Pregão Eletrônico 71/2021

Processo Administrativo nº158/2021

Protocolo nº 41783/2021

Objeto: Abertura de Licitação para aquisição de Materiais Descartáveis

Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Abertura: 08/10/2021
Horário: 09h00min

Volume 02

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 274
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**,de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.° 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 115/2021.

A sessão pública se dará através doPortal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 21 de setembrode 2021 às 09h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.aspinformando o código do Município –**UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado doParaná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 275
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1.A presente licitação tem por objeto o**"Registro de Preço para aquisição demateriais descartáveis para copa e cozinha, afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais.",**de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód Red	Funcional	Fonte	Recurso	Secretária
115	34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMCS
230	20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	LIVRE	SMH
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
341	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
1281	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934	FEDERAL	SMAS
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
1283	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	FEDERAL	SMAS
381	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
378	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
379	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	FEDERAL	SMAS
380	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	ESTADUAL	SMAS
1271	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	FEDERAL	SMAS
396	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
397	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
408	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	ESTADUAL	SMAS
409	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
1276	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	ESTADUAL	SMAS
407	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
426	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
428	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	FEDERAL	SMAS
1274	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	ESTADUAL	SMAS
427	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	ESTADUAL	SMAS
1301	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719	ESTADUAL	SMAS
447	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	FEDERAL	SMAS
446	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 276
Assinatura

460	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
461	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	FEDERAL	SMAS
506	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
479	17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
591	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
600	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
607	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
576	35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMM
1109	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMELJ
819	04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
843	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	FEDERAL	SME
1024	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	LIVRE	SME
1025	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
1049	16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	FEDERAL	SME
195	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
200	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
210	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
1194	23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
123	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
131	36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
145	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
1358	24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	3000	LIVRE	Gabinete
34	05.01 02.061.0007 2.124.3.3.90.30	1000	LIVRE	PGM
635	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	ESTADUAL	SMG
279	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMG
287	02.01 04.122.0010 1.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA
309	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA
310	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMA
1157	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	LIVRE	SMMA
1176	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMMA
791	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMOP
792	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	FEDERAL	SMOP
793	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMOP
174	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDS
51	09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMU
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMS
1239	15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019	FEDERAL	SMS
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
1326	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 277
Assinatura

945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
1089	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMPF
1090	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMPF

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA:Itens:08, 09, 10, 12, 13, 24, 25 e 26: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2.EXCLUSIVOS MPE's: Itens: 01, 02,03, 04, 05, 06, 07, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 27; poderão participar desta licitação, nos termos dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sem prejuízo de sua participação para osItens da AMPLA CONCORRÊNCIA.

4.3.COTA ATE 25% (vinte e cinco por cento): Itens: 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35; são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do

PM FAZENDA RIO GRANDE
278
Folha nº
Assinatura

sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal, deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a)Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
b)Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
c)Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
d)Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
e)Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
f)Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 279
Assinatura

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
a)Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b)Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
c)Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
d)Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
e)Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1.O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2.O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3.O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4.O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 280
Assinatura

5.5.A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1.O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5.O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de **Pregão Eletrônico xx/2021"**.

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 281
Assinatura

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de **Pregão Eletrônico xx/2021**".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1.O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3.O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 282
Assinatura

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6.O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO I -Orçamento da Administração;
b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
c) Marca / Fabricante;
d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a)Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no **ANEXO I**do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8.A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 283
Assinatura

10.2.O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3.O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1.O **lance** deverá ser ofertado pelo **valordo item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3.O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2.A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 284
Assinatura

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 285
Assinatura

11.9.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a)O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 286
Assinatura

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3.O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 289
Assinatura

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultadoà Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:
a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.
b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a) Certificado de Regularidade do FGTS;
b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
d)Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
e)Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:
a)Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 288
Assinatura

13.1.4. Qualificação Técnica:

a)Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado

a.1) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.2)O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração**, conforme modelo ANEXO IIIdeste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

b) Declaração Anticorrupção**, conforme modelo ANEXO IVdeste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

c) Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública, **conforme modelo ANEXO Vdeste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 289
Assinatura

(cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

> *Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:*
> *Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*
>
> *Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios,* ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***
>
> *§ 1º* ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*
>
> *§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, daeventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação das amostras.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 290
Assinatura

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar proposta ajustada com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.1.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá considerar o valor final ofertado durante a sessão. Caso o valor final ofertado possua mais de 02 (duas) casas decimais, o(a) Pregoeiro(a) arredondará o valor para baixo.

14.2.A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no**ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a)A quantidade de unidades para cada item;
b)Valor unitário e total;
c)Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3.A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preçose aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 291
Assinatura

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. DA DISPENSA DE AMOSTRA:

16.1. Não se aplica aos itens deste pregão.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 292
Assinatura

Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

17.2.2. No ato da assinatura da ATA REGISTRO DE PREÇOSa empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA**conforme modelo**ANEXO I** da **ATA Registro de Preços**, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

18.1. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 293
Assinatura

18.2. Todos itens devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso.

18.3. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

18.4. Os itens serão recebidos definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

18.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de (5) cinco dias.

18.3. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado.

18.4. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

18.5.A fiscalização da **ATA REGISTRO DE PREÇOS** será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**, e de tudo darão ciência à Administração.

18.5.1 São designados como fiscais:

FISCAIS			
Item	**SECRETARIAS**	**FISCAL**	**MATRICULA**
1	Comunicação	Será indicado na assinatura da Ata	
2	Habitação	Rosane Araujo da Silva	358041
3	Assistência Social	Carlos Henrique da Cruz	358580
4	Desenv Econômico	João Gilberto Solano	349396
5	Mulher	Jenifer Amanda de Morais	355806
6	Esporte	Carina de Faria Mondini	352554
7	Educação	Nara Regina Bressan	040/2021
8	Trabalho	Pollyana Pesco	358553
9	Cultura	Andressa Camilo	358385
10	Gabinete do Prefeito	Karina de Oliveira Cardoso	358891
11	Governo	Cinthia de Paula Silveira	355369
12	Administração	Zeneide Castilho Paiana	354671
13	Meio Ambiente	Solange de Oliveira	351769
14	Obras Públicas	Priscila Marcondes dos Santos	351372

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 294
Assinatura

15	Defesa Social	José Juarez Tavarez	224301
16	Urbanismo	Geovana Apar dos Santos Lohmann	21901
17	Saúde	Francisco Expedito D Soares Júnior	349123
18	Planejamento Financeiro	Andréia Corrêa	351423

18.7.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**.

18.7.3. Os fiscais da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a reposição.

18.7.4. Os fiscais da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.7.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.8. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

18.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.8.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

18.8.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 295
Assinatura

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

18.8.4.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

18.8.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (três) horas, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.8.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.8.7.Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

19. PAGAMENTO:

19.1.O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 296
Assinatura

19.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA DISPENSA DA GARANTIA:

20.1. Não se aplica aos itens deste pregão.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a **ATA REGISTRO DE PREÇOS**poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 297
Assinatura

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA Registro de Preços.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua **ATA REGISTRO DE PREÇOS**rescindido quando:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 298
Assinatura

a) descumprir as condições da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A **ATA REGISTRO DE PREÇOS**poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 299
Assinatura

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/DETENTOR(a) DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido vencedor, a rescisão da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 300
Assinatura

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e TODOS seus ANEXOS.

23.11. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente de transcrição.

23.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.13. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.14. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 301
Assinatura

23.15. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Carta Proposta.
ANEXO III – Declaração (Modelo).
ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.
ANEXO V –Declaração (Modelo).
ANEXO VI - Minuta da Ata Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de setembro de 2021.

Evelyn Cristina do Santos Abreu
Equipe de Apoio

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 202
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. "Contrataçãodeempresaparafornecimento de materiais descartáveiscopa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal solicitação se faz em virtude da necessidade de utilização dos materiais, tendo em vista a precisão desses para manutenção das atividades básicas desenvolvidas pela Secretarias Municipais, bem como de sua sede administrativa, no que pertine ao uso dos objetos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS:

3.1. Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer rigorosamente às características mínimas descritas;

Item	Descrciminação	Und	Qtde
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades. Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	2.276
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	2.377
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	11.247
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	734

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 303
Assinatura

5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	3.089
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	750
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades. Contendo marca do produto na caixa	Cx.	562
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	482
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	12.361
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	854
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	10.534
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	19.345
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	24.970
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	965

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 304
Assinatura

15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	868
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	369
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	836
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	846
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	833
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	1.055
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	12
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	41
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	184
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	4.106
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	4.307
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	853
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	FRD	351

3.2 Os materiais constantes, deverão ser de 1ª linha/qualidade, caso seja entregue materiais que não forem de boa qualidade o contrato celebrado poderá ser rescindido, sendo aplicadas ao Contratado as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 305
Assinatura

3.3 As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.0 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 O Prazo para entrega dos objetos licitados deverá ser de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após emissão da Autorização de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer no local indicado da AF, sendo que a CONTRATADA arcará com todos os custos referentes ao fornecimento, inclusive o transporte de produtos.

4.2 - Havendo necessidade, a quantidade estimada mensal a ser adquirida, poderá ser alterada ou diminuída em 10% (dez por cento) do estimado, para mais ou para menos.

4.3 Os itens serão recebidos provisoriamente para verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá 05 (cinco) dias após a solicitação.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a CONTRATADA da responsabilidade civil pela quantidade, correção, solidez e segurança do objeto contratual, nem ético, profissional, pela perfeita execução do contrato. A entrega dos materiais será acompanhada pelo fiscais dos contratos que poderáão rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que a entrega do material esteja em desacordo com as especificações estabelecidas.

4.5 No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.6 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração;

PM FAZENDA RIO GRANDE
206
Folha nº
Assinatura

b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

4.7 A CONTRATADA obriga-se a trocar, as suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo queo ato do recebimento não importará sua aceitação.

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - O Prazo de Vigência da pretente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

7. DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:

7.1 Os materiais que possuírem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor.

7.2 Os produtos que contenham validade, deverão ser entregues com prazo mínimo à vencer de 12 (doze) meses da data de entrega, salvo aqueles que,de fábrica, já possuem validade máxima menor que 12 (doze) meses, por razões técnicas comprovadas.

7.3 Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição.

8.3. Acompanhar, controlar e avaliar a aquisição, através da unidade responsável por esta atribuição.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 207
Assinatura

8.4. Zelar para que durante a vigência da Ata, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

9.1 A qualidade dos materiais/produtos, deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a execução do objeto contratado ser efetuado dentro os requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

9.2 Os preços cotados devem incluir todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

9.3 Atender com prontidão às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA para REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a partir da solicitação por meio de Autorização de Fornecimento do Setor solicitante.

9.4 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade.

9.5 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

9.6 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na execução da Ata e/ou Contrato.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 308
Assinatura

9.7 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9.8 Após emissão da Autorização de Fornecimento, a empresa contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, para início da entrega conforme solicitações.

9.9 O descumprimento, injustificado do prazo fixado, do item acima para entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária, ficando o Contratado sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização será realizada pelos fiscais abaixo desccritos:

FISCAIS			
Item	**SECRETARIAS**	**FISCAL**	**MATRICULA**
1	Comunicação	Será indicado na assinatura da Ata	
2	Habitação	Rosane Araujo da Silva	358041
3	Assistência Social	Carlos Henrique da Cruz	358580
4	Desenv Econômico	João Gilberto Solano	349396
5	Mulher	Jenifer Amanda de Morais	355806
6	Esporte	Carina de Faria Mondini	352554
7	Educação	Nara Regina Bressan	040/2021
8	Trabalho	Pollyana Pesco	358553
9	Cultura	Andressa Camilo	358385
10	Gabinete do Prefeito	Karina de Oliveira Cardoso	358891
11	Governo	Cinthia de Paula Silveira	355369
12	Administração	Zeneide Castilho Paiana	354671
13	Meio Ambiente	Solange de Oliveira	351769
14	Obras Públicas	Priscila Marcondes dos Santos	351372
15	Defesa Social	José Juarez Tavarez	224301
16	Urbanismo	Geovana Apar dos Santos Lohmann	21901
17	Saúde	Francisco Expedito D Soares Júnior	349123
18	Planejamento Financeiro	Andréia Corrêa	351423

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 309
Assinatura

resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. FORMAS DE PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XVI, alínea "a' da Lei 8.666/93.

10.2 Serão considerados para efeito de pagamento o fornecimento dos materiais efetivamente entregue pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

11. DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. °

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 310
Assinatura

8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado; poderá a Ata ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial.

11.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

11.3 Nessa hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, por meio de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento, para a devida correção, etc.

11.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para alteração, por aditamento, do preço da Ata, mediante consulta prévia da Procuradoria Municipal e esta mostrar-se favorável a readequação do preço.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Naquilo em que for omisso, a presente Ata, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993.

12.2 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

13. DA PUBLICIDADE DA ATA

13.1 A administração Municipal deverá publicar a futura Ata de Registro de Preços, em conformidade com que descreve na lei 8.666/1993.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 311
Assinatura

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo as seguintes dotações a serem indicadas:

Cód Red	Funcional	Fonte	Recurso	Secretária
115	34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMCS
230	20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	LIVRE	SMH
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
341	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
1281	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934	FEDERAL	SMAS
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
1283	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	FEDERAL	SMAS
381	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
378	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
379	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	FEDERAL	SMAS
380	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	ESTADUAL	SMAS
1271	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	FEDERAL	SMAS
396	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
397	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
408	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	ESTADUAL	SMAS
409	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
1276	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	ESTADUAL	SMAS
407	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
426	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
428	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	FEDERAL	SMAS
1274	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	ESTADUAL	SMAS
427	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	ESTADUAL	SMAS
1301	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719	ESTADUAL	SMAS
447	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	FEDERAL	SMAS
446	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
460	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
461	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	FEDERAL	SMAS
506	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
479	17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
591	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
600	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
607	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
576	35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMM
1109	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMELJ
819	04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
843	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	FEDERAL	SME

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 312
Assinatura

1024	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	LIVRE	SME
1025	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
1049	16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	FEDERAL	SME
195	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
200	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
210	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
1194	23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
123	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
131	36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
145	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
1358	24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	3000	LIVRE	Gabinete
34	05.01 02.061.0007 2.124.3.3.90.30	1000	LIVRE	PGM
635	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	ESTADUAL	SMG
279	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMG
287	02.01 04.122.0010 1.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA
309	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA
310	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMA
1157	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	LIVRE	SMMA
1176	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMMA
791	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMOP
792	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	FEDERAL	SMOP
793	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMOP
174	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDS
51	09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMU
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMS
1239	15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019	FEDERAL	SMS
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
1326	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
1089	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMPF
1090	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMPF

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 313
Assinatura

15. INFRAÇÕES E SANÇOES ADMINISTRATIVAS

15.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 214
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)						

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 313
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. **Pregão Eletrônico n° xxx/2021**

(empresa)....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 316
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

Ao Pregoeiro

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 217
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

Objeto:

A (Razão Social da licitante) ..... inscrita no CNPJ sob n° ....., com sede à Rua ....., n° ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG n° ..... e inscrito(a) no CPF sob n° ....., declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2021.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 318
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSN° XXX/2020

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. xx/2021**, foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº._____** e o **DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....**

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° xx/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o**"Registro de preço parafornecimento de materias descartáveis copa e cozinha, para atender às necesidades das Secretarias Municipais"."**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente **Ata de Registro de Preços**, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO xx/2021**e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta **ATA Registro de Preços**, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 314
Assinatura

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO xx/2021**.

3 O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.1. Os itens deverão ser entregues diretamente na Seção de Almoxarifado – Rua Venezuela nº 247, Nações – Fazenda Rio Grande / PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.1.1 Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, pelo fiscal técnico do contrato para verificação do constante no termo de referência, para sua conseqüente aceitação, ou, em caso de alguma desconformidade, a não aceitação e tomada das medidas cabíveis para reparo das mesmas, ou substituição do objeto, em contato com a empresa.

3.1.2 No caso de reprovação do objeto, o reparo, ou, substituição, deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

3.1.3 Após o recebimento e o cadastramento do bem pelo setor de patrimônio, os itens serão entregues nas instituições conforme endereços constantes no ANEXO II, pelo setor responsável pelo recebimento (setor de Patrimônio Municipal).

3.1.4 Após a entrega nas instituições, a Contratante do certame deverá providenciar a montagem dos itens nos locais indicados.

4.A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização da **Ata de Registro de Preços**ficará a cargo dos servidoresdevidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

FISCAIS			
Item	**SECRETARIAS**	**FISCAL**	**MATRICULA**
1	Comunicação	Será indicado na assinatura da Ata	
2	Habitação	Rosane Araujo da Silva	358041
3	Assistência Social	Carlos Henrique da Cruz	358580
4	Desenv Econômico	João Gilberto Solano	349396
5	Mulher	Jenifer Amanda de Morais	355806
6	Esporte	Carina de Faria Mondini	352554
7	Educação	Nara Regina Bressan	040/2021
8	Trabalho	Pollyana Pesco	358553

PM FAZENDA RIO GRANDE
320
Folha nº
Assinatura

9	Cultura	Andressa Camilo	358385
10	Gabinete do Prefeito	Karina de Oliveira Cardoso	358891
11	Governo	Cinthia de Paula Silveira	355369
12	Administração	Zeneide Castilho Paiana	354671
13	Meio Ambiente	Solange de Oliveira	351769
14	Obras Públicas	Priscila Marcondes dos Santos	351372
15	Defesa Social	José Juarez Tavarez	224301
16	Urbanismo	Geovana Apar dos Santos Lohmann	21901
17	Saúde	Francisco Expedito D Soares Júnior	349123
18	Planejamento Financeiro	Andréia Corrêa	351423

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**.

4.3. Os fiscais da **ATA REGISTRO DE PREÇOS** deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a reposição.

4.4. Os fiscais da **ATA REGISTRO DE PREÇOS** anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 321
Assinatura

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

5.4.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (três) horas, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7.<u>Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade</u>.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 322
Assinatura

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A **ATA REGISTRO DE PREÇOS**terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Cód Red	Funcional	Fonte	Recurso	Secretária
115	34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMCS
230	20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	LIVRE	SMH
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
341	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
1281	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934	FEDERAL	SMAS
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
1283	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	FEDERAL	SMAS
381	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
378	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
223
Folha nº
Assinatura

379	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	FEDERAL	SMAS
380	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	ESTADUAL	SMAS
1271	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	FEDERAL	SMAS
396	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
397	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
408	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	ESTADUAL	SMAS
409	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
1276	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	ESTADUAL	SMAS
407	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
426	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
428	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	FEDERAL	SMAS
1274	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	ESTADUAL	SMAS
427	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	ESTADUAL	SMAS
1301	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719	ESTADUAL	SMAS
447	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	FEDERAL	SMAS
446	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
460	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
461	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	FEDERAL	SMAS
506	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
479	17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
591	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
600	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
607	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
576	35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMM
1109	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMELJ
819	04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
843	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	FEDERAL	SME
1024	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	LIVRE	SME
1025	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
1049	16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	FEDERAL	SME
195	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
200	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
210	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
1194	23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
123	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
131	36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
145	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
1358	24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	3000	LIVRE	Gabinete
34	05.01 02.061.0007 2.124.3.3.90.30	1000	LIVRE	PGM
635	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	ESTADUAL	SMG
279	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMG
287	02.01 04.122.0010 1.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA
309	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA
310	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMA
1157	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	LIVRE	SMMA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 324
Assinatura

1176	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMMA
791	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMOP
792	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	FEDERAL	SMOP
793	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMOP
174	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDS
51	09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMU
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMS
1239	15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019	FEDERAL	SMS
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
1326	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
1089	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMPF
1090	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMPF

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
325
Folha nº
Assinatura

10.5. Manter, durante toda a execução da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6.Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da **ATA REGISTRO DE PREÇOS.**

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 326
Assinatura

Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 327
Assinatura

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 328
Assinatura

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1.O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX)declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 329
Assinatura

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. xx/2021.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. xx/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB n°

.....
Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 320
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
331
Folha nº
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 625/2021

Processo nº 41783/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Modalidade de licitação

Requer o Pregoeiro Municipal a análise da minuta do edital de licitação modalidade Pregão Eletrônico e respectiva Ata de Registro de Preços e respectivo Contrato que tem como objeto a aquisição de materiais descartáveis.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais formais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 17 de setembro de 2021.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 332
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**,de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.° 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 115/2021.

A sessão pública se dará através doPortal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 08 de setembro de 2021 às 09h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.aspinformando o código do Município –**UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado doParaná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 323
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1.A presente licitação tem por objeto o**"Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais.",**de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód Red	Funcional	Fonte	Recurso	Secretária
115	34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMCS
230	20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	LIVRE	SMH
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
341	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
1281	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934	FEDERAL	SMAS
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
1283	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	FEDERAL	SMAS
381	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
378	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
379	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	FEDERAL	SMAS
380	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	ESTADUAL	SMAS
1271	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	FEDERAL	SMAS
396	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
397	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
408	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	ESTADUAL	SMAS
409	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
1276	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	ESTADUAL	SMAS
407	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
426	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
428	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	FEDERAL	SMAS
1274	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	ESTADUAL	SMAS
427	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	ESTADUAL	SMAS
1301	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719	ESTADUAL	SMAS
447	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	FEDERAL	SMAS
446	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 334
Assinatura

460	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
461	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	FEDERAL	SMAS
506	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
479	17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
591	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
600	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
607	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
576	35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMM
1109	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMELJ
819	04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
843	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	FEDERAL	SME
1024	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	LIVRE	SME
1025	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
1049	16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	FEDERAL	SME
195	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
200	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
210	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
1194	23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
123	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
131	36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
145	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
1358	24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	3000	LIVRE	Gabinete
34	05.01 02.061.0007 2.124.3.3.90.30	1000	LIVRE	PGM
635	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	ESTADUAL	SMG
279	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMG
287	02.01 04.122.0010 1.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA
309	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA
310	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMA
1157	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	LIVRE	SMMA
1176	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMMA
791	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMOP
792	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	FEDERAL	SMOP
793	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMOP
174	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDS
51	09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMU
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMS
1239	15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019	FEDERAL	SMS
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
1326	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS

PM FAZENDA RIO GRANDE
335
Folha nº
Assinatura

945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
1089	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMPF
1090	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMPF

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA:Itens:08, 09, 10, 12, 13, 24, 25 e 26: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2.EXCLUSIVOS MPE's: Itens: 01, 02,03, 04, 05, 06, 07, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 27; poderão participar desta licitação, nos termos dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sem prejuízo de sua participação para osItens da AMPLA CONCORRÊNCIA.

4.3.COTA ATE 25% (vinte e cinco por cento): Itens: 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35; são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 336
Assinatura

sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal, deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a)Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
b)Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
c)Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
d)Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
e)Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
f)Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

PM FAZENDA RIO GRANDE
337
Folha nº
Assinatura

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
a)Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b)Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
c)Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
d)Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
e)Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1.O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2.O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3.O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4.O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

PM FAZENDA RIO GRANDE
338
Folha nº
Assinatura

5.5.A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1.O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5.O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de **Pregão Eletrônico 71/2021**".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 339
Assinatura

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de **Pregão Eletrônico 71/2021**".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1.O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3.O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 340
Assinatura

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6.O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO **I** -Orçamento da Administração;
b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
c) Marca / Fabricante;
d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a)Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no **ANEXO I**do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8.A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 341
Assinatura

10.2.O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3.O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1.O **lance** deverá ser ofertado pelo **valordo item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3.O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2.A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 342
Assinatura

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 343
Assinatura

11.9.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a)O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 344
Assinatura

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3.O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

PM FAZENDA RIO GRANDE
345
Folha nº
Assinatura

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultadoà Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:
a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.
b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a) Certificado de Regularidade do FGTS;
b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
d)Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
e)Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:
a)Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 346
Assinatura

13.1.4. Qualificação Técnica:

a)Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado

a.1) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.2)O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração, **conforme modelo ANEXO IIIdeste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

b) Declaração Anticorrupção, **conforme modelo ANEXO IVdeste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

c) Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública, **conforme modelo ANEXO Vdeste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 347
Assinatura

(cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

> *Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:*
> *Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*
>
> *Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios,* ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***
>
> *§ 1º* ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal****, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*
>
> *§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, daeventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação das amostras.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 348
Assinatura

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar proposta ajustada com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.1.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá considerar o valor final ofertado durante a sessão. Caso o valor final ofertado possua mais de 02 (duas) casas decimais, o(a) Pregoeiro(a) arredondará o valor para baixo.

14.2.A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no**ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a)A quantidade de unidades para cada item;
b)Valor unitário e total;
c)Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3.A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preçose aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 349
Assinatura

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. DA DISPENSA DE AMOSTRA:

16.1. Não se aplica aos itens deste pregão.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 350
Assinatura

Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

17.2.2. No ato da assinatura da ATA REGISTRO DE PREÇOSa empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA**conforme modelo**ANEXO I** da **ATA Registro de Preços**, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

18.1. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

PM FAZENDA RIO GRANDE 351 Folha nº B Assinatura

18.2. Todos itens devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso.
18.2.1 .... (item 9 Termo)

18.3. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

18.4. Os itens serão recebidos definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

18.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de (5) cinco dias.

18.3. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado.

18.4. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

18.5.A fiscalização da **ATA REGISTRO DE PREÇOS** será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**, e de tudo darão ciência à Administração.

18.5.1 São designados como fiscais:

FISCAIS			
Item	**SECRETARIAS**	**FISCAL**	**MATRICULA**
1	Comunicação	Será indicado na assinatura da Ata	
2	Habitação	Rosane Araujo da Silva	358041
3	Assistência Social	Carlos Henrique da Cruz	358580
4	Desenv Econômico	João Gilberto Solano	349396
5	Mulher	Jenifer Amanda de Morais	355806
6	Esporte	Carina de Faria Mondini	352554
7	Educação	Nara Regina Bressan	040/2021
8	Trabalho	Pollyana Pesco	358553
9	Cultura	Andressa Camilo	358385
10	Gabinete do Prefeito	Karina de Oliveira Cardoso	358891
11	Governo	Cinthia de Paula Silveira	355369
12	Administração	Zeneide Castilho Paiana	354671
13	Meio Ambiente	Solange de Oliveira	351769
14	Obras Públicas	Priscila Marcondes dos Santos	351372

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 352
Assinatura

15	Defesa Social	José Juarez Tavarez	224301
16	Urbanismo	Geovana Apar dos Santos Lohmann	21901
17	Saúde	Francisco Expedito D Soares Júnior	349123
18	Planejamento Financeiro	Andréia Corrêa	351423

18.7.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**.

18.7.3. Os fiscais da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a reposição.

18.7.4. Os fiscais da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.7.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.8. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

18.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.8.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

18.8.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

PM FAZENDA RIO GRANDE
353
Folha nº
Assinatura

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

18.8.4.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

18.8.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (três) horas, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.8.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.8.7.Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**

19. PAGAMENTO:

19.1.O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

PM FAZENDA RIO GRANDE
354
Folha nº
Assinatura

19.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA GARANTIA/VALIDADE:

20.1 Os materiais que possuírem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor.

20.2 Os produtos que contenham validade, deverão ser entregues com prazo mínimo à vencer de 12 (doze) meses da data de entrega, salvo aqueles que,de fábrica, já possuem validade máxima menor que 12 (doze) meses, por razões técnicas comprovadas.

20.3 Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis sob pena de aplicação das sanções previstas.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a **ATA REGISTRO DE PREÇOS**poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-

PM FAZENDA RIO GRANDE
355
Folha nº
Assinatura

á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA Registro de Preços.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 350
Assinatura

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua **ATA REGISTRO DE PREÇOS**rescindido quando:
a) descumprir as condições da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A **ATA REGISTRO DE PREÇOS**poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 357
Assinatura

2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/DETENTOR(a) DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha

PM FAZENDA RIO GRANDE
358
Folha nº
Assinatura

sido vencedor, a rescisão da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e TODOS seus ANEXOS.

23.11. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente de transcrição.

23.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.13. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.14. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

PM FAZENDA RIO GRANDE
359
Folha nº
Assinatura

23.15. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Carta Proposta.
ANEXO III – Declaração (Modelo).
ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.
ANEXO V –Declaração (Modelo).
ANEXO VI - Minuta da Ata Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de setembro de 2021.

Evelyn Cristina do Santos Abreu
Equipe de Apoio

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitações

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	2276,000	Cx	Filtro para café n.° 103 - caixa com 30 unidades. Contendo marca do produto na caixa.		5,9300	13.496,6800
2	2377,000	Mç	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem		4,7000	11.171,9000
3	11247,000	PCT	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote		2,2000	24.743,4000
4	734,000	UNI	PPapel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.		5,3700	3.941,5800
5	3089,000	PCT	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.		23,0000	71.047,0000
6	750,000	Cx	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho n° 09 fechamento manual com 100 unidades		53,3000	39.975,0000
7	562,000	Cx	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades. Contendo marca do produto na caixa		5,4800	3.079,7600
8	362,000	Cx	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/ cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.		191,6700	69.384,5400
9	9271,000	Cx	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/ cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas,		130,3800	1.208.752,9800

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 8
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.				
10	854,000	Cx	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/ cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	_____	124,9700		106.724,3800
11	10534,000	PCT	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	6,1700		64.994,7800
12	14509,000	PCT	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	_____	23,1000		335.157,9000
13	18728,000	PCT	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 follhas, não reciclável, na cor cinza	_____	16,3300		305.828,2400
14	965,000	Cx	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	_____	5,2300		5.046,9500
15	868,000	Cx	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10, 5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	_____	5,6300		4.886,8400
16	369,000	Cx	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades	_____	105,8700		39.066,0300
17	836,000	PCT	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades	_____	8,5000		7.106,0000
18	846,000	PCT	Colher plástico: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades	_____	8,4700		7.165,6200
19	833,000	UNI	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	_____	11,2000		9.329,6000
20	1055,000	UNI	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas,dimensões aproximadas de 50x50cm.	_____	2,3300		2.458,1500
21	12,000	BOB	Saco de Lixo Biodegradável para coleta de fezes de cachorro- bobina com no mínimo 1075 saquinhos - tamanho: a partir de 20 cm até 39 cm.	_____	119,9700		1.439,6400

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 2901 Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
22	41,000	UNI	Refil para purificador de água, materiais - estrutura: PP; materiais - Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1° estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2° estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3° estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	_____	113,6300		4.658,8300
23	184,000	UNI	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades	_____	2,9800		548,3200
24	3080,000	Cx	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades	_____	54,9100		169.122,8000
25	3231,000	Cx	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades	_____	56,5300		182.648,4300
26	640,000	UM	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	_____	118,7300		75.987,2000
27	351,000	FRD	Sacola Plástica reforçada silk, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	_____	58,3000		20.463,3000
28	120,000	Cx	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/ cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	_____	191,6700		23.000,4000
29	3090,000	Cx	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/ cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	_____	130,3800		402.874,2000
30	4836,000	PCT	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	_____	23,1000		111.711,6000
31	6242,000	PCT	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 follhas, não reciclável, na cor cinza	_____	16,3300		101.931,8600
32	1026,000	Cx	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100	_____	54,9100		56.337,6600

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 362
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			unidades				
33	1076,000	Cx	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades	_____	56,5300		60.826,2800
34	213,000	UM	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	_____	118,7300		25.289,4900
			(Valores expressos em Reais R$)		**Total Máximo Geral:**		3.570.197,3400

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 363
Assinatura

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 369
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. "Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal solicitação se faz em virtude da necessidade de utilização dos materiais, tendo em vista a precisão desses para manutenção das atividades básicas desenvolvidas pela Secretarias Municipais, bem como de sua sede administrativa, no que pertine ao uso dos objetos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS:

3.1. Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer rigorosamente às características mínimas descritas;

Item	Descrciminação	Und	Qtde
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades. Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	2.276
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	2.377
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	11.247
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	734

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 365
Assinatura

5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	3.089
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	750
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades. Contendo marca do produto na caixa	Cx.	562
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	482
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	12.361
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	854
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	10.534
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	19.345
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	24.970
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	965

PM FAZENDA RIO GRANDE
366
Folha nº
Assinatura

15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	868
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	369
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	836
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	846
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	833
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	1.055
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	12
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	41
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	184
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	4.106
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	4.307
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	853
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	FRD	351

3.2 Os materiais constantes, deverão ser de 1ª linha/qualidade, caso seja entregue materiais que não forem de boa qualidade o contrato celebrado poderá ser rescindido, sendo aplicadas ao Contratado as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 367
Assinatura

3.3 As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.0 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 O Prazo para entrega dos objetos licitados deverá ser de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após emissão da Autorização de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer no local indicado da AF, sendo que a CONTRATADA arcará com todos os custos referentes ao fornecimento, inclusive o transporte de produtos.

4.2 - Havendo necessidade, a quantidade estimada mensal a ser adquirida, poderá ser alterada ou diminuída em 10% (dez por cento) do estimado, para mais ou para menos.

4.3 Os itens serão recebidos provisoriamente para verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá 05 (cinco) dias após a solicitação.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a CONTRATADA da responsabilidade civil pela quantidade, correção, solidez e segurança do objeto contratual, nem ético, profissional, pela perfeita execução do contrato. A entrega dos materiais será acompanhada pelo fiscais dos contratos que poderáão rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que a entrega do material esteja em desacordo com as especificações estabelecidas.

4.5 No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.6 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 368
Assinatura

b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

4.7 A CONTRATADA obriga-se a trocar, as suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo queo ato do recebimento não importará sua aceitação.

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - O Prazo de Vigência da pretente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

7. DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:

7.1 Os materiais que possuírem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor.

7.2 Os produtos que contenham validade, deverão ser entregues com prazo mínimo à vencer de 12 (doze) meses da data de entrega, salvo aqueles que,de fábrica, já possuem validade máxima menor que 12 (doze) meses, por razões técnicas comprovadas.

7.3 Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição.

8.3. Acompanhar, controlar e avaliar a aquisição, através da unidade responsável por esta atribuição.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 369
Assinatura

8.4. Zelar para que durante a vigência da Ata, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

9.1 A qualidade dos materiais/produtos, deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a execução do objeto contratado ser efetuado dentro os requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

9.1.1 Os itens que necessitarem nº retificado do edital, deverão apresentá-lo ~~nas~~ em cada entrega, durante a execução

9.2 Os preços cotados devem incluir todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

9.3 Atender com prontidão às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA para REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a partir da solicitação por meio de Autorização de Fornecimento do Setor solicitante.

9.4 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade.

9.5 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

9.6 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na execução da Ata e/ou Contrato.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 370
Assinatura

9.7 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9.8 Após emissão da Autorização de Fornecimento, a empresa contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, para início da entrega conforme solicitações.

9.9 O descumprimento, injustificado do prazo fixado, do item acima para entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária, ficando o Contratado sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização será realizada pelos fiscais abaixo desccritos:

FISCAIS			
Item	**SECRETARIAS**	**FISCAL**	**MATRICULA**
1	Comunicação	Será indicado na assinatura da Ata	
2	Habitação	Rosane Araujo da Silva	358041
3	Assistência Social	Carlos Henrique da Cruz	358580
4	Desenv Econômico	João Gilberto Solano	349396
5	Mulher	Jenifer Amanda de Morais	355806
6	Esporte	Carina de Faria Mondini	352554
7	Educação	Nara Regina Bressan	040/2021
8	Trabalho	Pollyana Pesco	358553
9	Cultura	Andressa Camilo	358385
10	Gabinete do Prefeito	Karina de Oliveira Cardoso	358891
11	Governo	Cinthia de Paula Silveira	355369
12	Administração	Zeneide Castilho Paiana	354671
13	Meio Ambiente	Solange de Oliveira	351769
14	Obras Públicas	Priscila Marcondes dos Santos	351372
15	Defesa Social	José Juarez Tavarez	224301
16	Urbanismo	Geovana Apar dos Santos Lohmann	21901
17	Saúde	Francisco Expedito D Soares Júnior	349123
18	Planejamento Financeiro	Andréia Corrêa	351423

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que

PM FAZENDA RIO GRANDE
371
Folha nº
Assinatura

resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. FORMAS DE PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XVI, alínea "a' da Lei 8.666/93.

10.2 Serão considerados para efeito de pagamento o fornecimento dos materiais efetivamente entregue pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

11. DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 372
Assinatura

8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado; poderá a Ata ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial.

11.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

11.3 Nessa hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, por meio de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento, para a devida correção, etc.

11.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para alteração, por aditamento, do preço da Ata, mediante consulta prévia da Procuradoria Municipal e esta mostrar-se favorável a readequação do preço.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Naquilo em que for omisso, a presente Ata, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993.

12.2 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

13. DA PUBLICIDADE DA ATA

13.1 A administração Municipal deverá publicar a futura Ata de Registro de Preços, em conformidade com que descreve na lei 8.666/1993.

PM FAZENDA RIO GRANDE
373
Folha nº
Assinatura

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo as seguintes dotações a serem indicadas:

Cód Red	Funcional	Fonte	Recurso	Secretária
115	34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMCS
230	20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	LIVRE	SMH
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
341	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
1281	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934	FEDERAL	SMAS
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
1283	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	FEDERAL	SMAS
381	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
378	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
379	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	FEDERAL	SMAS
380	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	ESTADUAL	SMAS
1271	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	FEDERAL	SMAS
396	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
397	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
408	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	ESTADUAL	SMAS
409	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
1276	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	ESTADUAL	SMAS
407	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
426	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
428	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	FEDERAL	SMAS
1274	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	ESTADUAL	SMAS
427	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	ESTADUAL	SMAS
1301	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719	ESTADUAL	SMAS
447	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	FEDERAL	SMAS
446	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
460	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
461	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	FEDERAL	SMAS
506	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
479	17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
591	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
600	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
607	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
576	35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMM
1109	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMELJ
819	04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
843	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	FEDERAL	SME

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 374
Assinatura

1024	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	LIVRE	SME
1025	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
1049	16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	FEDERAL	SME
195	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
200	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
210	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
1194	23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
123	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
131	36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
145	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
1358	24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	3000	LIVRE	Gabinete
34	05.01 02.061.0007 2.124.3.3.90.30	1000	LIVRE	PGM
635	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	ESTADUAL	SMG
279	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMG
287	02.01 04.122.0010 1.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA
309	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA
310	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMA
1157	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	LIVRE	SMMA
1176	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMMA
791	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMOP
792	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	FEDERAL	SMOP
793	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMOP
174	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDS
51	09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMU
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMS
1239	15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019	FEDERAL	SMS
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
1326	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
1089	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMPF
1090	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMPF

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 375
Assinatura

15. INFRAÇÕES E SANÇOES ADMINISTRATIVAS

15.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 376
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)						

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 377
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. **Pregão Eletrônico n° 71/2021**

(empresa)....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
278
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

Ao Pregoeiro

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 379
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

Objeto:

A (Razão Social da licitante) ..... inscrita no CNPJ sob n° ....., com sede à Rua ....., n° ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG n° ..... e inscrito(a) no CPF sob n° ....., declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2021.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 380
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSN° XXX/2020

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 71/2021,** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº._____** e o **DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....**

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o**"Registro de preço parafornecimento de materias descartáveis copa e cozinha, para atender às necesidades das Secretarias Municipais"."**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente **Ata de Registro de Preços**, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO xx/2021**e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta **ATA Registro de Preços**, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 381
Assinatura

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO 71/2021**.

3 O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.1. Os itens deverão ser entregues diretamente na Seção de Almoxarifado – Rua Venezuela nº 247, Nações – Fazenda Rio Grande / PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.1.1 Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, pelo fiscal técnico do contrato para verificação do constante no termo de referência, para sua conseqüente aceitação, ou, em caso de alguma desconformidade, a não aceitação e tomada das medidas cabíveis para reparo das mesmas, ou substituição do objeto, em contato com a empresa.

3.1.2 No caso de reprovação do objeto, o reparo, ou, substituição, deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

3.1.3 Após o recebimento e o cadastramento do bem pelo setor de patrimônio, os itens serão entregues nas instituições conforme endereços constantes no ANEXO II, pelo setor responsável pelo recebimento (setor de Patrimônio Municipal).

3.1.4 Após a entrega nas instituições, a Contratante do certame deverá providenciar a montagem dos itens nos locais indicados.

4.A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização da **Ata de Registro de Preços**ficará a cargo dos servidoresdevidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

FISCAIS			
Item	**SECRETARIAS**	**FISCAL**	**MATRICULA**
1	Comunicação	Será indicado na assinatura da Ata	
2	Habitação	Rosane Araujo da Silva	358041
3	Assistência Social	Carlos Henrique da Cruz	358580
4	Desenv Econômico	João Gilberto Solano	349396
5	Mulher	Jenifer Amanda de Morais	355806
6	Esporte	Carina de Faria Mondini	352554
7	Educação	Nara Regina Bressan	040/2021
8	Trabalho	Pollyana Pesco	358553

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 382
Assinatura

9	Cultura	Andressa Camilo	358385
10	Gabinete do Prefeito	Karina de Oliveira Cardoso	358891
11	Governo	Cinthia de Paula Silveira	355369
12	Administração	Zeneide Castilho Paiana	354671
13	Meio Ambiente	Solange de Oliveira	351769
14	Obras Públicas	Priscila Marcondes dos Santos	351372
15	Defesa Social	José Juarez Tavarez	224301
16	Urbanismo	Geovana Apar dos Santos Lohmann	21901
17	Saúde	Francisco Expedito D Soares Júnior	349123
18	Planejamento Financeiro	Andréia Corrêa	351423

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**.

4.3. Os fiscais da **ATA REGISTRO DE PREÇOS** deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a reposição.

4.4. Os fiscais da **ATA REGISTRO DE PREÇOS** anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

5.1 (Item 9 termo).

PM FAZENDA RIO GRANDE
383
Folha nº
Assinatura

5.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

5.4.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (três) horas, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7.Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 384
Assinatura

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A **ATA REGISTRO DE PREÇOS**terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Cód Red	Funcional	Fonte	Recurso	Secretária
115	34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMCS
230	20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	LIVRE	SMH
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
341	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
1281	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934	FEDERAL	SMAS
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
1283	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	FEDERAL	SMAS
381	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
378	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 385
Assinatura

379	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	FEDERAL	SMAS
380	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	ESTADUAL	SMAS
1271	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	FEDERAL	SMAS
396	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
397	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
408	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	ESTADUAL	SMAS
409	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
1276	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	ESTADUAL	SMAS
407	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
426	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
428	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	FEDERAL	SMAS
1274	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	ESTADUAL	SMAS
427	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	ESTADUAL	SMAS
1301	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719	ESTADUAL	SMAS
447	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	FEDERAL	SMAS
446	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
460	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
461	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	FEDERAL	SMAS
506	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
479	17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
591	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
600	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
607	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
576	35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMM
1109	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMELJ
819	04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
843	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	FEDERAL	SME
1024	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	LIVRE	SME
1025	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
1049	16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	FEDERAL	SME
195	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
200	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
210	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
1194	23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
123	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
131	36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
145	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
1358	24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	3000	LIVRE	Gabinete
34	05.01 02.061.0007 2.124.3.3.90.30	1000	LIVRE	PGM
635	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	ESTADUAL	SMG
279	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMG
287	02.01 04.122.0010 1.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA
309	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA
310	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMA
1157	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	LIVRE	SMMA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 986
Assinatura

1176	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMMA
791	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMOP
792	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	FEDERAL	SMOP
793	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMOP
174	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDS
51	09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMU
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMS
1239	15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019	FEDERAL	SMS
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
1326	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
1089	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMPF
1090	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMPF

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 387
Assinatura

10.5. Manter, durante toda a execução da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6.Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da **ATA REGISTRO DE PREÇOS.**

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 388
Assinatura

Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

PM FAZENDA RIO GRANDE
389
Folha nº
Assinatura

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 390
Assinatura

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1.O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX)declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 391
Assinatura

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 71/2021.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 71/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB n°

.....
Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
392
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
393
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2021
PROTOCOLO 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

OBJETO: "Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais."

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 394
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI (nos moldes da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar n° 147, de 7 de agosto de 2014.)

PREÂMBULO:

O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**,de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 4906/2019, Decreto Federal n.° 10.024/2019, na Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º147/2014 e demais disposições fixadas neste edital e seus anexos.

O PREGÃO será conduzido pelo(a) PREGOEIRO(A), auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, nomeados pela Portaria nº. 115/2021.

A sessão pública se dará através doPortal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br, na data **de 08 de setembro de 2021 às 09h00min.**

As propostas comerciais serão recebidas desde a divulgação do Edital no Portal de Compras do Governo Federal, até a data e horário da abertura da sessão pública.

O Edital poderá ser consultado através do endereço eletrônico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.aspinformando o código do Município **–UASG 989.983**.

O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes.

O aviso do EDITAL consta devidamente publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, no Jornal de circulação Regional - Diário Indústria & Comércio, Diário Oficial do Estado do Paraná, Diário Oficial da União e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado doParaná.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 395
Assinatura

1. OBJETO DO PREGÃO:

1.1.A presente licitação tem por objeto o**"Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais.",**de acordo com as especificações contidas no ANEXO I, que é parte integrante deste edital.

2. TIPO DO PREGÃO:

2.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em regime de execução indireta por preço unitário.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Cód Red	Funcional	Fonte	Recurso	Secretária
115	34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMCS
230	20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	LIVRE	SMH
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
341	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
1281	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934	FEDERAL	SMAS
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
1283	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	FEDERAL	SMAS
381	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
378	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
379	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	FEDERAL	SMAS
380	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	ESTADUAL	SMAS
1271	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	FEDERAL	SMAS
396	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
397	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
408	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	ESTADUAL	SMAS
409	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
1276	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	ESTADUAL	SMAS
407	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
426	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
428	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	FEDERAL	SMAS
1274	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	ESTADUAL	SMAS
427	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	ESTADUAL	SMAS
1301	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719	ESTADUAL	SMAS
447	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	FEDERAL	SMAS
446	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 396
Assinatura

460	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
461	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	FEDERAL	SMAS
506	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
479	17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
591	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
600	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
607	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
576	35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMM
1109	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMELJ
819	04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
843	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	FEDERAL	SME
1024	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	LIVRE	SME
1025	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
1049	16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	FEDERAL	SME
195	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
200	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
210	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
1194	23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
123	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
131	36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
145	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
1358	24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	3000	LIVRE	Gabinete
34	05.01 02.061.0007 2.124.3.3.90.30	1000	LIVRE	PGM
635	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	ESTADUAL	SMG
279	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMG
287	02.01 04.122.0010 1.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA
309	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA
310	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMA
1157	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	LIVRE	SMMA
1176	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMMA
791	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMOP
792	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	FEDERAL	SMOP
793	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMOP
174	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDS
51	09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMU
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMS
1239	15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019	FEDERAL	SMS
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
1326	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 297
Assinatura

945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
1089	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMPF
1090	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMPF

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. AMPLA CONCORRÊNCIA:Itens:08, 09, 10, 12, 13, 24, 25 e 26: poderão participar desta licitação todos os interessados que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste Edital e seus anexos, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

4.2.EXCLUSIVOS MPE's: Itens: 01, 02,03, 04, 05, 06, 07, 11, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 27; poderão participar desta licitação, nos termos dos incisos I e III do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, apenas as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, o qual determina que a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sem prejuízo de sua participação para osItens da AMPLA CONCORRÊNCIA.

4.3.COTA ATE 25% (vinte e cinco por cento): Itens: 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35; são destinados exclusivamente às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais em atendimento ao que determina o Art. 48, Inciso III, da Lei Complementar Federal 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014, o qual determina que a administração pública deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível.

4.5. Poderão participar deste Pregão as todas as Empresas interessadas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam com o Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

4.6. O Cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

4.7. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 398
Assinatura

sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.8. As empresas proponentes enquadráveis na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecida pelo art. 3º da Lei Complementar 123 de 14/12/2006, que desejarem fazer uso dos benefícios conferidos pelo citado diploma legal, deverão sinalizar tal enquadramento no campo específico no Sistema Comprasnet.

4.9. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

4.10. Não será permitido o consorciamento de empresas.

4.11. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo empresas que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

a)Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Municipal, ainda, penalidade imposta pela Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
b)Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
c)Estejam sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
d)Se enquadrem numa das hipóteses do disposto no artigo 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações;
e)Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Nacional, Estadual, Municipal, o FGTS e justiça do trabalho;
f)Que possuam sócio, cotista, dirigente, bem como as que possuam em seu quadro funcional ou venham a contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado no AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo;

f.1) Estão inseridos no conceito de incompatibilidade, sócios, dirigentes ou cotistas que forem servidores do órgão licitante, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de servidor público do órgão ou entidade licitante, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro(a) ou autoridade ligada à contratação;

g) Que seja empresa estrangeira que não funcione no País;
h) Que seja consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
i) Que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o a Administração Pública.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 399
Assinatura

4.12. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
a)Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
a.1) Nos itens exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
a.2) Nos itens não exclusivos, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

b)Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
c)Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
d)Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
e)Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.13. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5. CREDENCIAMENTO:

5.1.O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

5.2.O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

5.3.O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4.O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 400
Assinatura

5.5.A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1.O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e seus lances.

6.2. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.3. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes.

6.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.5.O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

6.6. O pregão será executado conforme o Decreto 10024/2019 na modalidade **ABERTA**.

7. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

7.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

7.1.1. O pedido de esclarecimento sobre o ato convocatório pode ser formalizado por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado na Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, ou pelo email: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com. "Esclarecimento ao edital de **Pregão Eletrônico 71/2021**".

7.1.2. As dúvidas feitas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 401
Assinatura

7.1.3. Os esclarecimentos serão prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte do(a) PREGOEIRO(A), passando a integrar os autos do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

8. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

8.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

8.1.1. A apresentação de impugnação ao ato convocatório deverá ser formalizada por meio de requerimento endereçado ao(à) PREGOEIRO(A), protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura, situado na Rua Jacarandá, n° 300, Bairro Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas ou por e-mail ou outro dispositivo eletrônico, carta registrada ou através de qualquer meio idôneo.

8.1.1.1. A impugnação apresentada por meio eletrônico deverá ser formalizada através do email licitacoesfazendariogrande@hotmail.com, devendo constar no assunto: "Impugnação ao edital de **Pregão Eletrônico 71/2021**".

8.1.1.2. Para efeito de recebimento, a impugnação apresentada através de e-mail, deverá conter todos os documentos referentes à impugnação devidamente anexados e autenticados por meio eletrônico, ou conter assinatura eletrônica do(s) responsável(is).

8.1.2. A decisão sobre o pedido de impugnação será proferida pela autoridade competente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

8.1.3. O acolhimento do pedido de impugnação que implique modificação do ato convocatório do PREGÃO requer republicação pela mesma forma que se deu o texto original e a designação de nova data para a realização do certame.

9. PROPOSTA DE PREÇOS:

9.1.O licitante deverá encaminhar a proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

9.3.O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 402
Assinatura

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.6.O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

a) A quantidade de unidades, observada a quantidade total prevista para cada item - ANEXO **I** -Orçamento da Administração;
b) Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
c) Marca / Fabricante;
d) Valor unitário e total, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais;

9.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

a)Quando o descritivo cadastrado no COMPRASNET não corresponder ao especificado no Edital, o fornecedor deverá **considerar apenas o do Edital – ANEXO I**.

9.6.2. As propostas acima do preço máximo definido no **ANEXO I**do Edital poderão ser classificadas para fase de lances, observando o item 11.6 deste Edital.

9.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.8.A proponente poderá apresentar proposta para quantos itens quiser, desde que respeitadas às exigências fixadas no subitem anterior, não sendo admitida cotação inferior à quantidade prevista em cada item.

9.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

10. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 403
Assinatura

10.2.O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

10.3.O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

10.4. Será desclassificada a proposta com valor superior ao preço máximo fixado.

10.4.1.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.4.2.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.5.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.6.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

11. SESSÃO DE LANCES, NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

11.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.1.1.O **lance** deverá ser ofertado pelo **valordo item**, em algarismo, com 2 (duas) casas decimais, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes no **Anexo I deste Edital.**

11.1.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

11.1.3.O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.1.4.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.2.A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do(a) Pregoeiro(a).

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 404
Assinatura

11.3. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

11.4. Quando houver itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

11.4.1. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.4.2.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.4.3. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.5. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, uma vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

11.6. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, sendo desclassificadas as propostas que resultarem com o valor acima do máximo do Edital.

11.7. O(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

11.8. Também, nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

PM FAZENDA RIO GRANDE
405
Folha nº
Assinatura

11.9.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.10. Classificada(s) a(s) proposta(s) em 1º lugar, o(a) pregoeiro(a) efetuará consulta aos sites do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a(s) detentora(s) da melhor oferta encontra-se suspensa(s) ou impedida(s) de licitar com a Administração, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO e submissão a Processo Administrativo.

11.11. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

11.11.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) Pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) Pregoeiro(a), sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

a)O prazo estabelecido pelo(a) Pregoeiro(a) poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pelo(a) Pregoeiro(a).

11.12. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação.

11.13. Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "*chat*" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. DA INCLUSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO NO SISTEMA E DO ENVIO DOS ORIGINAIS

12.1. Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e valor ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

12.2. A PROPOSTA COMERCIAL ATUALIZADA do licitante que ofereceu o menor valor deverá ser encaminhada OBRIGATORIAMENTE, no prazo de até 3 (três) horas contando da convocação efetuada pelo(a) Pregoeiro(a), por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 406
Assinatura

12.2.1. Os originais ou cópias autenticadas, **caso seja solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a)**, deverão ser entregues na Divisão de Compras e Licitações, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações I, Fazenda Rio Grande, no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte a convocação do(a) pregoeiro(a).

12.2.2. A documentação relativa à Proposta comercial, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 01 – DOCUMENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.2.3. A documentação relativa à Habilitação, **quando solicitada pelo(a) Pregoeiro(a)** deverá ser enviada em envelope lacrado, tendo sua parte externa às seguintes informações:

Ao(À) Pregoeiro(a) do Município de Fazenda Rio Grande **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2021** PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ENVELOPE Nº. 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Razão Social da Proponente, Endereço, CNPJ, Telefones e e-mail)

12.3.O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada por e-mail quanto da documentação original ou autenticada, **quando solicitada**, implicará na inabilitação da Licitante e a sujeitará as sanções previstas neste Edital.

12.4. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para Habilitação deverão estar com o nome do Licitante, e com número do CNPJ e o respectivo endereço.

12.5. Se a Licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a Licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.6. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativa ou positiva com efeito negativa, no moldes do art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 907
Assinatura

12.6.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções no art. 81, da Lei 8666/1993, sendo facultadoà Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar.

13. DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO:

13.1. Os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO pertinentes ao ramo do objeto do PREGÃO são os seguintes:

13.1.1. Habilitação Jurídica:
a) Ato Constitutivo (qualificação jurídica) ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor (qualificação jurídica), em se tratando de sociedades comerciais ou Requerimento do Empresário, em se tratando de microempreendedor individual, bem como suas alterações em vigor, devidamente registrados (ou outro instrumento equivalente). No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

a.1) A apresentação de todas as alterações contratuais a que se refere o edital poderá ser substituída pelo contrato social consolidado e todas as alterações posteriores.
b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação);

13.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a) Certificado de Regularidade do FGTS;
b) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
c) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;
d)Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;
e)Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas.

13.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:
a)Certidão Negativa de Recuperação Judicial e Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da abertura do certame;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 408
Assinatura

13.1.4. Qualificação Técnica:

a)Atestado de Capacidade Técnica que comprove que a licitante já forneceu objeto igual ou semelhante ao solicitado em edital, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado

a.1) Havendo dúvida acerca do atestado fornecido por órgão privado, poderá a Administração Pública exigir o reconhecimento de firma da assinatura do responsável, conforme §2º do artigo 22, da Lei nº. 9784/1999;

a.2)O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3°, da Lei Federal 8.666/93.

13.1.5. Documentos Complementares:

a) Declaração, **conforme modelo ANEXO IIIdeste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

b) Declaração Anticorrupção, **conforme modelo ANEXO IVdeste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

c) Declaração de Inexistência de Parentes na Administração Pública, **conforme modelo ANEXO Vdeste Edital, assinada por representante legal da empresa.**

13.2. A habilitação das licitantes também poderá ser verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos e por meio de documentação complementar especificada neste Edital.

13.2.1. A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo(a) Pregoeiro(a) mediante consulta "on-line".

13.2.2. Será verificado, ainda, pelo(a) Pregoeiro(a) ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a União, mediante consulta ao:

13.2.2.1. SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

13.2.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/conultar_requerido.php;

13.2.2.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

13.2.2.4. Cadastro de inidôneas e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.html.

13.3. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição **no que tange à regularidade fiscal**, a mesma será convocada para, no prazo de 5

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 409
Assinatura

(cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

> *Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:*
> *Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*
>
> *Art. 43. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios,* ***deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.***
>
> *§ 1º* ***Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal,*** *será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao* ***momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame****, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*
>
> *§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.*

13.4. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.5. Quando houver itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, daeventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

13.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, pelo(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.7. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de aprovação das amostras.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 910
Assinatura

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar proposta ajustada com os valores correspondentes a melhor oferta apresentada no Pregão Eletrônico, constando na mesma descrição, quantidade, preço unitário e total, nos quais deverão estar incluídos impostos, seguros, transporte, ou qualquer outra despesa que venha a incidir sobre os mesmos.

14.1.1. O(a) Pregoeiro(a) poderá considerar o valor final ofertado durante a sessão. Caso o valor final ofertado possua mais de 02 (duas) casas decimais, o(a) Pregoeiro(a) arredondará o valor para baixo.

14.2.A proposta de preços deverá ser constituída dos seguintes elementos:

14.2.1. Carta Proposta, conforme modelo no**ANEXO II**, constando na mesma a razão social da empresa com seu endereço completo e número do CNPJ, nome, RG e assinatura do responsável ou representante legal e, ainda:

a)A quantidade de unidades para cada item;
b)Valor unitário e total;
c)Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

14.2.2O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite fixada para recebimento das propostas. Caso não haja prazo de validade expresso na proposta, o(a) Pregoeiro(a) considerará o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo seja expressamente inferior, a proposta será desclassificada.

14.2.3. Os preços deverão ser expressos obrigatoriamente em moeda corrente nacional com duas casas decimais.

14.3.A proposta final será documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da ATA de Registro de Preçose aplicação de eventual sanção à licitante, se for o caso.

14.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a licitante.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 911
Assinatura

15. RECURSO ADMINISTRATIVO:

15.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo 20 (vinte) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

15.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao(à) Pregoeiro(a) verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.3. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

16. DA DISPENSA DE AMOSTRA:

16.1. Não se aplica aos itens deste pregão.

17. HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO:

17.1. À vista do relatório do(a) Pregoeiro(a), o resultado da licitação será submetido à consideração da Autoridade Competente, para fins de homologação dos procedimentos.

17.2. A proponente adjudicatária deverá assinar a ATA de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pela Secretaria

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 912
Assinatura

Municipal de Administração – Coordenação de Contratos, sito à Rua Jacarandá, 300, Nações – Fazenda Rio Grande/Pr.

17.2.1. No ato da assinatura da ATA de Registro de Preços a empresa deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura todas as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista exigidas na habilitação atualizadas e em plena vigência (Obs.: Caso a Certidão relativa a Tributos Municipais não apresente o número do Cadastro de Inscrição Municipal, favor apresentá-lo em anexo). O não cumprimento implicará na imediata inabilitação da empresa, conforme art. 55, XIII, da Lei 8666/93, bem como na análise da classificação/habilitação dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

17.2.2. No ato da assinatura da ATA REGISTRO DE PREÇOSa empresa deverá apresentar também o **TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA**conforme modelo**ANEXO I** da **ATA Registro de Preços**, assinada por representante legal da empresa.

17.3. Se o adjudicatário convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a ATA de Registro de Preços estará sujeito a pagar ao Município multa de 20% (vinte por cento) do valor total de sua proposta. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, a partir do mês para qual foi calculado até o mês de sua quitação. O pagamento da multa não exime o proponente de incorrer em outras sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

17.4. Quando o adjudicatário deixar de assinar a ATA de Registro de Preços no prazo estabelecido, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a habilitação das proponentes, observadas a ordem de classificação, até a apuração de uma que a atenda ao Edital, sendo a proponente convocada para negociar redução do preço ofertado e, se for o caso, assinar a ATA de Registro de Preços.

17.5. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

17.6. Poderá o licitante classificado em primeiro lugar ser desclassificado até a assinatura da ATA de Registro de Preços se o Município tiver conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, habilitação jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira.

17.7. Nesse caso, convocar-se-ão os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme o disposto no subitem 17.4 acima.

18. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO DO PREGÃO:

18.1. Os itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, situado à Avenida Venezuela, nº 247, Nações I, de acordo com a necessidade das Secretarias.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 113
Assinatura

18.2. Todos itens devem ser entregues embalados, em perfeitas condições para uso.

18.2.1 Os Itens que necessitam do certificado do Inmetro deverão esquentá-lo em cada entrega, durante a execução.

18.3. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) apresentar a Nota de Empenho no ato da entrega, para conferência por parte de servidor responsável pelo recebimento.

18.4. Os itens serão recebidos definitivamente após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará até 10 (dez) dias do recebimento provisório.

18.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.2.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de (5) cinco dias.

18.3. As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado.

18.4. Os itens deverão apresentar o padrão qualidade, estando de acordo com legislação vigente e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

18.5.A fiscalização da **ATA REGISTRO DE PREÇOS** será exercida pelos servidores devidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**, e de tudo darão ciência à Administração.

18.5.1 São designados como fiscais:

FISCAIS			
Item	SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA
1	Comunicação	Será indicado na assinatura da Ata	
2	Habitação	Rosane Araujo da Silva	358041
3	Assistência Social	Carlos Henrique da Cruz	358580
4	Desenv Econômico	João Gilberto Solano	349396
5	Mulher	Jenifer Amanda de Morais	355806
6	Esporte	Carina de Faria Mondini	352554
7	Educação	Nara Regina Bressan	040/2021
8	Trabalho	Pollyana Pesco	358553
9	Cultura	Andressa Camilo	358385
10	Gabinete do Prefeito	Karina de Oliveira Cardoso	358891
11	Governo	Cinthia de Paula Silveira	355369

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 414
Assinatura

12	Administração	Zeneide Castilho Paiana	354671
13	Meio Ambiente	Solange de Oliveira	351769
14	Obras Públicas	Priscila Marcondes dos Santos	351372
15	Defesa Social	José Juarez Tavarez	224301
16	Urbanismo	Geovana Apar dos Santos Lohmann	21901
17	Saúde	Francisco Expedito D Soares Júnior	349123
18	Planejamento Financeiro	Andréia Corrêa	351423

18.7.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**.

18.7.3. Os fiscais da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a reposição.

18.7.4. Os fiscais da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

18.7.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.8. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

18.8.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

18.8.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 415
Assinatura

18.8.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

18.8.4.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, bem como na ATA.

18.8.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (três) horas, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.8.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 21.1, II, "c" do Edital.

18.8.7.Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, **mesmo que em pequena quantidade**.

19. PAGAMENTO:

19.1.O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

19.1.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assinatura

19.1.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

19.1.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo financeiro da Prefeitura, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

20. DA GARANTIA/VALIDADE:

20.1 Os itens que possuírem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor.

20.2 Os itens que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis sob pena de aplicação das sanções previstas.

21. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou, ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo, a **ATA REGISTRO DE PREÇOS**poderá ser considerado cancelado, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em refazer o serviço rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10%

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 417
Assinatura

(dez por cento) do valor dos serviços não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.
d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93 e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou, ainda, na ATA Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da ATA Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.
e) Pelo descumprimento parcial ou integral do estabelecido na ATA Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ATA Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10% (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

21.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do subitem 21.1, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II -pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e na ATA Registro de Preços.

21.3. Além das penalidades citadas, a contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 418
Assinatura

21.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

21.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

21.6. O fornecedor terá sua **ATA REGISTRO DE PREÇOS**rescindido quando:
a) descumprir as condições da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.

21.6.1. A rescisão da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

21.6.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

21.6.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

21.7. A **ATA REGISTRO DE PREÇOS**poderá ser suspensa ou cancelada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

21.8. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

22. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

22.1 A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

22.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

22.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/DETENTOR(a) DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

22.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

22.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O Município poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para credenciamento, recebimento das propostas ou lances.

23.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovados ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

23.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou ilegalidade ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 420
Assinatura

sido vencedor, a rescisão da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**ou de pedido de compra/serviços, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.4. É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23.5. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/ inabilitação.

23.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

23.8. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

23.9. Em qualquer fase do PREGÃO, caberá ao representante da licitante comprovar a exequibilidade da proposta ou lance, durante a própria sessão, implicando em desclassificação da proposta quando, inquirido, não comprovar por qualquer meio de prova admitida em direito.

23.10. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste EDITAL e TODOS seus ANEXOS.

23.11. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**, independentemente de transcrição.

23.12. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

23.13. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

23.14. Qualquer informação a respeito deste Edital será fornecida aos interessados pela Divisão de Compras e Licitações telefone (41) 3627-8509, (41) 3627-8541 e/ou e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com em dias úteis, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 421
Assinatura

23.15. Fazem parte do presente instrumento convocatório os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações dos itens e quantidades estimadas.
ANEXO II – Carta Proposta.
ANEXO III – Declaração (Modelo).
ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.
ANEXO V –Declaração (Modelo).
ANEXO VI - Minuta da Ata Registro de Preços.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de setembro de 2021.

Evelyn Cristina do Santos Abreu
Equipe de Apoio

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitações

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	2276,000	Cx	Filtro para café n.° 103 - caixa com 30 unidades. Contendo marca do produto na caixa.	_____	5,9300	13.496,6800
2	2377,000	Mç	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem	_____	4,7000	11.171,9000
3	11247,000	PCT	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote	_____	2,2000	24.743,4000
4	734,000	UNI	PPapel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	_____	5,3700	3.941,5800
5	3089,000	PCT	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	_____	23,0000	71.047,0000
6	750,000	Cx	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho n° 09 fechamento manual com 100 unidades	_____	53,3000	39.975,0000
7	562,000	Cx	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades. Contendo marca do produto na caixa	_____	5,4800	3.079,7600
8	362,000	Cx	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/ cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	_____	191,6700	69.384,5400
9	9271,000	Cx	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/ cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas,	_____	130,3800	1.208.752,9800

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 23
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.				
10	641,000	Cx	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/ cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	_____	124,9700		80.105,7700
11	10534,000	PCT	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	_____	6,1700		64.994,7800
12	14509,000	PCT	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	_____	23,1000		335.157,9000
13	18728,000	PCT	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 follhas, não reciclável, na cor cinza	_____	16,3300		305.828,2400
14	965,000	Cx	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	_____	5,2300		5.046,9500
15	868,000	Cx	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10, 5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	_____	5,6300		4.886,8400
16	369,000	Cx	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades	_____	105,8700		39.066,0300
17	836,000	PCT	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades	_____	8,5000		7.106,0000
18	846,000	PCT	Colher plástico: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades	_____	8,4700		7.165,6200
19	833,000	UNI	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	_____	11,2000		9.329,6000
20	1055,000	UNI	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas,dimensões aproximadas de 50x50cm.	_____	2,3300		2.458,1500
21	12,000	BOB	Saco de Lixo Biodegradável para coleta de fezes de cachorro- bobina com no mínimo 1075 saquinhos - tamanho: a partir de 20 cm até 39 cm.	_____	119,9700		1.439,6400

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 123
Assinatura

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
22	41,000	UNI	Refil para purificador de água, materiais - estrutura: PP; materiais - Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1° estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2° estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3° estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	_____	113,6300		4.658,8300
23	184,000	UNI	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades	_____	2,9800		548,3200
24	3080,000	Cx	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades	_____	54,9100		169.122,8000
25	3231,000	Cx	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades	_____	56,5300		182.648,4300
26	640,000	UM	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	_____	118,7300		75.987,2000
27	351,000	FRD	Sacola Plástica reforçada silk, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	_____	58,3000		20.463,3000
28	120,000	Cx	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/ cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	_____	191,6700		23.000,4000
29	3090,000	Cx	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/ cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	_____	130,3800		402.874,2000
30	213,000	Cx	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/ cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	_____	124,9700		26.618,6100
31	4836,000	PCT	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	_____	23,1000		111.711,6000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 124

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
32	6242,000	PCT	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 follhas, não reciclável, na cor cinza		16,3300		101.931,8600
33	1026,000	Cx	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades		54,9100		56.337,6600
34	1076,000	Cx	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades		56,5300		60.826,2800
35	213,000	UM	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.		118,7300		25.289,4900

(Valores expressos em Reais R$) **Total Máximo Geral:** 3.570.197,3400

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 13

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 426
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. "Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Tal solicitação se faz em virtude da necessidade de utilização dos materiais, tendo em vista a precisão desses para manutenção das atividades básicas desenvolvidas pela Secretarias Municipais, bem como de sua sede administrativa, no que pertine ao uso dos objetos.

3. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTITATIVOS:

3.1. Os produtos a serem adquiridos deverão obedecer rigorosamente às características mínimas descritas;

Item	Descrciminação	Und	Qtde
1	Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades. Contendo marca do produto na caixa.	Cx.	2.276
2	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem.	Mç.	2.377
3	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote.	PCT	11.247
4	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.	Un.	734

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 427
Assinatura

5	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.	Cx.	3.089
6	Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades	Cx.	750
7	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades. Contendo marca do produto na caixa	Cx.	562
8	Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	482
9	Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	12.361
10	Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.	Cx	854
11	Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.	PCT.	10.534
12	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.	PCT.	19.345
13	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza	PCT.	24.970
14	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura lateral, em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades.	Cx.	965

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 928
Assinatura

15	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10,5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	Cx.	868
16	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades.	Cx.	369
17	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	836
18	Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades.	PCT.	846
19	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros.	Un.	833
20	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas, dimensões aproximadas de 50x50cm.	Uni.	1.055
21	Saco de Lixo Biodegradável para coletar de fezes de animais de estimação Modelo: bobina com no mínimo 1000 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 35 cm.	Bobina	12
22	Refil para purificador de água, materiais – estrutura: PP; materiais – Componentes internos: elementos filtrantes em meltblown e carvão ativado com prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio: câmara pré-filtração (com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativado com prata coloidal; 3º estágio: segundo elemento filtrante; 75 % remoção de cloro, mínimo 6 meses de vida útil.	Uni.	41
23	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades.	Uni	184
24	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	4.106
25	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.	Cx	4.307
26	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.	Cx	853
27	Sacola Plástica reforçada slik, branca medida 60x80cm. Fardo com 100 unidades	FRD	351

3.2 Os materiais constantes, deverão ser de 1ª linha/qualidade, caso seja entregue materiais que não forem de boa qualidade o contrato celebrado poderá ser rescindido, sendo aplicadas ao Contratado as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 429
Assinatura

3.3 As embalagens primárias individuais dos produtos devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

4.0 PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

4.1 O Prazo para entrega dos objetos licitados deverá ser de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria requisitante, no prazo máximo de 10 (dez) dias após emissão da Autorização de Fornecimento, devendo a entrega ocorrer no local indicado da AF, sendo que a CONTRATADA arcará com todos os custos referentes ao fornecimento, inclusive o transporte de produtos.

4.2 - Havendo necessidade, a quantidade estimada mensal a ser adquirida, poderá ser alterada ou diminuída em 10% (dez por cento) do estimado, para mais ou para menos.

4.3 Os itens serão recebidos provisoriamente para verificação da compatibilidade com as especificações pactuadas, sendo que o recebimento definitivo ocorrerá 05 (cinco) dias após a solicitação.

4.4 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a CONTRATADA da responsabilidade civil pela quantidade, correção, solidez e segurança do objeto contratual, nem ético, profissional, pela perfeita execução do contrato. A entrega dos materiais será acompanhada pelo fiscais dos contratos que poderáão rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que a entrega do material esteja em desacordo com as especificações estabelecidas.

4.5 No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem as especificações do Edital, devendo o fornecedor substituí-los no prazo máximo de 03 (três) dias.

4.6 O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

a) Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto a contaminação e/ou deterioração;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 920
Assinatura

b) O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;

4.7 A CONTRATADA obriga-se a trocar, as suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo queo ato do recebimento não importará sua aceitação.

5. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

5.1 - O Prazo de Vigência da pretente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

7. DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS:

7.1 Os materiais que possuírem a exigência de garantia da fábrica, essa não poderá ser inferior ao da Lei nº. 8.078 de 11/09/1990 Código de Defesa do Consumidor.

7.2 Os materiais que não atenderem às especificações deverão ser substituídos pelo contratado no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis sob pena de aplicação das sanções previstas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a aquisição.

8.3. Acompanhar, controlar e avaliar a aquisição, através da unidade responsável por esta atribuição.

8.4. Zelar para que durante a vigência da Ata, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 431
Assinatura

9.1 A qualidade dos materiais/produtos, deverá ser rigorosamente àquele descrito na Autorização de Fornecimento, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo a execução do objeto contratado ser efetuado dentro os requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

9.2 Os preços cotados devem incluir todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

9.2.1 Os Itens que necessitam do certificado do Inmetro deverão esquentá-lo em cada entrega, durante a execução.

9.3 Atender com prontidão às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA para REGISTRO DE PREÇOS (SRP), a partir da solicitação por meio de Autorização de Fornecimento do Setor solicitante.

9.4 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade.

9.5 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

9.6 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na execução da Ata e/ou Contrato.

9.7 Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 422
Assinatura

9.8 Após emissão da Autorização de Fornecimento, a empresa contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias, para início da entrega conforme solicitações.

9.9 O descumprimento, injustificado do prazo fixado, do item acima para entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária, ficando o Contratado sujeito às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização será realizada pelos fiscais abaixo desccritos:

FISCAIS			
Item	SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA
1	Comunicação	Será indicado na assinatura da Ata	
2	Habitação	Rosane Araujo da Silva	358041
3	Assistência Social	Carlos Henrique da Cruz	358580
4	Desenv Econômico	João Gilberto Solano	349396
5	Mulher	Jenifer Amanda de Morais	355806
6	Esporte	Carina de Faria Mondini	352554
7	Educação	Nara Regina Bressan	040/2021
8	Trabalho	Pollyana Pesco	358553
9	Cultura	Andressa Camilo	358385
10	Gabinete do Prefeito	Karina de Oliveira Cardoso	358891
11	Governo	Cinthia de Paula Silveira	355369
12	Administração	Zeneide Castilho Paiana	354671
13	Meio Ambiente	Solange de Oliveira	351769
14	Obras Públicas	Priscila Marcondes dos Santos	351372
15	Defesa Social	José Juarez Tavarez	224301
16	Urbanismo	Geovana Apar dos Santos Lohmann	21901
17	Saúde	Francisco Expedito D Soares Júnior	349123
18	Planejamento Financeiro	Andréia Corrêa	351423

10.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 433
Assinatura

corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. FORMAS DE PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da efetiva liquidação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XVI, alínea "a' da Lei 8.666/93.

10.2 Serão considerados para efeito de pagamento o fornecimento dos materiais efetivamente entregue pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

11. DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado; poderá a Ata ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 134
Assinatura

11.2 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

11.3 Nessa hipótese da empresa detentora da Ata solicitar alteração de preço(s), a mesma terá que justificar o pedido, por meio de planilha(s) detalhada(s) de custos, acompanhada(s) de documento(s) que comprove(m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, da época do Registro de Preços e da aquisição por ocasião do fornecimento, para a devida correção, etc.

11.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para alteração, por aditamento, do preço da Ata, mediante consulta prévia da Procuradoria Municipal e esta mostrar-se favorável a readequação do preço.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Naquilo em que for omisso, a presente Ata, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993.

12.2 A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

13. **DA PUBLICIDADE DA ATA**

13.1 A administração Municipal deverá publicar a futura Ata de Registro de Preços, em conformidade com que descreve na lei 8.666/1993.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 435
Assinatura

14.1 Na licitação a ser realizada para Registro de Preços, não haverá prévia reserva orçamentária e o quantitativo do objeto pretendido será indicado em termos estimativos, em função do consumo mensal ou anual, sendo as seguintes dotações a serem indicadas:

Cód Red	Funcional	Fonte	Recurso	Secretária
115	34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMCS
230	20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	LIVRE	SMH
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
341	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
1281	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934	FEDERAL	SMAS
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
1283	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	FEDERAL	SMAS
381	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
378	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
379	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	FEDERAL	SMAS
380	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	ESTADUAL	SMAS
1271	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	FEDERAL	SMAS
396	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
397	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
408	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	ESTADUAL	SMAS
409	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
1276	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	ESTADUAL	SMAS
407	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
426	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
428	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	FEDERAL	SMAS
1274	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	ESTADUAL	SMAS
427	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	ESTADUAL	SMAS
1301	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719	ESTADUAL	SMAS
447	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	FEDERAL	SMAS
446	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
460	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
461	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	FEDERAL	SMAS
506	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
479	17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
591	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
600	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
607	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
576	35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMM
1109	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMELJ
819	04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
843	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	FEDERAL	SME
1024	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	LIVRE	SME

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 920
Assinatura

1025	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
1049	16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	FEDERAL	SME
195	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
200	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
210	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
1194	23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
123	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
131	36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
145	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
1358	24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	3000	LIVRE	Gabinete
34	05.01 02.061.0007 2.124.3.3.90.30	1000	LIVRE	PGM
635	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	ESTADUAL	SMG
279	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMG
287	02.01 04.122.0010 1.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA
309	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA
310	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMA
1157	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	LIVRE	SMMA
1176	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMMA
791	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMOP
792	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	FEDERAL	SMOP
793	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMOP
174	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDS
51	09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMU
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMS
1239	15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019	FEDERAL	SMS
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
1326	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
1089	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMPF
1090	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMPF

15. INFRAÇÕES E SANÇOES ADMINISTRATIVAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 437
Assinatura

15.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Rua Jacarandá, n°300, Bairro Nações–Fazenda Rio Grande - Paraná**Fone: (41) 3627-8500**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 438
Assinatura

PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa _____ com sede na cidade de _____, Rua _____, n.º _____, Bairro _____, com CNPJ sob n.º _____, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer ....., conforme subitem 1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

Item	Qtde	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Preço Unitário	Preço Total
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ XXX,XX (inserir o valor por extenso)						

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade RG nº _____ e CPF/MF nº _____.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

e) Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal (nome completo): _____
Telefone Fixo n.º: (__) _____
Fax nº: (__) _____
Telefone Celular nº: (__) _____
E-mail: _____
Local / data _____

Nome, RG e assinatura do
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 439
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

Ref. **Pregão Eletrônico n° 71/2021**

(empresa)....., inscrita no CNPJ n° ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n° ..... e do CPF n° ....., DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Local / data
Nome, RG e assinatura.
Responsável ou Representante Legal

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 940
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

Ao Pregoeiro

Prezados Senhores,

A licitante _____, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº _____, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução da presente ATA Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Local, DIA de MÊS de 20.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 141
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal

Objeto:

A (Razão Social da licitante) ..... inscrita no CNPJ sob n° ....., com sede à Rua ....., n° ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG n° ..... e inscrito(a) no CPF sob n° ....., declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

....., ... de ..... de 2021.

(nome e assinatura do representante legal)

Observação: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 242
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO VI
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOSN° XXX/2020

1. Aos ..... dias do mês de ..... de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº. 71/2021,** foi expedida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Fazenda Rio Grande, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal, Sr. Nassib Kassem Hammad, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal ____, inscrito no CPF/MF sob o nº._____** e o **DETENTOR DA ATA ....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. ....., Inscrição Estadual nº. ....., Inscrição Municipal nº. ....., com endereço à ....., neste ato representado por ....., inscrito no CPF sob nº. .....**

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N° 71/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** com objeto o**"Registro de preço parafornecimento de materias descartáveis copa e cozinha, para atender às necesidades das Secretarias Municipais"."**

1.2. As especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pela empresa classificada no certame, serão conforme o especificado na Tabela de itens e valores extraída do sistema Betha Compras.

1.3. O valor total da presente correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R$_____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa a presente **Ata de Registro de Preços**, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO xx/2021**e seus anexos, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a esta **ATA Registro de Preços**, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado e todos seus Anexos.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 243
Assinatura

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO 71/2021**.

3 O fornecimento será(ao) efetuado(s) com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

3.1. Os itens deverão ser entregues diretamente na Seção de Almoxarifado – Rua Venezuela nº 247, Nações – Fazenda Rio Grande / PR, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.1.1 Definitivamente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, pelo fiscal técnico do contrato para verificação do constante no termo de referência, para sua conseqüente aceitação, ou, em caso de alguma desconformidade, a não aceitação e tomada das medidas cabíveis para reparo das mesmas, ou substituição do objeto, em contato com a empresa.

3.1.2 No caso de reprovação do objeto, o reparo, ou, substituição, deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

3.1.3 Após o recebimento e o cadastramento do bem pelo setor de patrimônio, os itens serão entregues nas instituições conforme endereços constantes no ANEXO II, pelo setor responsável pelo recebimento (setor de Patrimônio Municipal).

3.1.4 Após a entrega nas instituições, a Contratante do certame deverá providenciar a montagem dos itens nos locais indicados.

4.A fiscalização da entrega dos produtos, bem como a verificação de suas especificações e a fiscalização da **Ata de Registro de Preços**ficará a cargo dos servidoresdevidamente designados, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ATA de Registro de Preços, e de tudo darão ciência à Administração.

4.1 São designados como fiscais:

FISCAIS			
Item	SECRETARIAS	FISCAL	MATRICULA
1	Comunicação	Será indicado na assinatura da Ata	
2	Habitação	Rosane Araujo da Silva	358041
3	Assistência Social	Carlos Henrique da Cruz	358580
4	Desenv Econômico	João Gilberto Solano	349396
5	Mulher	Jenifer Amanda de Morais	355806
6	Esporte	Carina de Faria Mondini	352554
7	Educação	Nara Regina Bressan	040/2021
8	Trabalho	Pollyana Pesco	358553

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 444
Assinatura

9	Cultura	Andressa Camilo	358385
10	Gabinete do Prefeito	Karina de Oliveira Cardoso	358891
11	Governo	Cinthia de Paula Silveira	355369
12	Administração	Zeneide Castilho Paiana	354671
13	Meio Ambiente	Solange de Oliveira	351769
14	Obras Públicas	Priscila Marcondes dos Santos	351372
15	Defesa Social	José Juarez Tavarez	224301
16	Urbanismo	Geovana Apar dos Santos Lohmann	21901
17	Saúde	Francisco Expedito D Soares Júnior	349123
18	Planejamento Financeiro	Andréia Corrêa	351423

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da Ata de Registro de Preços.

4.2. O representante da Contratada deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**.

4.3. Os fiscais da **ATA REGISTRO DE PREÇOS** deverão acompanhar a entrega para efeito de verificação de conformidade do produto, e nos casos de não estarem de acordo com as especificações pactuadas, o fiscal da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**poderá suspender o recebimento e devolver os produtos de imediato.Havendo divergência em relação à qualidade, especificações ou quantidade do objeto, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a reposição.

4.4. Os fiscais da **ATA REGISTRO DE PREÇOS** anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ATA, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4.5. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5. Os itens serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 145
Assinatura

5.1.1 Os Itens que necessitam do certificado do Inmetro deverão esquentá-lo em cada entrega, durante a execução.

5.1.2 Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.2. No momento da entrega o responsável pelo recebimento poderá recusar os produtos se estes não atenderem às especificações do Edital, devendo a Contratada substituí-los no prazo máximo de 3 (três) horas.

5.3. O fornecedor compromete-se a substituir ou repor o produto quando:

- Houver na entrega embalagens danificadas, defeituosas ou inadequadas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração;
- O produto não atender as legislações sanitárias em vigor, bem como outros referentes ao produto em questão;
- Houver na entrega produtos deteriorados ou impróprios para o consumo;
- O produto não apresentar condições adequadas quanto ao sabor, odor, cor e aspecto dentro do prazo de validade;

5.4.O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar à rescisão da ATA de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, bem como nesta ATA.

5.5. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Contratada obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 03 (três) horas, contados da rejeição, ou imediatamente; sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.6. Em caso de diferença de quantidade, fica a Contratada obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 03 (três) horas, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena de multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 12, II, "c" desta Ata.

5.7.Não poderá a adjudicatária recusar-se a entregar os serviços e itens solicitados na Autorização de Fornecimento/Empenho, mesmo que em pequena quantidade.

6. O pagamento será efetuado através de depósito ou boleto bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura constando em seu teor o número do empenho, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 046
Assinatura

todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A **ATA REGISTRO DE PREÇOS**terá vigência de 12 (doze) meses.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
c) Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

Cód Red	Funcional	Fonte	Recurso	Secretária
115	34.01 04.131.0002 2.132.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMCS
230	20.01 16.482.0014 2.102.3.3.90.30	1007	LIVRE	SMH
342	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS
341	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
1281	17.01 08.244.0011 2.078.3.3.90.30	3934	FEDERAL	SMAS
353	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	1934	FEDERAL	SMAS

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 447
Assinatura

1283	17.01 08.243.0011 6.001.3.3.90.30	3934	FEDERAL	SMAS
381	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
378	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
379	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1712	FEDERAL	SMAS
380	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	1941	ESTADUAL	SMAS
1271	17.02 08.244.0011 2.082.3.3.90.30	3712	FEDERAL	SMAS
396	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
397	17.02 08.243.0011 6.004.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
408	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1942	ESTADUAL	SMAS
409	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	10941	ESTADUAL	SMAS
1276	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	3942	ESTADUAL	SMAS
407	17.03 08.244.0011 2.085.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
426	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
428	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	10941	FEDERAL	SMAS
1274	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	3770	ESTADUAL	SMAS
427	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	1770	ESTADUAL	SMAS
1301	17.03 08.243.0011 6.005.3.3.90.30	31719	ESTADUAL	SMAS
447	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	11726	FEDERAL	SMAS
446	17.04 08.244.0011 2.088.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
460	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
461	17.04 08.244.0011 2.089.3.3.90.30	1940	FEDERAL	SMAS
506	17.04 08.243.0011 6.009.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
479	17.04 08.244.0011 2.092.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMAS
591	07.01 22.661.0008 2.030.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
600	07.01 20.608.0009 2.031.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
607	27.01 22.661.0008 2.120.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDE
576	35.01 08.244.0022 2.134.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMM
1109	32.01 27.812.0006 2.023.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMELJ
819	04.01 12.361.0004 2.014.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
843	16.01 12.361.0004 2.065.3.3.90.30	1107	FEDERAL	SME
1024	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1103	LIVRE	SME
1025	16.02 12.365.0004 2.070.3.3.90.30	1104	LIVRE	SME
1049	16.03 12.361.0004 2.075.3.3.90.30	1102	FEDERAL	SME
195	23.01 11.334.0018 2.114.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
200	23.01 11.334.0018 2.115.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
210	23.01 11.334.0018 2.116.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
1194	23.01 11.334.0018 2.146.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMTER
123	36.01 13.392.0005 2.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
131	36.01 13.392.0005 2.020.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
145	36.01 23.695.0005 2.136.3.3.90.30	1000	LIVRE	SECULT
1358	24.01 04.122.0002 2.117.3.3.90.30	3000	LIVRE	Gabinete
34	05.01 02.061.0007 2.124.3.3.90.30	1000	LIVRE	PGM
635	18.01 26.782.0015 2.098.3.3.90.30	1509	ESTADUAL	SMG
279	06.01 04.122.0002 2.027.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMG
287	02.01 04.122.0010 1.019.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 448
Assinatura

309	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMA
310	02.01 04.122.0002 2.003.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMA
1157	22.01 15.452.0017 2.108.3.3.90.30	1511	LIVRE	SMMA
1176	22.01 18.542.0017 2.125.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMMA
791	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMOP
792	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1504	FEDERAL	SMOP
793	08.01 15.452.0010 2.034.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMOP
174	21.01 14.422.0016 2.104.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMDS
51	09.01 15.452.0010 2.038.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMU
655	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
656	15.01 10.301.0003 2.051.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
719	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
720	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
723	15.02 10.301.0003 2.054.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
853	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
856	15.03 10.305.0003 2.056.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMS
1239	15.03 10.122.0003 2.148.3.3.90.30	31019	FEDERAL	SMS
883	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
1326	15.04 10.301.0003 2.058.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
945	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
946	15.05 10.302.0003 2.062.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
972	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMS
973	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
974	15.05 10.302.0003 2.063.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
993	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1303	LIVRE	SMS
994	15.05 10.302.0003 2.064.3.3.90.30	1494	FEDERAL	SMS
1089	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1000	LIVRE	SMPF
1090	14.01 04.123.0002 2.049.3.3.90.30	1510	LIVRE	SMPF

10. A Detentora da Ata obriga-se a:

10.1. A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**decorrente deste certame licitatório.

10.2. Efetuar a entrega dos materiais nas condições, no prazo e no local indicado pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência;

10.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 449
Assinatura

10.5. Manter, durante toda a execução da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.6.Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta da **ATA REGISTRO DE PREÇOS**;

10.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da **ATA REGISTRO DE PREÇOS.**

10.8. Em caso de alguma divergência em relação a quantitativo ou divergência das especificações pactuadas, a empresa tem um prazo máximo de 3 (três) horas para a complementação ou reposição.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Efetuar os pagamentos do objeto, mediante apresentação de Notas Fiscais/Faturas, atestadas;

11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;

11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 450
Assinatura

Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4° da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

12.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do item 13, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 431
Assinatura

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

12.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

12.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

12.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

12.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

13. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

14. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) presentes razões de interesse público.
e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

14.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 452
Assinatura

14.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

14.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

15. As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

15.1.O DETENTOR DA ATA (XXXXXXXXXXXXXX)declara, por si e por seus administradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em seu nome, direta ou indiretamente, estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013; (ii) se obriga a tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

15.2. O DETENTOR DA ATA, no desempenho das atividades objeto desta ATA, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

15.3. Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do DETENTOR DA ATA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

15.4. O DETENTOR DA ATA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

15.5. O DETENTOR DA ATA declara, para todos os devidos fins, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declara que a empresa envida os melhores esforços para

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 452
Assinatura

prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. As partes que o que subscrevem reconhecem que é verdade.

16. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº. 71/2021.**

17. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº. 71/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

18. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

19. Para constar que foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

21. Fazem parte da presente Ata os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA.

Fazenda Rio Grande, XX de XXXXX de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

(Razão Social)
(Representante)
Detentor da Ata de Registro de Preços

.....
Procurador do Município
OAB n°

.....
Secretário Municipal
Decreto n°

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 454
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021
PROTOCOLO Nº 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO I - TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, ..., representante legal da empresa/organização ....., regularmente inscrita no CNPJ sob o nº ....., declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Local, DIA de MÊS de 20....

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
455
Folha nº
Assinatura

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação/Dispensa

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

22/09/2021 14:31:09

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 23/09/2021.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 96120 - ESTADO DO PARANA

UASG Responsável: 989983 - PREFEITURA MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00071/2021	Eletrônico	Tradicional	Aberto

Nº do Processo	Tipo de Licitação
41783/2021	Menor Preço

Quantidade de Itens: 35

☐ Equalização de ICMS ☐ Internacional

Objeto

Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais".

Data da Divulgação: 23/09/2021

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 23/09/2021 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 08/10/2021 às 09:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
456
Folha nº
Assinatura

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00071/2021-000

1 - Itens da Licitação

1 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2276

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 13.496,68

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2276)

2 - Meia vestuário masculino

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2377

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 11.171,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (2377)

3 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 11247

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 24.743,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (11247)

4 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 734

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.941,58

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (734)

5 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3089

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 71.047,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3089)

6 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 750

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 39.975,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (750)

7 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 562

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.079,76

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (562)

8 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 28.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 362

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 69.384,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (362)

9 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 29.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 9271

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.208.752,98

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (9271)

10 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 3

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 641

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 80.105,77

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (641)

11 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10534

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 64.994,78

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (10534)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 457 Assinatura

12 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 31.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 14509

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 335.157,90

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (14509)



13 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 32.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 18728

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 305.828,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (18728)



14 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

ntidade Total: 965

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 5.046,95

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (965)

15 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 868

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.886,84

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (868)

16 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

cabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 369

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 39.066,03

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (369)

17 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 836

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 7.106,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (836)

18 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 846

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 7.165,62

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (846)



19 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 833

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 9.329,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (833)

20 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1055

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.458,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1055)

21 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.439,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (12)

22 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 41

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.658,83

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (41)

23 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 184

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 548,32

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (184)

24 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 33.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3080

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 169.122,80

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3080)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
460
Folha nº
Assinatura

25 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 34.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3231

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 182.648,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3231)

26 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 35.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

ntidade Total: 640

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 75.987,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (640)

27 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 351

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 20.463,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (351)

28 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 8.

icabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 120

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 23.000,40

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (120)

29 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 9.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3090

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 402.874,20

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (3090)

30 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 10.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 213

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 26.618,61

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (213)



31 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 12.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 4836

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 111.711,60

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (4836)

32 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 13.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6242

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 101.931,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (6242)

33 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 24.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1026

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 56.337,66

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1026)

34 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 25.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1076

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 60.826,28

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (1076)

35 - Canopla

Descrição Detalhada: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 26.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 213

Valor Total (R$): 25.289,49

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Fazenda Rio Grande/PR (213)

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Imprimir Recibo | Página Principal

Presidência da República
Imprensa Nacional

Envio Eletrônico de Matérias
Comprovante de Recebimento

A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características:

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
463
Folha nº
Assinatura

Data de envio: 22/09/2021 15:10:24
Origem do Ofício: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Operador: EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA
Ofício: 6652770
Data prevista de publicação: 23/09/2021
Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3
Forma de pagamento: A Faturar

As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.

Matérias				
Sequencial	**Arquivo(s)**	**MD5**	**Tamanho (cm)**	**Valor**
13855678	Aviso PE 71- 2021- DOU.rtf	d0f5d159cb0fd024 7407fcaa3ac60061	4,00	R$ 132,16
TOTAL DO OFICIO			**4,00**	**R$ 132,16**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 464
Assinatura



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº203/2021 de 22 de setembro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 57/2021
PROTOCOLO: 34068/2021

OBJETO: Dispensa de licitação para aquisição de películas de vinil para sinalização vertical conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: PARANA SIGN SERIGRAFIA LTDAS - ME
CNPJ: 06.300.972/0001.88
VALOR: R$ 13.194,10 (Treze mil cento e noventa e quatro reais e dez centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 20/09/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 25/2021

PROTOCOLO: 44231/2021

Objeto: Inexigibilidade de licitação para pagamento de inscrição no curso presencial Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: Atualização Jurídica e da Prática Processual. A ser realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2021, na cidade de Proto Alegre/RS., conforme solicitação da Secretaria de Administração.

PESSOA JURÍDICA: IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA

CNPJ: 02.310.921/0001-86

VALOR: R$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, Inciso II, combinado com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 20/09/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação para pagamento de inscrição no curso presencial Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar: Atualização Jurídica e da Prática Processual. A ser realizado nos dias 18 e 19 de outubro de 2021, na cidade de Proto Alegre/RS., conforme solicitação da Secretaria de Administração, em favor da **IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA CNPJ: 02.310.921/0001-86**, no valor total de R$ 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais), com base do Art. 25, Inciso II, combinado com o art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 630/2021 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 44231/2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2021, publicada no dia 20 (vinte) de agosto de 2021 na Edição nº 179/2021, pág. 02, do Diário Oficial do Município.
Onde se lê – MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.339/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.552,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).
Leia-se - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.339/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.522,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais).

Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2021
PROTOCOLO 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

OBJETO: "Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, afim de atender as necessidades das Secretarias Municipais."

Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2021.

Mayse Vitória de Souza
Pregoeira Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO API SPE 46 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 08.979.810/0001-43, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Instalação para atividade de Construção de 1 (um) Comércio e Serviço Setorial em Alvenaria, a ser implantada na Rodovia BR Cento e Dezesseis, Nº 19.098, Pinheirinho, Curitiba/PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE PRÉVIA API SPE 46 - PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ 08.979.810/0001-43, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Prévia, válida até 20/09/2022, para atividade de Construção de 1 (um) Comércio e Serviço Setorial em Alvenaria, situada à Rodovia BR Cento e Dezesseis, Nº 19.098, Pinheirinho, Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A.R.E TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA-ME, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para extração de ARGILA,renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 33631, por mais 5 (cinco) anos, instalada na localidade de Cachoeira de São José, Bairro Cachoeira, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (PR).

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO METALÚRGICA POTY LTDA. torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para a atividade de usinagem leve- Industria Metalurgica, com validade até 17/09/2023, instalada na Estrada da Ribeira,1300, Jardim Nossa Senhora de Fatima - Colombo-PR. Numero do documento - 249928-R4.

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais", **RETIFICA-SE** a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2021, publicada no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2021, pág. 10, do Diário Indústria e Comércio.
Onde se lê – MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.552,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais).
Leia-se - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.622,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais).
Fazenda Rio Grande, 22 de setembro de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

BAIRRU DAS CEREJEIRAS II SPE EIRELI, CNPJ nº 34.167.158/0001-72, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL.**
JOSE THIAGO DO NASCIMENTO, brasileiro, nascido em 03/04/1995, portador do RG nº 13.231.628-7 SESP/PR, CPF nº 095.851.909-16, casado com **ANA CAROLINA PEREIRA**, brasileira, nascida em 23/11/2000, portadora do RG nº 14.195.077-0 SESP/PR, CPF nº096.885.979-88. Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias**, das parcelas vencidas no valor de **R$ 1.900,82 (um mil novecentos reais e oitenta e dois centavos) corrigido até a data 20/09/2021** do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 17/08/2020, tendo como objeto a venda e compra do **Lote nº07, Quadra 28** do LOTEAMENTO Bairru das Cerejeiras - SPE II, localizado na R. Miguel Losso - Bairru das Cerejeiras, Guarapuava - PR, 85053-170, **matrícula nº 27.188** do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR. **O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.**

BAIRRU DAS CEREJEIRAS I SPE EIRELI, CNPJ nº 34.179.968/0001-49, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL.**
MATHEUS DA SILVA, brasileiro, solteiro, cédula de identidade RG nº 133140522-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 099.213.369-26 e **ALESSANDRA GONÇALVES LEVISKI**, brasileira, solteira, cédula de identidade RG nº 143538010-SESP/PR, inscrita no CPF sob nº 110.229.799-30. Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias**, das parcelas vencidas no valor de **R$ 3.155,60 (três mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) corrigido até a data 20/09/2021** do Contrato Particular deCompra e Venda de Imóvel, celebrado em 19/08/2020, tendo como objeto a venda e compra do **Lote nº 24, Quadra 34** do LOTEAMENTO Bairru das Cerejeiras - SPE I, localizado na R. Miguel Losso - Bairru das Cerejeiras, Guarapuava - PR, 85053-170, **matrícula nº 27.368** do 1ºREGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR. **O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.**

BAIRRU DAS CEREJEIRAS II SPE EIRELI, CNPJ nº 34.167.158/0001-72, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL.**
TEODOMIRO CARVALHO SANTOS JUNIOR, brasileiro, nascido em 26/07/1983, divorciado, cédula de identidade RG nº 82508937/SESP-PR, inscrito no CPF nº 008.767.239-11. Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias**, dasparcelas vencidas no valor de **R$ 1.277,19 (um mil duzentos e setenta e sete reais e dezenove centavos) corrigido até a data 20/09/2021** do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 16/08/2020, tendo como objeto a venda e compra do **Lote nº 14, Quadra 28** do LOTEAMENTO Bairru das Cerejeiras - SPE II, localizado na R. Miguel Losso - Bairru das Cerejeiras, Guarapuava - PR, 85053-170, matrícula nº 27.195 do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAPUAVA/PR. **O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.**

QUATRO BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 117/2020
Concorrência 05/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Faixa C na Rua Nilton Speranceta, conforme projetos e memorial descritivo
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO do Contrato firmado entre as partes nos termos previstos na "CLÁUSULA QUARTA – DA VIGENCIA, DOS PRAZOS".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.
CONTRATADO: FAUSTO TERRAPLANAGEM & PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob nº14.905.688/0001-63
PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO e PRAZO DE A VIGÊNCIA por 150 (cento e cinquenta) dias, finalizando dia 13/02/2022, sua vigência.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Sr. Prefeito Municipal Loreno Bernardo Tolardo, exarada no processo administrativo n.° 10347/2021, com parecer jurídico 238/2021 com amparo legal no art. 57, II, da Lei n° 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 03 de Setembro de 2021.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA REINALDO BARBOSA SIMOES SERVIÇOS DE ENTREGAS, CNPJ 17.842.906/0001-56, torna público que recebeu do IAT, a Licença Simplificada para usina de asfalto, a ser implantada à PR-082, s/n, Bairro Placa Luar, Lidianópolis, PR.

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO VENETOSUL TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 93.949.899/0004-17, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 31/08/2025, para atividade de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual, internacional e transporte rodoviário de produtos perigosos, situada à Rodovia BR-116, nº 26930 - Campo de Santana/Curitiba/PR.

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRONICO Nº. 71/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021 / Protocolo nº 41783/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: "Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais." Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 08/102021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: **www.comprasnet.gov.br.**
Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2021.
Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREGÃO ELETRONICO Nº. 72/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021 / Protocolo nº 48897/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios FRIGORÍFICOS, para atender as necessidades das secretarias municipais." Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 13/102021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: **www.comprasnet.gov.br.**
Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2021.
Maysa Wolff de Souza
Pregoeira Municipal

BAIRRU DAS CEREJEIRAS II SPE EIRELI, CNPJ nº 34.167.158/0001-72, situada na Rua General Mario Tourinho, 1805, sala 1801, Andar 18º, Campina do Siqueira, em Curitiba/PR, CEP 80740-000, **NOTIFICA POR EDITAL.**
WILIAM ROCHA PORTELA, brasileiro, nascido em 31/07/1988, portador do RG nº 9.792.340-0 SESP/PR, CPF nº 063.664.109-09, casado com **JOCILENE LEISS**, brasileira, nascida em 19/12/1992, portadora do RG nº 12.375.953-2 SESP/PR, CPF nº 089.152 159-31. Atualmente em local incerto e ignorado, **para pagamento, no prazo de 15 (quinze) dias**, das parcelas vencidas no valor de **R$ 2.702,30 (dois mil setecentos e dois reais e trinta centavos) corrigido até a data 20/09/2021** do Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel, celebrado em 16/08/2020, tendo como objeto a venda e compra do **Lote nº 08, Quadra 26** do LOTEAMENTO Bairru das Cerejeiras - SPE II, localizado na R. Miguel Losso - Bairru das Cerejeiras, Guarapuava - PR, 85053-170, **matrícula nº 27.148** do 1º REGISTRO DE IMÓVEISDE GUARAPUAVA/PR. **O não atendimento das exigências acima, no prazo assinalado, acarretará na resolução do Contrato, após o prazo de 30 (trinta) dias.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2021 – REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2021

Objeto: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de Serviços Mecânicos destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos pesados (Caminhões e Ônibus multimarcas) que compõem a frota da Prefeitura Municipal de União da Vitória, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O Prefeito Municipal de União da Vitória, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 482/2021, REVOGA-SE o Pregão Eletrônico n.º 52/2021 em todos os seus termos.
União da Vitória, 22 de setembro de 2020.
Bachir Abbas
Prefeito Municipal

QUATRO BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021

OBJETO: A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual necessidade de contratação de empresa especializada para prestar serviços com fornecimento de peças, para manutenção preventiva, corretiva, para serviços de lanternagem, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, estofaria, tapeçaria etc. e materiais necessários para seu perfeito funcionamento, bem como assistência de socorro mecânico 24 (vinte e quatro) horas, guincho, reboque ou transporte por conta do contratado, para veículos que compõe a frota municipal.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, CNPJ: 76.105.568/0001-39.
DETENTOR DA ATA: VM CENTRO AUTOMOTIVO, CNPJ: 10.816.638/0001-58.
VALOR: R$ 588.895,80 (quinhentos e oitenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 02 de Setembro de 2021.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

QUATRO BARRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2020
Concorrência 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - Faixa C na Rua Leontino A. Dionísio, conforme projetos e memorial descritivo, devidamente autorizado pelo Processo Licitatório Concorrência nº 10/2020.
OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DA OBRA, ocorrendo a supressão de 6,41% dos sub itens 1.2.1; 1.3.5; 1.16.1; 1.17.1 de referente ao Contrato nº 131/2020, firmado entre as partes em 30 de outubro de 2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS - CNPJ: 76.105.568/0001-39.
CONTRATADO: HERICO INACIO GONÇALVES ENGENHARIA EIRELI, CNPJ sob nº 31.840.802/0001-33.
VALOR DA SUPRESSÃO : R$ 12.571,92 (doze mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre da autorização do Prefeito Municipal, Sr. Lorene Bernardo Tolardo, exarada na fl. 53 do processo administrativo nº 8386/2021, encontrando amparo legal no artigo 65, I, "a" da Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Setembro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205
CEP: 84.600-000 – União da Vitória – Paraná
AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 1/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º110/2021

A Prefeitura Municipal de União da Vitória/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, a qual teve a primeira sessão de abertura no dia 09/09/2021 (Envelopes n.º 1 – Documentação de Habilitação), cujo objeto é *Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos, para realização de serviços de atendimentos nas unidades de saúde e unidade de Pronto Atendimento - UPA 24hrs, do Município de União da Vitória – PR; com o fornecimento de toda a mão de obra à perfeita execução dos serviços, pelo período determinado de 06 (seis) meses, ou até a conclusão do Concurso Público para preenchimento das vagas, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos*, **está suspensa**, devido ordem do Relator, em atendimento a Representação com pedido de medida cautelar, conforme autos do Processo nº 552509/21 e Despacho nº 1346/21. Ressalta-se que, após a Decisão sobre os autos, haverá comunicação em relação às demais medidas consequentes. Publique-se este Aviso também no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br. Informações pelo telefone (42) 3521-1228. Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, Centro, telefones (42) 3521 1237 e (42) 3521 – 1228. E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br – SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br.
União da Vitória, 22 de setembro de 2021.
Maria Celeste de Assunção Mance
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PROCLAMAS
Cartório Distrital da Barreirinha
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabeliã e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 – Ahú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:
1 - HARNON MENDONÇA NOBREGA e AMANDA MORO HOFFMANN PINTO (Conversão de União Estável em Casamento Civil);
2 - WILLIAN CHICANOSKI e ANA LUIZA SABATKE (Conversão de União Estável em Casamento Civil);
3 - JOÃO ANTONIO SANTOS KUS e GISÉLI CRISTINA DE OLIVEIRA.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.
Curitiba, 22 de setembro de 2021.
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabeliã e Registradora Titular

SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Município e Comarca de Curitiba- Estado do Paraná
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
Titular

Faço saber que pretendem se casar:
1 - THIAGO VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA E JULLIA MENDONÇA MEDEIROS (Edital recebido do Serviço Distrital de Campo Comprido, em Curitiba-PR)
Se alguém soube de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias
Curitiba, 22 de setembro de 2021.

MUNICÍPIO DE **PIRAQUARA** | Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2021 – Processo nº. 11.220/2021

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos antropométricos – **Ata n.º 171/2021 - Detentora:** BRASIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 20.483.193/0001-96, vencedora do **item 4,** pelo valor total de R$ 12.186,00 (doze mil cento e oitenta e seis reais) **Vigência das Atas**: 03/09/2021 a 03/09/2022. **Data da Assinatura das Atas:** 03/09/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 67/2021 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.838/2021

O Município de Piraquara, **UASG N. 987769**, por meio da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública eletrônica para a realização do pregão eletrônico acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de confecção, impressão e montagem de carnês de IPTU, e carta de notificação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, será realizada no dia **06 de outubro de 2021, às 09h** por meio do Portal de Compras do Governo Federal – **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. **Valor Máximo estimado: R$ 87.500,00** (oitenta e sete mil e quinhentos reais). **Aquisição de Edital:** O Edital e anexos serão disponibilizados, na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico **www.piraquara.pr.gov.br**, no **link licitações**, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5° da Lei Federal n° 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal n° 7.359/2019). Piraquara, 22 de setembro de 2021. Sheila Guimarães Veloso - Pregoeira Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2021 – Processo nº. 24.809/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção corretiva da Rede de Fibra Óptica, incluindo fornecimento de peças conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do edital. **- Detentora:** DIGITAL DESIGN SERVIÇOS DIGITAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.493.196/0001-42, vencedora dos **itens 1 ao 31,** pelo valor total de R$ 641.320,85 (Seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos). **- Vigência da Ata:** 17/09/2021 a 17/09/2022. **Data da Assinatura da Ata:** 17/09/2021.

EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 30.502/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as razões trazidas pela empresa: **LEANDRO FARIAS BARROS**; E, analisando os fatos e fundamentos expostos. Decido pela posição adotada pelo Pregoeiro Municipal, conhecendo o recurso apresentado tempestivamente, e no MÉRITO, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo a habilitação da empresa GRÁFICA ITAPEVIENSE LTDA ME Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 22 de setembro de 2021. **Josimar Aparecido Knupp Fões - Prefeito Municipal.**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900 - União da Vitória – Paraná.
AVISO DE JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 152/2021

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de União da Vitória - Paraná, para conhecimento dos interessados, torna público o resultado do julgamento da impugnação ao edital do Pregão Eletrônico nº 63/2021, com o apoio da secretaria solicitante e departamento jurídico do Município, que tem como objeto a "Registro de Preços para aquisição, parcelada, de emulsão asfáltica tipo RM-1C, visando a manutenção e recuperação das vias públicas do Município, conforme especificações e quantidades constantes neste edital e seus anexos.", apresentada pela empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob 00.472.805/0023-43, a qual foi julgada **IMPROCEDENTE**. Sendo assim, fica mantido a sessão de processamento e do registro de preços marcada para data de 30/09/2021 às 09h00m (horário de Brasília).
Todas as demais informações referentes a presente impugnação podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4º Andar, Bairro Centro – União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.
E-MAIL: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links "LICITAÇÃO" e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA".
LOCAL: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
União da Vitória/PR, 22 de setembro de 2021
Maria Celeste de Assunção Mance
Pregoeira

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 595352621
Documento emitido em 23/09/2021 09:04:37.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11022 | 23/09/2021 | PÁG. 26
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Diário Oficial do Estado do Paraná.
Onde se lê – MERENDA MAIS DE SUZANO jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0 209 e 229 com valor total de R$ 52.552,00 (cin cinqüenta e dois reais).
Leia-se - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIM inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13 229 com valor total de R$ 52.522,00 (cinqüenta e dois reais).

Fazenda Rio Grande, 22 de se
Nassib Kassem Han
Prefeito Municipal

139544/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 71/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021 / Protocolo nº 41783/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: "Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais." Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2021.
Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

139562/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº. 72/2021
Processo Administrativo nº. 160/2021 / Protocolo nº 48897/2021
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios FRIGORÍFICOS, para atender as necessidades das secretarias municipais." Disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de setembro de 2021.
Maysa Wolff Souza
Pregoeira Municipal

139625/2021

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº. 061/2021
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 002/2021, torna público aos interessados que receberá propostas **do dia 23/09/2021** até **06/10/2021 as 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 9:00 do dia 06/10/2021, REFERENTE** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA (TIPO ESMERALDA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Notifica-se aos proponentes interessados que os produtos/equipamentos deverão ser entregues na sede do Município, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas pessoalmente, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, disponível no site www.figueira.pr.gov.br, informações também através do e-mail licitação@figueira.pr.gov.br Edifício da Prefeitura Municipal de Figueira, em 21/09/2021. Joares Rodrigues de Proença – Pregoeiro.

139070/2021

Goioerê

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2.021

OBJETO: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO de empresa especializada para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA COM PEDRAS IRREGULARES NAS ESTRADAS RURAIS DE ACESSO AO AEROPORTO/ALDEIA SOS E FLOR D' OESTE no MUNICÍPIO DE GOIOERÊ-PR, conforme Convênio nº 111/2021, Projeto, Planilhas e Memorial Descritivo. Valor R$-1.557.377,70.
Horário: 09:00 horas. Data: 13/10/2021.
Informações: fone (44) 35218924, disponível no site www.goioere.pr.go.br, e pelo e-mail: licitacoes@goioere.pr.gov.br

ROBERTO DOS REIS DE LIMA
Prefeito Municipal
Goioerê, 21 de setembro de 2021.

139306/2021

- ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO
ÇÕES
O DE LICITAÇÕES
l nº 209/2021

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e materiais diversos a serem utilizados nos equipamentos "Roçadeira Lateral, Motossera, Motopoda (Podadora), Máquina Soprador Costal, e acessórios" já existentes; e prestação de serviços de hora técnica, a serem empregadas na manutenção dos respectivos equipamentos, pertencentes ao patrimônio deste Município. LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 06 de outubro de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 210/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de diagnósticos por imagem radiológica - raios-X, para os pacientes da rede de atenção básica em regime ambulatorial e eletivo e da rede de urgência e emergência da Contratante, com o fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, laudos e mão de obra de profissionais especializados e necessários para a operação do conjunto de equipamentos e softwares da solução radiológica digital de propriedade da Contratante, em jornada de trabalho ininterrupta 24 (vinte e quatro) horas por dia, instalados nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento Alberto de Jesus Fernandes - UPA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 14h00 min. do dia 06/10/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 14h01min às 14h29min do dia 06/10/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h30min do dia 06/10/2021

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br nos links Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 22 de setembro de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

139552/2021

Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 397/2021

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívidas ativas e demais receitas públicas municipais, através de guias emitidas pelo setor de arrecadação do Município de Ibaiti, por intermédio de suas agencias e outros canais disponibilizados pela instituição, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, com previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Inexigibilidade / Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA**: R$ 99.601,00 (noventa e nove mil, seiscentos e um reais). **PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:** A partir do dia 22/09/2021 (vinte e dois de setembro de 2021), até as 16:00 (dezesseis horas) do dia 21/09/2022 (vinte e um de setembro de 2022). **DATA DA PRIMEIRA ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 16:00 (dezesseis horas) do dia 11/10/2021 (onze de outubro de 2021). **Obs:** Os demais envelopes serão analisados em até 3 (três) dias úteis após o protocolo do mesmo. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaiti, Estado do Paraná.
RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 22 de setembro de 2021
Antonely de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

139557/2021

Iguatu

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 036/2021
Registro De Preços Nº. 030/2021

Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições materias de consumo e permanentes que serão destinados a Unidade de Valorização dos Reciclados (UVR)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

RESULTADO DE SORTEIO

Conforme o disposto no Artigo 10, § 1º, 2º e 3º da Lei 12232/2010, indicamos abaixo para conhecimento e efetivação de sorteio, dos profissionais que serão integrantes da Subcomissão Técnica, para análise e julgamento das Propostas Técnicas, do Processo Licitatório para a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO, EDUCATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL, DESTINADOS A DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DO MUNICÍPIO, os quais estão devidamente qualificados:

MEMBROS COM VÍNCULO:

01	CERES REGINA DE AGUIAR VIERA	CPF 548.422.129-34
02	LUCIANE DOS SANTOS GUERA	CPF 029.240.439-56

MEMBROS SEM VÍNCULO:

01	CLAUDIA GEISLER	CPF 066.353.319-80
02	EDSON GIL SANTOS JUNIOR	CPF 008.313.199-09
03	ISMAEL DE FREITAS	CPF 743.103.139-49
04	TIAGO MOTTA SANTOS	CPF 051.075.649-25

Conforme o disposto no artigo 10º nos § parágrafos 4º e 9º, da citada lei, a sessão pública do sorteio será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura de Castro, às 15:00 horas do dia 24 de setembro de 2021.

Até 48 (quarenta e oito) horas antes do sorteio, qualquer interessado poderá impugnar pessoa constante da relação publicada, desde que tenha fundamentação jurídica para tanto.

Castro, 22 de setembro de 2021.
LINCOLN CÉSAR SCHMITKE
Presidente da Comissão Municipal de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de máquina pesada - Pá carregadeira - para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário. Credenciamento até as 8h30min do dia 07 de outubro através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 07 de outubro de 2021; início da sessão às 9h do dia 07 de outubro de 2021; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 07 de outubro de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332.

Cianorte-PR, 21 de setembro de 2021.
KELLY KAROLYNE ICKERT
Chefe da Divisão

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2021

Objeto: Contratação prestação de serviços de sonorização e iluminação para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Colombo.
Recebimento das Propostas: Das 08:00 horas do dia 24 de setembro de 2021 até às 08:00 horas do dia 06 de outubro de 2021.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2021. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo-PR, 22 de setembro de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2021

O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitação conforme Portaria 68/2020, de conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/93, 8.883/94, e alterações posteriores, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, até às 17h30min do dia 07/10/2021, a abertura do Edital de Tomada de Preços objetivando Contratação de empresa especializada para realização de obra - reforma da Biblioteca Municipal Valdinei Pedro de Oliveira. A abertura dos envelopes será às 09h00min horas do dia 08/10/2021/2021, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Curiúva. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Curiúva à Av. Antônio Cunha, 81, no horário de expediente e no site www.curiuva.pr.gov.br

Curiúva-PR, 22 de setembro de 2021.

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

Prefeito

VALDEMIR FERREIRA DE SOUZA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Com item(ns) exclusivo(s) para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte, item(ns) com cota reservada para participação de microempresa e empresa de pequeno porte e item(ns) aberto(s) para ampla concorrência.
1 - Fica alterado o prazo de entrega que passa a ser de 30 (trinta) dias, conforme segue: A empresa vencedora deverá atender as solicitações da Secretaria de Saúde, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do momento do recebimento da requisição dos produtos
2 - O edital retificado estará disponível aos interessados no site do Comprasnet endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.
3 - Comunicamos que a nova data e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 14h00min do dia 6/10/2021 e a data e horário da abertura da sessão pública será as 14h00min do dia 6/10/2021.
4 - Permanecem inalteradas as demais condições.

Em 22 de setembro de 2021.
LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2021/PMEAI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. OBJETO: Aquisição de medicamentos em geral, com retirada de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade, para uso no Centro Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme constante do anexo I do presente edital. As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 06/10/2021. AUTORIZAÇÃO: Agenor Bertoncelo - Prefeito Municipal. INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu-PR, 22 de setembro de 2021.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 25/2021, o qual tem como objeto o "Registro de preço para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 25/2021, publicada no dia 23 (vinte e três) de agosto de 2021 na Edição nº 159/2021, pág. 246, do Diário Oficial da União.

Onde se lê - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.552,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos e cinqüenta e dois reais).

Leia-se - MERENDA MAIS DE SUZANO ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 28.367.239/0001-13, vencedora dos itens 71, 209 e 229 com valor total de R$ 52.522,00 (cinqüenta e dois mil e quinhentos e vinte e dois reais).

Fazenda Rio Grande-PR, 22 de setembro de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2021

Processo Adm. nº. 158/2021 / Prot. nº 41783/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: "Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais." Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 22 de setembro de 2021.
MAYSA WOLFF SOUZA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2021

Processo Adm. nº. 160/2021 / Prot. nº 48897/2021
Tipo: Menor Preço Por Item
OBJETO: "Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios FRIGORÍFICOS, para atender as necessidades das secretarias municipais." Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 23/09/2021 às 08:00 h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/10/2021 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande-PR, 22 de setembro de 2021.
MAYSA WOLFF SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2021.
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 02/2021, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 23/09/2021 até 06/10/2021 as 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços as 9:00 do dia 06/10/2021. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA (TIPO ESMERALDA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08;00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

Figueira-PR, 21 de setembro de 2021.
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

467 Folha nº Assinatura

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 968
Assinatura

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	71
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	41783/2021

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	34010413100022132339030000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	3.570.197,34
Data de Lançamento do Edital	23/09/2021
Data da Abertura das Propostas	08/10/2021
Data Registro	23/09/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	0,25
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 8481666980 (Logout)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
469
Folha nº
Assinatura

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PEDRO DE PAULA TEXEIRA NETO EIRELI
CNPJ 10.956.983/0001-98
NIRE 41600043553

O abaixo assinado, **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO**, brasileiro, natural de Palmeira/PR, nascido em 02 de julho de 1949, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 2054, Bairro Carioca - CEP 83005-050, portador da Carteira de Identidade Civil 681341, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n. º 170.442.009-15, titular da empresa **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI**, com sede e foro à Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 2054, Bairro Carioca - CEP 83005-050 - São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob n.º 10.956.983/0001-98 e Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná em 30 de junho de 2009 sob NIRE n. º 41600043553, resolve alterar o Ato Constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente ato, ingressa na sociedade, **GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA**, brasileira, natural de São José dos Pinhais/PR, nascida em 26 de setembro de 1985, casada pelo regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua União da Vitória, 85, apartamento 06 - Silveira da Mota - CEP 83030-570, portadora da Carteira de Identidade Civil 7.086.777-0, expedida pela Secretaria do Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF n. º 055.721.419-09, comprando 12.000 (doze mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real) e valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração contratual o capital social no valor R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000,00 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), fica assim distribuído entre os sócios:

1. **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO** - 108.000 (cento e oito mil) quotas no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

2. **GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA** - 12.000 (doze mil) quotas no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa, que era administrada pelo titular, **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO**, será administrada pelos sócios, **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO** e **GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA**, aos quais compete o uso da firma de maneira individual a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 9
Assinatura

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PEDRO DE PAULA TEXEIRA NETO EIRELI
CNPJ 10.956.983/0001-98
NIRE 41600043553

qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo único: Declaram os sócios administradores que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA QUARTA: A razão social que era **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO EIRELI** passa a ser **PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA QUINTA: Fica transformada esta empresa em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato social da transformação da referida SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 10.956.983/0001-98

PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO, brasileiro, natural de Palmeira/PR, nascido em 02 de julho de 1949, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 2054, Bairro Carioca - CEP 83005-050, portador da Carteira de Identidade Civil 681341, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n. º 170.442.009-15 e **GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA**, brasileira, natural de São José dos Pinhais/PR, nascida em 26 de setembro de 1985, casada pelo regime de separação de bens, empresária, residente e domiciliada na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua União da Vitória, 85, apartamento 06 - Silveira da Mota - CEP 83030-570, portadora da Carteira de Identidade Civil 7.086.777-0, expedida pela Secretaria do Estado de Segurança Pública do Estado do Paraná, CPF n. º 055.721.419-09, sócios componentes da empresa **PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro à Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 2054, Bairro Carioca - CEP 83005-050 - São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob nº 10.956.983/0001-98, resolvem de comum acordo efetuar a consolidação contratual de acordo com as cláusulas seguintes:

3

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PEDRO DE PAULA TEXEIRA NETO EIRELI
CNPJ 10.956.983/0001-98
NIRE 41600043553

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 971
Assinatura

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de **PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro na cidade de São José dos Pinhais/PR, à Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, 2054, Bairro Carioca - CEP 83005-050, usando o nome fantasia de **AMPLA COMERCIAL**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o **comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e gráficos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de pedra, saibro e areia; comércio varejista de armarinhos em geral; comércio varejista de materiais de artesanato; comércio varejista de produtos cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista para artigos de jardinagem, ferragens e ferramentas; comércio varejista de esquadrias metálicas e artefatos de ferro e cimento; comércio varejista de artigos e alimentos para animais; comércio varejista de brinquedos e materiais pedagógicos; comércio varejista de auto peças; comércio varejista de móveis; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de vidros e espelhos; manutenção predial elétrica e hidráulica; comércio varejista de eletrodomésticos e eletrônicos; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de panelas, louças e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios; comércio varejista de produtos de limpeza, saneantes e domissanitários; comércio varejista de medicamentos veterinários e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.**

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de agosto de 1997.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato tem a importância de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000,00 (cento e vinte mil) quotas no valor unitário de R$ 1,00 (um real), assim distribuído entre os sócios:

1. **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO** - 108.000 (oitenta mil) quotas no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

2. **GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA** - 12.000 (doze mil) quotas no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) inteiramente integralizados em moeda corrente do país, no presente ato.

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PEDRO DE PAULA TEXEIRA NETO EIRELI
CNPJ 10.956.983/0001-98
NIRE 41600043553

§ A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**)

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual deverão ser tomadas por ambos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminado o preço, a forma e o prazo para pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada pelos sócios, **PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO** e **GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA**, aos quais compete o uso da firma de maneira individual e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo único: Declaram os sócios administradores que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestarem à sociedade, poderão receber os sócios, a titulo de "Pró-Labore", quantia fixada em comum acordo, que será levada a conta de Despesas Gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PEDRO DE PAULA TEXEIRA NETO EIRELI
CNPJ 10.956.983/0001-98
NIRE 41600043553



§ Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre os resultados apurados. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos diretos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar em quanto indevido o quinhão respectivo, por um dentre eles credenciado pelos demais.

Parágrafo Primeiro: Apurados em balanço os haveres do sócio falecido, estes serão pagos em dez prestações, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante Registro no Comércio.

Parágrafo Segundo: Ficam, entretanto, facultadas, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica e financeira da sociedade.

Parágrafo Terceiro: Mediante acordo com os sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial a outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declaram os sócios, sob as penas da lei, de que a empresa se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São José dos Pinhais - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais, 29 de março de 2021.

6

QUINTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PEDRO DE PAULA TEXEIRA NETO EIRELI
CNPJ 10.956.983/0001-98
NIRE 41600043553



PEDRO DE PAULA TEXEIRA NETO

GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA

Alteração de contrato social elaborada por MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO, CONTADOR, CRC/PR 043270/O-0.

MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO
Contador - CRC/PR 043270/O-0

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 476
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05572141909	GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA
17044200915	PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO
82608563953	MANOEL MARCILIO DE OLIVEIRA NETO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2021 11:15 SOB Nº 41209858137.
PROTOCOLO: 211992224 DE 16/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102627892. CNPJ DA SEDE: 10956983000198.
NIRE: 41209858137. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2021.
PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 476
Assinatura

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Protocolo: PRC2107393353

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41209858137	10.956.983/0001-98	30/06/2009	22/06/2009

Endereço Completo
Rua CAPITÃO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ, Nº 2054, CENTRO - São José dos Pinhais/PR - CEP 83005-050

Objeto Social
comércio varejista de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e gráficos; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de pedra, saibro e areia; comércio varejista de armarinhos em geral; comércio varejista de materiais de artesanato; comércio varejista de produtos cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista para artigos de jardinagem, ferragens e ferramentas; comércio varejista de esquadrias metálicas e artefatos de ferro e cimento; comércio varejista de artigos e alimentos para animais; comércio varejista de brinquedos e materiais pedagógicos; comércio varejista de auto peças; comércio varejista de móveis; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de vidros e espelhos; manutenção predial elétrica e hidráulica; comércio varejista de eletrodomésticos e eletrônicos; comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de panelas, louças e artigos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios; comercio varejista de produtos de limpeza, saneantes e domissanitários; comércio varejista de medicamentos veterinários e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	ME (Microempresa)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO	170.442.009-15	R$ 108.000,00	Sócio	S	
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA	055.721.419-09	R$ 12.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO	170.442.009-15	
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
GRACIELE MALAQUIAS DE PAULA	055.721.419-09	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação**
19/04/2021	41209858137	002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/07/2021, às 11:09:30 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código **9FM9Q5UW**.

PRC2107393353

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 171 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.956.983/0001-98 MATRIZ		30/06/2009

NOME EMPRESARIAL
PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AMPLA COMERCIAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ	2054	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.005-050	CENTRO	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ommarcilio@terra.com.br	(41) 3383-4630

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2021** às **15:01:14** (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 941
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.956.983/0001-98 MATRIZ		30/06/2009

NOME EMPRESARIAL
PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ	2054	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.005-050	CENTRO	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ommarcilio@terra.com.br	(41) 3383-4630

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/06/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2021** às **15:01:14** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

PREFEITURA Folha nº 979 Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.956.983/0001-98
Razão Social: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA
Endereço: R CAPITAO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ 1854 / CARIOCA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83005-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2021 a 25/10/2021

Certificação Número: 2021092601443264147399

Informação obtida em 27/09/2021 16:06:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.956.983/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:01:47 do dia 28/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/03/2022.
Código de controle da certidão: **2B9B.FE63.4F92.51F0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 411
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024686535-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.956.983/0001-98**
Nome: **PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (05/08/2021 15:50:52)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO *****
Nº: 24767/2021

IMPORTANTE: 1.RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2.A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 120 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 3797 - 23/04/2020.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CNPJ: 10.956.983/0001-98 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 35056
BAIRRO: CENTRO
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO TOBIAS PEREIRA DA CRUZ, 2054
COMPLEMENTO: **BLOCO:** **APTO:**
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7ccb13302243bc598fa586f26db359c2

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: https://financas.sjp.pr.gov.br

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 23 de agosto de 2021

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 483
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.956.983/0001-98
Certidão nº: 29671060/2021
Expedição: 28/09/2021, às 14:04:45
Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.956.983/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 184
Assinatura

TITULAR
LUIZ ERNANI SETIM
JURAMENTADOS
SIMONE PEREIRA LAGE
ROSAURO AMAURI NOGOCEKE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa

FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

P G COMERCIAL E SERVICOS LTDA.

CNPJ 10.956.983/0001-98, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 27 de Setembro de 2021

LUIZ ERNANI SETIM

LUIZ ERNANI SETIM:05856666000160

Assinado de forma digital por LUIZ ERNANI SETIM:05856666000160
Dados: 2021.09.28 12:23:02 -03'00'

Conforme resolução 213 de 26/11/18 a competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/Pr.

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Assistência Social
Departamento de Apoio Técnico Operacional
Rua Joinville, 2109 – São Pedro
83.005.550
Tel 41 3381-5972
semas@sjp.pr.gov.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 45
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, sediada na cidade de São José dos Pinhais / PR, com **CNPJ sob n.º 10.956.983/0001-98**, presta serviço para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, CNPJ. 76.105.543/0001-35, situada na Rua Passos de Oliveira, 1101, os materiais abaixo especificados:

1. Fornecimento de sacolas plásticas para atendimento as unidades da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura de São José dos Pinhais.

Atestamos ainda que a prestação dos serviços vem sendo executada de maneira satisfatória, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Pinhais, 04 de agosto de 2021.

Karla Dias Bertolini
Gestora do Contrato

Karla Dias Bertolini
Secretaria Municipal de Assistência Social
CRN 8ª/1479

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 116
Assin

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO, CNPJ. 10.956.983/0001-98, estabelecida na Rua capitão Tobias Pereira da Cruz nº 1854, Bairro Carioca, cidade de São José dos Pinhais/PR, forneceu para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, CNPJ. 76.105.543/0001-35, situada na Rua Passos de Oliveira , 1101, os materiais abaixo especificados:

1. Objeto do Contrato: Equipamentos de Cozinha/Eletroeletrônico
2. Período: em vigência.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados de maneira satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Pinhais, 02 de setembro de 2013.

Claudiane Fátima Martins de Oliveira
Chefe da Divisão de Suprimentos de
Materiais e Apoio Operacional

Okiro Marcilio de Oliveira Filho
Diretor Departamento de
Apoio Técnico Operacional

Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Folha nº 9 97

Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa PEDRO DE PAULA TEIXEIRA NETO, CNPJ. 10.956.983/0001-98, estabelecida na Rua capitão Tobias Pereira da Cruz nº 1854, Bairro Carioca, cidade de São José dos Pinhais/PR, forneceu para a Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, CNPJ. 76.105.543/0001-35, situada na Rua Passos de Oliveira , 1101, os materiais abaixo especificados:

1. Objeto do Contrato: Utensílios de Copa e Cozinha
2. Período: em vigência.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos foram executados de maneira satisfatória, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Pinhais, 06 de março de 2013.

OKIRO MARCILIO DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Depto. de Apoio Técnico Operacional
Matrícula 7646

LUCIMARA DOS SANTOS VIDAL
Secretaria de Assistência Social
Matrícula 11 977

76.105.543/0001-35
Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Rua Passos de Oliveira, 1.101 - Centro
São José dos Pinhais - Paraná
CEP 83030-720

AMPLA COMERCIAL

CNPJ 10.956.983/0001-98

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
101
Folha nº
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2021
PROTOCOLO 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO III – DECLARAÇÃO

PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n° 10.956.983/0001-98, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Pedro de Paula Teixeira Neto, portador(a) da Carteira de Identidade n° 681.341-0 Pr e do CPF n° 170.442.009-15, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

São José dos Pinhais, 07 de outubro de 2021

Pedro de Paula Teixeira Neto
RG 681.341-0 Pr.

AMPLA COMERCIAL

CNPJ 10.956.983/0001-98

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 419
Assinatura

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2021
PROTOCOLO 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO IV – Declaração Anticorrupção.

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

A licitante PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 10.956.983/0001-98, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as conseqüências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

São José dos Pinhais, 07 de outubro de 2021..

Pedro de Paula Teixeira Neto
RG 681.341-0 PR

AMPLA COMERCIAL

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 190
Assinatura

CNPJ 10.956.983/0001-98

FONE – 41-3383-8441

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2021
PROTOCOLO 41783/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO V – Declaração de Inexistência de parentes
na Administração Municipal

Objeto:

A empresa PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n° 10.956.983/000198, COM SEDE NA Rua Cap. Tobias Pereira da Cruz, 2054, em São José dos Pinhais Pr., neste ato representada pelo Sr Pedro de Paula Teixeira Neto portador(a) da carteira de identidade RG n° 681.341-0 Pr e inscrito(a) no CPF sob n° 170.442.009-15, declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São José dos Pinhais, 07 de outubro de 2021.

Pedro de Paula Teixeira Neto
RG 681.341-0 Pr.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
491
Folha nº
Assinatura

COMERCIAL BORA & FILHO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
CNPJ/MJ Nº 04.094.110/0001-10
NIRE 412.0443089-9
Folha: 1 de 6

MARCOS ADRIANO BORA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 921.925.809-91, portador da carteira de identidade nº 5.963.849-1 SSP/II - PR, residente e domiciliado a Estrada Rio Verde Acima, S/N, Bairro Faxinal do Tanque, Araucária - PR, CEP 83700-970.

Único sócio componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome empresarial de **COMERCIAL BORA & FILHO LTDA**, com sede a Estrada Rio Verde Acima, S/N, Bairro Faxinal do Tanque, Araucária - PR, CEP 83700-970, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.094.110/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0443089-9 em 06/10/2000 e última alteração registrada sob o nº 20146649184 em 09/12/2014, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa, conforme as clausulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – TIPO JURIDICO - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de **COMERCIAL BORA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL – O Capital Social da empresa que era de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em razão da transformação, passa a ser de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) totalmente integralizados com lucros acumulados, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa **COMERCIAL BORA EIRELI.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI – Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Parágrafo 1º – RAZÃO SOCIAL - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial **COMERCIAL BORA EIRELI**, com sede e domicilio na Estrada Rio Verde Acima, S/N, Bairro Faxinal do Tanque, Araucária - PR, CEP 83700-970, inscrita no CNPJ sob nº 04.094.110/0001-10, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 19:22 SOB Nº 20160980372.
PROTOCOLO: 160980372 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160980372. NIRE: 41600433475.
COMERCIAL BORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 49 Assinatura

Parágrafo 2º – CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Parágrafo 3º – OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Alimentícios em Geral, Bebidas, Cosméticos, Produtos de Perfumaria, Limpeza, Higiene, Embalagens, Utensílios Domésticos, Ferragens Ferramentas, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Outros Materiais para Construção, Material Pedagógico, Escolar, Informática, Papelaria, Armarinhos em Geral, Tecidos, Artigos Esportivos, Cama, Mesa e Banho, Brinquedos e Manufaturados, Artigos do Vestuário, Eletro-Eletrônicos em Geral, Móveis Domésticos e para Escritório, Calçados e Pneus para Veículos Automotores e para Tratores.**

Parágrafo 4º – RESPONSABILIDADE DO TITULAR - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Parágrafo 5º – PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Parágrafo 6º – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL – A administração da EIRELI caberá ao titular **MARCOS ADRIANO BORA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 19:22 SOB Nº 20160980372.
PROTOCOLO: 160980372 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160980372. NIRE: 41600433475.
COMERCIAL BORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 103
Assinatura

Parágrafo 7º – DECLARAÇÃO - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Parágrafo 8º – EXERCICIO SOCIAL - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo 9º – RETIRADA PRÓ-LABORE – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo 10º – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

Parágrafo 11º – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º,CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:
COMERCIAL BORA EIRELI

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 19:22 SOB Nº 20160980372.
PROTOCOLO: 160980372 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160980372. NIRE: 41600433475.
COMERCIAL BORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
494
Folha nº
Assinatura

MARCOS ADRIANO BORA, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 921.925.809-91, portador da carteira de identidade nº 5.963.849-1 SSP/II - PR, residente e domiciliado a Estrada Rio Verde Acima, S/N, Bairro Faxinal do Tanque, Araucária - PR, CEP 83700-970.

Na condição de titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL BORA EIRELI**, com sede e domicilio na Estrada Rio Verde Acima, S/N, Bairro Faxinal do Tanque, Araucária - PR, CEP 83700-970, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.094.110/0001-10, promove a Consolidação Contratual, conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RAZÃO SOCIAL - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial **COMERCIAL BORA EIRELI**, com sede e domicilio na Estrada Rio Verde Acima, S/N, Bairro Faxinal do Tanque, Araucária - PR, CEP 83700-970, inscrita no CNPJ sob nº 04.094.110/0001-10, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL - O Capital Social é de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio Atacadista e Varejista de Produtos Alimentícios em Geral, Bebidas, Cosméticos, Produtos de Perfumaria, Limpeza, Higiene, Embalagens, Utensílios Domésticos, Ferragens Ferramentas, Materiais Elétricos e Hidráulicos, Outros Materiais para Construção, Material Pedagógico, Escolar, Informática, Papelaria, Armarinhos em Geral, Tecidos, Artigos Esportivos, Cama, Mesa e Banho, Brinquedos e Manufaturados, Artigos do Vestuário, Eletro-Eletrônicos em Geral, Móveis Domésticos e para Escritório, Calçados e Pneus para Veículos Automotores e para Tratores.**

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DO TITULAR - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 19:22 SOB Nº 20160980372.
PROTOCOLO: 160980372 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160980372. NIRE: 41600433475.
COMERCIAL BORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação ao seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O Titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º,CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO - Fica eleito o foro da Cidade de Araucária, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Araucária - PR, 14 de Março de 2016.

MARCOS ADRIANO BORA

Para uso exclusivo da Junta Comercial do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 19:22 SOB Nº 20160980372.
PROTOCOLO: 160980372 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160980372. NIRE: 41600433475.
COMERCIAL BORA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus ~~ativos~~ códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
116
Folha nº
Assinatura

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da EIRELI caberá ao titular **MARCOS ADRIANO BORA** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO - O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCICIO SOCIAL - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO – Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2016 19:22 SOB Nº 20160980372.
PROTOCOLO: 160980372 DE 16/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160980372. NIRE: 41600433475.
COMERCIAL BORA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 17/03/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 19
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa **COMERCIAL BORA EIRELI, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 06/10/2000, NIRE: 41600433475, CNPJ: 04.094.110/0001-10,** estabelecido(a) na RUA RIO VERDE ACIMA, SN , FAXINAL DO TANQUE, Araucária - PR, CEP: 83700-970, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Araucária - PR, 12/12/2016

MARCOS ADRIANO BORA
Titular/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2016 15:17 SOB Nº 20167977970.
PROTOCOLO: 167977970 DE 19/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602960958. NIRE: 41600433475.
COMERCIAL BORA EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/12/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
04.094.110/0001-10 MATRIZ		06/10/2000

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL BORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST RIO VERDE ACIMA	S/N	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.700-970	FAXINAL DO TANQUE	ARAUCARIA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIALBORA@UOL.COM.BR	(41) 3131-2202/ (41) 3555-1655

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Polhamo
Assinatura

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2021** às **18:05:03** (data e hora de Brasília).

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.094.110/0001-10
Razão Social: COMERCIAL BORA E FILHO LTDA
Endereço: ESTR ESTRADA RIO VERDE ACIMA SN / FAXINAL DO TANQUE / ARAUCARIA / PR / 83700-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2021 a 24/10/2021

Certificação Número: 2021092501042616681500

Informação obtida em 04/10/2021 14:09:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 500
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL BORA EIRELI
CNPJ: 04.094.110/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:28:30 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2021.
Código de controle da certidão: **8ED1.799A.7CCA.E792**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 501
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024425812-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.094.110/0001-10**
Nome: **COMERCIAL BORA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/06/2021 08:59:56)

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5
Assinatura

MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.: 76.105.535/0001-99

RUA PEDRO DRUSZCZ, Nº 111 - CENTRO - CEP: 83.702-080 Araucária - PR

Home Page: https://araucaria.atende.net

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURÍDICA

Nº 83163/2021

Nome/Razão Social:	COMERCIAL BORA EIRELI		
CPF/CNPJ:	04.094.110/0001-10		
Endereço:	ESTRADA PARA RIO VERDE ACIMA	**Nº:**	SN
Bairro:	FAXINAL DO TANQUE	**CEP:**	83.700-970
Complemento:	S/N.		
Cidade:	Araucária	**Estado:**	Paraná

Finalidade: DIVERSOS POR CONTRIBUINTE

Observação:

Certificamos que conforme consulta em nossos arquivos, constatou-se a EXISTÊNCIA de débitos tributários em curso de cobrança relativo a inscrição acima descrita. Outrossim, a presente certidão tem efeito de negativa na forma do art. 206 da Lei 5.172/66 - CTN. Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Nota: Caso seu nome não esteja cadastrado nesta repartição, rigorosamente como acima, o mesmo poderá estar em Débito, porque a emitimos da forma como foi requerida.

Araucária PR segunda-feira, 04 de outubro de 2021 às 24:00 hs.

Certidão Válida até 03/11/2021

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (https://araucaria.atende.net) através do código de autenticidade Nº WGT221203-28389-DKGVZLHUQLAY-1
Emitida no Portal do Cidadão

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
523
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL BORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.094.110/0001-10
Certidão nº: 23130670/2021
Expedição: 29/07/2021, às 15:50:42
Validade: 24/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL BORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.094.110/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO SUNVO
Folha nº
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL DE ARAUCARIA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua - Francisco Dranka, 991 - Vila Nova
ARAUCARIA/PR - 83702-270

TITULAR
ATILIO BAVARESCO
JURAMENTADOS
GILMAR BAVARESCO
ELISANGELA DE SOUZA GONCALVES RIBEIRO
DEBORAH MYLENA LINHARES
FABIO BAVARESCO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações: FALENCIA E CONCORDATA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NAO CONSTAR NENHUM registro CONTRA:

COMERCIAL BORA EIRELI

CNPJ 04.094.110/0001-10,

ARAUCARIA/PR, 01 de Setembro de 2021

ATILIO BAVARESCO

PODER JUDICIÁRIO – Foro Regional de Araucária – Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR
ATILIO BAVARESCO
(41) 3642-7200 – RUA FRANCISCO DRANKA, 991
CEP 83703-276 – ARAUCÁRIA – PARANÁ
CPF 284.027.669-00

Assinado de forma digital por ATILIO BAVARESCO:28402766900
Dados: 2021.09.01 17:31:43 -03'00'

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001
<<<<<<<CERTIDAO EMITIDA REFERENTE A COMARCA DE ARAUCARIA - PR.>>>>>>>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 3 de setembro de 2021 11:06:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84210309215226801256

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84210309215226801256-1
Data: 03/09/2021 11:01:48
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALY97996-1CDR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
505
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BORA EIRELI tinha posse de u documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/09/2021 11:13:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10° e seus §§ 1° e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 84210309215226801256-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf86fe8ec70f2003923e40005897472081240f73ce301404a90e2ad4ae5d6337f566dc59d48995b23469b34fea1f04f12e38e37a99f7de1f45d169efcdb288dd1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Rua XV de Novembro, 63 - Telefone – (42)3447-1462

triunfoeducacao@yahoo.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 596
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pela presente, informamos que a empresa COMERCIAL BORA EIRELI – EPP, CNPJ 04.094.110/0001-10, estabelecida na Estrada Rio Verde Acima, s/n, Faxinal do Tanque – Araucária – PR, é nossa fornecedora de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Higiene, Cesta Básica e Material de Expediente, e sempre procurou pautar pelo emprenho em se fazer honrar nos prazos e condições combinadas, NADA TENDO QUE DESABONE SUA CAPACIDADE TÉCNICA NO MERCADO EM QUE ATUA, por ser uma empresa idônea, e para que produza os efeitos a que se destina a presente.

Parar maior clareza, firmamos o presente.

São João do Trinfo, 29 de Março de 2021.

Franciane Aparecida Franco

FRANCIANE APARECIDA FRANCO
NUTRICIONISTA
RG 124799333

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 11:07:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84210704213017013835

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84210704213017013835-1
Data: 07/04/2021 11:03:41
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI70173-ACD5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 501
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BORA EIRELI tinha posse de u documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 11:26:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 84210704213017013835-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf6817aec13c6ea8463532430ae85cefaf46a8586d1a60d160ab76002a4ed8842e27e38e37a99f7de1f45d169efcdb288dd1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 501
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pela presente, informamos que a empresa COMERCIAL BORA EIRELI-COMERCIAL BORA, CNPJ 04.094.110/0001-10, estabelecida na Estrada Rio Verde Acima, s/n, Faxinal Tanque – Araucária – Pr, é nossa fornecedora de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, Higiene, Cesta Básica e Material de Expediente, e sempre procurou pautar pelo empenho em se fazer honrar nos prazos e condições combinadas.

Nada tendo que desabone sua capacidade técnica no mercado em que atua, por ser uma empresa idônea, e para que produza os efeitos a que se destina a presente.

Para maior clareza, firmamos o presente.

Piraí do Sul, 11 de novembro de 2020.

Isalina Castanho de Lara
Almoxarifado - Saúde
RG: 4.657.273-4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 21 de janeiro de 2021 13:12:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/84212101212884104245
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 84212101212884104245-1
Data: 21/01/2021 12:23:10
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA32339-XOJL;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 529
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL BORA EIRELI tinha posse de u documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL BORA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL BORA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 13:24:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL BORA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 84212101212884104245-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db55084355b9cf410bc04c20046425f4fa8d9370ade313286b6b740de1aae2065e98be38e37a99f7de1f45d169efcdb288dd1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

COMERCIAL BORA EIRELI

CNPJ: 04.094.110/0001-10 - Inscr: Est: 90.230.725-70

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº Assinatura

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Pregão Nº 071/2021

DECLARAÇÃO

A Empresa Comercial Bora Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº04.094.110/0001-10, sediada na Estrada do Rio Verde Acima – Araucária - PR, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo sócio gerente Marcos Adriano Bora, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº5.963.849-1 / PR, inscrito no CPF nº921.925.809-91, pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante Comercial Bora Eireli, 04.094.110/0001-10, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.°8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.°9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.°4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

f) NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Araucária, 08 de outubro de 2021.

gov.br Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 07/10/2021 17:21:32-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

04.094.110/0001-10
COMERCIAL BORA EIRELI
Estrada Rio Verde Acima, S/Nº
Faxinal do Tanque
CEP 83.700-970 - Araucária - PR

Marcos Adriano Bora
Sócio Gerente
CPF: 921.925.809-91
RG: 5.963.849-1

COMERCIAL BORA EIRELI

CNPJ: 04.094.110/0001-10 - Inscr: Est: 90.230.725-70

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 511
Assinatura

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Pregão Nº 071/2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A Empresa Comercial Bora Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº04.094.110/0001-10, sediada na Estrada do Rio Verde Acima – Araucária - PR, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo sócio gerente Marcos Adriano Bora, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº5.963.849-1 / PR, inscrito no CPF nº921.925.809-91, pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº. 10.520/2002, a licitante Comercial Bora Eireli, 04.094.110/0001-10, DECLARA que:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Araucária, 08 de outubro de 2021.

gov.br Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 07/10/2021 17:21:55-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

04.094.110/0001-10
COMERCIAL BORA EIRELI
Estrada Rio Verde Acima, S/Nº
Faxinal do Tanque
CEP 83.700-970 - Araucária - PR

Marcos Adriano Bora
Sócio Gerente
CPF: 921.925.809-91
RG: 5.963.849-1

COMERCIAL BORA EIRELI

CNPJ: 04.094.110/0001-10 - Inscr: Est: 90.230.725-70

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Pregão Nº 071/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 512
Assinatura

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A Empresa Comercial Bora Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº04.094.110/0001-10, sediada na Estrada do Rio Verde Acima – Araucária - PR, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representada pelo sócio gerente Marcos Adriano Bora, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº5.963.849-1 / PR, inscrito no CPF nº921.925.809-91, pelo presente, declaramos que, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 – Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Araucária, 08 de outubro de 2021.

gov.br Documento assinado digitalmente
Marcos Adriano Bora
Data: 07/10/2021 17:22:19-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

04.094.110/0001-10
COMERCIAL BORA EIRELI
Estrada Rio Verde Acima, S/Nº
Faxinal do Tanque
CEP 83.700-970 - Araucária - PR

Marcos Adriano Bora
Sócio Gerente
CPF: 921.925.809-91
RG: 5.963.849-1

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 512
Assinatura

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
XXX	XXX

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
ISANETE APARECIDA PACHECO

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO(A)

SEXO	REGIME DE BENS(se casado)
Feminino	XXX

FILHO DE (pai)	(mãe)
NÃO DECLARADO	DORALICE PACHECO

NASCIDO EM (data de nascimento)	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Órgão emissor	UF	CPF(número)
18/05/1963	1456885	SSP	PR	742.904.369-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
XXX

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)	NÚMERO
RUA Sadala Aziz Domingos	211

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	Cidade Industrial	81170-080	006015 - Curitiba

MUNICÍPIO	UF
Curitiba	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL	ENQUADRAMENTO
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PAPELARIA	ME (Microempresa)

LOGRADOURO (rua,av, etc)	NÚMERO
RUA CAPITÃO TENENTE MARIS DE BARROS	416

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
XXX	PORTÃO	80330-340	006015 - Curitiba

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
Curitiba	PR	BRASIL	ATENDIMENTO@PARECERASSESSORIA.COM.BR

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)
99.800,00	noventa e nove mil e oitocentos reais

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto
Atividade Principal 4772500 Atividade Secundária 1822901, 1822999, 4729699, 4744001, 4753900, 4754701, 4754702, 4759801, 4761003, 4763601, 4781400, 4789001, 4789005, 4751201, 4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO
XXX	XXX			

DATA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/07/2019	Isanete Aparecida Pacheco

SERVIÇO DISTRITAL DO PORTÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
__/__/____	PR2190002844441

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:36 SOB Nº 41108660331.
PROTOCOLO: 194537277 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903508889. NIRE: 41108660331.
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E
PAPELARIA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Silvana do Rocio Ferreira da Rocha Graciano - Tabeliã e Registradora Designada
Av. Pres. Arthur da Silva Bernardes, 2350 - Cj. 3 a 9
Portão - Curitiba - PR - CEP: 80320-300 - Telefax: (41) 3013.1667

Selo Digital Nº fmm3r.VK6Nd.Gn6Ut-cXVTR.LDfRQ
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Autenticidade a firma de ISANETE APARECIDA PACHECO. *0415*. Dou fé. Curitiba-PR, 29 de julho de 2019.
Em Test° da Verdade
José de Jesus Damaso da Silveira-Escrevente
Emol.:R$8,41 (VRC 43,60), Selo: R$0,80, Funrejus:R$2,10, :, FADEP:R$0,42,Total=R$11,73

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
516
Folha nº
Assinatura

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2019 14:36 SOB Nº 41108660331.
PROTOCOLO: 194537277 DE 31/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903508889. NIRE: 41108660331.
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E
PAPELARIA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 516 Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.396.791/0001-32 MATRIZ		01/08/2019

NOME EMPRESARIAL
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ISANETE COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CAPITAO TENENTE MARIS DE BARROS	416	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.330-340	PORTAO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@PARECERASSESSORIA.COM.BR	(41) 3095-5031

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/08/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/08/2019** às **11:21:26** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 597
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.396.791/0001-32
Razão Social: ISANETE APARECIDA PACHECO COM VAR COSMETICOS E PAPELARI
Endereço: R CAPITAO TENENTE MARIS DE BARROS 416 / PORTAO / CURITIBA / PR / 80330-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2021 a 30/10/2021

Certificação Número: 2021100101034334020507

Informação obtida em 13/10/2021 09:06:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA
CNPJ: 34.396.791/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:35 do dia 23/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/10/2021.
Código de controle da certidão: **267B.25B3.7A75.552C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 210
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024495804-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **34.396.791/0001-32**
Nome: **ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (08/07/2021 10:34:25)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 5
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.192.436

CNPJ: 34.396.791/0001-32

Nome: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:35 do dia 16/08/2021.
Código de autenticidade da certidão: F6604CE677FC4E119984F8D4B989E30544
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 14/11/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 54
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.396.791/0001-32
Certidão nº: 22419529/2021
Expedição: 21/07/2021, às 17:47:39
Validade: 16/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.396.791/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCARINCI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA #

CNPJ.34.396.791/0001-32

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 03/08/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 05 de agosto de 2021 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.08.05 11:09:19 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo A6AA71EC ***

ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO DE COSMETICOS - ME
CNPJ: 34.396.791/0001-32
RUA CAPITAO TENENTE MARIS DE BARROS Nº 416 - PORTÃO
CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 80.330-340 - FONE/FAX: 41 –3019-1565-
e-mail: marcelo_jacob98@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
CAMPINA GRANDE DO SUL - PARANÁ

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 108/2021

Pelo presente instrumento particular, ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO DE COSMETICOS - ME , inscrita no ***CNPJ*** sob o nº ***34.396.791/0001-32*** e inscrição Estadual sob nº ***908.23205-44***, estabelecida na cidade de ***CURITIBA - Paraná*** com sua sede na Rua RUA CAPITAO TENENTE MARIS DE BARROS Nº 416 - CEP: 80.330-340, 1) Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, DECLARAMOS que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

2) DECLARAMOS, sob as penas da lei, que até a presente data não recebemos deste ou de qualquer outro órgão da administração pública direta ou indireta, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitações e/ou impedimento de contratar com a administração, assim como não recebemos declaração de INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a administração pública federal, estadual ou municipal e do Distrito Federal, não havendo assim FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO da mesma, estando nós cientes da obrigatoriedade de comunicar ocorrências posteriores.

3) Nomeamos e constituímos o(a) senhor(a) MARCELO JACOB , portador(a) do CPF/MFn.º 026.131.759-82 RG n.º 6.758.981-5 para ser o(a) responsável por assinar o Contrato/Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico supra citado e acompanhar o cumprimento das obrigações contidas no Edital e seus Anexos, bem como no instrumento contratual.

4) DECLARAMOS para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) DECLARAMOS que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) DECLARO que caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto à Contratante, através do email licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

7) DECLARO que a proposta foi elaborada de forma independente.

8) EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESA, , DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penasda lei, ser microempresa, empresa de pequeno porte, microempreendedor individual,produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo), estando apto a usufruirdo tratamento favorecido estabelecido no art. 42 ao art. 49 da Lei Complementar n.º 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da referida lei.

Curitiba PR., 17 DE AGOSTO DE 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Prefeitura Municipal de Castro

Secretaria Municipal de Educação
Superintendência Administrativo

SEC. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 524
Assinatura

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO DE COSMETICOS - ME, estabelecida na Rua Capitão Tenente Maris de Barros, 416, bairro Portão, na cidade de Curitiba, Paraná, CNPJ n.º **34.396.791/0001-32**, forneceu para nossa Prefeitura, materiais de expediente, materiais de limpeza, aquisição de equipamentos, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados. E não temos nada que desabone a referida empresa.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Castro, 18 de março de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Marechal Deodoro, 348
Fone: (42) 2122-5400 / 2122-5401
Cx. Postal 94 - CEP: 84172 540
Castro - Paraná

Edenilson Maia Dos Santos
Departamento Administrativo Financeiro
Secretaria Municipal de Educação
CPF. 024.875.739-37

Edenilson Maia dos Santos
Dept° Administrativo de Financeiro
CPF: 024.875.739-37

ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO DE COSMETICOS - ME
CNPJ: 34.396.791/0001-32
RUA CAPITAO TENENTE MARIS DE BARROS Nº 416 - PORTÃO-
CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 80.330-340 - FONE/FAX: 41 –3019-1565-
e-mail: marcelo_jacob98@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2021

Pelo presente instrumento particular, ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO DE COSMETICOS - ME , inscrita no ***CNPJ*** sob o nº ***34.396.791/0001-32*** e inscrição Estadual sob nº ***908.23205-44***, estabelecida na cidade de ***CURITIBA - Paraná*** com sua sede na Rua RUA CAPITAO TENENTE MARIS DE BARROS Nº 416 - CEP: 80.330-340, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a suahabilitação na presente licitação, e ainda pelaapresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná eAcórdão 2745/10 - TCE/PR, que não possui sócio, copossuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados comincompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, dechefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitaçautoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993,acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreton.° 4358de 05/09/2002, que não empreinsalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequenoporte, conforme estabelece o Artigo 3° da Lei Complementar 123/2006 alteradapela LeiComplementar 147/2014, conforme art. 8° da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércionão superior a 90 (noventa) dias.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJIST/
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Curitiba PR., 08 DE OUTUBRO DE 2021.

ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO DE COSMETICOS - ME
CNPJ: 34.396.791/0001-32

RUA CAPITAO TENENTE MARIS DE BARROS Nº 416 - PORTÃO-
CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 80.330-340 - FONE/FAX: 41 –3019-1565-
e-mail: marcelo_jacob98@hotmail.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
526
Folha nº
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2021

Pelo presente instrumento particular, ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO DE COSMETICOS - ME , inscrita no ***CNPJ*** sob o nº ***34.396.791/0001-32*** e inscrição Estadual sob nº ***908.23205-44***, estabelecida na cidade de ***CURITIBA*** - ***Paraná*** com sua sede na Rua RUA CAPITAO TENENTE MARIS DE BARROS Nº 416 - CEP: 80.330-340, Prezados Senhores,por seu Representantesob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou dequaisquer outras aplicáveis sobcomprometendo-se a absterdisposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores,funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comeRegistro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seusdiretores, empregados, agentes ou sóciosprometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiroou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores,representantes, parceiros, ou quaisquer terato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, oudirecionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administe acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão odireito de realizar procedimento de auditoria para certificarcom as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que devecooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) teciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conheceas consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivadaimediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação,observadasas penalidades devidas.

Declaração Anticorrupção.legalmente constituído, DECLARA,sobre o objeto da presente ATA Registro de Preços,abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação dascomerciais, durante a consecução da presenteagindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar,terceiros, com a finalidade de influenciar qualqueradministradores, diretores, empregados, agentes, proprietárioscertificar-se da conformidade contínuaarantias

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJIST
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Curitiba PR., 08 DE OUTUBRO DE 2021.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 52
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO DE COSMETICOS - ME, estabelecida na Rua Capitao Tenente Maris de Barros, 416, bairro Portão, na cidade de Curitiba, Paraná, CNPJ n.º **34.396.791/0001-32**, forneceu para nossa Prefeitura, materiais de higiene e limpeza, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados. E não temos nada que desabone a referida empresa.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Araucária, 10 de julho de 2020

JOHN LENNON PIRES BARBOSA:06959519985

Assinado de forma digital por JOHN LENNON PIRES BARBOSA:06959519985
Dados: 2020.07.10 14:27:45 -03'00'

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
PREFEITURA DE ARAUCÁRIA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 318
Assinatura

Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Educação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO DE COSMETICOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.396.791/0001-32, vencedora na licitação Pregão Presencial Nº 82/2019, por meio do sistema de registro de preço, com Ata sob nº 312/2019 para os itens: **Álcool Etílico Hidratado 70' INPM 1 litro; Esponja de lã de aço, pacote com 8 unidades; limpador para uso geral de 5 litros; Saco plástico para lixo 50 litros, pacote com 100 unidades**; e Pregão Presencial nº 73/2019, Ata nº 282/2019, para o item: **Copo descartável 180 ml,** sendo que **forneceu R$ 22.849,33 em produtos até o presente momento, totalizando 13 empenhos - Ata de registro de preços nº 312/2019 (vigência 04/11/2019 à 03/11/2020) e 282/2019 (vigência 29/10/2019 à 28/10/2020)** e demonstrou plena capacidade técnica para o objeto acima citado, cumprindo com todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade nas entregas e eficiência no controle e qualidade, em casos pontuais de problema na entrega foram imediatamente sanados, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Araucária, 05 de março de 2020.

Adriana de Oliveira Chaves Palmieri
Secretária Municipal de Educação

41 3614-7400
Rua Lourenço Jasiocha, 2197 - CEP 83702-090 - Centro - Araucária / PR

ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO DE COSMETICOS - ME
CNPJ: 34.396.791/0001-32
RUA CAPITAO TENENTE MARIS DE BARROS Nº 416 - PORTÃO-
CURITIBA - PARANÁ
C.E.P. 80.330-340 - FONE/FAX: 41 –3019-1565-
e-mail: marcelo_jacob98@hotmail.com

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha 5
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

EDITAL MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2021

Pelo presente instrumento particular, ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO DE COSMETICOS - ME , inscrita no *CNPJ* sob o nº *34.396.791/0001-32* e inscrição Estadual sob nº *908.23205-44*, estabelecida na cidade de *CURITIBA - Paraná* com sua sede na Rua RUA CAPITAO TENENTE MARIS DE BARROS Nº 416 - CEP: 80.330-340, , declara sob penas da Lei, que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referidaempresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ouparentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantessponsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade dascargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito,Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda RioGrande, responsabilizandoinformações contidas nesta Declaração.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJIST
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Curitiba PR., 08 DE OUTUBRO DE 2021.

GM DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL

RENATO LUIS MONTANARI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 61 - apto 1501 - Batel - CEP 80.250-070 - Curitiba PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG 8.774.801-4 - PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 262.444.890-04 e

MATHEUS ATILIO DESTRO, brasileiro, solteiro, nascido em 10/08/1995, empresário, residente e domiciliado à Avenida Visconde de Guarapuava, nº5233 - apto 34 - 3º andar - Centro - CEP 80.240-010 - Curitiba - Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG 12.539.922-3 - SSP/PR e inscrito no C.P.F. sob nº 062.730.599-77.

Resolvem, de comum acordo, por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade limitada que se regerá de acordo com o disposto no, Capítulo IV "Da Sociedade Limitada" e pelas cláusulas e condições estabelecidas no contrato social formalizado segundo exigências do novo Código Civil Brasileiro Lei 10.406 de 10/02/2002, e supletivamente pela Lei 6.404/76 lei das Sociedades Anônimas conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **GM DISTRIBUIDORA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede e foro na **Rua Avenida Paraná, nº1741 - Bairro Iguaçu - CEP: 83.833-082 - Fazenda Rio Grande/PR.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto mercantil da sociedade é:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
➢ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4729-6/99);
➢ COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (4641-9/02);
➢ COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE, DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO (4647-8/01);
➢ COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (4772-5/00);
➢ COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4672-
STA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, E DE SEGURANÇA (4642-7/01);
ISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 76300808181049350906-1; Data: 08/08/2018 11:01:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG07156-1VJF; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

(4639-7/01);
➢ COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE (4635-4/02);
➢ COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES (4647-8/02);
➢ COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (4789-0/05);
➢ COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (4649-4/99);
➢ COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4679-6/99);
➢ COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA (4759-8/99).
➢ ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO (8292-0/00)

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data do Registro na Junta Comercial.

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social é de R$ 100.000,00(cem mil reais) dividido em 100.000(cem mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente subscrito nesta data, conforme segue:

- Pelo sócio **RENATO LUIS MONTANARI** R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo ser integralizado em moeda corrente nacional no prazo de 24 meses a contar da assinatura do presente instrumento de contrato social.
- Pelo sócio **MATHEUS ATILIO DESTRO** R$ 50.000,00(cinquenta mil reais), devendo ser integralizado em moeda corrente nacional, no prazo de 24 meses a contar da assinatura do presente instrumento de contrato social.

DEMONSTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA

SÓCIO	QUOTAS	VALOR R$	%
RENATO LUIS MONTANARI	50.000	50.000,00	50,00
MATHEUS ATILIO DESTRO	50.000	50.000,00	50,00
TOTAL	100.000	100.000,00	100,000

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade dos sócios se restringe ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social de acordo com o que determina o art. 1.052 do Código Civil de 10/01/2002 - Código Civil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2002, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O reconhecimento é verdade. Do Fé.
Cód. Autenticação: 763008081810493509O6-2; Data: 08/08/2018 11:01:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG07185-IYB4-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
533
Folha
Assinatura

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO - Observado o disposto no "caput" desta Cláusula, as quotas sociais não poderão ser transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo com o que estipulam os Artigos 1.056 e 1057 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - Os seguintes atos dependerão de prévia aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados válidos e exeqüíveis: (I) nomeação e destituição de administradores; (II) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, (III) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios; e de 100% (cem por cento) do capital votante da sociedade para contratação, pela sociedade, de empréstimos, financiamentos ou qualquer outra forma de endividamento.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à Sociedade discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério dos sócios alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - O falecimento ou interdição de qualquer sócio não dissolverá necessariamente a sociedade ficando os herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA - Mediante acordo com os demais sócios remanescentes os herdeiros poderão ingressar na sociedade caso não haja impeditivo legal quanto a sua competência jurídica. Não sendo possível ou inexistindo interesse dos herdeiros ou sucessores ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, de acordo com o Artigo 1.028 da Lei 10.406 de 10/01/2002 - Código Civil.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos [illegible]va em relação a seu sócio de acordo com o [illegible] de 10/01/2002 - Código Civil.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 do Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 763008081810493509O6-3; Data: 08/08/2018 11:01:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG07154-R6OU;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 373
Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O Ano Social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o BALANÇO GERAL de Sociedade, obedecidas às prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios, na proporção das suas respectivas participações societárias. A assembléia de sócios, ordinária ou extraordinária, poderá deliberar sobre a destinação dos lucros e perdas, *conforme determina o Artigo 1.065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios poderão deliberar sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso, *conforme Artigos 1.071 e 1072, parágrafo 1º e 2º e Artigo 1.078 do Código Civil 2002.*

PARÁGRAFO ÚNICO - As convocações para as reuniões ou assembléias poderão ser efetuadas por fax, e-mail e dispensadas quando do comparecimento da totalidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade será administrada por um ou mais sócios ou por administrador a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra Judicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Pelos serviços prestados à Sociedade, perceberão os sócios ou administradores, a título de pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo o qual será levada a conta de despesas gerais, devendo ser paga em numerário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A administração da sociedade caberá aos sócios **RENATO LUIS MONTANARI e MATHEUS ATILIO DESTRO**, com poderes e atribuições de administrador, autorizados a fazer o uso do nome empresarial privativa e individualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, *conforme artigo 1.011 parágrafo 1º da Lei 10.406 de 10/01/2002 – Código Civil.*

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 763008081810493509O6-4; Data: 08/08/2018 11:01:20
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG07153-WMMG
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavicchioli Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

GM DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
534
Folha
Assinatura

E por estarem justos e avençados, os sócios lavram, datam e assinam o presente instrumento, perante duas testemunhas, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si, por seus herdeiros e por seus sucessores, a cumpri-lo, fielmente, em todos os seus termos.

Curitiba, 01 de dezembro de 2014.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL PINHEIRINHO
FIRMA RECONHECIDA

RENATO LUIS MONTANARI

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL PINHEIRINHO
FIRMA RECONHECIDA

MATHEUS ATILIO DESTRO

TESTEMUNHAS

Patrícia Maria dos Santos
RG 6.132.528-0 SSP/PR

José Teodoro dos Santos
RG 3/R 1248526 – SSP/SC

Elaborado pelo Advogado > Franz Norbert Wieler

Franz Norbert Wieler
OAB/PR 12.519

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO PINHEIRINHO
Av. Prof. Winston Churchill, 1000
Curitiba - PR - CEP 81130-000
Fone/Fax: (41) 3049-1159
E-mail: pinheirinho@cartorioazevedobastos.com.br
Selo Digital: 068ce.0iQqM, Controle: mJt8L.beSD
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Verdadeira as assinaturas de RENATO LUIS MONTANARI e MATHEUS ATILIO DESTRO 0192 92296E Dou fe
Curitiba Paraná 03 de dezembro de 2014
Em Test da Verdade
Fabio Meurer Albino - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/12/2014
SOB NÚMERO: 41208002000
Protocolo: 14/718465-7, DE 15/12/2014
GM DISTRIBUIDORA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2004, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e coletado nesta ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 76300808181049350906-5; Data: 08/08/2018 11:01:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG07152-N6WI; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Gaudencio Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
335
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2019 10:28:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1048588

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2020 14:30:05 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76300808181049350906-1 a 76300808181049350906-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95ab5c997f35523d1f676ba06ee671ddac7df2bd8004f3c21c74681fed995f73fbaafc6ec0f0e70f1472122178b4a1a1a93d95857a86655b139a6ba2c82726b4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
536
Folha
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.604.118/0001-07 MATRIZ		19/12/2014

NOME EMPRESARIAL
GM DISTRIBUIDORA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PARANA	1741	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.833-082	IGUACU	FAZENDA RIO GRANDE	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DILMA@HDALIMENTOS.COM.BR	(41) 3075-7199

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/12/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/09/2021** às **08:47:01** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 527
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.604.118/0001-07
Razão Social: M DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: AV PARANA 1741 / IGUACU / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83833-082

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/10/2021 a 03/11/2021

Certificação Número: 2021100502401053038100

Informação obtida em 06/10/2021 11:16:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 624
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 21.604.118/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:56 do dia 19/04/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2021.
Código de controle da certidão: **BF88.1609.F350.D846**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 539
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024660561-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.604.118/0001-07**
Nome: **GM DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/11/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (02/08/2021 15:10:57)

Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 02/09/2021 08h49min

Número	Validade
16566	01/11/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
940
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP CNPJ: 21604118000107

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 150140 - GM DISTRIBUIDORA LTDA EPP
Endereço: Avenida PARANA, 1741 - Bairro IGUACU - Compl. ESQ C RUA RIO EUFRATES - CEP 83.833-082

Código de Controle

CWQJC0ZKRZQ16X11

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande (PR), 02 de Setembro de 2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 541
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GM DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.604.118/0001-07
Certidão nº: 21641142/2021
Expedição: 12/07/2021, às 08:46:13
Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GM DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.604.118/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha 54
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA FORO REGIONAL
FAZENDA RIO GRANDE

OFICIO DISTRIBUIDOR
RUA INGLATERRA Nº545 - NAÇÕES I
FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR - 83820008

TITULAR
MARCOS VINICIUS TROIANO
JURAMENTADO
JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA

Certidão Negativa

Para efeitos Civis

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória), FAMÍLIA (Família, Carta Precatória), EXECUTIVO FISCAL, CRIMINAL (Criminal, Carta Precatória), PROTESTO, INFÂNCIA E JUVENTUDE (Infância e Juventude, Carta Precatória, Socioeducativa, Socioeducativa Precatoria), EXECUÇÕES PENAIS (Execucoes Penais, Carta Precatória), REGISTROS PUBLICOS, Acidentes de Trabalho, Competencia Delegada, Ações: CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, AUTOFALÊNCIA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GM DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ 21.604.118/0001-07, no período compreendido desde 26/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.

FORO DE FAZENDA R. GRANDE/PR, 06 de Outubro de 2021

JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA

JANAINA CRISTINA DE LIMA GURANDA:07554376918
ACT-Safeweb06/10/2021 18:14:24 -03:00

Custas = R$ 33,66
Página 0001/0001
CERTIFICO CONFORME REQUERIDO PELA PARTE, ESTA E PARCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações e Compras

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
543
Folha nº
Assinatura

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 7630070219134730023G-1; Data: 07/02/2019 13:48:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJD01724-MMJS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa GM Distribuição LTDA Inscrito no CNPJ sob nº21.604.118/0001-07,forneceu os materiais abaixo e especificados em plena condições de uso em veiculo próprio e no prazo de entrega:

-Materiais de Limpeza e higiene pessoal;

-Gêneros Alimentícios;

-Materiais descartáveis;

Material de expediente;(escolar)

-Utensílios domésticos de copa e cozinha, cama e banho;

-Cesta Básica;

-Água mineral;

-Descartáveis;

-Matérias esportivas;

Atesto que a empresa esta cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos entregues,nada tendo que desabone.

Cerro Azul,31 de janeiro 2019.

.....

Milene Von Der Osten
Diretor de Compras e Licitações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 599
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 16:13:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GM DISTRIBUIDORA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1172796

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 14:26:13 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 76300702191347300236-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f8c994638e95e577a2df3d53f32c18465fbaafc6ec0f0e70f1472122178b4a1a1bfb0394403b340ea64887d0f8c46e614

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 545
Assinatura

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **GM DISTRIBUIDORA LTDA, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 19/12/2014, NIRE: 41208002000, CNPJ: 21.604.118/0001-07,** estabelecido(a) na AVENIDA PARANA, 1741 , IGUACU, Fazenda Rio Grande - Paraná, CEP: 83833-082, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Fazenda Rio Grande - PR, 03/08/2016

Matheus A. Destro
MATHEUS ATILIO DESTRO
Sócio/Administrador

RENATO LUIS MONTANARI
Sócio/Administrador

* *Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/08/2016 14:38 SOB Nº 20164877118.
PROTOCOLO: 164877118 DE 04/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601399497. NIRE: 41208002000.
GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
546
Folha nº
Assinatura

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2108689130
NIRE (Sede) 41208002000	**CNPJ** 21.604.118/0001-07	**Data de Ato Constitutivo** 19/12/2014	**Início de Atividade** 19/12/2014

Endereço Completo
Avenida PARANA, Nº 1741, IGUACU - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83833-082

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (4729-6/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO (4641-9/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, EXPEDIENTE, DE PAPELARIA, MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO (4647-8/01); COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (4772-5/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (4672-9/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA (4642-7/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL (4639-7/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE (4635-4/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES (4647-8/02); COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (4789-0/05); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL (4649-4/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (4679-6/99); COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA (4759-8/99). ENVASAMENTO E EMPACOTAMENTO SOB CONTRATO (8292-0/00)

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RENATO LUIS MONTANARI	262.444.890-04	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	**CPF/CNPJ**	**Participação no capital**	**Espécie de sócio**	**Administrador**	**Término do mandato**
MATHEUS ATILIO DESTRO	062.730.599-77	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RENATO LUIS MONTANARI	262.444.890-04	Indeterminado
Nome	**CPF**	**Término do mandato**
MATHEUS ATILIO DESTRO	062.730.599-77	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 05/08/2016	**Número** 20164877118	**Ato/eventos** 316 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/10/2021, às 08:14:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TPU2G5VG**.

PRC2108689130

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

GM DISTRIBUIDORA LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
547
Folha nº
Assinatura

À Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 71/2021
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

DECLARAÇÃO

GM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ n° 21.604.118/0001-07, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Renato Luis Montanari, portador(a) da Carteira de Identidade n° 8.774.801-4 e do CPF n° 262.444.890-04, DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Fazenda Rio Grande, 08 de Outubro de 2021.

GM DISTRIBUIDORA LTDA
Renato Luis Montanari
CPF: 262.444.890-04
RG: 8.774.801-4

AV Paraná, 1741, Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR
Fone/Fax (41)3075-7199 / 3075-7171
CNPJ 21.604.118/0001-07 Insc. Est. 90713802-00
gmdistribuidora.licitacao@gmail.com

GM DISTRIBUIDORA LTDA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
543
Folha nº
Assinatura

À Comissão Permanente de Licitação
Pregão Presencial Nº 71/2021
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Prezados Senhores,

A licitante GM DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.604.118/0001-07, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores,empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Fazenda Rio Grande, 08 de Outubro de 2021.

GM DISTRIBUIDORA LTDA
Renato Luis Montanar
CPF: 262.444.890-04
RG: 8.774.801-4

AV Paraná, 1741, Iguaçu – Fazenda Rio Grande – PR
Fone/Fax (41)3075-7199 / 3075-7171
CNPJ 21.604.118/0001-07 Insc. Est. 90713802-00
gmdistribuidora.licitacao@gmail.com

CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF N.º 80.047.087/0001-91
NIRE 416.00696034

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
549
Folha nº
Assinatura

BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de São João do Caiuá-PR, nascido em 07/02/1965, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 567.384.809-97 e portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o n.º 00492613379, expedida pelo Departamento Nacional de Transito do Paraná, expedida em 27/02/1989, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Ana Berta Roskamp, n.º 1.149, Sobrado 07, bairro Jardim das Américas, CEP: 81.530-250, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI denominada **CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS - EIRELI**, com sede e foro no município de Pinhais, Estado do Paraná, sito à Rua Antonio Zielonka, n.º 684, Estância Pinhais, CEP: 83.323-210, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 416.00696034 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.047.087/0001-91 em 22 de Maio de 1987, resolve assim alterar e após consolidar o contrato EIRELI, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Alteração de Endereço Empresarial

O endereço empresarial que antes era na Rua Antonio Zielonka, n.º 684, Estância Pinhais, CEP: 83.323-210, município de Pinhais, Estado do Paraná, fica alterado neste ato para à Rua Cruzeiro do Sul, n.º 896, sala 03, bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-423, município de Pinhais, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das Alterações Contratuais

O presente Ato Constitutivo poderá ser alterado, reformado ou transformado, por deliberação do Titular conforme previsto no Art. 1.076 da Lei 10.406/02, do capital social, valendo cada quota em voto nas deliberações, sendo que as deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, transcritas em livro próprio, devendo ser observado, para validade das mesmas, o disposto no Art. 1.071 e seguintes da Lei 10.406/2002.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF N.º 80.047.087/0001-91
NIRE 416.00696034

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 550
Assinatura

CLÁUSULA TERCEIRA: Das Cláusulas Inalteradas

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Da Consolidação

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o Titular resolve, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Instrumento Constitutivo, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no instrumento primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
CNPJ/MF N.º 80.047.087/0001-91
NIRE 412.01875709

BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 07/02/1965, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 567.384.809-97 e portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o n.º 00492613379, expedida pelo Departamento Nacional de Transito do Paraná, expedida em 27/02/1989, residente e domiciliado no município de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Ana Berta Roskamp, n.º 1.149, Sobrado 07, bairro Jardim das Américas, CEP: 81.530-250, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI denominada **CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS - EIRELI** com sede e foro no município de Pinhais, Estado do Paraná, sito à Rua Cruzeiro do Sul, n.º 896, sala 03, bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-423, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE n.º 416.00696034 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.047.087/0001-91 em 22 de Maio de 1987, resolve assim consolidar o Ato Constitutivo, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF N.º 80.047.087/0001-91
NIRE 416.00696034

RREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 55
Assinatura

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nome Empresarial

A empresa constituída sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI e com denominação **CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS - EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.047.087/0001-91, regida pela Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: Sede e Foro

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI tem sua sede e foro no município de Pinhais, Estado do Paraná, sito à Rua Cruzeiro do Sul, n.º 896, sala 03, bairro Emiliano Perneta, CEP: 83.324-423.

CLÁUSULA TERCEIRA: Início das Atividades

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI iniciou suas atividades em 1.º de Abril de 1987, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: Filiais

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI poderá, a critério do titular e a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou qualquer outra dependência, no país ou no exterior.

CLÁUSULA QUINTA: Objeto Social

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI tem por objeto social a exploração dos seguintes ramos: Comércio Varejista de Embalagens; Produtos de Limpeza e/ou Higiene; Material de Segurança e EPI, Fitas Adesivas Descartáveis; Material de Expediente e Escritório; Ferragens e Ferramentas.

CLÁUSULA SEXTA: Capital Social

O capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI na importância R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), divididos em 93.700,00 (noventa e três mil e setecentas) quotas, no valor nominal de R$1,00

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF N.º 80.047.087/0001-91
NIRE 416.00696034

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 99
Assinatura

(hum real) cada quota, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país e distribuído da seguinte forma.

TITULAR	QUOTAS	VALOR	(%)
Benedito Alves de Oliveira	93.700	93.700,00	100%
TOTAL	93.700	93.700,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA: Responsabilidade

A responsabilidade do titular é limitada ao Capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI e supletivamente pela Lei de Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: Administração

A administração cabe ao titular **BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como, praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da EIRELI, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, o uso do nome da EIRELI sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos à EIRELI, bem como a prestação de fiança ou aval, podendo passar poderes para terceiros por procuração, ficando dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA: Desimpedimento

O administrador titular declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF N.º 80.047.087/0001-91
NIRE 416.00696034

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 562
Assinatura

financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Término

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador titular prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecimento

Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessor e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: *Pró-Labore*

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de *"pró-labore"*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Endereço do Titular

O endereço do titular, constante do Ato Constitutivo será válido para: encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alteração destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaração

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF N.º 80.047.087/0001-91
NIRE 416.00696034

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 359
Assinatura

O titular declara para os devidos fins e efeitos de direito, que não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Casos Omissos

Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 6.404/76), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Lucros

O ano social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, devendo ser procedido o balanço geral nesta data, obedecendo às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Após o levantamento do Balanço para Apuração do Resultado, apurando-se a existência de lucros, o mesmo será distribuído para o titular da empresa, obedecido ao limite total dos lucros efetivamente auferidos pela EIRELI, ou então poderão os lucros ser levados, total ou parcialmente, ao Patrimônio Líquido da Empresa para posterior utilização; apurando-se a existência de prejuízo, o mesmo permanecerá no balanço até ser compensado integralmente com resultados positivos de períodos posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO

Poderá ainda, ser levantado mensalmente balancetes/balanços para verificação do estado dos negócios da EIRELI, ocasião em que poderá ser feito distribuição de lucros do próprio período, obedecidos aos critérios estabelecidos no caput desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF N.º 80.047.087/0001-91
NIRE 416.00696034

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 655
Assinatura

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar sob o n.º 123 de 14/12/2016

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Alterações Contratuais

O presente Ato Constitutivo poderá ser alterado, reformado ou transformado, por deliberação de quotistas que representem o quórum previsto no Art. 1.076 da Lei 10.406/02, do capital social, valendo cada quota em voto nas deliberações, sendo que as deliberações do titular serão tomadas em reunião, transcritas em livro próprio, devendo ser observado, para validade das mesmas, o disposto no Art. 1071 e seguintes da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Foro

Fica eleito o foro da comarca de Pinhais, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estar assim, justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento, em 01 (uma) única via, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Paraná, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais - PR, 02 de Setembro de 2019

BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA
Titular

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 566
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	**Nome**
56738480997	BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2019 16:24 SOB Nº 20194630552.
PROTOCOLO: 194630552 DE 05/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904181115. NIRE: 41600696034.
CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 09/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº 567
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
80.047.087/0001-91 MATRIZ		02/09/1993

NOME EMPRESARIAL
CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CRUZEIRO DO SUL	896	SALA 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-423	EMILIANO PERNETA	PINHAIS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CIGEMBALAGENS@CIGEMBALAGENS.COM.BR	(41) 3059-7070/ (41) 3667-5935

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2021** às **14:14:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.047.087/0001-91
Razão Social: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
Endereço: R ANTONIO ZIELONKA 684 / ESTANCIA PINHAIS / PINHAIS / PR / 83323-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/09/2021 a 22/10/2021

Certificação Número: 2021092302074722249396

Informação obtida em 01/10/2021 14:57:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 55
Assinatura

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
CNPJ: 80.047.087/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:24:53 do dia 31/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/02/2022.
Código de controle da certidão: **573A.CD4A.EBD8.C814**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 460
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024871021-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.047.087/0001-91**
Nome: **CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (31/08/2021 00:00:00)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 561
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 44322/2021

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	
CPF/CNPJ: 80.047.087/0001-91	
Endereço: RUA CRUZEIRO DO SUL, 896	
Complemento: ALA 03	CEP: 83.324-060
Bairro: CENTRO	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
31/08/2021 às 08:25
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-XSABQWMYYYYSZA-6

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 362
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.047.087/0001-91
Certidão nº: 26782681/2021
Expedição: 31/08/2021, às 08:27:10
Validade: 26/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.047.087/0001-91, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
563
Folha nº
Assinatura

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CIG COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI

CNPJ 80.047.087/0001-91, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 06 de Setembro de 2021

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2021.09.08 16:29:20 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 33,66

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
564
Folha nº
Assinatura

DE:	SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fone:	(41) 3912 - 5282 Data de envio: 22/08/2019
Servidor Responsável:	Jaqueline de Carvalho Motter
ENDEREÇO:	Rua Wanda dos Santos Mallmann, nº 536, Centro, Pinhais – PR.

PARA:	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
CONTATO:	
FONE/FAX:	(41) 3059-7070 / /
EMAIL(S):	licitacao@cigembalagens.com.br / financeiro@ cigembalagens.com.br

Capacidade técnica

OBJETO: **Higiene e limpeza e higiene pessoal**

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa CIG COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI estabelecida na Rua CRUZEIRO DO SUL, 896 PINHAIS - PR , inscrita no CNPJ/MF: 80.047.087/0001-91 é nosso fornecedor de (serviços/bens) desde 14 DE MAIO DE 2017, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços abaixo descritos, pelo que declaramos estar a mesma apta a cumprir o objeto licitado conforme abaixo, sendo que nada tendo que a desabone. Objeto: HIGIENE E LIMPEZA

Item	Quantidade	Descrição do Produto
01	90 UNIDADES	Desincrustante - Produto alcalino, desenvolvido especialmente para uma limpeza eficaz em todas as superficies com incrustações de graxas, gorduras ou residuos de óleos. Remove com eficiência gordura carbonizada em fogões, coifas, fornos e outros equipamentos. Composição quimica: Tensoativo aniônico, Alcalinizante, Solubilizante, Essência, Corante e água. pH Puro 12,50 – 13,50 Densidade a 25ºC (g/ml) 1,110 - 1,130 g/ml.Aspecto Liquido transparente amarelo. Solubilidade em água Solúvel. Sólidos,% 23,50 - 24,50. Odor Caracteristico. Embalagem: Bombona plástica contendo 5 litros.
02	Unidade 350	Detergente removedor, multi -uso, próprio para remover ceras emulsionadas, impermeabilizantes e seladores. Devido a sua composição, pode ser usado também como desengraxante e desengordurante de pisos. Ideal para uso em máquinas extratoras pelo seu baixo nivel de espuma. Não agride os pisos, limpa pela ação sinergética dos componentes de sua fórmula. Composição química: Tensoativo não iônico, alcalinizante, solvente, agente sequestrante, agente antiredepositante, corante e água. pH Puro 10,00 - 11,00. Odor Característico. Sólidos, % 13,00 - 14,50 Densidade a 20/4ºC (g/ml) 1,030 - 1,050 g/ml. Aspecto Liquido limpido rosa. Odor Característico. Embalagem: Bombona plástica contendo 5 litros
03	Unidade 80	Detergente alcalino clorado viscoso e espumante,com poder esengordurante que proporciona uma eficiente limpeza manual na remoção de peças, equipamentos, panelas, pisos, formas e utensílios de cozinhas industriais e de indústrias alimentícias. Composição química: • Amina oxida, álcalis, água. pH Puro 12,00- 13,50. Densidade a 25ºC (g/ml) 1,140 - 1,160 g/ml. Teor de Cloro Ativo, % Mínimo 2,5%. Aspecto Liquido limpido incolor. Odor Caracteristico. Embalagem: Bombona plástica contendo 5 litros.
04	Unid 20	Detergente alcalino, com ação com plementar, desenvolvido para máquinas de lavar louças com sistema de dosagem automática.. Embalagem: Bombona plastica contendo 20 litros.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 655
Assinatura

05	Unid 350	Detergente liquido alcalino indicado para a limpeza e higienização manual de superfícies em cozinhas industriais –. Embalagem: Bombona plástica contendo 5 litros.
06	Unid150	Limpa Aluminio - Bombona plástica contendo 5 litros.
07	Unid 2120	Sabão em pó.) de 1kg.
08	Unid 150	Limpador , Concentrado Limpeza de parquet e pisos de madeira.
09	Unid 350	Álcool, Gel, TIPO: Etílico hidratado, tampa e lacre de segurança, contendo 5 litros e 1 litro e 500 ml.
10	1500	Papel toalha 20 x200m
11	11100	Papel toalha interfolhas 21x23
12	2080	Papel higiênico 60mx10
13	650	Guardanapo de papel 20x23
14	577	Copo descartável 180 ml e 50 ml
15	5860	Sacos de lixo 10 litros 30 litros 100 litros 50 litros

Por ser verdade, firmamos a presente.

Jaqueline de Carvalho Motter.

Atenciosamente
Jaqueline de Carvalho Motter
Gerência de Orçamento
Departamento de Administração - DEAM
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Telefone: (41) 3912-5282

INMETRO Órgão Delegado DO PARANÁ

IPEM PR INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 566 Assinatura

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa CIG COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI .estabelecida na Rua Cruzeiro do sul , 896 PINHAIS - PR , inscrita no CNPJ/MF: 80.047.087/0001-91 é nosso fornecedor de (serviços/bens) desde 03 OUTUBRO DE 2016, cumprindo sempre e habitualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos objetos/serviços abaixo descritos, pelo que declaramos estar a mesma apta a cumprir o objeto licitado conforme abaixo, sendo que nada tendo que a desabone.

Objeto:

HIGIENE E LIMPEZA
DESCARTAVEIS
SACO DE LIXO
EMBALAGENS PLASTICAS LISA E PERSONALIZADA
MASCARA HOSPITALAR-LUVAS DE PROCEDIMENTO-LUVAS DESCARTAVEIS
LUVAS DE LIMPEZA
HIGIENE PESSOAL
DISPENSER E HIGIENE PESSOAL EM COMODATO
MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA
HIGIENE PESSOAL
FERRAMENTAS
ENXOVAL DE BEBE
CAPACHOS PERSONALIZADOS E LISOS
MATERIAIS DE COPA E COZINHA
MATERIAIS DE JARDINAGEM VASOS PLANTAS E MUDAS E EMBALAGENS PARA MUDAS ETC.

Por ser verdade, firmamos a presente, em uma única via, válida no

original

Curitiba 5 de janeiro de 2019

Anderson da Silva Castro
Divisão de Contratos Administrativos - DICAD.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/109962107203097839088

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 109962107203097839088-1
Data: 21/07/2020 14:24:56
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF63339-7BAB;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
Rua Antonio Zielonka - 684 - Vila Emiliano Perneta
CEP 83.323-210 - Pinhais Parana

Lucimara Elias Rocha
CPF: 714.662.909-00 Contato: (41) 99577-1666
licitacao@cigembalagens.com.br

CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
561
Folha nº
Assinatura

FUNPAR
Pregão Eletrônico Nº 1414/2021

SETOR DE COMPRAS

PROPOSTA

Prezados Senhores,

A empresa **CIG COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI,** estabelecida à Rua Cruzeiro do Sul 896 – Emiliano perneta - Pinhais - PR, inscrita no Cnpj: 80.047.087/0001-91, propõe ao FUNPAR o abaixo referenciado:
A presente proposta tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATÉRIAS EMBALAGENS conforme descrição e quantidades máximas relacionadas no ANEXO I – Memorial Descritivo e Especificações Técnicas.

ote	quant	unid	descrição			
155	12.750,00	PC	ENVELOPE PLASTICO OFICIO 24X33X0,20 CM COM 4 FUROS, COM GRAMATURA GROSSA	PRÓPRIA	26,05	332.137,50
156	4.556,00	UND	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 185 X 248	PRÓPRIA	0,63	2.870,28
157	294.100,00	UND	ENVELOPE DE SEGURANCA NIVEL 3-COEXTRUSADO 215X270 MM	PRÓPRIA	0,28	82.348,00
158	6.800,00	UND	ENVELOPE DE SEGURANCA PARA ACONDICIONAR CARTOES RESPOSTA	PRÓPRIA	0,28	1.904,00
164	85,00	FD	ENVELOPE PLASTICO TRANSPARENTE, 4 FUROS, TAMANHO OFICIO	PRÓPRIA	26,05	2.214,25
197	680,00	UND	PLASTICO P/ PLASTIFICACAO POLASEAL 220X307MM	PRÓPRIA	8,80	5.984,00
198	10	RL	PLASTICO AUTOADESIVO 45CM X 10M	PRÓPRIA	47,00	470,00
199	170,00	UND	PLASTICO P/ PLASTIFICACAO POLASEAL MED 303 X 426M (PARA A3) 17S MTCRAS (0,07)	PRÓPRIA	13,49	2.293,30
200	340,00 unid	UND	PLASTICO P/ PLASTIFICACAO POLASEAL, MEDINDO 220X307MM (PARA A4) 175 MTCRAS (0,071	PRÓPRIA	13,49	4.586,60
01	10	UND	PLASTICO MEDIO OFICIO SEM FURO	PRÓPRIA	847,93	8.479,30
203	614,00	RL	FITA CREPE	Plast tape	2,06	1.264,84
204	24,00	RL	FITA PRETA SOBRE RANCO,ADESIVO EXTRAFORTE 18MM X 8MM	Plast tape	235,09	5.642,16
206	442,00	UND	FITA CREPE 48 X 50	Plast tape	6,73	2.974,66
207	221,00	UND	FITA CREPE 25 X 50	Plast tape	3,91	864,11
208	347,00	PT	FITA CREPE 48X50	Plast tape	6,73	2.335,31
209	11,00	PT	FITA CREPE 18MMX10M OU SIMILAR	Plast tape	0,63	6,93
210	17,00	UND	FITA PARA DEMARCACAO SOLO 0,15X100X30 M AMARELA	Plast tape	25,90	440,30
211	17,00	UND	FITA PARA DEMARCACAO SOLO 0,15X100X30 M VERMELHA	Plast tape	25,90	440,30

212	21,00	PC	SUPORTE PARA FITA DUREX 12X65	Plast tape	8,83	185,43
213	63,00	UND	FITA BRANCA P/ ROTULADOR BROTHER 12MMX8M	Plast tape	63,74	4.015,62
214	340,00	UND	FITA PVC TRANSPARENTE	Plast tape	0,81	275,40
215	10	PC	FITA DE NYLON	Plast tape	22,66	226,60

- VALIDADE DA PROPOSTA :**mínimo 60 dias consecutivos, contados da abertura da Sessão Pública.**

2 - Prazo de pagamento: O prazo de **pagamento** é de até 10 (dez) dias úteis.

3 - Prazo de entrega: Conforme edital. O prazo de **entrega** que é de 20 (vinte) dias consecutivos.

4 - Aceitamos e acatamos todas as normas do presente edital;

5 - Nos preços estão inclusos todas as taxas, fretes, impostos, etc., que venham a incedir sobre o produto;

PREF. FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 56 Assinatura

Código e Nome do Banco: 341 - itaú Código e Nome da Agência: 2947
N.° da Conta Corrente: C 35551-3_
7 ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Se vencedora, na qualidade de Representante Legal da empresa, assinará a Ata de Registro de Preços: Sr(a).:LUCIMARA ELIAS ROCHA

Estado Civil:_casada
Profissão: licitante
Cargo: Grerente de licitação
R.G. n.° 3.384.315-1 Órgão Expedidor: SSP PR
C.P.F. n.°: 714.662.909-00
E-mail: licitacao@cigembalagens.com.br
Pinhais 08 de outubro de 2021.

Lucimara Elias Rocha.
Departamento de licitação
CPF : 714.662.909-00 - RG: 3.384.315-1 /PR

80.047.087/0001-91
CIG - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
RUA CRUZEIRO DO SUL, N ° 896
EMILIANO PERNETA - CEP: 83.324-423
PINHAIS - PR

CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI
Rua Antonio Zielonka - 684 - Vila Emiliano Perneta
CEP 83.323-210 - Pinhais Parana

Lucimara Elias Rocha
CPF: 714.662.909-00 Contato: (41) 99577-1666
licitacao@cigembalagens.com.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 569
Assinatura

CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2021
Processo Administrativo nº. 158/2021

ANEXO III - DECLARAÇÃO

A Empresa **CIG COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI**, estabelecida à Rua Cruzeiro do Sul 896 – Emiliano perneta - Pinhais - PR, inscrita no Cnpj: 80.047.087/0001-91 pessoa jurídica de direito privado, inscrição estadual 9029613211, em conformidade com o disposto no Art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/02 e no art. 58, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/07,
DECLARA que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autencidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, costa ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompabilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Argo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Pinhais 8 outubro de 2021

80.047.087/0001-91
CIG - COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA

RUA CRUZEIRO DO SUL, N º 896
EMILIANO PERNETA - CEP: 83.324-423
PINHAIS - PR

Lucimara Elias Rocha.
Departamento de licitação
CPF : 714.662.909-00 - RG: 3.384.315-1 /PR

20ª ALTERAÇÃO POR RERRATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 540
Assinatura

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n. 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Eldorado do Sul, RS, na Estrada da Arrozeira n. 50, Bairro Centro, CEP 92.990-000, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob NIRE 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22/04/1952, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, inscrito no CPF sob n. 168.237.020-87 e portador da cédula de identidade expedida pela SSP.SP sob n. 11922162; e

MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada do Barro Vermelho, n. 825, lote 693, Morada Gaúcha, CEP 94195-600.

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ n. 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995,

RESOLVEM de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

RERRATIFICAÇÃO: Os quotistas vem retificar a cláusula QUARTA da consolidação do Contrato Social (fl.4 de 9), registrado na JUCEPAR em 06/04/2021 13:03 sob nº 20210545020. Protocolo: 210545020 de 29/03/2021, corrigindo erro material, para constar que o Diretor não sócio da sociedade é o Sr. *ALENCAR ALMEIDA*, e não como constou. Ratificam-se as demais disposições do documento registrado em 06/04/2021 13:03 sob nº 20210545020. Protocolo: 210545020 de 29/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Os sócios qualificados no preâmbulo resolvem consolidar seu contrato social, que passará a reger a sociedade, pelas cláusulas e condições seguintes:

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41211404218585399614

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-1
Data: 14/04/2021 15:20:32
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29497-NKYE;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 571
Assinatura

CONTRATO SOCIAL

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

Parágrafo Segundo. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

SEGUNDA. A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Langes, CEP 85.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe presentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

QUARTA. Ficam designados para o cargo de Diretores: o sócio MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada do Barro Vermelho, n. 825, lote 693, Morada Gaúcha, CEP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE GRAVATAÍ/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, nos termos do Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41211404218585399614

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-2
Data: 14/04/2021 15:20:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29498-5ANG;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 611
Assinatura

94195-600; e o Diretor não sócio ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.0009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Aruba, CEP 82.840-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

DO OBJETIVO SOCIAL

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 46.44-3-01;

- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 46.45-1-01;

- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03;

- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 46.46-0-01;

- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 46.49-4-08.

DO CAPITAL SOCIAL

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R$3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

Sócios	*Quotas*	*Valor (em R$)*
GRUPO SOMA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.	*2.996.000*	*R$2.996.000,00*
MARCELO LAPINSCKI	*4.000*	*R$4.000,00*
TOTAL	***3.000.000***	***R$3.000.000,00***

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41211404218585399614

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-3
Data: 14/04/2021 15:20:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29499-F49D;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 973
Assinatura

DO BALANCO, LUCROS E PREJUÍZOS

NONA: Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS

DECIMA PRIMERA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada à cessão deias, a alteração contratual pertinente.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N /PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode se ertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de . Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41211404218585399614

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-4
Data: 14/04/2021 15:20:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29500-4VV5;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 544
Assinatura

12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na clausula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na clausula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41211404218585399614

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-5
Data: 14/04/2021 15:20:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29501-0XEH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 475
Assinatura

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

DECIMA QUINTA. As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei no 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SETIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na clausula décima quinta, das alterações contratuais.

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei no 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capitulo 1, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

DÉCIMA NONA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N(/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag le 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode sei ertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de . Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41211404218585399614

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-6
Data: 14/04/2021 15:20:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29502-39TR;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
516
Folha nº
Assinatura

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 08 de abril de 2021.

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

MARCELO LAPINSCKI

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
MARCELO LAPINSCKI

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41211404218585399614

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-7
Data: 14/04/2021 15:20:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29503-FJ50;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
577
Folha nº
Assinatura

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
16823702087	PEDRO ANTONIO LAPINSCKI
48994707034	MARCELO LAPINSCKI

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2021 19:56 SOB Nº 20212179624.
PROTOCOLO: 212179624 DE 09/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102439379. CNPJ DA SEDE: 00656468000139.
NIRE: 41203291747. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/04/2021.
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41211404218585399614

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41211404218585399614-8
Data: 14/04/2021 15:20:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ29504-CPU9;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 14 de abril de 2021 15:26:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NC 'PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag le 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser ....ertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de . Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 541
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ttps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2021 16:54:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41211404218585399614-1 a 41211404218585399614-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2a1bf5dca19ecb56027e76d71ac1e30cae935074cbc49e04e2e4bd15e2622d9ae40f2e731901861bc726abc3fa69591dc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ELDORADO DO SUL
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL
TABELIONATO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 519
Assinatura

T R A S L A D O

Livro 31 Procurações fls. nº 144v

Nº 12.561.- PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz como outorgante: **SOMA PR - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPILATALARES LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.656.468/0001-39, com sede na Rua Anita Ribas nº 410, bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba, PR, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná neste ato presentado por **MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, maior, diretor financeiro, portador da cédula de identidade civil nº 3032902151, expedida pela SJS/RS em 12/02/2007, e do CIC nº 489.947.070-34, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo n° 437 apartamento 302, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, RS, conforme contrato social registrado em 04 de julho de 2020 nesta Serventia, no livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 30, às folhas 198, sob o nº 5294, como segue: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos treze (13) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta Serventia Notarial de Eldorado do Sul, RS, compareceu o outorgante supra qualificada, através de seu representante legal, reconhecido como o próprio mediante apresentação de provas de identidade e perante mim, Notário, declarou que nomeava e constituía seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar, o cidadão **LUIZ RENATO GAROFANI**, brasileiro, casado, gerente geral, portador da cédula de identidade civil nº 4541423-0, expedida pela SSP/PR, e do CIC nº 874.165.659-87, residente e domiciliado na Rua Paulo Setubal nº 2275, sobrado 04, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, PR, a quem confere poderes para as seguintes finalidades: **a)** sempre em conjunto com um Diretor Adjunto, representar a outorgante perante quaisquer estabelecimentos bancários, em qualquer de suas agências, podendo, abrir, movimentar e encerrar contas em nome da outorgante, emitir e endossar cheques, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, registrar e alterar senha, requisitar e retirar cartão magnético, receber ordens de pagamento, passes e remessas, ou outras quaisquer quantias, fazer depósitos e retiradas de dinheiro, passar recibos e dar quitação, realizar e resgatar aplicações e transferência de numéricos, fazer transações eletrônicas por via internet; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, podendo para isso assinar requerimentos, recibos e todo e qualquer formulário para estes fins; e, **b)** isoladamente, representar a outorgante perante repartições públicas federais,

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41211905212819091957

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41211905212819091957-1
Data: 19/05/2021 13:37:28
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN38088-Y3QA;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 13:43:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 589
Assinatura

estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou aumentar preços e quantidade; podendo ainda, nomear representantes e credenciar outra pessoa ao processo de licitação, concorrência e pregões; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer. **(Lavrado conforme minuta). O presente mandato terá prazo de validade por 1 (um) ano, a contar desta data.** Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, bel. RAMIRO PAULO ALVES, Notário, o fiz digitar e subscrevo. O instrumento está devidamente assinado pelo(s) outorgante(s) e pelo Notário. É o que contém. Data Infra.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
Bel. Ramiro Paulo Alves
TITULAR
ELDORADO DO SUL - RS

ELDORADO DO SUL, 13 DE MAIO DE 2021

TIARLA CATIA DA ROSA ALMEIDA
Escr. Aut.

Procuração: R$ 78,50 (0261.04.1000001.07512 = R$ 3,30)
Processamento eletrônico: R$ 5,30 (0261.01.2100001.14068 = R$ 1,40)

A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta
Chave de autenticidade para consulta
102293 51 2021 00019297 73

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 13:43:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N /PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de . Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41211905212819091957
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41211905212819091957-2
Data: 19/05/2021 13:37:29
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN38089-4DZI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 511
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço ttps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2021 08:21:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

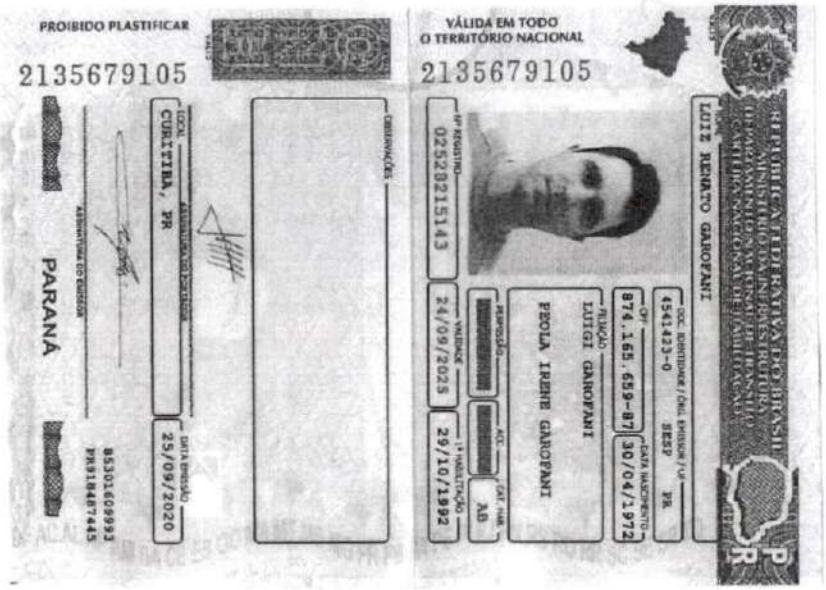
[1]Código de Autenticação Digital: 41211905212819091957-1 a 41211905212819091957-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9638f07f147e93886df49989d5b060c7b57daa42a70dbf9a32a1a383db01e45c919d7ffe85ecf90d3384aca93a6fe87cc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 412109102026702238621
Data: 09/10/2020 11:53:27
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN52713-T1N5;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/412109102026702238621

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 513
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela noss Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endere https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2020 15:27:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210910202670223862-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b365e9f1d5390c2fb6f61acb5ff3b98d88336d55d2afefc0341473007e4c79d6bc4ed5706d2dda266cd27328a59cf1b8fc7c57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 412117062083609213 87-1
Data: 17/06/2020 12:17:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90265-5H92:

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/412117062083609213 87

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 215
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as **Legislações e** normas vigentes[2].

DECLARO **ainda que**, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 13:16:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

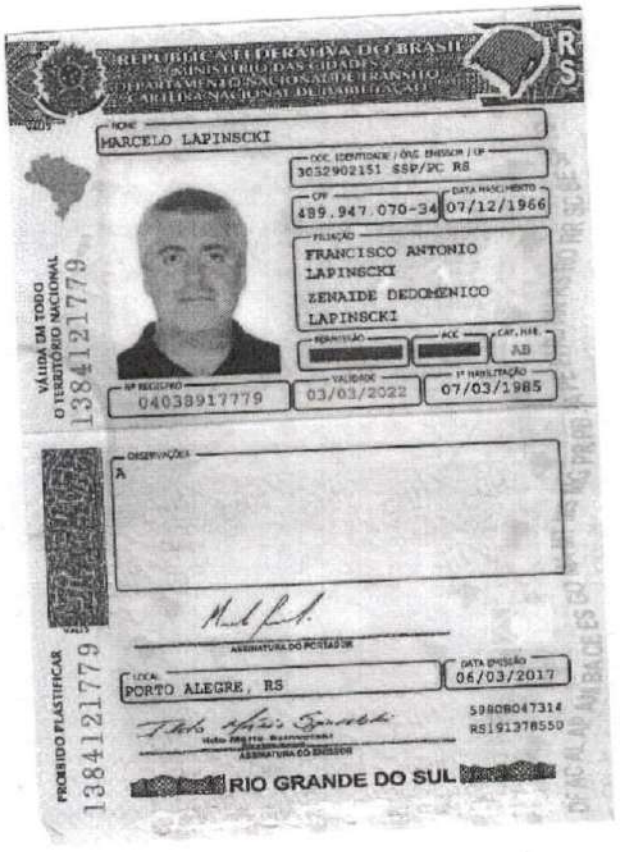
[1]**Código de Autenticação Digital:** 41211706208360921387-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e98726393b9f914afb18b28d747eeac2aea9aa54766c2b55e35e9bf57ce67fce67593c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil



PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 316
Assinatura

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41211706201342434097

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41211706201342434097-1
Data: 17/06/2020 12:17:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC90264-RRY5;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 394
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2020 13:19:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41211706201342434097-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1fee69263f1699f8332c3ecaf21e98726e1d34b83c8f562660ed558ce9c8ad88a461649c325bdef5b9846c752aa9b651c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE PR
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.656.468/0001-39 MATRIZ		02/05/1995

NOME EMPRESARIAL
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANITA RIBAS	410	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.520-610	HUGO LANGE	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALENCAR.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR	(41) 3028-2375/ (41) 9181-0142

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	22/10/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/09/2021** às **13:56:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar | Imprimir

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 58
Assinatura

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.656.468/0001-39
Razão Social: SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: RUA ANITA RIBAS 410 / HUGO LANGE / CURITIBA / PR / 82520-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2021 a 23/10/2021

Certificação Número: 2021092400494323563600

Informação obtida em 29/09/2021 15:21:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
590
Folha nº
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.656.468/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:11 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2022.
Código de controle da certidão: **176C.008B.A708.2B61**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 58
Assinatura

Certidão Positiva

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 025131307-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.656.468/0001-39**
Nome: **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 04/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (05/10/2021 17:31:23) por ALENCAR ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 592
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.203.969

CNPJ: 00.656.468/0001-39

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 15:09 do dia 20/08/2021.
Código de autenticidade da certidão: D0C711AF8EC9467B693024315ED554E7D8
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 18/11/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
593
Folha nº
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.656.468/0001-39
Certidão nº: 23564961/2021
Expedição: 03/08/2021, às 15:03:17
Validade: 29/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.656.468/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA
ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SOAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

FAZENDA RIO GRANDE
594
Folha nº
Assinatura

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA #

CNPJ.00.656.468/0001-39

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 14/09/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 16 de setembro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.09.16 13:36:01 BRT

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 85991646 ***

HOSPITAL DO ROCIO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
595
Folha nº
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para o devido fim, e a quem possa interessar que a empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Insc.Est. nº 100.06030-20, situada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba - Paraná, tem fornecido regularmente para o **HOSPITAL DO ROCIO * CAMPO LARGO,** Materiais Médicos Hospitalares, Fita Reagente para Determinação de Glicose Sanguínea, Medicamentos Comuns e Sujeito a Controle Especial; conforme sua discriminação e especialidade nas classes de materiais e serviços sob o Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias sob o cadastro de pessoa Jurídica sob os números, (46.45-1-03 / 46.46-0-01 / 46.46-0-02 / 46.37-1-99 / 46.49-4-08 / 46.44-3-01), tendo nos atendido satisfatoriamente, mantendo o fornecimento as condições e as normas pré-estabelecidas como prazo de entrega, quantidade e qualidade de seus produtos, nada havendo até a presente data que a desabona. Segue abaixo, relação de alguns itens fornecidos no decorrer do ano de 2019.

Nr.	Emissão	Produto	Uni.	Qtde
248285	07/01/2019	AZITROMICINA (G) 500MG CX/300 CPR MEDQUIMICA	CX	1
248285	07/01/2019	CUR.TEGADERM 1685 8,5X11,5CM CX/50 (HB004183248) 3M	CX	6
248290	07/01/2019	TIRAS ACCU-CHEK PERFORMA CX/50 TIRAS 6454011023 ROCHE	CX	160
249434	22/01/2019	ALBUMINA HUMANA UMAN ALBUMIN 20% 50ML KEDRION	UNID	60
249434	22/01/2019	CARVEDILOL (G) 3,125MG CX/30 CPR EMS	CX	15
250783	07/02/2019	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 25G ASEPTO CX/50 (388339) BD	CX	12
251627	19/02/2019	CAMPO OPERATORIO 45X50 (25X28) ESTERIL C/RX PCT/5 UND B52 VITORIA 17G SOFT AMERICA	PCTE	520
251627	19/02/2019	VASELINA LIQUIDA FR 100ML CX/30 TWIST OFF (0530100703) RIOQUIMICA	CX	2
252659	01/03/2019	AVENTAL DESC MANGA LONGA 20G N/EST BRANCO PCT/10 UND TALGE	PCTE	50
252659	01/03/2019	PLACA ELETROCIRURGICA 9160F C/ REM UNIV. BIPARTIDA ENV C/5 UND 3M	ENV	19
256528	11/04/2019	TIRAS ACCU-CHEK GUIDE CX/50 TIRAS 7453736023 ROCHE	CX	150
256984	17/04/2019	EQUIPO MACRO LUER SLIP C/FILTRO E C/INJ. LAT C/AR PCT/25 DESCARPACK	PCTE	52
257203	22/04/2019	AMINOFILINA MINOTON 240MG/10ML CX/100AMP IV/IM BLAU	CX	4
257375	23/04/2019	NOREPINEFRINA (G) 8MG/4ML CX/50 AMP HIPOLABOR	CX	46
257681	25/04/2019	CLINDAMICINA HYCLIN 600MG/4ML CX/50 AMP IV/IM HYPOFARMA	CX	6
257814	26/04/2019	MONITOR ACCU-CHEK GUIDE ROCHE 2023	UNID	5
258738	08/05/2019	CURATIVO ALGODONADO EST 10X15 C/01 UN (F08445) POLAR FIX	PCTE	2.000
258738	08/05/2019	ESPARADRAPO IMP. 10CMX4,5M C/CAPA ADPELE MISSNER	RL	216
260381	27/05/2019	FENTANILA (G) 50MCG/ML CX/50 AMP 10ML IM/IV (A1) HIPOLABOR	CX	12
264351	05/07/2019	ANLODIPINO (G) 5MG CX/30 CPR TEUTO	CX	42
264351	05/07/2019	DIGOXINA (G) 0,25MG CX/100 CPR TEUTO	CX	2
264351	05/07/2019	FLUOXETINA (G) 20MG CX/70 CAPS (C1) TEUTO	CX	3

Rua Maria Aparecida de Oliveira, 599 - Bairro São Jerônimo - Estrada da Lagoa - Fone: (41) 3136-2515
CEP 83606-177 - Campo Largo - Paraná

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41210303212876989488

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41210303212876989488-1
Data: 03/03/2021 09:25:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF70838-BFJU;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

HOSPITAL DO ROCIO

PREF FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 596
Assinatura

264351	05/07/2019	HIDROCLOROTIAZIDA (G) 25MG CX/500 COMP MEDQUIMICA	CX	1
264351	05/07/2019	LACTULOSE 667MG/ML XPE FR/120ML NUTRIEX / POLIMAIS	FR	40
264351	05/07/2019	PANTOPRAZOL PANTASUN 40MG FR/AMP SUN FARMACEUTICA	FR	300
264351	05/07/2019	VITAMINA C 500MG/5ML CX/100 AMP FARMACE	CX	2
267087	07/08/2019	DOPAMINA (G) 50MG/10ML CX/50 AMP TEUTO	CX	1
267087	07/08/2019	TROMETAMOL CETOROLACO CETROLAC 30MG/ML CX/10 U.QUIMICA	CX	20
270040	09/09/2019	METFORMINA (G) 850MG CX/ 200 CPR PRATI	CX	1
270040	09/09/2019	SINVASTATINA (G) 20MG CX/500 CPR PHARLAB	CX	3
270132	10/09/2019	DETERGENTE ENZIMATICO RIOZYME IV 4 ENZIMAS 5L (0510201812) RIOQUIMICA	FR	4
272440	04/10/2019	TOUCA SANFONADA C/ELASTICO (BRANCA) PCT C/100 DESCARPACK	PCTE	7
273536	17/10/2019	BENZILPEN. POT. ARICILINA 5.000.000UI S/D CX/50 FR/AMP BLAU	CX	2
274647	29/10/2019	PAPEL GRAU CIRURGICO 15CMX100M (F07779) POLAR FIX	UNID	4

Curitiba, 13 de janeiro de 2020.

TABELIONATO DE NOTAS

Nome do Responsável: ROBERTH MOREIRA DE PROENÇA
CPF – 079.889.579-96
RG – 9.926.035-1

Tabelionato de Notas
Ione Maria Pereira de Andrade
Escrevente
Campo Largo - PR

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
RUA DESEMBARGADOR CLOTÁRIO PORTUGAL, 421 - CENTRO - CAMPO LARGO - PR
CEP 83601-320 - FONE: (41) 3190-1414 - TABELIÃO: FELIX LUCASKI

Selo nº T66Yv.W4CJO.IvUmY, Controle: eoH24.cGM67
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ROBERTH MOREIRA DE PROENCA *0118*.
Campo Largo-Paraná, 04 de março de 2020.
Em Test° da Verdade
IONE MARIA PEREIRA DE ANDRADE-ESCREVENTE

Rua Maria Aparecida de Oliveira, 599 - Bairro São Jerônimo - Estrada da Lagoa - Fone: (41) 3136-2515
CEP 83606-177 - Campo Largo - Paraná

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41210303212876989488

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41210303212876989488-2
Data: 03/03/2021 09:25:20
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF70839-3KBS;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 09:26:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N /PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de ag le 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode se ertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de . Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FUNDAÇÃO GRANDE
Folha nº 97
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço tps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 09:24:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210303212876989488-1 a 41210303212876989488-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5f2a1da8c6ffbb186c5945a2305c8aed1a17a85f2838337ab2080a7d255ea78b7ec79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Universidade Estadual de Londrina

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 99
PARANÁ
Assinatura

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, inscrita pelo CNPJ 78.640.489/0001-53, atesta para os devidos fins, que a empresa: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00656468/0001-39, nos forneceu os produtos abaixo no ano de 2020.

	Material	qtde	unidade
1	ácido tranexâmico 50mg/ml - ampola com 5ml	800	am
2	ácido zoledrônico 4mg injetável.	10	f/a
3	agulha hipodérmica calibre 25 x 0,5 (25 g x 5); com dispositivo de segurança	10	cx100
4	agulha hipodérmica calibre 40 x 12 (18g x 1 1/2); com dispositivo de segurança	960	cx100
5	amicacina na apresentação "genérico" ou de "referência"	700	fa100mg
6	ampicilina - dosagem 500mg - frasco/ampola	1900	f/a
7	anastrozol 1 mg - comprimidos revestidos	5160	co
8	aspirador uterino amiu.	20	un
9	atadura de algodao ortopedico, 08cm de largura x 1,50 a 1,80m, 100% algodão cru	324	rl
10	atorvastatina cálcica - comprimido revestido - 20mg	4980	co
11	cânula de traqueostomia; descartável; nº. 6,0;	8	un
12	cânula de traqueostomia; descartável; nº. 7,0;	10	un
13	cânulas semi- rígidas com espessura de 09 mm que acople diretamente na válvula amiu plus (aspirador uterino).	20	un
14	capecitabina 500 mg comprimido	7200	co
15	cefalexina 500 mg	3500	cs
16	ciprofloxacina, cloridrato - comprimido 500mg	300	co
17	clindamicina - ampola 600mg (4ml)	4500	am
18	clonazepam 2,5 mg/ml (20 ml)	230	fr
19	cloridrato de ondansetron - ampola 4mg	12000	am
20	dexametasona creme 10g.	100	tb
21	dipirona - ampola 1g - 2ml.	12000	am
22	dispositivo descartável de acesso venoso periférico, calibre 23.g	4200	un
23	dispositivo luer de acesso intravenoso fechado	5400	un
24	dobutamina, cloridrato - ampola 250mg (20ml)	11000	am
25	especulo vaginal descartavel, tamanho pequeno	300	pe
26	fenitoína sódica - dosagem 50mg/ml ampola com 5 ml	6650	am
27	fenoterol, bromidrato gotas - frasco 20ml	200	fr
28	fentanila, citrato - frasco/ampola 0,05mg/ml.	12000	f/a10ml

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41210303216612968047

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 41210303216612968047-1
Data: 03/03/2021 14:26:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF83760-RFMR;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 14:31:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
599
Folha nº
Assinatura
PARANÁ

29	filgrastim ou molgramostina, frasco 300 mcg (30 mu) 1 ml.	300	fr
30	fixador estéril para cateter periférico	19000	pe
31	furosemida injetável dosagem 10mg/ml (ampola de 2ml).	15000	am
32	gliconato de calcio 10% .	5000	amp10ml
33	heparina sodica 5.000 ui/ml frasco/ampola 5 ml. (obs.fornece só embalagem fechada, caixa c/50 frascos)	4200	fr
34	hidrocortisona, succinato sodico, 500mg.	400	fa500mg
35	imipenem 500 mg + cilastatina sódica 500 mg, pó liofilizado injetável	500	f/a
36	insulina humana regular - frascos de 10ml ou frascos de 5ml, contendo 100 u/ml	800	fr
37	lâmina para tricotomizador cirúrgico, conforme características mínimas a seguir:	600	un
38	levofloxacino dosagem 5mg/ml injetável.	360	un
39	lidocaina sem vasoconstritor 2%.	5100	f/a20ml
40	lidocaína tópica gel 2%.	6100	bs 30g
41	luva de procedimento não esterilizada, tamanho pequeno	11	cx
42	manta térmica para cobertura, para preoperatório	30	un
43	manta térmica para o corpo inteiro; adulto;	93	un
44	manta térmica para o corpo inteiro; pediátrica;	60	un
45	máscara respiratória descartável, tipo respirador purificador de ar, modelo semi-facial, formato tipo concha ou bico de pato.	8150	un
46	metilprednisolona, acetato - dosagem 40mg/ml , frascos 2ml (40mgx2ml=80mg)	30	f/a
47	metronidazol iv 500mg bolsa ou frasco sistema fechado 100ml	4140	un
48	neomicina + bacitracina pomada .	300	bs 15g.
49	nifedipino retard - comprimido 20mg	1500	co
50	ocitocina 5 u.i.- ampola c/1ml	8000	am
51	omeprazol 20 mg	9310	cs
52	omeprazol 40mg iv - frasco/ampola	16600	f/a
53	oxaliplatina 50 mg pó liofilizado injetável, frasco ampola.	50	f/a
54	pantoprazol 40mg iv - frasco/ampola	5800	f/a
55	papaverina, cloridrato dosagem 50mg/ml (ampola de 2ml)	50	am
56	seringa descartável capacidade 20 ml com escala de graduação de 5 em 5 ml	300000	un
57	sinvastatina - comprimido 20mg	3500	co
58	solução alcoólica em espuma, conforme características a seguir:	288	un
59	tamoxifeno 20mg cp	11700	co
60	tenoxicam iv 20mg - frasco/ampola	3000	f/a
61	tiamina (vitamina b1) 100 mg/ml, solução injetavel, ampola 1ml	6400	am
62	tiras para determinação quantitativa da glicemia, com cessão em regime de comodato de aparelhos glicosímetros	400000	un
63	tramadol, cloridrato 100 mg.	9840	amp2ml
64	vancomicina cloridrato 500 mg; cromatograficamente purificada; pó para solução injetável; estéril e apirogênica;	28000	fr

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 14:31:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE N /PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de aç le 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode se ertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de . Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41210303216612968047

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41210303216612968047-2
Data: 03/03/2021 14:26:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF83761-U6UQ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

Universidade Estadual de Londrina

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura
PARANÁ

Até a presente data não há fatos que desabonem a empresa perante esta instituição.

Londrina, 18 de fevereiro de 2021

11º TABELIONATO DE NOTAS

Daiane Vieira Cardoso
Diretora Administrativa

11º TABELIONATO DE NOTAS

Marcia Aparecida Barbosa
Divisão de Material

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Agente Delegada MARIZA F. ETERLINI
Avenida São João, nº 1003, Loja 02 – Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 86039-290

Selo Digital Nº: 1814254TCAA000000002319216
Consulte esse selo em "https://funarpen.com.br"
Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de:
[3yuwEY80]-DAIANE VIEIRA CARDOSO.....
[3yuwN0r0]-MARCIA APARECIDA BARBOSA.....
.....
O referido é verdade e dou fé.
Londrina-Paraná, 26/02/2021 15:33:53h
Em Test° da Verdade
VALDILENE VIRMINO DA SILVA
ESCREVENTE

11º TABELIONATO DE NOTAS
Valdilene Virmino da Silva
Escrevente
LONDRINA - PR

3

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/41210303216612968047

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 41210303216612968047-3
Data: 03/03/2021 14:26:22
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF83762-RFY1;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 3 de março de 2021 14:31:18 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 601
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES LTDAS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empres SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2021 09:27:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1° e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 41210303216612968047-1 a 41210303216612968047-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b100ff17a6b36ad7642954c2fd974ed5fac6a9656de9f76b0fb36d4f00244c422fef4519dbb635b92c1f2f7b41f68d623c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

SOMA PR HOSPITALAR

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Rubrica
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO 071/2021
ANEXO III
DECLARAÇÃO

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39,** sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI,** Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87, DECLARA** que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

SOMA PR HOSPITALAR

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 603
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO 071/2021
ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CORRUPÇÃO

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39,** sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI,** Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87, DECLARA** sob as penas da lei:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre objeto da presente ATA Registro de Preços, comprometendo-se a abster-se se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comercias durante a consecução da presente Registro de Preços, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução desta ATA Registro de Preços, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer ter ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 504
Assinatura

SOMA PR HOSPITALAR

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO 071/2021
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39,** sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI,** Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87, DECLARA** que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

SOMA PR
HOSPITALAR

00.656.468/0001-39
Insc. Est. 10006030-20
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA ANITA RIBAS Nº 410
BACACHERI - CEP: 82520-610
CURITIBA - PR

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREGÃO ELETRÔNICO 071/2021
ANEXO I
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**. Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39,** sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI,** Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87, DECLARA** para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Curitiba, 08 de outubro de 2021.

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
LUIZ RENATO GAROFANI
GERENTE GERAL
CPF: 874.165.659-87
RG: 4.541.423-0

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
606
Folha nº
Assinatura

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**00.656.468/0001-39**	DUNS®:	**90*****25**
Razão Social:	**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:	**SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**30/09/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**02/04/2022**
FGTS		Validade:	**23/10/2021**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**01/04/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/11/2021**
Receita Municipal	Validade:	**18/11/2021**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 322.056.009-15 Nome: ALENCAR ALMEIDA

Ass: _____

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIM

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 652805101712305906O1-1; Data: 05/10/2017 12:36:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFU73875-1SCG
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br
Bel. Valber de Miranda Gavioneti – Titular

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA
Folha nº 607
Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
PEDRO SCHERER	LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
18/11/1983	80714718	SSP	PR	047.556.019-16

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GUGLIELMO MARCONI	120

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	BAIRRO ALTO	82820250

MUNICÍPIO	UF
CURITIBA	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
060	INSCRICAO		

EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GUGLIELMO MARCONI	120

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	BAIRRO ALTO	82820250

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CURITIBA	PR	BRASIL	licitatudo@ymail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4789005 Atividades secundárias: 4759899, 4757100, 4781400, 4772500, 4753900, 4755501, 4755502 (CONTINUA)	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNIGAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
01/02/2015				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
KELLY A D S MINIOLI Comercio de Produtos

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/01/2015	Kelly Angelica D. Scherer Minioli

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

TRIA
14/01/15

AUTENTICA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2015
SOB NÚMERO: 41107718875
Protocolo: 15/039068-8, DE 13/01/2015
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500296668

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 65280510171230590601-2; Data: 05/10/2017 12:36:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFU73874-L6JT; Valor Total do Ato: R$ 4,12
Bel. Wilber de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIME

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE | NIRE DA FILIAL (pre

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M ☐ F ☒	COMUNHAO PARCIAL

FILHO DE (pai)	(mãe)
PEDRO SCHERER	LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
18/11/1983	80714718	SSP	PR	047.556.019-16

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GUGLIELMO MARCONI	120

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	BAIRRO ALTO	82820250

MUNICÍPIO	UF
CURITIBA	PR

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
601
Folha nº
Assinatura

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GUGLIELMO MARCONI	120

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	BAIRRO ALTO	82820250

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
CURITIBA	PR	BRASIL	licitaludo@ymail.com

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4789005	
Atividades secundárias: 4651602, 4763602, 4754702, 4761003, 4755503, 4751201	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
01/02/2015				

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
Kelly A.D.S. Minioli comercio de Produtos

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
07/01/2015	Kelly Angelica D. Scherer Minioli

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

14/01/15

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/01/2015
SOB NÚMERO: 41107718875
Protocolo: 15/039068-8, DE 13/01/2015
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: PR1201500296668

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 609
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi stituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de otas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2020 18:33:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65280510171230590601-1 a 65280510171230590601-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ff16ea7888102e003f3e24d574d32bbccc329177f19f09b02276be626834d121d94ada91767cb8a6c73e909d1c13375
2bdba949576e6bcec5682a4993bfb58

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

PREF. FAZENDA RIO BRANCO DO SUL
Folha nº 6
Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107718875		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KELLY ANGELICA DELGADO SCHERER MINIOLI				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) PEDRO SCHERER		(mãe) LAZI DEUSINA DELGADO SCHERER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 80714718	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 047.556.019-16
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Bruno Lobo				NÚMERO 737
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Bairro Alto	CEP 82820-140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba				UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ	À JUNTA COMERCIAL DO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX

NOME EMPRESARIAL KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA GUGLIELMO MARCONI				NÚMERO 120
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ALTO	CEP 82820-250	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006015 - Curitiba	
MUNICÍPIO Curitiba	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) licitatudo2@yahoo.com	
VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4789005 Atividade Secundária 4651602, 4753900, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4757100, 4761003, 4763602, 4772500, 4781400, 4751201, 4759899	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, ARTIGOS DE CAMA E BANHO, PAPELARIA, COLCHOARIA, ESPORTIVOS, ARMARINHO, TECIDOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICOS EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE E COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.782.356/0001-02	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 28/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Kelly Angelica D Scherer Minioli			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE __/__/____	AUTENTICAÇÃO PR2190002673964

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2019 11:16 SOB Nº 20193374390.
PROTOCOLO: 193374390 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902629887. NIRE: 41107718875.
KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 10/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
21.782.356/0001-02 MATRIZ		15/01/2015

NOME EMPRESARIAL
KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LICITA TUDO 2	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GUGLIELMO MARCONI	120	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
82.820-250	BAIRRO ALTO	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITATUDO2@YAHOO.COM	(41) 3367-6135

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/01/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/08/2021** às **08:37:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
612
Folha nº
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.782.356/0001-02
Razão Social: KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME
Endereço: R GUGLIELMO MARCONI 120 / BAIRRO ALTO / CURITIBA / PR / 82820-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/09/2021 a 15/10/2021

Certificação Número: 2021091602215342362218

Informação obtida em 24/09/2021 18:29:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 13
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS
CNPJ: 21.782.356/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:30:46 do dia 17/09/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2022.
Código de controle da certidão: **4FED.E458.A47F.C256**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 14
Assinatura

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024349421-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.782.356/0001-02**
Nome: **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (16/06/2021 11:03:32)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 616
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.150.322

CNPJ: 21.782.356/0001-02

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 13:27 do dia 26/07/2021.
Código de autenticidade da certidão: 6D0E0396783F4F90094B1A1125E9C2FAC2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/10/2021 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 616
Assinatura

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.782.356/0001-02
Certidão nº: 24127562/2021
Expedição: 06/08/2021, às 16:39:44
Validade: 01/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.782.356/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA KYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCARINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

FAZENDA RIO GRANDE — Assinatura

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME #

CNPJ.21.782.356/0001-02

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/09/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de setembro de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by 1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Date: 2021.09.30 14:16:39 BRT

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 33.66)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo 44AA57BE ***

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 611
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

NOME: KELLY A.D.S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS-ME

ENDEREÇO: RUA GUGLIELMO MARCONI, 120 - **BAIRRO:** BAIRRO ALTO

CIDADE: CURITIBA | **CNPJ.:** 21.782.356/0001-02

FONE: 3238-0437

Atestamos para fins da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações que a empresa supra referida forneceu a nossa entidade os itens abaixo:

Objeto	Processo
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL	PG 130/2015
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL	PG 11 / 2016
AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTE NO ANEXO I DO EDITAL.	PG 19/2016
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL	PG 27/2016

Sendo que até o presente momento, sempre atendeu com pessoal devidamente qualificado e sempre honrou seus compromissos com qualidade.

Campina Grande do Sul, 03 de agosto de 2016.

Fernando Luiz Thomazini
Pregoeiro
CPF: 555.275.319-49

76.105.600/0001-86
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA, 30
CENTRO - CEP 83430-000
CAMPINA GRANDE DO SUL - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 652805101712305901S0-1; Data: 05/10/2017 12:35:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AFU73857-WNB3;
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 619
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 11:49:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65280510171230590150-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5cba739817d769c6fac20f3f2736ae270aa3ada456ebbbbcf15101af82a95289c52bdba949576e6bcec5682a4993bfb58

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
RUA HORACY SANTOS Nº222
CNPJ 76.105.576/0001-85

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa ***KELLY A.D.S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS – ME***, inscrita no CNPJ sob número **21.782.356/*0001-02***, sediada em Curitiba, na Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto, é nosso fornecedor de, MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ARTESANATO E ARMARINHOS, MATERIAL ESCOLAR, UTENSÍLIOS DOMESTICO, ELETRO DOMESTICO E ELETRO ELETRONICOS, MOVEIS, MATERIAIS DE CAMA MESA E BANHO, MATERIAL ESPORTIVO, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, sempre cumprindo regularmente o contrato avençado, nas questões preço, qualidade do objeto e prazo de entrega, além de outras. Portanto, nada consta até a presente data que desabone sua idoneidade perante esse Município.

Sem mais para o momento

Rio Branco do Sul-PR 09 de março de 2020

RIGIANE APARECIDA FARIA KEPPEL
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 5.025/2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6528090320093733053 2-1; Data: 09/03/2020 09:40:52
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AJW36173-MLTQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/11/2020 12:28:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **KELLY ADS MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 65280903200937330532-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda00c0ee013fab33048479fc0ea797e5e61a0e95308092140d987f702dd8971aac87642112d5b0fe5eec834c8b72ce9052bdba949576e6bcec5682a4993bfb58

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

KELLY A. D. S.MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME
Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83 - CEP – 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 71/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

DECLARAÇÃO

A empresa **Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba – PR, CEP – 82.820-250, e-mail: licitatudo2@yahoo.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, na cidade de Curitiba – PR; Declara que:

a) Assume inteira responsabilidade pela inexistência de fatos que possam impedir a sua habilitação na presente licitação, e ainda pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

b) Aceita integral e irretratavelmente os termos do edital em epígrafe.

c) Para fins do disposto no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Acórdão 2745/10 – TCE/PR, que não possui sócio, cotista ou dirigente, bem como não possuem em seu quadro funcional nem que irá contratar empregados com incompatibilidades com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia, de assessoramento, que seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou autoridade ligada à contratação.

d) Para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.° 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.° 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto n.° 4358 de 05/09/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

e) Está enquadrada no regime de tributação de microempresa e/ ou empresa de pequeno porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei

KELLY A. D. S.MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME
Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83 - CEP – 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 023
Assinatura

Complementar 147/2014, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

Curitiba, 08 de outubro de 2021

KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102

Assinado de forma digital por KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102
Dados: 2021.10.07 19:45:38 -03'00'

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME
Kelly Angélica Delgado Scherer
RG nº 8.071.471-8
CPF nº 047.556.019-16

KELLY A. D. S.MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME

Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR

CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83 - CEP – 82.820-250

E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 614
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 71/2021

Declaração Anticorrupção.

A empresa **Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba – PR, CEP – 82.820-250, e-mail: licitatudo2@yahoo.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, na cidade de Curitiba – PR; Declara que:

Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destasRegras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada

KELLY A. D. S.MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME
Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83 - CEP – 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 625
Assinatura

imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Curitiba, 08 de outubro de 2021

KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102

Assinado de forma digital por KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102
Dados: 2021.10.07 19:45:49 -03'00'

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME
Kelly Angélica Delgado Scherer
RG nº 8.071.471-8
CPF nº 047.556.019-16

KELLY A. D. S.MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME
Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83 - CEP – 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 626
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 71/2021

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
626
Folha nº
Assinatura

Declaração de Inexistência de parentes na Administração Municipal.

A empresa **Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba – PR, CEP – 82.820-250, e-mail: licitatudo2@yahoo.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, na cidade de Curitiba – PR; Declara que: que os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges companheiros ou parentes) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento servidores efetivos, agentes políticos, Prefeito, Vice-Prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente informações contidas nesta Declaração.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 08 de outubro de 2021

KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102

Assinado de forma digital por KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102
Dados: 2021.10.07 19:45:59 -03'00'

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME
Kelly Angélica Delgado Scherer
RG nº 8.071.471-8
CPF nº 047.556.019-16

KELLY A. D. S.MINIOLI

COMERCIO DE PRODUTOS - ME
Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba - PR
CNPJ: 21.782.356/0001-02 – IE: 90.685694-83 - CEP – 82.820-250
E-mail: licitatudo2@yahoo.com

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 627
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 71/2021

TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

A empresa **Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME**, inscrita no CNPJ nº 21.782.356/0001-02, com sede na Rua Guglielmo Marconi, 120 – Bairro Alto – Curitiba – PR, CEP – 82.820-250, e-mail: licitatudo2@yahoo.com, por intermédio de sua representante legal a Sra. Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli, portadora da Carteira de Identidade nº 8.071.471-8/PR, inscrita no CPF sob o nº 047.556.019-16, residente e domiciliada na Rua Arnaldo Pisseti, 268, Bairro Alto, na cidade de Curitiba – PR; declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 08 de outubro de 2021

KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102

Assinado de forma digital por KELLY A D S MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS:21782356000102
Dados: 2021.10.07 19:46:08 -03'00'

Kelly A.D.S. Minioli Comércio de Produtos – ME
Kelly Angélica Delgado Scherer
RG nº 8.071.471-8
CPF nº 047.556.019-16

989983.712021 .27859 .4259 .171683598720

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00071/2021

Às 09:00 horas do dia 08 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria n ° 115/2021 de 22/06/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 41783/2021, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00071/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais". O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.276 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 13.498,6800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 7.679,0000 .

Item: 2
Descrição: Meia vestuário masculino
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.377 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 11.171,9000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, **pelo melhor lance de** R$ 6.650,0000 .

Item: 3
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 11.242 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 24.743,4000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
ntervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

ceito para: GM DISTRIBUIDORA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7.800,0000 .

Item: 4
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 734 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.941,5800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, **pelo melhor lance de** R$ 2.380,0000 .

Item: 5
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 3.089 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 71.047,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado

Quantidade: 14.509 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 335.157,9000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, **pelo melhor lance de** R$ 297.730,0000 .

Item: 13
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 18.728 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 305.828,2400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 227.839,0000 .

Item: 14
escrição: Canopla
escrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
ratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 965 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 5.048,9500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4.480,0000 .

Item: 15
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 868 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.686,8400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, **pelo melhor lance de** R$ 4.730,0000 .

Item: 16
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 369 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39.066,0300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, **pelo melhor lance de** R$ 20.295,0000 .

Item: 17
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 836 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.106,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, **pelo melhor lance de** R$ 3.760,0000 .

Item: 18
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 846 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.165,6200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 3.086,6000 .

Item: 19
Descrição: Canopla
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 25.750,0000 .

Item: 6
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 750 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 39.975,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, **pelo melhor lance de** R$ 33.700,0000 .

Item: 7
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 562 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.079,7600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2.300,0000 .

Item: 8
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 362 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 69.384,5400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, **pelo melhor lance de** R$ 45.850,0000 .

Item: 9
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 9.271 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.208.752,9800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, **pelo melhor lance de** R$ 850.600,0000 .

Item: 10
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 841 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 80.105,7700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS, **pelo melhor lance de** R$ 63.588,0000 .

Item: 11
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 10.534 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 64.994,7800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, **pelo melhor lance de** R$ 32.128,0000 .

Item: 12
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)

Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 833 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.329,6000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: GM DISTRIBUIDORA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.202,8700 .

Item: 20
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.055 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.458,1500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 2.458,1500 .

Item: 21
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.439,6400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 1.439,6400 .

Item: 22
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 41 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.658,8300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, **pelo melhor lance de** R$ 4.658,8300 .

Item: 23
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 184 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 548,3200 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: GM DISTRIBUIDORA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 339,0000 .

Item: 24
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 3.080 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 169.122,8000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 53.000,0000 .

Item: 25
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 3.231 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 182.648,4300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 59.150,0000 .

Item: 26
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 640
Valor Máximo Aceitável: R$ 75.987,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, **pelo melhor lance de** R$ 34.785,0000 .

Item: 27
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 351
Valor Máximo Aceitável: R$ 20.463,3000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 15.580,0000 .

Item: 28
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 8)
Quantidade: 120
Valor Máximo Aceitável: R$ 23.000,4000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, **pelo melhor lance de** R$ 15.202,0000 .

Item: 29
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 9)
Quantidade: 3.090
Valor Máximo Aceitável: R$ 402.874,2000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 299.900,0000 .

Item: 30
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 10)
Quantidade: 213
Valor Máximo Aceitável: R$ 26.618,6100
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: COMERCIAL BORA EIRELI, **pelo melhor lance de** R$ 20.000,0000 .

Item: 31
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 12)
Quantidade: 4.836
Valor Máximo Aceitável: R$ 111.711,6000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, **pelo melhor lance de** R$ 76.439,0000 .

Item: 32
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 13)
Quantidade: 6.242
Valor Máximo Aceitável: R$ 101.931,8600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, **pelo melhor lance de** R$ 66.889,0000 .

Item: 33
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 24)
Quantidade: 1.026
Valor Máximo Aceitável: R$ 56.337,6600
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 17.440,0000 .

Item: 34
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 25)
Quantidade: 1.076
Valor Máximo Aceitável: R$ 60.826,2800
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 18.290,0000 .

Item: 35
Descrição: Canopla
Descrição Complementar: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada (Cota Exclusiva do item 26)
Quantidade: 213
Valor Máximo Aceitável: R$ 25.289,4900
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,01
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, **pelo melhor lance de** R$ 10.530,0000 .

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 629
Assinatura

Histórico

Item: 1 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	2.276	R$ 5,9300	R$ 13.496,6800	05/10/2021 11:31:04
	Marca: BRIGITTA **Fabricante:** BRIGITTA **Modelo / Versão:** BRIGITTA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Filtro para café n.º 103 - caixa com 30 unidades. Contendo marca do produto na caixa. **Porte da empresa:** ME/EPP						
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	2.276	R$ 5,9300	R$ 13.496,6800	06/10/2021 10:59:16
	Marca: brigita **Fabricante:** brigita **Modelo / Versão:** filtro **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	2.276	R$ 5,9300	R$ 13.496,6800	07/10/2021 16:53:44
	Marca: BRIGUITTA **Fabricante:** BRIGUITTA **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Filtro para café n.º 103 - caixa com 30 unidades. VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	2.276	R$ 5,9300	R$ 13.496,6800	07/10/2021 17:39:29
	Marca: BRIGITA **Fabricante:** BRIGITA **Modelo / Versão:** BRIGITA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** filtro para café nº 103 - caixa com 30 unidades. Contendo marca do produto na caixa **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	2.276	R$ 5,9300	R$ 13.496,6800	07/10/2021 17:57:35
	Marca: brigita **Fabricante:** brigita **Modelo / Versão:** brigita **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 1 2276,000 Cx Filtro para café n.º 103 - caixa com 30 unidades. Contendo marca do produto na caixa. **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	2.276	R$ 5,9300	R$ 13.496,6800	07/10/2021 20:32:02
	Marca: BRIGITTA **Fabricante:** BRIGITTA **Modelo / Versão:** FILTRO PAPEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Filtro para café nº103 - caixa com 30 unidades. Contendo marca do produto na caixa. **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.626.859/0001-25	FLAVIA PERANDRE DIAS 07911186978	Sim	Sim	2.276	R$ 5,9300	R$ 13.496,6800	08/10/2021 00:10:38
	Marca: BRIGITTA **Fabricante:** BRIGITTA **Modelo / Versão:** filtro **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Filtro para café n.º 103 - caixa com 30 unidades. Contendo marca do produto **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2.276	R$ 5,9300	R$ 13.496,6800	08/10/2021 08:35:28
	Marca: TRES CORAÇÕES **Fabricante:** TRES CORAÇÕES **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Filtro para café n.º 103 - caixa com 30 unidades. Contendo marca do produto na caixa. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 13.496,6800	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 13.496,6800	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 13.496,6800	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 13.496,6800	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 13.496,6800	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 13.496,6800	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 13.496,6800	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 13.496,6800	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 13.480,6000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:03:39:100
R$ 13.480,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:04:21:933
R$ 13.479,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:05:18:300
R$ 13.478,0000	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:05:54:323
R$ 13.477,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:06:05:390
R$ 13.475,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:06:10:050
R$ 13.474,0000	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:06:30:710
R$ 13.470,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:06:48:400
R$ 13.000,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:06:55:783
R$ 13.469,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:06:56:440
R$ 12.750,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:07:04:317
R$ 12.749,9900	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:07:24:500
R$ 12.740,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:07:26:957
R$ 12.739,9900	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:07:40:247
R$ 12.735,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:07:47:413
R$ 11.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:07:52:613
R$ 11.499,9900	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:07:59:017
R$ 11.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:08:03:780
R$ 10.850,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:08:15:727
R$ 10.849,9900	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:08:22:853
R$ 10.840,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:08:23:797
R$ 10.839,9900	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:08:31:577
R$ 10.825,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:08:42:847
R$ 10.824,9900	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:08:52:997
R$ 10.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:09:17:313
R$ 9.999,9900	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:09:25:690
R$ 9.800,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:09:53:120
R$ 9.217,8000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:10:02:317
R$ 9.200,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:10:37:140
R$ 9.210,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:10:39:727
R$ 9.180,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:10:50:443
R$ 9.100,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:10:58:817
R$ 9.090,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:11:08:297
R$ 9.050,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:12:42:207
R$ 9.049,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:13:06:337
R$ 9.040,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:13:14:037
R$ 9.030,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:13:19:947
R$ 9.029,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:13:47:970
R$ 9.020,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:14:07:883
R$ 9.010,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:14:22:867
R$ 9.005,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:14:47:687
R$ 9.003,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:15:03:157
R$ 9.002,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:15:29:337
R$ 9.000,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:16:02:027
R$ 8.999,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:16:10:643
R$ 8.900,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:16:57:493
R$ 8.875,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:17:03:660
R$ 8.870,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:17:23:210
R$ 8.850,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:18:02:043
R$ 8.840,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:18:31:760
R$ 8.648,8000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:18:56:630
R$ 8.647,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:19:47:463
R$ 8.645,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:19:57:587
R$ 8.600,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:20:18:520
R$ 8.598,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:20:28:523
R$ 8.595,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:20:37:753
R$ 8.594,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:20:55:253
R$ 8.590,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:21:15:317
R$ 8.589,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:21:30:917
R$ 8.500,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:22:41:117
R$ 8.490,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:22:51:387
R$ 8.480,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:22:59:607
R$ 8.478,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:23:10:963
R$ 8.475,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:23:47:963
R$ 8.474,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:24:34:057
R$ 8.470,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:25:20:453
R$ 8.460,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:25:27:297
R$ 8.425,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:25:35:957
R$ 8.300,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:26:44:157
R$ 8.250,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:28:04:713
R$ 8.249,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:28:25:890
R$ 8.200,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:28:30:623
R$ 8.199,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:28:54:397
R$ 8.150,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:29:27:360
R$ 8.100,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:31:13:647
R$ 8.098,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:31:26:610
R$ 8.090,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:33:02:167
R$ 8.088,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:33:11:947

R$ 7.680,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:34:01:277
R$ 7.679,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:34:44:437

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:00:06	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:36:45	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 09:36:45	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:04:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 7.679,0000.
Habilitação de fornecedor	08/10/2021 13:37:39	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 7.679,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Meia vestuário masculino

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIM	Sim	Sim	2.377	R$ 3,5000	R$ 8.319,5000	07/10/2021 17:13:35
	Marca: GABOARDI **Fabricante:** GABOARDI **Modelo / Versão:** GABOARDI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	2.377	R$ 4,7000	R$ 11.171,9000	05/10/2021 11:31:04
	Marca: GABOARDI **Fabricante:** GABOARDI **Modelo / Versão:** GABOARDI **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem **Porte da empresa:** ME/EPP						
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	2.377	R$ 4,7000	R$ 11.171,9000	06/10/2021 11:27:22
	Marca: PARANÁ **Fabricante:** PARANÁ **Modelo / Versão:** FOSFORO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	2.377	R$ 4,7000	R$ 11.171,9000	07/10/2021 16:53:44
	Marca: QUELUZ **Fabricante:** QUELUZ **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	2.377	R$ 4,7000	R$ 11.171,9000	07/10/2021 17:39:29
	Marca: QUELUZ **Fabricante:** QUELUZ **Modelo / Versão:** QUELUZ **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** fosforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identivicação do produto na embalagem **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	2.377	R$ 4,7000	R$ 11.171,9000	07/10/2021 17:57:35
	Marca: parana **Fabricante:** parana **Modelo / Versão:** parana **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 2 2377,000 Mç Fósforo - [illegible] caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto naembalagem **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	2.377	R$ 4,7000	R$ 11.171,9000	07/10/2021 21:48:20
	Marca: PARANA **Fabricante:** PARANA **Modelo / Versão:** FOSFORO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem. **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	2.377	R$ 4,7000	R$ 11.171,9000	08/10/2021 08:31:28
	Marca: GABIARDI **Fabricante:** GABOARDI **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto na embalagem. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 11.171,9000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 11.171,9000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 11.171,9000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 11.171,9000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 11.171,9000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 11.171,9000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 11.171,9000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 8.319,5000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 8.319,4000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:03:52:190
R$ 8.300,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:04:30:113
R$ 8.299,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:05:29:430
R$ 8.250,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:06:18:127
R$ 9.460,4600	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:06:58:960
R$ 8.200,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:07:02:537
R$ 8.190,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:07:10:197
R$ 7.950,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:07:13:913
R$ 7.940,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:07:40:083
R$ 7.939,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:07:58:503
R$ 7.800,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:08:02:183
R$ 7.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:08:03:267
R$ 7.480,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:08:31:460
R$ 7.479,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:08:56:067
R$ 7.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:09:31:417
R$ 7.000,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:09:33:990
R$ 6.987,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:10:01:783
R$ 6.950,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:10:45:647
R$ 6.949,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:11:26:723
R$ 6.774,0450	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:13:14:240
R$ 6.666,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:13:27:030
R$ 6.655,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:14:02:420
R$ 6.650,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:14:16:563

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:00:09	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:16:17	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 09:16:17	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:04:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 6.650,0000.
Habilitação de fornecedor	08/10/2021 14:32:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 6.650,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIM	Sim	Sim	11.247	R$ 1,0000	R$ 11.247,0000	07/10/2021 17:13:35
	Marca: DU CHEFF **Fabricante:** FENIX **Modelo / Versão:** DU CHEFF **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote **Porte da empresa:** ME/EPP						
06.220.022/0001-43	COMERCIAL MULTVILLE LTDA	Sim	Sim	11.247	R$ 2,1900	R$ 24.630,9300	07/10/2021 08:22:00
	Marca: ROSA **Fabricante:** IND. COM. ART. PAPEL ROSA LTDA **Modelo / Versão:** C/ 50 UNIDADES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	11.247	R$ 2,2000	R$ 24.743,4000	05/10/2021 11:31:04
	Marca: BOB **Fabricante:** BOB **Modelo / Versão:** BOB **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote **Porte da empresa:** ME/EPP						
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	11.247	R$ 2,2000	R$ 24.743,4000	06/10/2021 11:27:23
	Marca: SOL **Fabricante:** SOL **Modelo / Versão:** GUARDANAPO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	11.247	R$ 2,2000	R$ 24.743,4000	07/10/2021 16:53:44
	Marca: ALCOR **Fabricante:** ALCOR **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS **Porte da empresa:** ME/EPP						
10.956.983/0001-98	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	11.247	R$ 2,2000	R$ 24.743,4000	07/10/2021 17:02:58
	Marca: NC PAPEIS **Fabricante:** NC PAPEIS **Modelo / Versão:** GUARDANAPO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Guardanapo de papel folha simples formato 20X20 pacote com 100 unidades. Com marca do produto no pacote **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	11.247	R$ 2,2000	R$ 24.743,4000	07/10/2021 17:39:29
	Marca: NC **Fabricante:** NC **Modelo / Versão:** NC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** guardanapo de papel - folha simples - formato 20x20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	11.247	R$ 2,2000	R$ 24.743,4000	07/10/2021 17:57:35
	Marca: peggy **Fabricante:** peggy **Modelo / Versão:** peggy **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 3 11247,000 PCT Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	11.247	R$ 2,2000	R$ 24.743,4000	07/10/2021 21:48:20
	Marca: DOLAR **Fabricante:** DOLAR **Modelo / Versão:** GUARDANAPO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote. **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.885.313/0001-11	BS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	11.247	R$ 2,2000	R$ 24.743,4000	08/10/2021 01:20:13
	Marca: Pegg **Fabricante:** Pegg **Modelo / Versão:** Guardanapo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 24.743,4000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 24.743,4000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 24.743,4000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 24.743,4000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 24.743,4000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 24.743,4000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 24.743,4000	36.885.313/0001-11	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 24.743,4000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 24.630,9300	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 11.247,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 11.246,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:04:03:727
R$ 11.240,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:04:45:047
R$ 11.239,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:05:48:543
R$ 11.230,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:06:28:380
R$ 24.630,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:06:56:757
R$ 11.200,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:07:00:150
R$ 12.596,6400	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:07:10:770
R$ 11.022,0600	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:07:27:370
R$ 11.021,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:07:39:337
R$ 11.015,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:07:47:403
R$ 11.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:07:54:637
R$ 10.990,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:08:09:813
R$ 10.900,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:08:21:070
R$ 10.890,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:08:37:707
R$ 10.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:08:52:457
R$ 9.989,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:09:09:707
R$ 9.800,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:09:22:487
R$ 9.500,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:09:46:553
R$ 9.400,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:09:54:017
R$ 9.000,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:11:13:120
R$ 8.900,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:11:22:547
R$ 8.097,8400	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:12:32:407
R$ 12.596,6300	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:12:48:783
R$ 8.050,4500	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:14:14:620
R$ 7.900,0000	36.885.313/0001-11	08/10/2021 09:15:59:507
R$ 7.872,9000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:16:56:363

R$ 7.870,0000	36.885.313/0001-11	08/10/2021 09:18:41:673
R$ 7.800,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:20:28:043

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:00:11	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:22:29	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 09:22:29	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:05:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R$ 7.800,0000.
Habilitação de fornecedor	08/10/2021 14:38:29	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R$ 7.800,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIM	Sim	Sim	734	R$ 5,0000	R$ 3.670,0000	07/10/2021 17:13:35

Marca: LIFE CLEAN
Fabricante: CARMEX
Modelo / Versão: LIFE CLEAN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade
Porta da empresa: ME/EPP

26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	734	R$ 5,3700	R$ 3.941,5800	05/10/2021 11:31:04

Marca: BOMPACK
Fabricante: BOMPACK
Modelo / Versão: BOMPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade.
Porta da empresa: ME/EPP

80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	734	R$ 5,3700	R$ 3.941,5800	06/10/2021 11:27:23

Marca: GIOPACK
Fabricante: GIOPACK
Modelo / Versão: PAPEL ALUMINIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porta da empresa: ME/EPP

21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	734	R$ 5,3700	R$ 3.941,5800	07/10/2021 16:53:44

Marca: VABENE
Fabricante: VABENE
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS
Porta da empresa: ME/EPP

34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	734	R$ 5,3700	R$ 3.941,5800	07/10/2021 17:57:35

Marca: vabene
Fabricante: vabene
Modelo / Versão: vabene
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 4 734,000 UNI PPapel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x7,5 m de comprimento, embaladoindividualmente,

reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme apraxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produtoaté o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,procedência e quantidade.
Porta da empresa: ME/EPP

09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	734	R$ 5,3700	R$ 3.941,5800	08/10/2021 17:59:46

Marca: life
Fabricante: lifeclean
Modelo / Versão: 7,5
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade."
Porta da empresa: ME/EPP

05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	734	R$ 5,3700	R$ 3.941,5800	08/10/2021 09:35:28

Marca: LIFE CLEAN
Fabricante: LIFE CLEAN
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x 7,5 m de comprimento, embalado individualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade."
Porta da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.941,5800	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 3.941,5800	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 3.941,5800	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 3.941,5800	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 3.941,5800	09.138.326/0001-54	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 3.941,5800	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 3.670,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 3.669,9900	09.138.326/0001-54	08/10/2021 09:00:15:737
R$ 3.669,8000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:04:20:317
R$ 3.669,7900	09.138.326/0001-54	08/10/2021 09:04:21:017
R$ 3.660,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:04:54:670
R$ 3.659,9900	09.138.326/0001-54	08/10/2021 09:04:55:280
R$ 3.659,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:06:03:500
R$ 3.658,9900	09.138.326/0001-54	08/10/2021 09:06:04:927
R$ 3.650,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:06:36:640
R$ 3.649,9900	09.138.326/0001-54	08/10/2021 09:06:37:230
R$ 3.600,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:07:23:763
R$ 3.529,0700	09.138.326/0001-54	08/10/2021 09:07:24:663
R$ 3.590,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:07:54:447
R$ 3.853,5000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:08:00:040
R$ 3.500,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:08:14:740
R$ 3.589,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:08:18:687
R$ 3.480,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:08:44:410
R$ 3.479,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:09:27:453
R$ 3.200,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:09:30:067
R$ 3.000,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:10:01:360
R$ 2.900,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:10:14:260
R$ 2.850,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:10:59:543
R$ 2.422,2000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:11:50:670
R$ 2.385,5000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:11:56:810
R$ 2.380,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:13:02:020
R$ 2.907,0800	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:14:34:967

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:00:13	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:16:35	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 09:16:35	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:05:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 2.380,0000.
Habilitação de fornecedor	08/10/2021 14:40:58	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 2.380,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIM	Sim	Sim	3.089	R$ 20,0000	R$ 61.780,0000	07/10/2021 17:13:35

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.
Porta da empresa: ME/EPP

06.220.022/0001-43	COMERCIAL MULTVILLE LTDA	Sim	Sim	3.089	R$ 22,9900	R$ 71.016,1100	07/10/2021 08:23:40

Marca: NOBRE
Fabricante: GOEDERT LTDA
Modelo / Versão: C/ELASTICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.
Porta da empresa: ME/EPP

26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	3.089	R$ 23,0000	R$ 71.047,0000	05/10/2021 11:31:04

Marca: BOMPACK
Fabricante: BOMPACK
Modelo / Versão: BOMPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.
Porta da empresa: ME/EPP

80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	3.089	R$ 23,0000	R$ 71.047,0000	06/10/2021 11:31:02

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo / Versão: TOUCA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porta da empresa: ME/EPP

25.329.901/0001-52	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	3.089	R$ 23,0000	R$ 71.047,0000	07/10/2021 13:56:25

Marca: PREVEMAX
Fabricante: PREVEMAX
Modelo / Versão: RD8500115
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TOUCA DESCARTÁVEL - CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, PERMEÁVEL AO AR, SOLDA ELETRÔNICA, TAMANHO ÚNICO COM ELASTICO, NÃO ESTÉRIL, UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DOS CABELOS. CAIXA COM 100 UNIDADES
Porta da empresa: ME/EPP

32.674.091/0001-37	MPRR COMERCIO, ASSESSORIA E PARTICIPACOES LTDA.	Sim	Sim	3.089	R$ 23,0000	R$ 71.047,0000	07/10/2021 14:29:44

Marca: PREVEMAX/EQUIVALENTE
Fabricante: PREVEMAX/ EQUIVALENTE
Modelo / Versão: PREVEMAX/ EQUIVALENTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades
Porta da empresa: ME/EPP

18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	Sim	Sim	3.089	R$ 23,0000	R$ 71.047,0000	07/10/2021 16:17:31

Marca: PREVEMAX
Fabricante: PREVEMAX
Modelo / Versão: REG. ANV. 80491190003 / CA ISENTO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.
Porta da empresa: ME/EPP

30.888.187/0001-72	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	Sim	Sim	3.089	R$ 23,0000	R$ 71.047,0000	07/10/2021 16:44:05

Marca: FARMATEX
Fabricante: FARMATEX
Modelo / Versão: FARMATEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca descartável permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades. Touca descartável - confeccionada em não tecido, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.
Porta da empresa: ME/EPP

21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	3.089	R$ 23,0000	R$ 71.047,0000	07/10/ 16:5

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades. VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS
Porta da empresa: ME/EPP

10.956.983/0001-98	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	3.089	R$ 23,0000	R$ 71.047,0000	07/10/2021 17:02:58

Marca: VABENE
Fabricante: VABENE
Modelo / Versão: TOUCA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca descartável – confeccionada em TNT permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico não estéril, para proteção dos cabelos. Pct com 100 unidades
Porta da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	3.089	R$ 23,0000	R$ 71.047,0000	07/10/2021 17:39:29

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo / Versão: NOBRE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.
Porta da empresa: ME/EPP

34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	3.089	R$ 23,0000	R$ 71.047,0000	07/10/2021 17:57:35

Marca: vabene
Fabricante: vabene
Modelo / Versão: vabene
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 5 3689,000 PCT Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único,com elástico, não estéril, utilizada paraproteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.
Porta da empresa: ME/EPP

26.000.813/0001-75	POTTENCIAL CONSTRUCOES CIVIS E DISTRIBUICAO DE MATERIA	Sim	Sim	3.089	R$ 23,0000	R$ 71.047,0000	07/10/2021 21:40:01

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo / Versão: NOBRE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades.
Porta da empresa: ME/EPP

21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	3.089	R$ 23,0000	R$ 71.047,0000	07/10/2021 21:48:20

SEFAZENDA RIO GRANDE
631
Assinatura

	Marca: VABENE **Fabricante:** VABENE **Modelo / Versão:** TOUCA DESCARTAVEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades. **Porte da empresa:** ME/EPP						
36.885.313/0001-11	BS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3.089	R$ 23,0000	R$ 71.047,0000	08/10/2021 01:20:13
	Marca: Bompack **Fabricante:** Bompack **Modelo / Versão:** Touca **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades. **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	3.089	R$ 23,0000	R$ 71.047,0000	08/10/2021 08:35:28
	Marca: TALGE **Fabricante:** TALGE **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico, não estéril, utilizada para proteção dos cabelos. Caixa com 100 unidades." **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 71.047,0000	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 71.047,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 71.047,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 71.047,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 71.047,0000	26.000.813/0001-75	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 71.047,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 71.047,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 71.047,0000	32.674.091/0001-37	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 71.047,0000	18.274.923/0001-05	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 71.047,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 71.047,0000	30.888.187/0001-72	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 71.047,0000	36.885.313/0001-11	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 71.047,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 71.047,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 71.016,1100	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 61.780,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 61.700,5000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:04:42:373
R$ 61.650,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:05:07:407
R$ 61.649,5000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:06:16:697
R$ 61.640,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:06:45:103
R$ 61.639,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:07:24:803
R$ 60.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:07:31:193
R$ 59.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:07:40:127
R$ 58.950,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:07:40:417
R$ 58.950,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:07:42:783
R$ 58.940,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:07:55:650
R$ 58.949,9800	18.274.923/0001-05	08/10/2021 09:07:55:943
R$ 58.939,8500	18.274.923/0001-05	08/10/2021 09:07:56:803
R$ 58.930,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:08:06:650
R$ 58.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:08:09:150
R$ 58.790,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:08:12:997
R$ 57.999,9300	18.274.923/0001-05	08/10/2021 09:08:19:957
R$ 55.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:08:24:800
R$ 54.999,8000	18.274.923/0001-05	08/10/2021 09:08:26:007
R$ 53.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:08:31:310
R$ 53.249,9500	18.274.923/0001-05	08/10/2021 09:08:32:043
R$ 53.000,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:08:34:493
R$ 52.999,9500	18.274.923/0001-05	08/10/2021 09:08:35:773
R$ 52.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:08:44:507
R$ 51.999,9300	18.274.923/0001-05	08/10/2021 09:08:45:220
R$ 49.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:08:48:077
R$ 52.990,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:08:49:053
R$ 49.499,9400	18.274.923/0001-05	08/10/2021 09:08:49:343
R$ 49.000,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:08:56:143
R$ 48.999,8200	18.274.923/0001-05	08/10/2021 09:08:57:267
R$ 45.000,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:08:58:[illegible]
R$ 44.999,9100	18.274.923/0001-05	08/10/2021 09:08:59:247
R$ 48.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:09:01:663
R$ 58.920,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:09:08:177
R$ 40.000,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:09:08:507
R$ 39.999,9000	18.274.923/0001-05	08/10/2021 09:09:09:370
R$ 37.006,2200	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:09:18:820
R$ 37.006,1400	18.274.923/0001-05	08/10/2021 09:09:19:440
R$ 36.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:09:36:883
R$ 35.999,9500	18.274.923/0001-05	08/10/2021 09:09:37:580
R$ 48.999,9900	30.888.187/0001-72	08/10/2021 09:09:41:947
R$ 41.917,7300	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:09:42:840
R$ 36.141,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:09:44:897
R$ 37.614,7500	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:09:45:323
R$ 35.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:09:47:783
R$ 34.999,8100	18.274.923/0001-05	08/10/2021 09:09:48:700
R$ 34.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:10:02:303
R$ 33.999,8600	18.274.923/0001-05	08/10/2021 09:10:02:810
R$ 33.500,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:10:10:610
R$ 33.499,9500	18.274.923/0001-05	08/10/2021 09:10:11:877
R$ 33.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:10:19:620
R$ 48.900,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:10:31:973
R$ 32.999,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:11:17:803
R$ 32.900,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:11:31:443
R$ 48.899,9900	30.888.187/0001-72	08/10/2021 09:11:53:400
R$ 32.899,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:12:54:330
R$ 32.800,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:13:03:240
R$ 48.890,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:13:18:783
R$ 48.889,9900	30.888.187/0001-72	08/10/2021 09:13:36:390
R$ 40,0000	26.000.813/0001-75	08/10/2021 09:13:42:573
R$ 39.980,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:14:02:167
R$ 32.700,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:14:15:233
R$ 50.350,0700	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:14:33:547
R$ 39.900,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:15:11:283
R$ 29.800,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:15:23:550
R$ 29.799,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:16:27:233
R$ 48.880,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:16:38:147
R$ 60.000,0000	36.885.313/0001-11	08/10/2021 09:16:41:587
R$ 29.798,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:17:04:320
R$ 28.700,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:17:27:130
R$ 28.699,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:18:29:610
R$ 48.879,9900	30.888.187/0001-72	08/10/2021 09:19:05:653
R$ 28.650,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:20:04:477
R$ 40.000,0000	26.000.813/0001-75	08/10/2021 09:20:04:887
R$ 28.649,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:21:06:380
R$ 28.640,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:21:23:000
R$ 48.870,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:22:12:657
R$ 48.869,9900	30.888.187/0001-72	08/10/2021 09:22:26:460
R$ 48.860,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:23:09:527
R$ 28.639,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:24:10:780
R$ 28.630,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:24:19:477
R$ 48.800,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:24:29:697
R$ 48.799,9900	30.888.187/0001-72	08/10/2021 09:24:47:467
R$ 48.700,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:25:02:610
R$ 48.699,9900	30.888.187/0001-72	08/10/2021 09:25:20:567
R$ 28.629,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:26:02:223
R$ 28.620,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:26:12:640
R$ 35.523,5000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:26:31:873
R$ 28.619,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:27:13:650
R$ 28.615,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:27:29:820
R$ 28.614,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:28:10:923
R$ 28.600,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:28:22:007
R$ 28.599,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:28:43:147
R$ 28.550,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:29:12:203
R$ 28.549,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:29:33:400
R$ 28.540,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:29:52:383
R$ 28.539,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:30:13:497
R$ 28.500,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:30:24:217
R$ 48.600,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:30:31:027
R$ 28.499,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:30:51:857
R$ 28.400,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:31:08:170
R$ 48.599,9900	30.888.187/0001-72	08/10/2021 09:31:26:517
R$ 28.399,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:31:48:143
R$ 28.390,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:32:05:273
R$ 28.389,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:32:26:370
R$ 48.500,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:32:28:610
R$ 28.380,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:32:36:373
R$ 48.499,9900	30.888.187/0001-72	08/10/2021 09:32:54:800
R$ 28.379,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:33:15:703
R$ 48.490,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:33:17:913
R$ 28.350,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:33:26:483
R$ 48.489,9900	30.888.187/0001-72	08/10/2021 09:33:46:683
R$ 28.349,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:33:57:927
R$ 28.300,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:34:22:270
R$ 48.480,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:34:24:523
R$ 28.299,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:34:36:177
R$ 28.250,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:34:47:220
R$ 28.249,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:34:58:433
R$ 28.240,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:35:10:907
R$ 28.239,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:35:22:570
R$ 28.200,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:35:34:073
R$ 28.199,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:35:44:800
R$ 28.150,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:35:57:783
R$ 28.149,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:36:09:043
R$ 28.140,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:36:18:970
R$ 28.139,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:36:30:173
R$ 28.130,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:36:40:670
R$ 28.129,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:36:46:303
R$ 28.100,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:36:57:557
R$ 28.099,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:36:59:480
R$ 28.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:37:08:430
R$ 27.999,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:37:10:430
R$ 27.900,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:37:20:613
R$ 27.899,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:37:22:533
R$ 27.800,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:37:32:570
R$ 27.799,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:37:34:627
R$ 27.500,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:37:45:690
R$ 27.499,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:37:47:730
R$ 27.400,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:38:01:147
R$ 27.399,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:38:02:817
R$ 27.300,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:38:13:357
R$ 27.299,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:38:15:913
R$ 27.200,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:38:23:997
R$ 27.199,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:38:25:977
R$ 27.100,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:38:35:807
R$ 27.099,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:38:38:007
R$ 27.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:38:46:210
R$ 26.999,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:38:48:067
R$ 26.500,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:39:00:187
R$ 26.499,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:39:32:820
R$ 26.400,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:39:42:897
R$ 26.399,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:39:44:993
R$ 26.300,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:39:53:757
R$ 48.479,9900	30.888.187/0001-72	08/10/2021 09:40:10:513
R$ 26.299,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:40:52:880
R$ 26.200,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:41:01:853
R$ 26.199,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:41:04:080
R$ 26.190,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:41:15:400
R$ 26.189,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:41:17:133
R$ 26.180,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:41:26:790
R$ 26.179,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:41:29:253
R$ 26.150,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:41:38:497
R$ 26.149,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:41:40:313
R$ 48.440,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:41:40:623
R$ 48.439,9900	30.888.187/0001-72	08/10/2021 09:43:00:880
R$ 26.140,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:43:13:490
R$ 26.139,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:43:15:960
R$ 26.130,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:43:25:410
R$ 26.129,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:43:27:963
R$ 47.990,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:43:33:393
R$ 26.100,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:43:36:163
R$ 26.099,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:43:38:017
R$ 26.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:43:45:927
R$ 47.989,9900	30.888.187/0001-72	08/10/2021 09:44:05:500
R$ 25.999,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:44:35:923
R$ 25.900,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:44:49:087
R$ 25.899,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:44:51:123
R$ 25.800,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:44:58:697
R$ 25.799,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:45:01:187
R$ 25.750,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:45:09:623
R$ 32.950,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:46:44:730
R$ 47.900,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:46:45:987

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:00:15	Item aberto.
Exclusão de lance	08/10/2021 09:19:38	Exclusão do lance no valor de R$ 40,0000.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:48:46	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 09:48:46	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:05:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.956.983/0001-98, pelo melhor lance de R$ 25.750,0000.
Habilitação de fornecedor	08/10/2021 15:39:25	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.956.983/0001-98, pelo melhor lance de R$ 25.750,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Canopla

SECRETARIA DA FAZENDA RIO GRANDE
Fls. nº 22
Assinatura

Propostas Participaram desse item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIM **Marca:** LIFE CLEAN **Fabricante:** CARMEX **Modelo / Versão:** LIFE CLEAN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	750	R$ 45,0000	R$ 33.750,0000	07/10/2021 17:13:35
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI **Marca:** NEIWA **Fabricante:** NEIWA **Modelo / Versão:** MARMITEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	750	R$ 53,3000	R$ 39.975,0000	06/10/2021 11:31:02
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA **Marca:** BOREDA **Fabricante:** BOREDA **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	750	R$ 53,3000	R$ 39.975,0000	07/10/2021 16:53:44
34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI **Marca:** boreda **Fabricante:** boreda **Modelo / Versão:** boreda **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 6 750,000 Cx Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	750	R$ 53,3000	R$ 39.975,0000	07/10/2021 17:57:35
21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS **Marca:** THERMOPRAT **Fabricante:** THERMOPRAT **Modelo / Versão:** MARMITEX DE ALUMINIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	750	R$ 53,3000	R$ 39.975,0000	07/10/2021 21:48:20

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39.975,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 39.975,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 39.975,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 39.975,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 33.750,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 33.740,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:05:16:013
R$ 33.739,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:06:33:830
R$ 33.730,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:06:52:693
R$ 36.675,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:09:45:997
R$ 33.729,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:10:16:753
R$ 33.700,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:11:28:413

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021	Item aberto.

R$ 3.049,9900	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:08:06:967
R$ 3.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:08:32:890
R$ 2.999,9900	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:08:41:953
R$ 2.876,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:09:25:440
R$ 2.875,9900	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:09:37:737
R$ 2.700,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:10:24:657
R$ 2.699,9900	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:10:41:990
R$ 2.304,2000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:11:37:353
R$ 2.300,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:13:02:507

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:00:18	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:15:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 09:15:03	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:06:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, CNPJ/CPF: 80.047.087/0001-91, pelo melhor lance de R$ 2.300,0000.
Habilitação de fornecedor	08/10/2021 15:54:50	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, CNPJ/CPF: 80.047.087/0001-91, pelo melhor lance de R$ 2.300,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Canopla

Propostas Participaram desse item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.220.022/0001-43	COMERCIAL MULTVILLE LTDA **Marca:** HAPPY **Fabricante:** MINAPLAST PROD. DESCARTAVEIS LTDA **Modelo / Versão:** 300ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/ cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR- 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	362	R$ 191,6600	R$ 69.380,9200	07/10/2021 08:26:20
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI **Marca:** COPOSUL **Fabricante:** COPOSUL **Modelo / Versão:** COPOSUL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/ cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	362	R$ 191,6700	R$ 69.384,5400	05/10/2021 11:31:04
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI **Marca:** COPOZAN **Fabricante:** COPOZAN **Modelo / Versão:** COPO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	362	R$ 191,6700	R$ 69.384,5400	06/10/2021 11:31:02
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA **Marca:** IBRAS **Fabricante:** IBRAS **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/ cento cx c/ 2,000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR- 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	362	R$ 191,6700	R$ 69.384,5400	07/10/2021 16:53:44
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	362	R$ 191,6700	R$ 69.384,5400	07/10/2021 17:39:29

	09:00:16		
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:13:29	Encerrada etapa aberta do item.	
Encerramento	08/10/2021 09:13:29	Item encerrado.	
Aceite de proposta	08/10/2021 11:05:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 33.700,0000.	
Habilitação de fornecedor	08/10/2021 15:39:38	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 33.700,0000.	

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI **Marca:** 3 CORAÇÕES **Fabricante:** 3 CORAÇÕES **Modelo / Versão:** 3 CORAÇÕES **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Filtro para café 103 - caixa com 30 unidades. Contendo marca do produto na caixa **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	562	R$ 5,4800	R$ 3.079,7600	07/10/2021 16:53:00
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI **Marca:** BRIGITA **Fabricante:** BRIGITA **Modelo / Versão:** FILTRO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	562	R$ 5,4800	R$ 3.079,7600	06/10/2021 11:31:02
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA **Marca:** BRIGUITTA **Fabricante:** BRIGUITTA **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades. Contendo marca do produto na caixa VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	562	R$ 5,4800	R$ 3.079,7600	07/10/2021 16:53:44
40.626.859/0001-25	FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978 **Marca:** BRIGITTA **Fabricante:** BRIGITTA **Modelo / Versão:** filtro **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades. Contendo marca do produto na CAIXA **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	562	R$ 5,4800	R$ 3.079,7600	08/10/2021 00:10:38
05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **Marca:** TRES CORAÇÕES **Fabricante:** TRES CORAÇÕES **Modelo / Versão:** - **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades. Contendo marc produto na caixa. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	562	R$ 5,4800	R$ 3.079,7600	08/10/2021 08:35:28

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.079,7600	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 3.079,7600	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 3.079,7600	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 3.079,7600	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 3.079,7600	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 3.079,7500	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:06:17:797
R$ 3.079,6000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:07:14:447
R$ 3.079,5900	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:07:32:700
R$ 3.050,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:07:47:897

	Marca: ROSSO **Fabricante:** ROSSO **Modelo / Versão:** ROSSO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável com capacidade 300ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/ cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO. **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI **Marca:** forfest **Fabricante:** forfest **Modelo / Versão:** forfest **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 8 362,000 Cx Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/ cento cx c/2.000unid,isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas,rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas,conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	362	R$ 191,6700	R$ 69.384,5400	07/10/2021 17:57:35
21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS **Marca:** ROSSO **Fabricante:** ROSSO **Modelo / Versão:** COPO 300ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 3.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	362	R$ 191,6700	R$ 69.384,5400	07/10/2021 21:48
05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **Marca:** COPOSUL **Fabricante:** COPOSUL **Modelo / Versão:** - **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/ cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR- 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO." **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	362	R$ 191,6700	R$ 69.384,5400	08/10/2021 08:35:28
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIM **Marca:** DUDIGO **Fabricante:** DUDIGO **Modelo / Versão:** DUDIGO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furosdeformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	362	R$ 200,0000	R$ 72.400,0000	07/10/2021 17:13:35

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 72.400,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 69.384,5400	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 69.384,5400	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 69.384,5400	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 69.384,5400	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 69.384,5400	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 69.384,5400	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 69.384,5400	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 69.380,9200	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 69.380,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:05:28:913
R$ 69.379,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:05:52:247
R$ 69.370,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:07:00:783
R$ 69.369,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:07:49:067
R$ 69.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:07:55:620
R$ 68.950,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:08:14:457

PREF. FAZENDÁRIO GRANDE
Folha nº 133
Assinatura

R$ 68.990,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:08:14:747
R$ 68.990,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:08:17:067
R$ 68.940,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:08:24:070
R$ 68.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:08:41:133
R$ 67.654,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:09:14:863
R$ 67.600,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:09:27:153
R$ 65.000,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:09:54:030
R$ 64.900,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:10:03:230
R$ 64.850,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:10:20:203
R$ 64.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:10:32:740
R$ 64.849,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:10:37:073
R$ 63.900,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:10:47:617
R$ 63.989,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:10:49:757
R$ 63.989,5000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:10:52:360
R$ 63.899,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:11:03:037
R$ 61.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:11:07:007
R$ 60.707,4000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:11:18:257
R$ 60.550,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:11:37:213
R$ 60.549,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:11:45:967
R$ 58.950,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:11:50:153
R$ 59.789,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:12:03:453
R$ 58.900,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:12:12:987
R$ 57.850,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:12:27:417
R$ 57.800,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:12:34:077
R$ 57.700,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:12:48:750
R$ 55.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:13:02:623
R$ 55.200,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:13:12:663
R$ 54.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:13:24:827
R$ 54.200,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:13:40:350
R$ 57.699,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:13:50:773
R$ 52.150,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:13:54:667
R$ 53.900,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:13:59:767
R$ 52.080,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:14:11:677
R$ 51.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:14:27:377
R$ 51.450,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:14:44:403
R$ 49.992,2000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:15:20:737
R$ 49.990,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:15:38:070
R$ 49.900,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:15:41:550
R$ 49.850,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:15:50:613
R$ 50.680,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:16:19:143
R$ 49.800,5000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:17:23:920
R$ 49.800,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:17:44:867
R$ 49.700,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:17:58:300
R$ 49.650,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:18:12:453
R$ 57.920,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:18:28:863
R$ 49.600,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:19:24:857
R$ 49.599,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:19:32:367
R$ 48.900,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:20:54:240
R$ 48.880,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:21:06:890
R$ 48.780,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:21:32:490
R$ 48.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:22:00:927
R$ 48.700,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:22:27:723
R$ 48.650,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:22:40:887
R$ 48.450,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:22:57:887
R$ 48.420,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:23:06:827
R$ 48.350,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:24:13:350
R$ 48.320,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:25:08:807
R$ 47.320,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:25:50:790
R$ 47.310,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:26:06:763
R$ 47.300,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:26:28:140

R$ 47.298,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:26:[illegible]507
R$ 47.295,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:26:[illegible]397
R$ 47.293,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:27:41:937
R$ 47.200,5000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:27:52:887
R$ 47.199,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:28:11:303
R$ 47.099,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:28:[illegible]687
R$ 47.090,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:29:[illegible]153
R$ 47.050,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:29:39:[illegible]
R$ 47.040,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:29:47:263
R$ 47.030,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:30:12:413
R$ 47.028,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:30:25:750
R$ 47.000,5000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:30:27:980
R$ 47.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:31:00:620
R$ 46.998,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:31:06:433
R$ 46.997,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:31:38:763
R$ 46.995,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:31:50:430
R$ 46.990,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:32:24:557
R$ 46.980,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:32:31:110
R$ 46.900,5000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:32:47:070
R$ 46.880,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:32:56:590
R$ 46.875,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:33:24:703
R$ 45.861,7800	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:33:27:463
R$ 46.698,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:33:53:153
R$ 45.860,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:34:06:130
R$ 45.859,9900	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:35:04:523
R$ 45.850,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:35:12:363

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:00:19	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:37:13	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 09:37:13	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:06:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 45.850,0000.
Habilitação de fornecedor	08/10/2021 15:55:00	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 45.850,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.220.022/0001-43	COMERCIAL MULTVILLE LTDA	Sim	Sim	9.271	R$ 130,3700	R$ 1.208.660,2700	07/10/2021 08:28:50

Marca: HAPPY
Fabricante: MINAPLAST PROD. DESCARTAVEIS LTDA
Modelo / Versão: 180ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/ cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR- 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	9.271	R$ 130,3800	R$ 1.208.752,9800	05/10/2021 11:31:04

Marca: COPOSUL
Fabricante: COPOSUL
Modelo / Versão: COPOSUL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/ cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR- 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	9.271	R$ 130,3800	R$ 1.208.752,9800	06/10/2021 11:31:02

Marca: ROSSO
Fabricante: ROSSO
Modelo / Versão: COPO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	9.271	R$ 130,3800	R$ 1.208.752,9800	07/10/2021 16:53:44

Marca: IBRAS
Fabricante: IBRAS
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/ cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR- 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	9.271	R$ 130,3800	R$ 1.208.752,9800	07/10/2021 17:39:29

Marca: ROSSO
Fabricante: ROSSO
Modelo / Versão: ROSSO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/ cento cx c/ 2.500 unid., isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	9.271	R$ 130,3800	R$ 1.208.752,9800	07/10/2021 17:57:35

Marca: forfest
Fabricante: forfest
Modelo / Versão: forfest
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 9 9271,000 Cx Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/ cento cx c/2.500unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhasrachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIDLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	9.271	R$ 130,3800	R$ 1.208.752,9800	07/10/2021 20:32:02

Marca: ROSSO
Fabricante: ROSSO
Modelo / Versão: COPO 180ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

36.885.313/0001-11	BS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	9.271	R$ 130,3800	R$ 1.208.752,9800	08/10/2021 01:20:13

Marca: Rosso
Fabricante: Rosso
Modelo / Versão: Copo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIM	Sim	Sim	9.271	R$ 180,0000	R$ 1.668.780,0000	07/10/2021 17:13:35

Marca: DUDIGO
Fabricante: DUDIGO
Modelo / Versão: DUDIGO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.668.780,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 1.208.752,9800	36.885.313/0001-11	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 1.208.752,9800	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 1.208.752,9800	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 1.208.752,9800	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 1.208.752,9800	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 1.208.752,9800	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 1.208.752,9800	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 1.208.660,2700	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 1.208.550,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:05:51:750
R$ 1.208.549,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:06:08:207
R$ 1.208.540,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:07:08:923
R$ 1.208.500,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:08:25:653
R$ 1.208.400,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:08:35:733
R$ 1.200.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:08:54:803
R$ 1.190.000,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:09:41:017
R$ 999.525,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:10:18:010
R$ 999.450,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:10:28:447
R$ 1.089.527,9200	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:10:45:000
R$ 995.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:10:45:897
R$ 1.089.000,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:11:14:313
R$ 995.249,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:11:20:577
R$ 992.750,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:11:29:760
R$ 992.700,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:11:44:820
R$ 991.520,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:11:58:247
R$ 991.500,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:12:06:733
R$ 989.520,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:12:17:310
R$ 989.500,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:12:27:303
R$ 987.500,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:12:38:537
R$ 985.265,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:12:40:090
R$ 985.250,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:13:21:457
R$ 984.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:13:33:383
R$ 984.200,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:13:46:420
R$ 979.585,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:14:05:107
R$ 979.500,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:14:38:500
R$ 978.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:14:48:947
R$ 978.240,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:14:55:100
R$ 977.520,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:15:07:453
R$ 977.500,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:15:25:713
R$ 976.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:15:33:403
R$ 976.475,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:15:44:753
R$ 975.850,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:15:54:053
R$ 975.840,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:16:10:357
R$ 970.850,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:16:14:300
R$ 968.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:16:26:220
R$ 970.840,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:16:26:780
R$ 968.375,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:16:51:727
R$ 965.850,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:16:59:913
R$ 960.850,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:17:09:750
R$ 959.000,0000	36.885.313/0001-11	08/10/2021 09:17:19:440
R$ 960.840,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:17:19:747
R$ 959.852,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:17:20:600
R$ 960.840,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:17:22:183
R$ 955.850,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:17:28:620
R$ 958.880,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:17:30:053
R$ 955.800,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:17:37:527
R$ 954.000,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:17:45:040

SEF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 634
Assinatura

R$ 954.650,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:17:49:020
R$ 953.780,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:17:53:383
R$ 949.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:17:59:310
R$ 949.450,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:18:19:287
R$ 948.000,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:18:26:917
R$ 948.950,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:18:27:837
R$ 945.850,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:18:36:360
R$ 1.140.333,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:18:42:643
R$ 945.830,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:19:00:187
R$ 944.830,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:19:11:117
R$ 942.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:19:11:953
R$ 942.450,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:19:25:017
R$ 941.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:19:33:920
R$ 942.400,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:19:39:017
R$ 941.240,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:19:41:270
R$ 941.000,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:19:52:703
R$ 939.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:19:54:897
R$ 939.450,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:20:22:320
R$ 935.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:20:40:970
R$ 935.240,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:20:47:493
R$ 934.500,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:21:08:170
R$ 934.450,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:21:22:790
R$ 933.450,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:21:42:857
R$ 933.435,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:21:55:027
R$ 933.000,0000	36.885.313/0001-11	08/10/2021 09:21:58:913
R$ 929.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:22:01:160
R$ 929.450,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:22:08:950
R$ 929.300,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:22:17:017
R$ 925.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:22:21:223
R$ 929.250,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:22:22:800
R$ 925.420,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:22:33:847
R$ 923.391,6000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:22:58:990
R$ 922.890,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:23:10:193
R$ 923.390,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:23:12:983
R$ 922.875,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:23:19:130
R$ 922.800,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:23:56:387
R$ 922.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:24:06:837
R$ 921.750,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:24:37:257
R$ 921.700,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:25:02:407
R$ 921.650,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:25:15:590
R$ 921.640,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:25:40:913
R$ 921.630,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:26:14:367
R$ 921.620,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:26:22:563
R$ 921.600,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:26:38:383
R$ 921.550,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:26:57:403
R$ 921.450,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:27:39:567
R$ 921.425,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:27:48:393
R$ 920.400,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:28:17:377
R$ 920.350,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:28:27:933
R$ 920.300,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:28:31:550
R$ 915.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:28:41:393
R$ 914.880,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:28:54:797
R$ 913.800,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:29:08:863
R$ 913.798,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:29:16:793
R$ 912.700,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:29:49:773
R$ 912.698,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:29:55:743
R$ 912.500,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:29:57:027
R$ 912.498,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:30:19:173
R$ 911.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:30:34:310
R$ 912.350,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:30:37:773
R$ 910.890,5000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:30:51:917
R$ 910.975,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:30:52:700
R$ 910.850,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:31:00:443
R$ 910.800,5000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:31:28:773
R$ 910.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:31:45:277
R$ 909.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:31:49:587
R$ 908.980,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:31:55:263
R$ 907.000,5000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:32:32:220
R$ 907.500,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:32:34:837
R$ 906.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:32:40:917
R$ 906.980,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:32:42:[illegible]
R$ 905.980,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:33:17:723
R$ 905.800,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:33:38:857
R$ 900.800,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:33:46:013
R$ 900.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:33:58:880
R$ 900.500,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:34:11:173
R$ 900.350,8000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:34:18:[illegible]
R$ 900.330,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:34:[illegible]
R$ 900.200,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:34:32:533
R$ 900.199,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:34:46:827
R$ 900.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:34:57:103
R$ 899.995,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:35:04:810
R$ 895.900,8000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:35:18:107
R$ 899.950,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:35:18:490
R$ 899.950,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:35:20:880
R$ 895.875,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:35:42:170
R$ 895.800,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:35:42:553
R$ 895.800,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:35:45:030
R$ 860.890,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:36:06:643
R$ 880.745,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:36:36:477
R$ 860.880,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:36:50:090
R$ 860.800,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:37:22:377
R$ 860.798,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:37:47:580
R$ 850.700,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:39:24:563
R$ 850.698,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:39:39:313
R$ 856.640,4000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:39:46:673
R$ 850.600,8900	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:39:52:113
R$ 850.600,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:40:07:143
R$ 85.599,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:40:18:857

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:00:21	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:42:19	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 09:42:19	Item encerrado.
Recusa de proposta	08/10/2021 11:20:36	Recusa da proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R$ 85.599,0000. Motivo: valor inexequível.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:20:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 850.600,0000.
Habilitação de fornecedor	08/10/2021 15:55:49	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 850.600,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora	Registro
06.220.022/0001-43	COMERCIAL MULTVILLE LTDA	Sim	Sim	641	R$ 124,9600	R$ 80.099,3600	07/10/2021 08:31:03	

Marca: HAPPY
Fabricante: MINAPLAST PROD. DESCARTAVEIS LTDA
Modelo / Versão: 50ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/ cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR- 14865/2012 da ABNT. e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	641	R$ 124,9700	R$ 80.105,7700	05/10/2021 11:31:04	

Marca: COPOSUL
Fabricante: COPOSUL
Modelo / Versão: COPOSUL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/ cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas,rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR- 14865/2012 da ABNT. e registrado no INMETRO
Porte da empresa: ME/EPP

80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	641	R$ 124,9700	R$ 80.105,7700	06/10/2021 11:31:02	

Marca: ROSSO
Fabricante: ROSSO
Modelo / Versão: COPO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	641	R$ 124,9700	R$ 80.105,7700	07/10/2021 16:53:44	

Marca: IBRAS
Fabricante: IBRAS
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/ cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR- 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO. VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	641	R$ 124,9700	R$ 80.105,7700	07/10/2021 17:39:29	

Marca: ROSSO
Fabricante: ROSSO
Modelo / Versão: ROSSO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 50ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/ cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	641	R$ 124,9700	R$ 80.105,7700	07/10/2021 17:57:35	

Marca: forfest
Fabricante: forfest
Modelo / Versão: forfest
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 10 641,000 Cx Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/ cento cx c/ 5.000 unid,isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas,rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	641	R$ 124,9700	R$ 80.105,7700	07/10/2021 21:48:20	

Marca: ROSSO
Fabricante: ROSSO
Modelo / Versão: COPO 50ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

36.885.313/0001-11	BS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	641	R$ 124,9700	R$ 80.105,7700	08/10/2021 01:20:13	

Marca: Rosso
Fabricante: Rosso
Modelo / Versão: Copo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS E LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	641	R$ 124,9700	R$ 80.105,7700	08/10/2021 08:35:28	

Marca: MINAPLAST
Fabricante: MINAPLAST
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/ cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR- 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO."
Porte da empresa: ME/EPP

34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIM	Sim	Sim	641	R$ 150,0000	R$ 96.150,0000	07/10/2021 17:13:36	

Marca: DUDIGO
Fabricante: DUDIGO
Modelo / Versão: DUDIGO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTIL[illegible], gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 96.150,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 80.105,7700	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 80.105,7700	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 80.105,7700	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 80.105,7700	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 80.105,7700	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 80.105,7700	36.885.313/0001-11	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 80.105,7700	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 80.105,7700	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 80.099,3600	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 80.095,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:06:00:357
R$ 80.094,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:06:32:183
R$ 80.090,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:07:16:070
R$ 80.070,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:08:52:273
R$ 79.000,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:09:00:803
R$ 78.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:09:08:293
R$ 77.850,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:09:17:783
R$ 77.840,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:09:52:500
R$ 77.800,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:10:11:640
R$ 76.989,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:10:34:367
R$ 72.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:10:56:303
R$ 75.830,3000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:10:59:870
R$ 72.498,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:11:18:253
R$ 72.490,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:11:27:600
R$ 71.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:11:40:217
R$ 71.100,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:11:48:630
R$ 71.200,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:11:52:480
R$ 70.950,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:11:59:430
R$ 70.949,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:12:09:350
R$ 69.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:12:10:173
R$ 69.200,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:12:20:243
R$ 69.150,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:12:29:223
R$ 68.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:12:52:390
R$ 68.475,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:13:29:350
R$ 67.525,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:13:42:557
R$ 67.398,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:13:50:623

R$ 69.000,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:13:58:563
R$ 66.585,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:14:19:147
R$ 66.580,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:14:40:427
R$ 65.950,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:14:58:223
R$ 65.949,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:15:59:533
R$ 64.525,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:16:09:060
R$ 64.500,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:16:31:073
R$ 65.382,0000	05.765.417/0001-20	08/10/2021 09:16:41:203
R$ 63.588,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:16:53:090
R$ 62.000,0000	36.885.313/0001-11	08/10/2021 09:17:35:260
R$ 65.380,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:18:00:383
R$ 76.820,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:18:54:227

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:00:23	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:20:55	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 09:20:55	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:20:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.885.313/0001-11, pelo melhor lance de R$ 62.000,0000.
Inabilitação de fornecedor	13/10/2021 09:05:33	Inabilitação da proposta. Fornecedor: BS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 36.885.313/0001-11, pelo melhor lance de R$ 62.000,0000. Motivo: AUSÊNCIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.
Aceite de proposta	13/10/2021 09:17:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS, CNPJ/CPF: 21.782.356/0001-02, pelo melhor lance de R$ 63.588,0000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 10:14:53	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS, CNPJ/CPF: 21.782.356/0001-02, pelo melhor lance de R$ 63.588,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIM	Sim	Sim	10.534	R$ 5,0000	R$ 52.670,0000	07/10/2021 17:16:52

Marca: GLAMOUR
Fabricante: INOVATO
Modelo / Versão: GLAMOUR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na EMBALAGEM
Porte da empresa: ME/EPP

06.220.022/0001-43	COMERCIAL MULTVILLE LTDA	Sim	Sim	10.534	R$ 6,1600	R$ 64.889,4400	07/10/2021 08:35:09

Marca: NATUREZA
Fabricante: INDAIAL PAPEL EMBALAGENS LTDA
Modelo / Versão: C/50F
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.
Porte da empresa: ME/EPP

26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	10.534	R$ 6,1700	R$ 64.994,7800	05/10/2021 11:38:31

Marca: SORELLA
Fabricante: SORELLA
Modelo / Versão: SORELLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na

R$ 40.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:21:37:090
R$ 40.740,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:22:20:087
R$ 40.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:22:23:823
R$ 39.990,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:23:27:150
R$ 39.500,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:23:27:687
R$ 39.499,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:23:44:047
R$ 39.498,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:24:25:253
R$ 39.400,5000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:24:51:880
R$ 39.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:24:54:827
R$ 38.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:25:18:917
R$ 38.990,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:25:23:740
R$ 38.740,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:25:30:837
R$ 38.720,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:25:50:110
R$ 36.342,3000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:25:52:990
R$ 38.238,4200	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:25:53:297
R$ 38.238,4200	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:25:55:713
R$ 36.340,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:26:16:783
R$ 38.320,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:27:16:317
R$ 35.800,5000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:27:30:097
R$ 35.790,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:28:03:270
R$ 35.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:28:18:953
R$ 38.220,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:28:34:260
R$ 35.700,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:29:09:607
R$ 34.700,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:29:22:987
R$ 34.690,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:29:29:130
R$ 34.600,9000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:29:43:167
R$ 34.500,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:29:59:593
R$ 34.590,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:30:03:183
R$ 34.450,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:30:32:973
R$ 34.400,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:30:42:390
R$ 34.350,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:31:11:957
R$ 34.250,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:31:48:687
R$ 34.249,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:31:57:953
R$ 34.230,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:32:02:820
R$ 34.248,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:32:05:680
R$ 34.200,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:32:11:960
R$ 34.195,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:32:36:810
R$ 34.190,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:33:26:053
R$ 34.188,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:33:44:027
R$ 34.180,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:34:24:403
R$ 34.178,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:34:31:970
R$ 34.150,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:35:05:720
R$ 34.145,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:35:18:667
R$ 34.120,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:35:29:173
R$ 34.115,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:35:48:347
R$ 32.395,5000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:35:50:090
R$ 32.394,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:36:01:577
R$ 32.390,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:36:04:440
R$ 32.389,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:36:16:390
R$ 32.380,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:36:57:860
R$ 32.379,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:37:14:670
R$ 32.375,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:37:22:790
R$ 32.374,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:37:59:603
R$ 32.373,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:38:05:900
R$ 32.372,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:38:57:263
R$ 32.370,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:39:03:410
R$ 32.369,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:40:15:183
R$ 32.360,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:40:32:690
R$ 32.350,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:40:46:673

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 36
Assinatura

embalagem.
Porte da empresa: ME/EPP

80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	10.534	R$ 6,1700	R$ 64.994,7800	06/10/2021 11:33:08

Marca: NC PAPEIS
Fabricante: NC PAPEIS
Modelo / Versão: TOALHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO
Porte da empresa: ME/EPP

21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	10.534	R$ 6,1700	R$ 64.994,7800	07/10/2021 17:03:58

Marca: STYLOS
Fabricante: STYLOS
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem. VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	10.534	R$ 6,1700	R$ 64.994,7800	07/10/2021 17:43:06

Marca: CLARYS
Fabricante: CLARYS
Modelo / Versão: CLARYS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.
Porte da empresa: ME/EPP

34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	10.534	R$ 6,1700	R$ 64.994,7800	07/10/2021 18:01:26

Marca: peggy
Fabricante: peggy
Modelo / Versão: peggy
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 11 10534,000 PCT Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada.Apresentação:picotado,gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: altaqualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.
Porte da empresa: ME/EPP

21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	10.534	R$ 6,1700	R$ 64.994,7800	07/10/2021 21:56:06

Marca: PEGG
Fabricante: PEGG
Modelo / Versão: TOALHA DE PAPEL PARA COZINHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada. Apresentação: picotado, gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22 cm, pacote com 2 rolos, mínimo 50 folhas por rolo. Características: alta qualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 64.994,7800	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 64.994,7800	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 64.994,7800	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 64.994,7800	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 64.994,7800	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 64.994,7800	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 64.889,4400	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 52.670,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 50.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:16:40:213
R$ 49.990,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:18:15:253
R$ 49.999,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:18:20:473
R$ 45.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:18:26:070
R$ 44.990,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:18:45:047
R$ 42.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:20:11:710
R$ 40.766,5800	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:20:39:637
R$ 40.760,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:21:24:263

R$ 32.348,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:41:03:897
R$ 32.347,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:41:15:273
R$ 32.345,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:41:26:303
R$ 32.340,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:41:50:343
R$ 32.338,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:41:58:287
R$ 32.335,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:42:07:163
R$ 32.334,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:42:16:910
R$ 32.332,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:42:34:620
R$ 32.330,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:42:45:793
R$ 32.320,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:42:59:883
R$ 32.210,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:43:08:380
R$ 32.208,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:43:46:460
R$ 32.207,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:43:55:367
R$ 32.206,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:44:05:760
R$ 32.204,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:44:26:883
R$ 32.200,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:44:39:503
R$ 32.198,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:44:45:423
R$ 32.195,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:44:59:137
R$ 32.194,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:45:11:150
R$ 32.190,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:45:28:810
R$ 32.188,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:45:35:313
R$ 32.185,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:45:54:673
R$ 32.184,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:46:00:783
R$ 32.178,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:46:17:113
R$ 32.175,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:46:30:127
R$ 32.170,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:46:40:533
R$ 32.169,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:46:50:707
R$ 32.150,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:47:03:193
R$ 32.140,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:47:19:990
R$ 32.128,7000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:47:35:533
R$ 32.128,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:47:45:037

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:13:30	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:49:46	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 09:49:46	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:20:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 32.128,0000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:17:28	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 32.128,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.220.022/0001-43	COMERCIAL MULTVILLE LTDA	Sim	Sim	14.509	R$ 23,0900	R$ 335.012,8100	07/10/2021 08:36:53

Marca: BRIOVILLE
Fabricante: USIPEL SER. USINAGEM FABRICAÇÃO DE PAPEL LTDA.ME
Modelo / Versão: C/1250F
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.
Porte da empresa: ME/EPP

80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	14.509	R$ 23,1000	R$ 335.157,9000	06/10/2021 11:33:08

Marca: NC PAPEIS
Fabricante: NC PAPEIS
Modelo / Versão: TOALHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

10.956.983/0001-98	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	14,509	R$ 23,1000	R$ 335.157,9000	07/10/2021 17:05:28

Marca: NC PAPEIS
Fabricante: NC PAPEIS
Modelo / Versão: TOALHA DE PAPEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Toalha de papel descartável interfolhas medindo 23x27 cm acondicionados em pacote com 1250 folhas, não reciclável, branco alvejado
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	14,509	R$ 23,1000	R$ 335.157,9000	07/10/2021 17:43:07

Marca: ECOPAPER
Fabricante: ECOPAPER
Modelo / Versão: ECOPAPER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: papel toalha descartável, interfolhas medindo 23x27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.
Porte da empresa: ME/EPP

34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	14,509	R$ 23,1000	R$ 335.157,9000	07/10/2021 18:01:26

Marca: gg papeis
Fabricante: gg papeis
Modelo / Versão: gg papeis
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 12 14509,000 PCT Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas,não reciclável, na cor branco alvejado.
Porte da empresa: ME/EPP

21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	14,509	R$ 23,1000	R$ 335.157,9000	07/10/2021 21:56:06

Marca: NC PAPEIS
Fabricante: NC PAPEIS
Modelo / Versão: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 335.157,9000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 335.157,9000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 335.157,9000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 335.157,9000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 335.157,9000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 335.012,8100	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 335.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:16:30:573
R$ 334.950,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:18:35:537
R$ 330.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:19:24:950
R$ 329.990,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:20:15:593
R$ 328.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:20:25:527
R$ 329.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:20:26:110
R$ 327.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:20:37:393
R$ 326.990,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:21:33:127
R$ 326.950,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:21:47:663
R$ 325.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:21:59:557
R$ 326.940,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:22:01:823
R$ 324.000,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:22:10:093
R$ 323.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:22:23:837
R$ 315.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:22:37:253
R$ 310.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:22:48:103
R$ 306.575,1700	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:23:14:207
R$ 306.500,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:23:35:623
R$ 306.490,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:23:42:183
R$ 305.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:23:50:130
R$ 304.999,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:24:06:737
R$ 304.980,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:24:39:647
R$ 300.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:24:52:307
R$ 304.970,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:24:55:497
R$ 299.999,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:25:08:413
R$ 299.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:25:25:060
R$ 299.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:25:36:630
R$ 298.000,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:25:41:043
R$ 297.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:25:58:473
R$ 297.740,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:27:51:760
R$ 297.730,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:28:04:930
R$ 29.729,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:29:07:893

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:15:04	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:31:08	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 09:31:08	Item encerrado.
Recusa de proposta	08/10/2021 11:30:45	Recusa da proposta. Fornecedor: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, CNPJ/CPF: 80.047.087/0001-91, pelo melhor lance de R$ 29.729,0000. Motivo: valor inexequível.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:30:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 297.730,0000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:17:38	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 297.730,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	18.728	R$ 16,3300	R$ 305.828,2400	08/10/2021 11:33:08

Marca: NC PAPEIS
Fabricante: NC PAPEIS
Modelo / Versão: TOALHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	18.728	R$ 16,3300	R$ 305.828,2400	07/10/2021 17:43:07

Marca: ECOPAPER
Fabricante: ECOPAPER
Modelo / Versão: ECOPAPER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionada pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza
Porte da empresa: ME/EPP

34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	18.728	R$ 16,3300	R$ 305.828,2400	07/10/2021 18:01:26

Marca: gg papeis
Fabricante: gg papeis
Modelo / Versão: gg papeis
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 13 18728,000 PCT Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, nãoreciclável, na cor cinza
Porte da empresa: ME/EPP

21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	18.728	R$ 16,3300	R$ 305.828,2400	07/10/2021 21:56:06

Marca: NC PAPEIS
Fabricante: NC PAPEIS
Modelo / Versão: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 305.828,2400	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 305.828,2400	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 305.828,2400	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 305.828,2400	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 305.828,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:23:56:590
R$ 305.800,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:24:29:350
R$ 305.790,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:25:17:390
R$ 305.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:25:33:857
R$ 285.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:25:36:980
R$ 285.225,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:26:33:120
R$ 284.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:26:49:030
R$ 284.425,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:27:13:003
R$ 282.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:27:32:010
R$ 282.400,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:27:40:280
R$ 279.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:27:57:327
R$ 279.490,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:28:12:293
R$ 279.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:28:21:207
R$ 279.230,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:28:36:410
R$ 279.150,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:28:45:527
R$ 279.140,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:29:06:813
R$ 279.139,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:29:19:550
R$ 279.130,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:29:35:920
R$ 278.950,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:29:49:950
R$ 278.949,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:30:03:293
R$ 278.940,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:30:11:933
R$ 278.945,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:30:12:753
R$ 278.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:30:22:273
R$ 278.200,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:30:40:040
R$ 277.850,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:30:53:857
R$ 227.840,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:31:17:930
R$ 227.839,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:31:33:073
R$ 276.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:31:47:420
R$ 276.000,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:32:46:317

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:16:18	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:34:47	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 09:34:47	Item encerrado.
Recusa de proposta	08/10/2021 11:30:30	Recusa da proposta. Fornecedor: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, CNPJ/CPF: 80.047.087/0001-91, pelo melhor lance de R$ 227.839,0000. Motivo: valor inexequível.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:30:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 227.840,0000.
Recusa de proposta	08/10/2021 11:31:11	Recusa da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 227.840,0000. Motivo: erro na aceitação.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:31:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, CNPJ/CPF: 80.047.087/0001-91, pelo melhor lance de R$ 227.839,0000. Motivo: erro na aceitação.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:17:58	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, CNPJ/CPF: 80.047.087/0001-91, pelo melhor lance de R$ 227.839,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	965	R$ 5,2300	R$ 5.046,9500	08/10/2021 11:34:41

Marca: CIG EMBALAGENS
Fabricante: CIG EMBALAGENS
Modelo / Versão: SACO PLASTICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	965	R$ 5,2300	R$ 5.046,9500	07/10/2021 17:03:58

Marca: IKATUPLAST
Fabricante: IKATUPLAST
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico para cachorro quente Saquinho para cac quente ou hambúrguer, medindo aproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente, abertura la em plástico reciclável, embalagem com 100 unidades VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

10.956.983/0001-98	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	965	R$ 5,2300	R$ 5.046,9500	07/10/2021 17:05:28

Marca: DINAPLAS
Fabricante: DINAPLAST
Modelo / Versão: SACO PLASTICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico para cachorro quente. Saquinho para cachorro quente ou hamburguer, medindo 20x15cm aproximadamente, na cor branca ou transparente , abertura lateral em plástico reciclável embalagem com 100 unidades
Porte da empresa: ME/EPP

34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	965	R$ 5,2300	R$ 5.046,9500	07/10/2021 18:01:26

Marca: ikatuplast
Fabricante: ikatuplast
Modelo / Versão: ikatuplast
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 14 965,000 Cx Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro quente ou hambúrguer,medindaproximadamente 20x15cm, na cor branca ou transparente,abertura lateral, em plástico reciclável,embalagem com 100 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.046,9500	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 5.046,9500	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 5.046,9500	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 5.046,9500	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 5.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:17:06:833
R$ 4.500,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:23:43:377
R$ 4.480,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:24:08:787

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:16:36	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	08/10/2021 09:26:37	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:31:23	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	08/10/2021 09:31:23	Item teve empate real para o valor 5.046,9500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/10/2021 09:31:23	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:31:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.956.983/0001-98, pelo melhor lance de R$ 4.480,0000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:18:06	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.956.983/0001-98, pelo melhor lance de R$ 4.480,0000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE
637
Folharo
Assinatura

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	868	R$ 5,6300	R$ 4.886,8400	06/10/2021 11:34:41
	Marca: CIG EMBALAGENS **Fabricante:** CIG EMBALAGENS **Modelo / Versão:** SACO PLASTICO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	868	R$ 5,6300	R$ 4.886,8400	07/10/2021 17:03:58
	Marca: MK **Fabricante:** MK **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10, 5cm, na cor branca, embalagem com 100 unidades. VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	868	R$ 5,6300	R$ 4.886,8400	07/10/2021 18:01:26
	Marca: mp **Fabricante:** mp **Modelo / Versão:** mp **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 15 868,000 Cx Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10, 5cm, na cor branca,embalagem com 100 unidades. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 4.886,8400	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 4.886,8400	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 4.886,8400	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 4.880,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:26:50:207
R$ 4.800,5000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:27:10:800
R$ 4.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:27:20:573
R$ 4.749,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:29:43:750
R$ 4.740,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:31:30:460
R$ 4.739,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:31:41:713
R$ 4.730,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:33:06:737

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:20:56	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:35:07	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 09:35:07	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:31:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 4.730,0000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:18:15	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 4.730,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIM	Sim	Sim	369	R$ 100,0000	R$ 36.900,0000	08/10/2021 09:00:03:253
	Marca: DUDIGO **Fabricante:** DUDIGO **Modelo / Versão:** DUDIGO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades. **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	369	R$ 105,8700	R$ 39.066,0300	05/10/2021 11:38:31
	Marca: BOMPACK **Fabricante:** BOMPACK **Modelo / Versão:** BOMPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP						
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	369	R$ 105,8700	R$ 39.066,0300	06/10/2021 11:37:40
	Marca: KEROCOPO **Fabricante:** KEROCOPO **Modelo / Versão:** PRATO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	369	R$ 105,8700	R$ 39.066,0300	07/10/2021 17:03:58
	Marca: KEROCOPO **Fabricante:** KEROCOPO **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	369	R$ 105,8700	R$ 39.066,0300	07/10/2021 18:01:26
	Marca: forfest **Fabricante:** forfest **Modelo / Versão:** forfest **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 16 369,000 Cx Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	369	R$ 105,8700	R$ 39.066,0300	07/10/2021 21:56:06
	Marca: FORFEST **Fabricante:** FORFEST **Modelo / Versão:** PRATO PLASTICO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades. **Porte da empresa:** ME/EPP						
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	Sim	Sim	369	R$ 105,8700	R$ 39.066,0300	08/10/2021 07:52:10
	Marca: totalplast **Fabricante:** totalplast **Modelo / Versão:** 15 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades." **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	369	R$ 105,8700	R$ 39.066,0300	06/10/2021 08:36:08
	Marca: MINAPLAST **Fabricante:** MINAPLAST **Modelo / Versão:** **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 39.066,0300	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 39.066,0300	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 39.066,0300	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 39.066,0300	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 39.066,0300	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 39.066,0300	09.138.326/0001-54	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 39.066,0300	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 36.900,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 36.899,9900	09.138.326/0001-54	08/10/2021 09:22:32:660
R$ 34.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:26:03:940
R$ 34.499,9900	09.138.326/0001-54	08/10/2021 09:26:04:793
R$ 30.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:26:11:310
R$ 34.388,9600	09.138.326/0001-54	08/10/2021 09:26:11:937
R$ 28.950,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:26:20:327
R$ 28.798,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:26:29:853
R$ 27.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:26:40:787
R$ 25.250,5000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:26:59:357
R$ 23.062,5000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:27:13:390
R$ 22.235,9400	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:27:22:007
R$ 22.100,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:27:27:547
R$ 23.283,9000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:27:47:633
R$ 22.050,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:28:47:513
R$ 22.000,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:31:24:093
R$ 21.980,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:31:37:800
R$ 21.900,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:32:03:803
R$ 21.850,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:32:59:860
R$ 21.800,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:33:12:740
R$ 21.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:33:32:463
R$ 21.700,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:34:04:697
R$ 21.698,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:34:13:200
R$ 21.600,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:34:26:110
R$ 21.598,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:34:39:883
R$ 21.500,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:35:09:577
R$ 21.495,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:35:26:030
R$ 20.545,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:36:50:823
R$ 20.540,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:37:05:813
R$ 20.535,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:38:13:240
R$ 20.530,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:38:22:723
R$ 20.500,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:38:35:510
R$ 20.490,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:38:56:527
R$ 20.400,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:40:52:980
R$ 20.398,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:41:12:690
R$ 20.300,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:43:09:407
R$ 20.295,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:43:21:163

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:22:31	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:45:22	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 09:45:22	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:31:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 20.295,0000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:18:22	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 20.295,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIM	Sim	Sim	836	R$ 5,0000	R$ 4.180,0000	07/10/2021 17:16:52
	Marca: STRAWPLAST **Fabricante:** STRAWPLAST **Modelo / Versão:** STRAWPLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades. **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	836	R$ 8,5000	R$ 7.106,0000	05/10/2021 11:38:31
	Marca: STRAWPLAST **Fabricante:** STRAWPLAST **Modelo / Versão:** STRAWPLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP						
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	836	R$ 8,5000	R$ 7.106,0000	06/10/2021 11:37:40
	Marca: PRA FESTA **Fabricante:** PRA FESTA **Modelo / Versão:** GARFO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	836	R$ 8,5000	R$ 7.106,0000	07/10/2021 17:03:58
	Marca: STRAWPLAST **Fabricante:** STRAWPLAST **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	836	R$ 8,5000	R$ 7.106,0000	07/10/2021 18:01:26
	Marca: cropac **Fabricante:** cropac **Modelo / Versão:** cropac **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 17 836,000 PCT Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	836	R$ 8,5000	R$ 7.106,0000	07/10/2021 21:56:06
	Marca: CROPLAC **Fabricante:** CROPLAC **Modelo / Versão:** GARFO PLASTICO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades. **Porte da empresa:** ME/EPP						
40.626.859/0001-25	FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978	Sim	Sim	836	R$ 8,5000	R$ 7.106,0000	08/10/2021 00:12:11
	Marca: MEXA BEM **Fabricante:** MEXA BEM **Modelo / Versão:** garfo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 UND **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.106,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 7.106,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 7.106,0000	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 7.106,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

R$ 7.106,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 7.106,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 4.180,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 7.105,0000	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:33:07:377
R$ 5.651,3600	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:33:09:027
R$ 4.263,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:33:10:453
R$ 5.550,0000	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:33:45:203
R$ 5.555,5400	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:37:04:737
R$ 4.175,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:37:31:600
R$ 4.170,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:38:11:327
R$ 4.169,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:38:29:460
R$ 4.160,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:39:20:357
R$ 4.155,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:39:30:450
R$ 4.100,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:39:40:750
R$ 4.098,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:39:49:600
R$ 4.000,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:39:55:807
R$ 3.998,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:40:15:900
R$ 3.990,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:40:22:980
R$ 3.989,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:40:44:720
R$ 3.890,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:40:54:510
R$ 3.888,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:41:19:953
R$ 3.885,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:41:27:467
R$ 3.880,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:41:36:800
R$ 3.800,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:41:46:793
R$ 3.798,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:42:03:527
R$ 3.770,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:42:25:577
R$ 3.768,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:42:55:600
R$ 3.762,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:43:06:483
R$ 3.760,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:43:13:603

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:31:09	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:45:14	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 09:45:14	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:31:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 3.760,0000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:26:43	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 3.760,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIM **Marca:** STRAWPLAST **Fabricante:** STRAWPLAST **Modelo / Versão:** STRAWPLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	846	R$ 5,0000	R$ 4.230,0000	07/10/2021 17:16:52
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI **Marca:** STRAWPLAST **Fabricante:** STRAWPLAST **Modelo / Versão:** STRAWPLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	846	R$ 8,4700	R$ 7.165,6200	05/10/2021 11:38:31
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI **Marca:** PRA FESTA **Fabricante:** PRA FESTA **Modelo / Versão:** COLHER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	846	R$ 8,4700	R$ 7.165,6200	07/10/2021 17:03:58
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA **Marca:** STRAWPLAST **Fabricante:** STRAWPLAST **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	846	R$ 8,4700	R$ 7.165,6200	07/10/2021 17:03:58
34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI **Marca:** cropac **Fabricante:** cropac **Modelo / Versão:** cropac **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 18 846,000 PCT Colher plástico: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	846	R$ 8,4700	R$ 7.165,6200	07/10/2021 18:01:26
21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS **Marca:** CROPLAC **Fabricante:** CROPLAC **Modelo / Versão:** COLHER PLASTICA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Colher plástica: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	846	R$ 8,4700	R$ 7.165,6200	07/10/2021 21:56:06
40.626.859/0001-25	FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978 **Marca:** maxa bem **Fabricante:** HEXA BEM **Modelo / Versão:** colher **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Colher plástico: Colher descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 UND **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	846	R$ 8,4700	R$ 7.165,6200	08/10/2021 00:12:11

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.165,6200	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 7.165,6200	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 7.165,6200	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 7.165,6200	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 7.165,6200	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 7.165,6200	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 4.230,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 5.718,9600	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:33:19:900
R$ 4.314,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:33:21:773
R$ 5.715,0000	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:34:30:190
R$ 4.225,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:37:39:870
R$ 4.220,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:38:24:723
R$ 5.723,1900	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:38:29:833
R$ 4.218,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:38:45:953
R$ 4.200,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:39:29:710
R$ 4.198,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:39:57:237
R$ 4.100,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:40:05:487
R$ 4.098,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:40:22:917
R$ 4.000,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:40:27:583
R$ 3.998,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:40:50:163
R$ 3.890,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:41:03:173

R$ 3.885,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:41:45:633
R$ 3.850,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:42:03:007
R$ 3.848,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:42:10:877
R$ 3.840,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:42:33:793
R$ 3.838,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:43:02:397
R$ 3.830,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:43:13:377
R$ 3.825,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:43:28:247
R$ 3.807,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:44:01:330
R$ 3.805,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:44:09:713
R$ 3.086,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:44:12:427

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:31:24	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:46:13	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 09:46:13	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:32:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, CNPJ/CPF: 80.047.087/0001-91, pelo melhor lance de R$ 3.086,0000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:26:51	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, CNPJ/CPF: 80.047.087/0001-91, pelo melhor lance de R$ 3.086,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIM **Marca:** ORLEPLAST **Fabricante:** ORLEPLAST **Modelo / Versão:** ORLEPLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	833	R$ 5,0000	R$ 4.165,0000	07/10/2021 17:16:52
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI **Marca:** BOMPACK **Fabricante:** BOMPACK **Modelo / Versão:** BOMPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	833	R$ 11,2000	R$ 9.329,6000	05/10/2021 11:38:31
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI **Marca:** GIOPACK **Fabricante:** GIOPACK **Modelo / Versão:** PAPEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	833	R$ 11,2000	R$ 9.329,6000	06/10/2021 14:16:41
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA **Marca:** VABENE **Fabricante:** VABENE **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	833	R$ 11,2000	R$ 9.329,6000	07/10/2021 17:03:58
34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI **Marca:** vabene **Fabricante:** vabene **Modelo / Versão:** vabene **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 19 833,000 UNI Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10metros. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	833	R$ 11,2000	R$ 9.329,6000	07/10/2021 18:01:26
21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS **Marca:** VABENE **Fabricante:** VABENE **Modelo / Versão:** PAPEL FILME **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	833	R$ 11,2000	R$ 9.329,6000	07/10/2021 21:56:06
36.885.313/0001-11	BS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA **Marca:** Bompack **Fabricante:** Bompack **Modelo / Versão:** PVC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimer aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	833	R$ 11,2000	R$ 9.329,6000	08/10/2021 01:21:12
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS **Marca:** GUARUFILME **Fabricante:** GUARUFILME **Modelo / Versão:** f25 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "PPapel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm embalagem com 10 metros" **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	833	R$ 11,2000	R$ 9.329,6000	08/10/2021 07:52:10

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9.329,6000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 9.329,6000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 9.329,6000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 9.329,6000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 9.329,6000	09.138.326/0001-54	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 9.329,6000	36.885.313/0001-11	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 9.329,6000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 4.165,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 4.164,9900	09.138.326/0001-54	08/10/2021 09:34:49:780
R$ 6.747,3000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:35:12:297
R$ 4.163,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:35:50:907
R$ 4.162,9900	09.138.326/0001-54	08/10/2021 09:35:52:330
R$ 4.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:36:31:553
R$ 3.999,9900	09.138.326/0001-54	08/10/2021 09:36:32:710
R$ 3.990,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:36:41:220
R$ 3.989,9900	09.138.326/0001-54	08/10/2021 09:36:41:827
R$ 3.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:36:50:237
R$ 2.999,9900	09.138.326/0001-54	08/10/2021 09:36:50:910
R$ 2.707,2500	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:37:02:197
R$ 2.707,2400	09.138.326/0001-54	08/10/2021 09:37:03:007
R$ 2.202,8700	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:38:59:500
R$ 2.696,6700	09.138.326/0001-54	08/10/2021 09:39:00:120
R$ 2.400,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:39:19:567
R$ 2.500,0000	36.885.313/0001-11	08/10/2021 09:41:19:903

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:34:48	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	08/10/2021 09:44:49	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 039
Assinatura

Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:44:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 09:44:54	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:32:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R$ 2.202,8700.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:26:58	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R$ 2.202,8700.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	1.055	R$ 2,3300	R$ 2.458,1500	06/10/2021 14:16:41
	Marca: GIOPACK **Fabricante:** GIOPACK **Modelo / Versão:** PAPEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	1.055	R$ 2,3300	R$ 2.458,1500	07/10/2021 17:03:58
	Marca: HD **Fabricante:** HD **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel celofane: Papel celofane, coras variadas,dimensões aproximadas de 50x50cm VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.458,1500	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 2.458,1500	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:35:08	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	08/10/2021 09:45:09	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	08/10/2021 09:45:36	Reinício da etapa aberta. Justificativa: tendo em vista que não houve desconto. .
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:55:37	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	08/10/2021 09:55:37	Item teve empate real para o valor 2.458,1500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/10/2021 09:55:37	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:45:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, CNPJ/CPF: 80.047.087/0001-91, pelo melhor lance de R$ 2.458,1500.
Recusa de proposta	08/10/2021 11:47:53	Recusa da proposta. Fornecedor: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, CNPJ/CPF: 80.047.087/0001-91, pelo melhor lance de R$ 2.458,1500. Motivo: valor negociado.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:48:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, CNPJ/CPF: 80.047.087/0001-91, pelo melhor lance de R$ 2.458,1500. Motivo: valor negociado, valor total 2.458,00
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:27:18	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, CNPJ/CPF: 80.047.087/0001-91, pelo melhor lance de R$ 2.458,1500.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

R$ 4.658,8300	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:37:14	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	08/10/2021 09:47:15	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	08/10/2021 09:47:29	Reinício da etapa aberta. Justificativa: tendo em vista que não houve desconto. .
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:57:30	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 09:57:30	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 13:17:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 4.658,8300.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:27:31	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 4.658,8300.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	184	R$ 2,9800	R$ 548,3200	05/10/2021 11:41:28
	Marca: BOMPACK **Fabricante:** BOMPACK **Modelo / Versão:** BOMPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP						
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	184	R$ 2,9800	R$ 548,3200	06/10/2021 14:22:50
	Marca: GINA **Fabricante:** GINA **Modelo / Versão:** PALITO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	184	R$ 2,9800	R$ 548,3200	07/10/2021 17:12:49
	Marca: PARANÁ **Fabricante:** PARANÁ **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	184	R$ 2,9800	R$ 548,3200	07/10/2021 18:05:44
	Marca: martins **Fabricante:** martins **Modelo / Versão:** martins **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 23 184,000 UNI Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 548,3200	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 548,3200	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 548,3200	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 548,3200	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 548,3000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:43:26:650
R$ 500,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:43:33:273
R$ 499,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:44:39:930

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	12	R$ 119,9700	R$ 1.439,6400	06/10/2021 14:22:50
	Marca: CIG EMBALAGENS **Fabricante:** CIG EMBALAGENS **Modelo / Versão:** PLASTICO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	12	R$ 119,9700	R$ 1.439,6400	08/10/2021 09:05:44
	Marca: megamil **Fabricante:** megamil **Modelo / Versão:** megamil **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 21 12,000 BOB Saco de Lixo Biodegradável para coleta de fezes de cachorro- bobina com no mínimo 1075 saquinhos tamanho: a partir de 20 cm até 39 cm. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.439,6400	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 1.439,6400	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:36:46	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	08/10/2021 09:46:47	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Reinício etapa aberta	08/10/2021 09:47:35	Reinício da etapa aberta. Justificativa: tendo em vista que não houve desconto. .
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:57:36	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	08/10/2021 09:57:36	Item teve empate real para o valor 1.439,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/10/2021 09:57:36	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 11:45:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, CNPJ/CPF: 80.047.087/0001-91, pelo melhor lance de R$ 1.439,6400.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:27:25	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI, CNPJ/CPF: 80.047.087/0001-91, pelo melhor lance de R$ 1.439,6400.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	41	R$ 113,6300	R$ 4.658,8300	07/10/2021 18:05:44
	Marca: purific **Fabricante:** purific **Modelo / Versão:** purific **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 22 41,000 UNI Refil para purificador de água, materiais - estrutura: PP; materiais - Componentes internos:elementosfiltrantes em meltblown e carvão ativadocom prata coloidal; com 3 estágias de filtração: 1º estágio:câmara prefiltração(com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativadocom prata coloidal; 3º estágio:segundo elemento filtrante; 75 % remoção docloro, mínimo 6 meses de vida útil. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 400,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:46:24:647
R$ 399,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:47:12:827
R$ 350,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:47:31:493
R$ 349,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:49:09:763
R$ 340,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:51:58:490
R$ 339,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:53:28:677

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:42:20	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:55:29	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 09:55:29	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 13:17:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R$ 339,0000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:27:37	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R$ 339,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Sim	Sim	3.080	R$ 30,0000	R$ 92.400,0000	06/10/2021 13:45:33
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIM	Sim	Sim	3.080	R$ 30,0000	R$ 92.400,0000	07/10/2021 17:32:01
	Marca: MEDIX **Fabricante:** MEDIX **Modelo / Versão:** MEDIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.868.187/0001-72	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	Sim	Sim	3.080	R$ 54,0000	R$ 166.320,0000	07/10/2021 16:44:05
	Marca: TALGE **Fabricante:** TALGE **Modelo / Versão:** TALGE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades. **Porte da empresa:** ME/EPP						
06.220.022/0001-43	COMERCIAL MULTVILLE LTDA	Sim	Sim	3.080	R$ 54,9000	R$ 169.092,0000	07/10/2021 08:40:03
	Marca: NOBRE **Fabricante:** GOEDERT LTDA **Modelo / Versão:** TAM.M **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP						
26.000.813/0001-75	POTTENCIAL CONSTRUCOES CIVIS E DISTRIBUICAO DE MATERIA	Sim	Sim	3.080	R$ 54,9000	R$ 169.092,0000	07/10/2021 21:38:05
	Marca: TALGE						

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Folhas nº
Assinatura

Fabricante: TALGE
Modelo / Versão: TALGE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	3.080	R$ 54,9100	R$ 169.122,8000	05/10/2021 11:41:28

Marca: BOMPACK
Fabricante: BOMPACK
Modelo / Versão: BOMPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades
Porte da empresa: ME/EPP

80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	3.080	R$ 54,9100	R$ 169.122,8000	06/10/2021 14:22:50

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo / Versão: LUVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

25.329.901/0001-52	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	3.080	R$ 54,9100	R$ 169.122,8000	07/10/2021 13:56:25

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: 0541201
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE VINIL PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL NÃO USO MÉDICO, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, TAMANHO M, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES
Porte da empresa: ME/EPP

00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	3.080	R$ 54,9100	R$ 169.122,8000	07/10/2021 14:09:51

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	3.080	R$ 54,9100	R$ 169.122,8000	07/10/2021 17:12:49

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	3.080	R$ 54,9100	R$ 169.122,8000	07/10/2021 17:45:51

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo / Versão: VOLK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades
Porte da empresa: ME/EPP

34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	3.080	R$ 54,9100	R$ 169.122,8000	07/10/2021 18:05:44

Marca: vabene
Fabricante: vabene
Modelo / Versão: vabene
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 24 3080,000 Cx Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico,anatômica,ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100unidades
Porte da empresa: ME/EPP

21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	3.080	R$ 54,9100	R$ 169.122,8000	07/10/2021 22:03:26

Marca: VABENE
Fabricante: VABENE
Modelo / Versão: LUVA M
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

36.885.313/0001-11	BS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3.080	R$ 54,9100	R$ 169.122,8000	08/10/2021 01:20:29

Marca: Bompack
Fabricante: Bompack
Modelo / Versão: Luva
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	3.080	R$ 54,9100	R$ 169.122,8000	08/10/2021 08:39:30

Marca: DANNY
Fabricante: DANNY
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha
Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 169.122,8000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 169.122,8000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 169.122,8000	36.885.313/0001-11	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 169.122,8000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 169.122,8000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 169.122,8000	00.656.468/0001-39	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 169.122,8000	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 169.122,8000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 169.122,8000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 169.122,8000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 169.092,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 169.092,0000	26.000.813/0001-75	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 166.320,0000	30.888.187/0001-72	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 92.400,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 92.400,0000	30.759.356/0001-74	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 90.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:45:19:917
R$ 88.000,0000	00.656.468/0001-39	08/10/2021 09:45:40:493
R$ 87.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:46:01:330
R$ 85.000,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:46:04:603
R$ 84.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:46:24:420
R$ 80.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:46:32:897
R$ 82.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:46:37:190
R$ 78.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:46:45:407
R$ 79.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:46:48:617
R$ 75.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:46:55:020
R$ 74.980,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:47:10:317
R$ 73.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:47:10:893
R$ 76.476,4000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:47:20:493
R$ 73.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:47:25:250
R$ 72.380,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:47:37:097
R$ 70.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:47:42:557
R$ 70.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:47:50:600
R$ 65.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:48:06:630
R$ 65.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:48:17:027
R$ 64.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:48:28:040
R$ 64.372,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:48:29:007
R$ 64.500,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:48:33:633
R$ 64.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:49:05:713
R$ 63.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:49:25:303
R$ 63.700,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:49:39:630
R$ 59.750,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:49:45:423
R$ 86.000,0000	26.000.813/0001-75	08/10/2021 09:49:59:573
R$ 59.700,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:50:00:340
R$ 63.749,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:50:14:220
R$ 55.000,0000	00.656.468/0001-39	08/10/2021 09:51:21:147
R$ 150.000,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:51:28:937
R$ 55.440,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:51:34:587
R$ 54.975,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:51:36:120
R$ 61.600,0000	26.000.813/0001-75	08/10/2021 09:52:59:963
R$ 149.999,9900	30.888.187/0001-72	08/10/2021 09:53:17:537
R$ 53.000,0000	00.656.468/0001-39	08/10/2021 09:53:34:287
R$ 59.667,3000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:53:44:860
R$ 61.599,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:54:05:167
R$ 74.000,0000	30.759.356/0001-74	08/10/2021 09:55:44:530
R$ 140.000,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:56:04:387

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:58:05:273	08/10/2021 10:03:05:273	Tempo para envio de lance expirou	-
04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:03:06:320	08/10/2021 10:08:06:320	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:44:56	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:58:05	Encerrada etapa aberta do item.
Desempate - Inicio do desempate	08/10/2021 09:58:05	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	08/10/2021 10:03:06	O item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:03:05 de 08/10/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CPF/CNPJ: 34.396.791/0001-32.
Desempate - Inicio do desempate	08/10/2021 10:03:06	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	08/10/2021 10:08:07	O item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 10:08:05 de 08/10/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL BORA EIRELI, CPF/CNPJ: 04.094.110/0001-10.
Sorteio eletrônico	08/10/2021 10:08:07	Item teve empate real para o valor 169.122,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/10/2021 10:08:07	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 13:17:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, pelo melhor lance de R$ 53.000,0000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:33:32	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, pelo melhor lance de R$ 53.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.759.356/0001-74	BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Sim	Sim	3.231	R$ 30,0000	R$ 96.930,0000	06/10/2021 13:45:33

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIM	Sim	Sim	3.231	R$ 30,0000	R$ 96.930,0000	07/10/2021 17:32:01

Marca: MEDIX
Fabricante: MEDIX
Modelo / Versão: MEDIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

30.888.187/0001-72	S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	Sim	Sim	3.231	R$ 54,0000	R$ 174.474,0000	07/10/2021 16:44:05

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo / Versão: TALGE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

26.000.813/0001-75	POTTENCIAL CONSTRUCOES CIVIS E DISTRIBUICAO DE MATERIA	Sim	Sim	3.231	R$ 54,9000	R$ 177.381,9000	07/10/ 21:3

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo / Versão: TALGE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

06.220.022/0001-43	COMERCIAL MULTVILLE LTDA	Sim	Sim	3.231	R$ 56,5300	R$ 182.616,1200	07/10/2021 08:43:20

Marca: NOBRE
Fabricante: GOEDERT LTDA
Modelo / Versão: TAM.G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	3.231	R$ 56,5300	R$ 182.648,4300	05/10/2021 11:41:28

Marca: BOMPACK
Fabricante: BOMPACK
Modelo / Versão: BOMPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades
Porte da empresa: ME/EPP

80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	3.231	R$ 56,5300	R$ 182.648,4300	06/10/2021 14:22:50

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo / Versão: LUVA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

25.329.901/0001-52	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	3.231	R$ 56,5300	R$ 182.648,4300	07/10/2021 13:56:25

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: 0541301
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE VINIL PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL NÃO USO MÉDICO, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, TAMANHO G, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES
Porte da empresa: ME/EPP

21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	3.231	R$ 56,5300	R$ 182.648,4300	07/10/2021 17:12:49

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades

	VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	3.231	R$ 56,5300	R$ 182.648,4300	07/10/2021 17:45:51
	Marca: VOLK **Fabricante:** VOLK **Modelo / Versão:** VOLK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	3.231	R$ 56,5300	R$ 182.648,4300	07/10/2021 18:05:44
	Marca: vabene **Fabricante:** vabene **Modelo / Versão:** vabene **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 25 3231.000 Cx Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico,anatômica,ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100unidades **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	3.231	R$ 56,5300	R$ 182.648,4300	07/10/2021 22:03:26
	Marca: VABENE **Fabricante:** VABENE **Modelo / Versão:** LUVA G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades. **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	3.231	R$ 56,5300	R$ 182.648,4300	08/10/2021 08:39:30
	Marca: DANNY **Fabricante:** DANNY **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades. **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 182.648,4300	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 182.648,4300	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 182.648,4300	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 182.648,4300	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 182.648,4300	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 182.648,4300	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 182.648,4300	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 182.648,4300	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 182.616,1200	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 177.381,9000	26.000.813/0001-75	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 174.474,0000	30.888.187/0001-72	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 96.930,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 96.930,0000	30.759.356/0001-74	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 90.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:45:35:260
R$ 90.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:46:07:787
R$ 80.225,7300	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:46:49:203
R$ 78.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:46:52:460
R$ 78.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:47:13:193
R$ 73.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:47:26:700
R$ 77.450,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:47:28:667
R$ 73.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:47:42:703
R$ 70.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:47:49:270
R$ 75.928,5000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:47:49:763
R$ 70.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:47:57:627
R$ 65.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:48:18:497
R$ 65.200,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:48:33:400
R$ 65.200,5000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:48:34:713
R$ 64.620,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:48:45:633
R$ 64.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:49:12:500
R$ 63.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:49:32:187
R$ 63.700,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:49:48:537
R$ 62.590,5500	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:50:10:420
R$ 62.550,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:50:10:883
R$ 64.619,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:50:26:440
R$ 90.000,0000	26.000.813/0001-75	08/10/2021 09:50:37:417
R$ 62.500,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:51:46:860
R$ 62.400,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:51:47:410
R$ 160.000,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:52:01:487
R$ 64.620,0000	26.000.813/0001-75	08/10/2021 09:52:48:880
R$ 62.390,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:52:53:143
R$ 62.380,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:53:01:980
R$ 62.375,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:53:03:823
R$ 159.999,9900	30.888.187/0001-72	08/10/2021 09:53:46:857
R$ 62.370,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:53:51:813
R$ 62.350,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:54:15:403
R$ 62.300,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:54:31:973
R$ 62.250,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:55:00:327
R$ 62.240,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:55:12:800
R$ 62.200,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:55:28:357
R$ 74.000,0000	30.759.356/0001-74	08/10/2021 09:55:49:080
R$ 62.100,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:55:49:737
R$ 62.095,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:56:11:963
R$ 150.000,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:56:26:927
R$ 61.900,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:56:38:250
R$ 61.885,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:56:48:883
R$ 149.999,9900	30.888.187/0001-72	08/10/2021 09:57:09:483
R$ 61.500,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:57:13:537
R$ 61.448,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:57:30:127
R$ 61.300,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:57:44:513
R$ 61.298,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:57:52:480
R$ 61.290,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:58:11:493
R$ 61.288,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:58:20:930
R$ 61.250,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:58:37:210
R$ 61.240,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:58:47:030
R$ 145.000,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:58:49:793
R$ 61.230,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:59:00:807
R$ 144.999,9900	30.888.187/0001-72	08/10/2021 09:59:18:790
R$ 61.225,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:59:22:637
R$ 61.200,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:59:50:933
R$ 61.198,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:00:18:770
R$ 61.195,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:01:08:883
R$ 61.190,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:01:42:633
R$ 61.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:01:58:613
R$ 60.988,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:02:28:963
R$ 60.950,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:03:01:390
R$ 60.948,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:03:18:953
R$ 60.900,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:03:41:153
R$ 60.888,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:03:59:207
R$ 60.870,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:04:24:160
R$ 60.869,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:05:08:370
R$ 60.868,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:05:19:473
R$ 60.865,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:05:32:083
R$ 60.860,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:05:57:303
R$ 60.850,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:06:19:457
R$ 60.750,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:06:44:630
R$ 60.740,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:07:12:283
R$ 60.720,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:07:30:440
R$ 140.000,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 10:07:54:597
R$ 60.718,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:07:56:057
R$ 60.700,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:08:12:123
R$ 139.999,9900	30.888.187/0001-72	08/10/2021 10:08:23:567
R$ 60.698,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:08:45:907
R$ 60.500,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:08:57:927
R$ 60.498,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:09:10:917
R$ 60.300,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:09:19:580
R$ 60.298,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:09:34:923
R$ 60.200,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:09:46:823
R$ 60.198,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:09:52:590
R$ 60.150,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:10:10:770
R$ 60.148,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:10:18:457
R$ 60.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:10:26:433
R$ 59.975,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:11:05:063
R$ 135.000,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 10:11:07:537
R$ 59.970,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:11:13:913
R$ 59.965,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:11:48:567
R$ 59.900,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:12:00:747
R$ 59.885,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:12:14:427
R$ 59.800,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:12:22:027
R$ 59.775,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:12:37:973
R$ 134.999,9900	30.888.187/0001-72	08/10/2021 10:12:39:427
R$ 59.500,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:12:46:977
R$ 59.450,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:13:01:587
R$ 59.400,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:13:09:017
R$ 59.398,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:13:18:250
R$ 59.350,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:13:27:937
R$ 59.348,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:13:39:580
R$ 59.345,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:13:56:890
R$ 59.344,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:14:16:543
R$ 59.300,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:14:28:663
R$ 59.295,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:14:48:933
R$ 59.200,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:14:55:873
R$ 134.900,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 10:15:13:180
R$ 59.195,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:15:28:173
R$ 59.150,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:15:46:043
R$ 134.899,9900	30.888.187/0001-72	08/10/2021 10:15:46:380

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:45:15	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 10:17:47	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 10:17:47	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 13:17:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 59.150,0000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:33:43	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 59.150,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP	Declaração	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora
		Equiparada	ME/EPP				Registro
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	640	R$ 118,7300	R$ 75.987,2000	05/10/2021 11:41:28
	Marca: BOM APETITE **Fabricante:** BOM APETITE **Modelo / Versão:** BOM APETITE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada. **Porte da empresa:** ME/EPP						
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	640	R$ 118,7300	R$ 75.987,2000	06/10/2021 14:22:50
	Marca: NETWA **Fabricante:** NETWA **Modelo / Versão:** MARMITEX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	640	R$ 118,7300	R$ 75.987,2000	07/10/2021 17:12:49
	Marca: DARNEL **Fabricante:** DARNEL **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada. VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	640	R$ 118,7300	R$ 75.987,2000	07/10/2021 18:05:44
	Marca: boreda **Fabricante:** boreda **Modelo / Versão:** boreda **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 26 640,000 UM Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml.Embalagem:primária:caixa com 100 unidades cada. **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	640	R$ 118,7300	R$ 75.987,2000	07/10/2021 22:03:26
	Marca: DARNEL **Fabricante:** DARNEL **Modelo / Versão:** MARMITEX ISOPOR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada. **Porte da empresa:** ME/EPP						
05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	640	R$ 118,7300	R$ 75.987,2000	08/10/2021 08:39:30
	Marca: COPOBRAS **Fabricante:** COPOBRAS **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada. **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIM	Sim	Sim	640	R$ 170,0000	R$ 108.800,0000	07/10/2021 17:32:01
	Marca: TOTALPLAST **Fabricante:** TOTALPLAST **Modelo / Versão:** TOTALPLAST **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 108.800,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 75.987,2000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:00:03:253

R$ 75.987,2000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 75.987,2000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 75.987,2000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 75.987,2000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 75.987,2000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 69.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:45:45:023
R$ 50.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:47:03:313
R$ 49.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:47:57:207
R$ 48.750,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:48:18:727
R$ 48.740,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:48:40:550
R$ 45.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:48:46:487
R$ 47.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:48:51:650
R$ 44.567,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:48:58:233
R$ 42.520,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:49:03:960
R$ 40.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:49:18:870
R$ 39.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:49:40:660
R$ 39.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:49:44:353
R$ 39.450,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:51:53:787
R$ 39.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:52:04:827
R$ 39.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:52:09:297
R$ 38.850,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:52:33:757
R$ 38.840,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:53:05:167
R$ 38.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:53:15:230
R$ 37.850,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:53:22:683
R$ 37.840,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:53:40:397
R$ 37.785,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:53:53:347
R$ 37.000,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:54:01:400
R$ 36.416,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:54:17:297
R$ 36.500,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:54:17:710
R$ 41.600,0000	34.034.228/0001-14	08/10/2021 09:54:19:920
R$ 36.400,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:54:23:437
R$ 36.300,0000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:55:11:413
R$ 36.275,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:55:36:730
R$ 34.988,8000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:56:06:600
R$ 34.950,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:56:17:417
R$ 34.789,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:57:20:263
R$ 34.785,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:57:38:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:45:23	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 09:59:39	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 09:59:39	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 13:17:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 34.785,0000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:33:51	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 34.785,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	351	R$ 58,3000	R$ 20.463,3000	06/10/2021 14:22:50

Marca: CIG EMBALAGENS
Fabricante: CIG EMBALAGENS
Modelo / Versão: SACOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

10.956.983/0001-98	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	351	R$ 58,3000	R$ 20.463,3000	07/10/2021 17:07:29

Marca: DINAPLAST
Fabricante: DINAPLAST
Modelo / Versão: SACOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sacola plástica reforçada silk, branca medidas 60X80 cm. Fardo com 100 unidades
Porte da empresa: ME/EPP

34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	351	R$ 58,3000	R$ 20.463,3000	07/10/2021 18:05:48

Marca: thomaz plast
Fabricante: thomaz plast
Modelo / Versão: thomazplast
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 27 351,000 FRD Sacola Plástica reforçada silk, branca medida 60x80cm, Fardo com 100 unidades
Porte da empresa: ME/EPP

21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	351	R$ 58,3000	R$ 20.463,3000	07/10/2021 22:03:26

Marca: ROSSO
Fabricante: ROSSO
Modelo / Versão: SACOLA PLASTICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sacola Plástica reforçada silk, branca medida 60x80cm, Fardo com 100 unidades
Porte da empresa: ME/EPP

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 643
Assinatura

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20.463,3000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 20.463,3000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 20.463,3000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 20.463,3000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 20.450,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:47:13:343
R$ 20.440,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:48:05:120
R$ 20.400,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:48:21:787
R$ 20.395,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:48:48:503
R$ 20.390,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:49:14:673
R$ 18.603,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:49:30:893
R$ 18.602,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:50:19:560
R$ 18.601,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:50:43:837
R$ 18.500,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:50:45:850
R$ 18.450,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:52:01:410
R$ 18.440,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:52:41:800
R$ 18.430,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:53:12:190
R$ 18.429,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:53:32:080
R$ 18.400,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:53:37:050
R$ 18.350,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:54:30:287
R$ 18.390,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:54:33:207
R$ 18.340,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:54:49:657
R$ 18.330,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:55:07:973
R$ 18.300,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:55:18:950
R$ 18.599,4900	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:55:20:967
R$ 18.295,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:55:45:340
R$ 18.200,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:55:55:790
R$ 18.195,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:56:22:563
R$ 18.150,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:56:46:890
R$ 18.140,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:56:59:803
R$ 18.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:57:18:023
R$ 17.998,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:57:45:640
R$ 17.900,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:57:54:973
R$ 17.850,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:58:06:323
R$ 17.800,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:58:28:603
R$ 17.788,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:58:54:743
R$ 17.750,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:59:05:070
R$ 17.748,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:59:15:927
R$ 17.700,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:59:35:947
R$ 17.698,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:59:51:017
R$ 17.600,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:00:05:420
R$ 17.598,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:00:25:260
R$ 17.500,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:00:37:773
R$ 17.498,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:00:44:397
R$ 17.400,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:00:56:463
R$ 17.398,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:01:08:277
R$ 17.350,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:01:16:423
R$ 17.348,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:01:50:957
R$ 17.300,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:01:59:703
R$ 17.298,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:02:34:247
R$ 17.200,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:02:43:317
R$ 17.198,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:02:55:843
R$ 17.100,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:03:03:293
R$ 17.098,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:03:24:440
R$ 17.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:03:48:943
R$ 16.998,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:04:06:183
R$ 16.900,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:04:15:083
R$ 16.888,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:05:17:907
R$ 16.880,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:05:26:670
R$ 16.875,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:05:38:983
R$ 16.800,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:05:51:763
R$ 16.788,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:06:25:287
R$ 16.780,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:06:33:397
R$ 16.775,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:07:23:043
R$ 16.700,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:07:35:017
R$ 16.668,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:08:02:967
R$ 16.650,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:08:13:043
R$ 16.640,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:09:03:563
R$ 16.600,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:09:17:693
R$ 16.598,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:09:58:270
R$ 16.580,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:10:06:363
R$ 16.575,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:11:11:287
R$ 16.500,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:11:27:773
R$ 16.498,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:11:54:133
R$ 16.450,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:12:06:963
R$ 16.448,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:12:44:393
R$ 16.440,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:12:51:303
R$ 16.438,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:13:45:047
R$ 16.430,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:13:53:217
R$ 16.420,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:14:57:380
R$ 16.400,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:15:11:833
R$ 16.395,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:15:49:290
R$ 16.350,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:16:04:040
R$ 16.340,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:16:14:270
R$ 16.300,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:16:22:417
R$ 16.298,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:16:58:343
R$ 16.250,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:17:08:683
R$ 16.248,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:17:30:057
R$ 16.240,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:17:45:117
R$ 16.238,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:18:00:477
R$ 16.200,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:18:07:643
R$ 16.199,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:18:27:483
R$ 16.150,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:18:36:307
R$ 16.148,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:18:59:967
R$ 16.100,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:19:11:180
R$ 16.095,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:19:20:367
R$ 16.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:19:27:503
R$ 15.998,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:19:53:757
R$ 15.950,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:20:07:293
R$ 15.940,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:21:17:737
R$ 15.930,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:21:27:097
R$ 15.925,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:22:01:450
R$ 15.900,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:22:09:803
R$ 15.880,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:23:04:723
R$ 15.870,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:23:14:890
R$ 15.850,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:24:06:027
R$ 15.840,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:24:25:340
R$ 15.830,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:24:33:717
R$ 15.800,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:24:51:190
R$ 15.795,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:24:59:673
R$ 15.790,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:25:10:813
R$ 15.780,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:25:23:403
R$ 15.750,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:25:32:593
R$ 15.740,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:25:59:170
R$ 15.730,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:26:06:473
R$ 15.725,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:26:15:017
R$ 15.720,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:26:22:390
R$ 15.718,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:26:48:083
R$ 15.710,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:26:57:897
R$ 15.705,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:27:24:310
R$ 15.700,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:27:37:320
R$ 15.698,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:27:58:640
R$ 15.690,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:28:08:377
R$ 15.688,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:29:50:100
R$ 15.650,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:30:00:943
R$ 15.640,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:30:37:540
R$ 15.600,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:30:46:877
R$ 15.590,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:32:05:510
R$ 15.580,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:32:18:763

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:46:14	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 10:34:19	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 10:34:19	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 13:18:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.956.983/0001-98, pelo melhor lance de R$ 15.580,0000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:33:59	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.956.983/0001-98, pelo melhor lance de R$ 15.580,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.220.022/0001-43	COMERCIAL MULTVILLE LTDA	Sim	Sim	120	R$ 191,6600	R$ 22.999,2000	07/10/2021 08:47:05

Marca: HAPPY

Fabricante: MINAPLAST PROD. DESCARTAVEIS LTDA
Modelo / Versão: 300ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/ cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR- 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	120	R$ 191,6700	R$ 23.000,4000	05/10/2021 11:41:28

Marca: COPOSUL
Fabricante: COPOSUL
Modelo / Versão: COPOSUL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/ cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas,rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	120	R$ 191,6700	R$ 23.000,4000	06/10/2021 14:22:50

Marca: COPOZAN
Fabricante: COPOZAN
Modelo / Versão: COPO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	120	R$ 191,6700	R$ 23.000,4000	07/10/2021 17:12:49

Marca: IBRAS
Fabricante: IBRAS
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR- 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	120	R$ 191,6700	R$ 23.000,4000	07/10/2021 17:45:51

Marca: ROSSO
Fabricante: ROSSO
Modelo / Versão: ROSSO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 300ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/ cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	120	R$ 191,6700	R$ 23.000,4000	07/10/2021 18:05:44

Marca: forfest
Fabricante: forfest
Modelo / Versão: forfest
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 28 120,000 Cx Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/ cento cx c/2.000unid,isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas,rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ourebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	120	R$ 191,6700	R$ 23.000,4000	07/10/2021 22:03:26

Marca: ROSSO
Fabricante: ROSSO
Modelo / Versão: COPO 300ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	120	R$ 191,6700	R$ 23.000,4000	08/10/2021 08:39:30

Marca: MINAPLAST
Fabricante: MINAPLAST
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/ cento cx c/ 2.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR- 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO."
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 23.000,4000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 23.000,4000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 23.000,4000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 23.000,4000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 23.000,4000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 23.000,4000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 23.000,4000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 22.999,2000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 22.950,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:49:06:117
R$ 22.000,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:49:06:117
R$ 21.500,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:49:10:683
R$ 20.950,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:49:54:263
R$ 20.900,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:50:17:020
R$ 20.890,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:50:38:743
R$ 20.850,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:50:48:600
R$ 20.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:50:57:420
R$ 20.200,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:51:47:723
R$ 20.150,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:51:56:613
R$ 20.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:52:05:757
R$ 20.140,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:52:09:313
R$ 19.990,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:52:17:280
R$ 19.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:52:17:567
R$ 19.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:52:19:920
R$ 20.124,0000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:52:20:553
R$ 19.200,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:52:27:123
R$ 18.250,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:52:45:787
R$ 18.200,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:53:11:827
R$ 18.195,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:53:20:893
R$ 18.190,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:53:21:183
R$ 18.190,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:53:23:500
R$ 17.750,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:53:33:743
R$ 17.700,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:53:42:093
R$ 16.560,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:54:07:980
R$ 16.520,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:54:22:727
R$ 16.500,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:54:39:750
R$ 16.400,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:55:03:843
R$ 16.395,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:55:15:433
R$ 16.300,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:55:30:713
R$ 15.300,8000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:55:31:367
R$ 15.240,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:55:41:183
R$ 15.235,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:55:58:013
R$ 16.200,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:57:06:937
R$ 15.202,8000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:57:59:997
R$ 15.202,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:58:14:057

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:48:47	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 10:00:15	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 10:00:15	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 13:18:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 15.202,0000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:34:04	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 15.202,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	3.090	R$ 13,3800	R$ 41.344,2000	07/10/2021 17:12:49

Marca: IBRAS
Fabricante: IBRAS
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR- 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

06.220.022/0001-43	COMERCIAL MULTVILLE LTDA	Sim	Sim	3.090	R$ 130,3700	R$ 402.843,3000	07/10/2021 08:52:16

Marca: HAPPY
Fabricante: MINAPLAST PROD. DESCARTAVEIS LTDA
Modelo / Versão: C/2500
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/ cento cx c/ 2,500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR- 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	3.090	R$ 130,3800	R$ 402.874,2000	05/10/2021 11:41:28

Marca: COPOSUL
Fabricante: COPOSUL
Modelo / Versão: COPOSUL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/ cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas,rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	3.090	R$ 130,3800	R$ 402.874,2000	06/10/2021 14:22:50

Marca: ROSSO
Fabricante: ROSSO
Modelo / Versão: COPO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	3.090	R$ 130,3800	R$ 402.874,2000	07/10/2021 17:45:51

Marca: ROSSO
Fabricante: ROSSO
Modelo / Versão: ROSSO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/ cento cx c/ 2.500 unid., isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	3.090	R$ 130,3800	R$ 402.874,2000	07/10/2021 18:05:44

Marca: forfest
Fabricante: forfest
Modelo / Versão: forfest
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 29 3090,000 Cx Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/ cento cx c/2.500unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas,rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	3.090	R$ 130,3800	R$ 402.874,2000	07/10/2021 22:03:26

Marca: ROSSO
Fabricante: ROSSO
Modelo / Versão: COPO 180ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

36.885.313/0001-11	BS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3.090	R$ 130,3800	R$ 402.874,2000	08/10/2021 01:23:29

Marca: Rosso
Fabricante: Rosso
Modelo / Versão: Copo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.
Porte da empresa: ME/EPP

05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	3.090	R$ 130,3800	R$ 402.874,2000	08/10/2021 08:39:30

Marca: MINAPLAST
Fabricante: MINAPLAST
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/ cento cx c/ 2.500 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR- 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO."
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

	Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
	R$ 402.874,2000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
	R$ 402.874,2000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
	R$ 402.874,2000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:00:03:253
	R$ 402.874,2000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
	R$ 402.874,2000	36.885.313/0001-11	08/10/2021 09:00:03:253
	R$ 402.874,2000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:00:03:253
	R$ 402.874,2000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
	R$ 402.843,3000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:00:03:253
	R$ 41.344,2000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
	R$ 307.764,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:50:21:973
	R$ 400.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:50:28:030
	R$ 306.500,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:51:24:147
	R$ 402.800,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:52:35:963
	R$ 399.800,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:52:43:397
*	R$ 41.344,1900	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:53:44:277
	R$ 363.136,8000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:56:50:107
	R$ 362.000,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:58:06:780
	R$ 300.000,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:58:48:920
	R$ 299.900,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:00:43:407

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:49:47	Item aberto.
Exclusão de lance	08/10/2021 09:59:29	Exclusão do lance no valor de R$ 41.344,1900.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 10:02:44	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	08/10/2021 10:02:44	Item teve empate real para o valor 402.874,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/10/2021 10:02:44	Item encerrado.
Recusa de proposta	08/10/2021 13:18:45	Recusa da proposta. Fornecedor: GM DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/CPF: 21.604.118/0001-07, pelo melhor lance de R$ 41.344,2000. Motivo: valor inexequível.
Aceite de proposta	08/10/2021 13:18:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 299.900,0000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:34:16	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 299.900,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.220.022/0001-43	COMERCIAL MULTVILLE LTDA	Sim	Sim	213	R$ 124,9600	R$ 26.616,4800	07/10/2021 08:54:42
	Marca: HAPPY **Fabricante:** MINAPLAST PROD. DESCARTAVEIS LTDA **Modelo / Versão:** C/ 5000 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/ cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR- 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO. **Porta da empresa:** ME/EPP						
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	213	R$ 124,9700	R$ 26.618,6100	05/10/2021 11:41:28
	Marca: COPOSUL **Fabricante:** COPOSUL **Modelo / Versão:** COPOSUL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/ cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas,rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO **Porta da empresa:** ME/EPP						
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	213	R$ 124,9700	R$ 26.618,6100	06/10/2021 14:22:50
	Marca: ROSSO **Fabricante:** ROSSO **Modelo / Versão:** COPO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porta da empresa:** ME/EPP						
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	213	R$ 124,9700	R$ 26.618,6100	07/10/2021 17:12:49
	Marca: IBRAS **Fabricante:** IBRAS **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR- 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS **Porta da empresa:** ME/EPP						
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	213	R$ 124,9700	R$ 26.618,6100	07/10/2021 17:45:51
	Marca: ROSSO **Fabricante:** ROSSO **Modelo / Versão:** ROSSO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável com capacidade 50ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/ cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO. **Porta da empresa:** ME/EPP						
34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	213	R$ 124,9700	R$ 26.618,6100	07/10/2021 18:05:44
	Marca: forfest **Fabricante:** forfest **Modelo / Versão:** forfest **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 30 213,000 Cx Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/ cento cx c/ 5.000 unid,isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas,rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO. **Porta da empresa:** ME/EPP						
21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	213	R$ 124,9700	R$ 26.618,6100	07/10/2021 22:03:26
	Marca: ROSSO **Fabricante:** ROSSO **Modelo / Versão:** COPO 50ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO. **Porta da empresa:** ME/EPP						
36.885.313/0001-11	BS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	213	R$ 124,9700	R$ 26.618,6100	08/10/2021 01:23:29
	Marca: Rosso **Fabricante:** Rosso **Modelo / Versão:** Copo **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO. **Porta da empresa:** ME/EPP						
05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	213	R$ 124,9700	R$ 26.618,6100	08/10/2021 09:39:30
	Marca: MINAPLAST **Fabricante:** MINAPLAST **Modelo / Versão:** - **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/ cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR- 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO **Porta da empresa:** ME/EPP						

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENDA GRANDE
Folha nº 243

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 26.618,6100	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 26.618,6100	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 26.618,6100	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 26.618,6100	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 26.618,6100	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 26.618,6100	36.885.313/0001-11	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 26.618,6100	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 26.618,6100	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 26.616,4800	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 25.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:55:49:697
R$ 25.300,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:55:59:300
R$ 21.129,6000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:56:35:340
R$ 21.150,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:56:53:973
R$ 21.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:57:03:837
R$ 25.197,9000	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:57:05:463
R$ 25.190,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:57:44:410
R$ 20.435,5000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:58:58:150
R$ 20.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:59:14:910
R$ 23.950,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:03:03:340

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:55:30	Item aberto.
Encerramento sem prorrogação	08/10/2021 10:05:31	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 10:05:59	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	08/10/2021 10:05:59	Item teve empate real para o valor 26.618,6100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/10/2021 10:05:59	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 13:18:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 20.000,0000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:34:23	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL BORA EIRELI, CNPJ/CPF: 04.094.110/0001-10, pelo melhor lance de R$ 20.000,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 31 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.220.022/0001-43	COMERCIAL MULTVILLE LTDA	Sim	Sim	4.836	R$ 23,0900	R$ 111.663,2400	07/10/2021 08:58:11
	Marca: BRIOVILLE **Fabricante:** USIPEL SER. USINAGEM FABRICAÇÃO DE PAPEL LTDA.ME **Modelo / Versão:** C/1250F **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado. **Porta da empresa:** ME/EPP						
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	4.836	R$ 23,1000	R$ 111.711,6000	06/10/2021 14:26:10
	Marca: NC PAPEIS **Fabricante:** NC PAPEIS **Modelo / Versão:** TOALHA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porta da empresa:** ME/EPP						
10.956.983/0001-98	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	4.836	R$ 23,1000	R$ 111.711,6000	07/10/2021 17:10:22
	Marca: NC PAPEIS **Fabricante:** NC PAPEIS **Modelo / Versão:** TOALHA DE PAPEL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Toalha de papel descartável interfolhas medindo 23X27 cm acondicionados em pacote com 1250 folhas, não reciclável, branco alvejado **Porta da empresa:** ME/EPP						
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	4.836	R$ 23,1000	R$ 111.711,6000	07/10/2021 17:48:17
	Marca: ECOPAPER **Fabricante:** ECOPAPER **Modelo / Versão:** ECOPAPER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** papel toalha descartável, interfolhas medindo 23x27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado. **Porta da empresa:** ME/EPP						
34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	4.836	R$ 23,1000	R$ 111.711,6000	07/10/2021 18:07:31
	Marca: gg papeis **Fabricante:** gg papeis **Modelo / Versão:** gg papeis **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 31 4836,000 PCT Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas,não reciclável, na cor branco alvejado **Porta da empresa:** ME/EPP						
21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	4.836	R$ 23,1000	R$ 111.711,6000	07/10/2021 22:08:08
	Marca: NC PAPEIS **Fabricante:** NC PAPEIS **Modelo / Versão:** PAPEL TOALHA INTERFOLHAS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor branco alvejado. **Porta da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 111.711,6000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 111.711,6000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 111.711,6000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 111.711,6000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 111.711,6000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 111.663,2400	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 102.184,6800	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:56:05:423
R$ 100.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:56:33:613
R$ 99.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:00:03:413
R$ 99.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:00:30:103
R$ 98.975,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:01:22:927
R$ 98.999,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:01:24:030
R$ 98.974,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:01:33:673
R$ 98.970,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:01:59:610
R$ 98.960,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:02:13:830
R$ 98.650,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:03:11:740
R$ 98.640,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:03:39:760
R$ 98.630,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:03:49:367
R$ 98.629,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:04:04:643
R$ 98.620,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:04:29:353
R$ 98.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:04:48:380
R$ 97.980,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:04:56:133
R$ 111.600,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 10:04:58:073
R$ 97.975,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:05:26:260
R$ 97.974,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:05:34:757
R$ 97.970,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:06:00:027
R$ 97.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:06:16:473
R$ 96.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:06:33:880
R$ 96.998,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:06:38:730
R$ 96.700,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:06:43:353
R$ 96.690,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:06:51:677
R$ 96.650,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:07:31:557
R$ 96.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:07:47:380
R$ 96.649,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:07:52:777
R$ 95.980,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:08:07:650
R$ 95.975,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:08:08:590
R$ 95.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:08:25:990
R$ 94.885,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:08:55:897
R$ 94.884,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:09:56:257
R$ 94.880,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:10:04:813
R$ 94.870,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:10:13:723
R$ 94.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:10:14:603
R$ 93.900,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:10:23:270
R$ 93.875,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:10:31:730
R$ 93.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:10:34:547
R$ 93.850,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:10:40:260
R$ 92.000,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:10:46:563
R$ 91.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:10:57:207
R$ 90.980,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:11:06:157
R$ 90.975,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:11:21:333
R$ 90.970,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:11:38:497
R$ 90.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:11:38:803
R$ 90.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:11:41:140
R$ 89.900,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:11:56:640
R$ 89.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:12:02:537
R$ 89.740,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:12:17:660
R$ 89.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:12:20:967
R$ 88.975,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:12:30:593
R$ 88.970,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:12:43:200
R$ 88.965,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:13:10:790
R$ 88.900,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:13:18:950
R$ 88.964,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:13:19:697
R$ 88.850,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:13:32:603
R$ 88.890,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:13:37:067
R$ 88.800,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:13:43:253
R$ 88.840,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:13:43:697
R$ 88.840,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:13:46:153
R$ 88.700,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:13:52:733
R$ 88.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:13:54:390
R$ 88.695,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:14:01:990
R$ 88.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:14:06:273
R$ 87.900,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:14:14:423

R$ 87,888,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:14:29:220
R$ 87,880,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:14:38:947
R$ 87,500,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:15:26:083
R$ 87,450,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:15:34:563
R$ 87,490,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:15:36:777
R$ 87,400,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:15:45:813
R$ 87,395,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:15:54:450
R$ 87,000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:15:56:493
R$ 86,900,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:16:03:027
R$ 86,880,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:16:08:540
R$ 86,500,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:16:13:357
R$ 86,495,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:16:20:180
R$ 86,490,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:16:27:867
R$ 86,000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:16:34:660
R$ 86,488,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:16:35:227
R$ 85,900,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:16:45:537
R$ 85,885,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:16:52:687
R$ 85,800,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:17:01:077
R$ 85,700,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:17:06:403
R$ 85,788,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:17:07:640
R$ 85,695,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:17:15:327
R$ 85,400,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:17:24:117
R$ 85,395,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:17:35:007
R$ 85,300,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:17:35:370
R$ 85,300,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:17:37:703
R$ 85,295,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:17:46:397
R$ 85,300,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:17:47:253
R$ 84,000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:17:56:553
R$ 83,900,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:18:02:360
R$ 83,885,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:18:12:520
R$ 83,880,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:18:22:383
R$ 83,000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:18:28:023
R$ 82,195,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:18:34:807
R$ 82,900,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:18:37:037
R$ 80,000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:18:45:667
R$ 82,100,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:18:48:667
R$ 79,975,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:18:54:687
R$ 79,800,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:18:57:453
R$ 79,788,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:19:08:780
R$ 79,750,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:19:18:197
R$ 79,700,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:19:20:827
R$ 79,650,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:19:26:410
R$ 79,600,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:19:33:707
R$ 79,500,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:19:40:067
R$ 79,598,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:19:41:237
R$ 79,495,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:19:48:003
R$ 79,490,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:19:48:443
R$ 79,400,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:19:58:660
R$ 79,395,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:20:03:460
R$ 79,390,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:20:08:750
R$ 79,388,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:20:16:170
R$ 79,350,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:20:23:267
R$ 79,340,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:20:32:500
R$ 79,335,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:20:40:730
R$ 79,300,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:20:43:417
R$ 79,295,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:20:48:787
R$ 79,200,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:20:54:460
R$ 79,290,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:20:59:600
R$ 79,195,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:21:02:793
R$ 79,190,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:21:05:963
R$ 79,188,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:21:11:787
R$ 79,150,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:21:14:810
R$ 79,180,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:21:20:700
R$ 79,145,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:21:25:197
R$ 79,140,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:21:26:740
R$ 79,135,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:21:36:477
R$ 79,000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:21:42:297
R$ 78,875,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:21:49:693
R$ 78,870,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:21:57:187
R$ 78,800,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:21:58:773
R$ 78,800,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:22:00:500
R$ 78,775,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:22:07:193
R$ 78,750,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:22:09:137
R$ 78,500,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:22:10:600
R$ 78,495,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:22:17:590
R$ 78,490,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:22:32:797
R$ 78,450,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:22:38:160
R$ 78,488,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:22:39:207
R$ 78,400,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:22:47:167
R$ 78,390,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:22:53:923
R$ 78,350,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:23:09:523
R$ 78,340,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:23:11:173
R$ 78,320,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:23:20:283
R$ 78,300,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:23:24:373
R$ 78,295,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:23:31:073
R$ 78,290,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:23:34:473
R$ 78,000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:23:41:323
R$ 78,250,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:23:42:157
R$ 77,900,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:23:49:200
R$ 77,750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:23:55:557
R$ 77,740,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:24:03:400
R$ 77,430,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:24:11:227
R$ 77,420,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:24:20:723
R$ 77,415,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:24:27:307
R$ 77,410,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:24:34:693
R$ 77,405,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:24:51:497
R$ 77,400,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:25:03:070
R$ 77,395,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:25:16:897
R$ 77,390,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:25:26:663
R$ 77,380,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:25:34:350
R$ 77,370,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:25:44:567
R$ 77,368,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:25:52:967
R$ 77,360,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:26:16:063
R$ 77,355,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:26:22:440
R$ 77,350,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:26:31:193
R$ 77,348,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:26:37:290
R$ 77,340,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:26:51:057
R$ 77,335,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:27:11:427
R$ 77,330,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:27:19:833
R$ 77,325,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:27:29:840
R$ 77,320,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:27:38:433
R$ 77,315,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:27:47:000
R$ 77,300,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:27:55:750
R$ 77,295,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:28:03:403
R$ 77,290,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:28:10:393
R$ 77,288,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:28:17:013
R$ 77,280,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:28:24:280
R$ 77,275,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:28:29:537
R$ 77,270,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:28:39:010

R$ 77,265,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:28:50:650
R$ 77,260,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:29:14:513
R$ 77,255,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:29:21:327
R$ 77,250,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:29:34:470
R$ 77,248,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:29:40:600
R$ 77,240,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:29:57:307
R$ 77,200,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:30:13:453
R$ 77,195,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:30:25:767
R$ 77,190,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:30:38:673
R$ 77,185,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:31:01:200
R$ 77,180,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:31:31:987
R$ 77,175,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:31:45:447
R$ 77,174,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:31:53:487
R$ 77,170,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:31:59:513
R$ 77,168,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:32:10:410
R$ 77,150,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:32:17:377
R$ 77,140,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:32:28:190
R$ 77,135,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:32:36:903
R$ 77,120,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:32:46:853
R$ 77,100,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:32:50:947
R$ 77,115,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:32:53:560
R$ 77,095,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:32:59:080
R$ 77,090,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:33:03:400
R$ 77,085,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:33:10:240
R$ 77,080,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:33:18:953
R$ 77,078,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:33:29:060
R$ 77,050,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:33:36:843
R$ 77,045,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:33:45:870
R$ 77,030,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:33:52:310
R$ 77,025,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:33:58:490
R$ 77,020,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:34:15:733
R$ 77,018,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:34:23:603
R$ 77,017,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:34:30:703
R$ 77,015,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:34:39:890
R$ 77,000,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:35:19:947
R$ 76,975,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:35:34:690
R$ 76,974,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:35:47:560
R$ 76,970,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:35:57:667
R$ 76,960,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:36:10:280
R$ 76,950,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:36:24:680
R$ 76,940,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:36:36:453
R$ 76,935,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:36:49:363
R$ 76,930,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:37:00:930
R$ 76,925,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:37:10:007
R$ 76,920,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:37:25:210
R$ 76,915,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:37:32:173
R$ 76,914,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:37:44:710
R$ 76,910,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:37:55:413
R$ 76,908,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:38:05:013
R$ 76,905,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:38:11:783
R$ 76,900,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:38:24:693
R$ 76,885,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:38:31:360
R$ 76,882,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:38:44:537
R$ 76,880,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:38:51:030
R$ 76,870,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:39:02:220
R$ 76,850,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:39:11:420
R$ 76,840,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:39:18:797
R$ 76,835,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:39:28:253
R$ 76,830,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:39:39:793
R$ 76,825,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:39:46:537
R$ 76,820,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:39:56:123
R$ 76,818,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:40:01:607
R$ 76,810,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:40:14:437
R$ 76,805,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:40:20:377
R$ 76,800,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:40:28:627
R$ 76,798,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:40:35:377
R$ 76,790,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:40:45:457
R$ 76,788,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:40:51:743
R$ 76,780,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:41:01:747
R$ 76,775,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:41:14:047
R$ 76,770,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:41:20:657
R$ 76,765,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:41:28:397
R$ 76,760,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:41:38:887
R$ 76,758,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:41:48:163
R$ 76,750,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:42:00:203
R$ 76,748,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:42:33:907
R$ 76,747,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:42:44:587
R$ 76,745,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:42:52:470
R$ 76,740,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:43:08:617
R$ 76,738,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:43:15:043
R$ 76,735,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:43:26:563
R$ 76,734,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:43:33:657
R$ 76,730,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:43:47:420
R$ 76,729,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:43:54:723
R$ 76,720,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:44:02:213
R$ 76,715,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:44:15:010
R$ 76,710,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:44:25:920
R$ 76,708,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:44:37:550
R$ 76,700,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:44:48:537
R$ 76,698,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:44:54:250
R$ 76,690,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:45:06:993
R$ 76,688,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:45:12:573
R$ 76,680,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:45:23:467
R$ 76,678,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:45:30:250
R$ 76,500,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:45:39:513
R$ 76,498,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:45:47:787
R$ 76,490,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:45:59:503
R$ 76,488,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:46:07:717
R$ 76,480,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:46:31:103
R$ 76,475,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:46:36:037
R$ 76,470,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:46:48:963
R$ 76,468,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:46:55:637
R$ 76,460,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:48:20:333
R$ 76,459,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:48:26:877
R$ 76,450,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:49:10:490
R$ 76,448,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:49:16:277
R$ 76,440,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:50:18:837
R$ 76,439,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:50:31:117

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:55:38	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 10:52:32	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 10:52:32	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 13:19:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 76.439,0000.
Habilitação de	13/10/2021	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO

fornecedor 09:34:30 VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 76.439,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	6.242	R$ 16,3300	R$ 101.931,8600	06/10/2021 14:26:10
	Marca: NC PAPEIS **Fabricante:** NC PAPEIS **Modelo / Versão:** TOALHA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP						
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	6.242	R$ 16,3300	R$ 101.931,8600	07/10/2021 17:48:17
	Marca: ECOPAPER **Fabricante:** ECOPAPER **Modelo / Versão:** ECOPAPER **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza **Porte da empresa:** ME/EPP						
34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	6.242	R$ 16,3300	R$ 101.931,8600	07/10/2021 18:07:31
	Marca: gg papeis **Fabricante:** gg papeis **Modelo / Versão:** gg papeis **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 32.6242,000 PCT Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	6.242	R$ 16,3300	R$ 101.931,8600	07/10/2021 22:08:08
	Marca: NC PAPEIS **Fabricante:** NC PAPEIS **Modelo / Versão:** PAPEL TOALHA INTERFOLHAS **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 101.931,8600	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 101.931,8600	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 101.931,8600	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 101.931,8600	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 91.757,4000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:59:29:877
R$ 91.756,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:59:54:670
R$ 91.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:00:11:483
R$ 91.745,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:00:37:230
R$ 91.740,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:01:34:117
R$ 91.730,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:02:24:797
R$ 91.730,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:03:34:867
R$ 91.729,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:03:47:237
R$ 91.725,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:04:36:510
R$ 91.724,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:05:05:273
R$ 91.720,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:06:13:510
R$ 91.718,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:06:27:363
R$ 91.700,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:06:40:993
R$ 91.690,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:06:57:730
R$ 91.650,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:07:41:483
R$ 91.640,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:07:59:197
R$ 91.635,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:08:20:897
R$ 91.630,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:10:04:853
R$ 91.625,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:10:12:627
R$ 91.620,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:10:31:190
R$ 91.610,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:10:37:323
R$ 91.500,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:10:54:457
R$ 91.475,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:11:16:947
R$ 91.470,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:11:46:123
R$ 91.465,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:12:00:213
R$ 91.460,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:12:20:067
R$ 91.455,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:12:50:220
R$ 91.450,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:13:07:420
R$ 91.438,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:13:26:503
R$ 91.430,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:14:00:650
R$ 91.425,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:14:07:830
R$ 91.420,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:14:29:610
R$ 91.415,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:14:45:673
R$ 91.400,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:15:19:333
R$ 91.375,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:15:29:493
R$ 91.350,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:15:42:300
R$ 91.345,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:15:56:393
R$ 91.330,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:16:03:360
R$ 91.320,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:16:20:237
R$ 91.300,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:16:25:523
R$ 91.295,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:16:34:817
R$ 91.000,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:16:41:167
R$ 90.998,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:17:13:537
R$ 90.000,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:17:22:597
R$ 88.975,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:17:31:393
R$ 88.800,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:17:41:100
R$ 88.750,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:17:56:293
R$ 88.700,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:18:18:527
R$ 88.650,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:18:29:893
R$ 88.600,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:18:42:523
R$ 88.590,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:19:03:410
R$ 88.500,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:19:14:723
R$ 88.498,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:19:27:327
R$ 88.490,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:19:34:723
R$ 88.475,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:19:41:137
R$ 88.400,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:19:58:473
R$ 88.395,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:20:16:003
R$ 88.390,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:20:27:093
R$ 88.388,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:20:50:617
R$ 88.350,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:20:57:307
R$ 88.348,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:21:13:730
R$ 88.300,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:21:30:983
R$ 88.295,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:21:47:133
R$ 88.290,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:21:55:513
R$ 88.285,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:22:05:260
R$ 88.284,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:22:12:030
R$ 88.280,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:22:25:633
R$ 88.250,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:22:32:547
R$ 88.245,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:22:40:030
R$ 88.200,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:22:59:677
R$ 88.195,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:23:13:977
R$ 88.150,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:23:20:813
R$ 88.145,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:23:27:460
R$ 88.100,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:23:36:030
R$ 88.050,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:23:42:410
R$ 88.040,0000	80.047.087/0001-91	
R$ 88.030,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:24:00:183
R$ 88.020,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:24:09:467
R$ 88.015,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:24:16:487
R$ 88.010,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:24:27:903
R$ 88.005,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:24:42:563
R$ 88.000,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:24:54:837
R$ 87.975,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:25:10:570
R$ 87.974,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:25:20:677
R$ 87.970,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:25:29:237
R$ 87.960,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:25:37:323
R$ 87.950,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:25:47:717
R$ 87.940,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:26:23:933
R$ 87.935,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:26:31:387
R$ 87.930,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:26:43:303
R$ 87.928,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:26:55:010
R$ 87.925,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:27:08:470
R$ 87.920,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:27:16:983
R$ 87.910,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:27:28:243
R$ 87.905,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:27:35:250
R$ 87.900,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:27:46:183
R$ 87.880,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:27:52:403
R$ 87.870,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:28:02:763
R$ 87.869,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:28:08:967
R$ 87.860,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:28:18:240
R$ 87.855,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:28:24:633
R$ 87.850,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:28:31:860
R$ 87.848,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:28:43:080
R$ 87.845,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:28:55:817
R$ 87.840,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:29:01:750
R$ 87.830,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:29:22:943
R$ 87.828,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:29:30:990
R$ 87.820,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:30:05:560
R$ 87.810,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:30:31:910
R$ 87.805,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:30:51:167
R$ 87.800,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:31:07:093
R$ 87.790,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:31:39:313
R$ 87.788,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:31:52:477
R$ 87.787,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:32:00:977
R$ 87.785,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:32:11:680
R$ 87.780,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:32:22:607
R$ 87.778,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:32:30:773
R$ 87.750,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:32:39:433
R$ 87.748,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:32:46:223
R$ 87.740,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:32:57:593
R$ 87.730,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:33:05:437
R$ 87.720,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:33:12:933
R$ 87.710,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:33:20:247
R$ 87.705,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:33:29:313
R$ 87.700,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:33:36:490
R$ 87.690,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:33:45:353
R$ 87.688,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:33:51:407
R$ 87.680,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:33:59:267
R$ 87.675,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:34:04:617
R$ 87.650,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:34:24:350
R$ 87.640,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:34:35:580
R$ 87.600,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:35:27:913
R$ 87.590,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:35:51:740
R$ 87.580,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:36:00:183
R$ 87.575,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:36:08:310
R$ 87.570,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:36:20:203
R$ 87.565,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:36:31:893
R$ 87.560,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:36:43:660
R$ 87.555,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:36:56:683
R$ 87.550,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:37:08:300
R$ 87.540,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:37:20:893
R$ 87.520,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:37:34:073
R$ 87.510,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:38:01:033
R$ 87.505,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:38:12:597
R$ 87.500,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:38:18:553
R$ 87.490,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:38:35:050
R$ 87.488,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:38:41:337
R$ 87.480,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:38:53:467
R$ 87.475,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:38:59:800
R$ 87.450,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:39:09:103
R$ 87.440,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:39:17:010
R$ 87.430,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:39:27:500
R$ 87.425,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:39:34:260
R$ 87.420,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:39:47:977
R$ 87.415,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:39:53:760
R$ 87.410,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:40:03:427
R$ 87.405,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:40:09:040
R$ 87.400,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:40:21:943
R$ 87.398,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:40:27:833
R$ 87.390,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:40:36:093
R$ 87.388,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:40:42:157
R$ 87.380,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:40:54:723
R$ 87.375,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:41:01:087
R$ 87.370,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:41:09:107
R$ 87.365,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:41:19:093
R$ 87.360,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:41:31:913
R$ 87.355,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:41:41:730
R$ 87.350,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:41:51:397
R$ 87.348,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:42:38:477
R$ 87.345,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:42:52:890
R$ 87.344,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:43:01:107
R$ 87.340,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:43:17:953
R$ 87.338,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:43:22:927
R$ 87.335,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:43:36:213
R$ 87.334,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:43:41:690
R$ 87.330,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:43:54:563
R$ 87.328,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:44:09:107
R$ 87.320,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:44:18:873
R$ 87.318,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:44:29:543
R$ 87.315,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:44:40:063
R$ 87.314,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:44:45:997
R$ 87.310,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:44:58:627
R$ 87.309,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:45:04:367
R$ 87.300,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:45:15:620
R$ 87.298,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:45:20:937
R$ 87.290,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:45:31:053
R$ 87.288,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:45:37:500
R$ 87.000,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:45:51:307
R$ 86.998,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:46:00:940
R$ 86.990,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:46:15:983
R$ 86.988,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:46:30:560
R$ 86.980,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:46:40:390
R$ 86.975,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:46:47:450
R$ 86.970,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:46:55:637
R$ 86.968,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:47:02:973

R$ 86.950,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:48:10:283
R$ 86.948,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:48:17:110
R$ 86.940,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:49:17:630
R$ 86.939,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:49:24:487
R$ 86.930,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:50:11:457
R$ 86.929,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:50:18:983
R$ 86.920,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:50:27:253
R$ 86.915,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:50:37:120
R$ 86.890,0000	80.047.087/0001-91	08/10/2021 10:52:35:687
R$ 86.888,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:52:45:027

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:57:31	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 10:54:46	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 10:54:46	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 13:19:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 86.888,0000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:34:40	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 86.888,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
06.220.022/0001-43	COMERCIAL MULTVILLE LTDA **Marca:** NOBRE **Fabricante:** GOEDERT LTDA **Modelo / Versão:** TAM.M **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	1.026	R$ 54,9000	R$ 56.327,4000	07/10/2021 08:59:59
26.000.813/0001-75	POTTENCIAL CONSTRUCOES CIVIS E DISTRIBUICAO DE MATERIA **Marca:** TALGE **Fabricante:** TALGE **Modelo / Versão:** TALGE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	1.026	R$ 54,9000	R$ 56.327,4000	07/10/2021 21:39:16
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI **Marca:** BOMPACK **Fabricante:** BOMPACK **Modelo / Versão:** BOMPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	1.026	R$ 54,9100	R$ 56.337,6600	05/10/2021 11:43:05
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI **Marca:** TALGE **Fabricante:** TALGE **Modelo / Versão:** LUVA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	1.026	R$ 54,9100	R$ 56.337,6600	06/10/2021 14:26:10
25.329.901/0001-52	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI	Sim	Sim	1.026	R$ 54,9100	R$ 56.337,6600	07/10/2021 13:56:25

R$ 56.337,6600	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 56.337,6600	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 56.337,6600	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 56.337,6600	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 56.337,6600	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 56.337,6600	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 56.337,6600	36.885.313/0001-11	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 56.337,6600	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 56.337,6600	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 56.337,6600	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 56.327,4000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 56.327,4000	26.000.813/0001-75	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 55.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:58:18:287
R$ 54.500,0000	26.000.813/0001-75	08/10/2021 09:58:39:397
R$ 53.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:58:50:337
R$ 52.000,0000	26.000.813/0001-75	08/10/2021 09:59:01:243
R$ 50.500,5900	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:59:16:883
R$ 50.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:59:22:027
R$ 45.000,0000	26.000.813/0001-75	08/10/2021 09:59:31:283
R$ 43.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:59:55:887
R$ 21.443,4000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:59:57:297
R$ 21.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:00:19:757
R$ 20.520,0000	26.000.813/0001-75	08/10/2021 10:00:41:707
R$ 25.475,5800	26.716.048/0001-94	08/10/2021 10:01:04:427
R$ 20.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:01:08:290
R$ 20.520,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 10:01:20:513
R$ 19.975,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:02:11:650
R$ 19.900,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:02:15:007
R$ 19.876,2000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 10:02:28:970
R$ 19.800,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:02:31:923
R$ 19.700,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:03:22:740
R$ 19.600,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:03:33:640
R$ 19.598,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:03:41:650
R$ 19.500,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:03:59:553
R$ 55.000,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 10:04:19:930
R$ 19.498,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:04:43:787
R$ 19.400,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:04:46:897
R$ 20.519,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 10:04:55:780
R$ 19.300,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:04:57:917
R$ 19.250,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:06:47:423
R$ 19.150,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:06:58:640
R$ 19.100,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:07:08:660
R$ 19.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:07:18:590
R$ 18.900,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:07:27:440
R$ 18.850,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:07:48:973
R$ 18.800,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:07:57:393
R$ 18.500,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:08:24:343
R$ 18.498,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:08:30:860
R$ 18.450,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:08:34:773
R$ 18.300,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:08:41:400
R$ 49.000,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 10:08:42:867
R$ 18.250,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:08:58:460
R$ 18.200,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:09:08:440
R$ 18.195,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:09:18:130
R$ 18.150,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:09:28:743
R$ 18.140,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:09:46:137
R$ 18.100,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:09:54:833
R$ 18.130,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:09:55:143
R$ 18.130,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:09:57:480
R$ 18.095,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:10:44:883

PREF. CAZENDO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: 0541201
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE VINIL PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SEM PÓ, NÃO ESTÉRIL, NÃO USO MÉDICO, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, TAMANHO M, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES
Porte da empresa: ME/EPP

10.956.983/0001-98	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA **Marca:** VABENE **Fabricante:** VABENE **Modelo / Versão:** LUVA VINIL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de vinil para segurança e proteção das mãos sem pó, não estéril, não uso médico, anatomica, ambidestra, tamanho M com 100 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	1.026	R$ 54,9100	R$ 56.337,6600	07/10/2021 10:03:25
21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA **Marca:** TALGE **Fabricante:** TALGE **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	1.026	R$ 54,9100	R$ 56.337,6600	07/10/2021 10:04:03
04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI **Marca:** VOLK **Fabricante:** VOLK **Modelo / Versão:** VOLK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	1.026	R$ 54,9100	R$ 56.337,6600	07/10/2021 17:48:17
34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI **Marca:** vabene **Fabricante:** vabene **Modelo / Versão:** vabene **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 33 1026,000 Cx Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica,ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100unidades **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	1.026	R$ 54,9100	R$ 56.337,6600	07/10/2021 18:07:31
21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS **Marca:** VABENE **Fabricante:** VABENE **Modelo / Versão:** LUVA M **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	1.026	R$ 54,9100	R$ 56.337,6600	07/10/2021 22:08:08
36.885.313/0001-11	BS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA **Marca:** Bompack **Fabricante:** Bompack **Modelo / Versão:** Luva **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	1.026	R$ 54,9100	R$ 56.337,6600	08/10/2021 01:26:12
05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA **Marca:** MINAPLAST **Fabricante:** MINAPLAST **Modelo / Versão:** . **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	1.026	R$ 54,9100	R$ 56.337,6600	08/10/2021 08:41:25

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 18.050,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:10:48:150
R$ 18.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:10:55:217
R$ 17.900,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:11:08:577
R$ 17.442,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:11:23:750
R$ 17.440,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:12:35:640

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:57:37	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 10:14:36	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	08/10/2021 10:14:36	Item teve empate real para o valor 56.337,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/10/2021 10:14:36	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 13:19:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.956.983/0001-98, pelo melhor lance de R$ 17.440,0000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:34:47	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.956.983/0001-98, pelo melhor lance de R$ 17.440,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.000.813/0001-75	POTTENCIAL CONSTRUCOES CIVIS E DISTRIBUICAO DE MATERIA **Marca:** TALGE **Fabricante:** TALGE **Modelo / Versão:** TALGE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades. **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	1.076	R$ 54,9000	R$ 59.072,4000	07/10/2021 21:39:16
06.220.022/0001-43	COMERCIAL MULTVILLE LTDA **Marca:** NOBRE **Fabricante:** GOEDERT LTDA **Modelo / Versão:** TAM.G **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	1.076	R$ 56,5200	R$ 60.815,5200	07/10/2021 09:01:01
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADI$TA EIRELI **Marca:** BOMPACK **Fabricante:** BOMPACK **Modelo / Versão:** BOMPACK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	1.076	R$ 56,5300	R$ 60.826,2800	05/10/2021 11:43:05
80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI **Marca:** TALGE **Fabricante:** TALGE **Modelo / Versão:** LUVA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I **Porte da empresa:** ME/EPP	Sim	Sim	1.076	R$ 56,5300	R$ 60.826,2800	06/10/2021 14:26:10
25.329.901/0001-52	MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI **Marca:** DESCARPACK **Fabricante:** DESCARPACK **Modelo / Versão:** 0541301 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LUVA DE VINIL PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS MÃOS, SEM	Sim	Sim	1.076	R$ 56,5300	R$ 60.826,2800	07/10/2021 13:56:25

PÓ NÃO ESTÉRIL, NÃO USO MÉDICO, ANATÔMICA, AMBIDESTRA, TAMANHO G, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES
Porte da empresa: ME/EPP

10.956.983/0001-98	PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1.076	R$ 56,5300	R$ 60.826,2800	07/10/2021 17:10:22

Marca: VABENE
Fabricante: VABENE
Modelo / Versão: LUVA VINIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos sem pó, não estéril, não uso médico, anatomica, ambidestra, tamanho G com 100 unidades
Porte da empresa: ME/EPP

21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	1.076	R$ 56,5300	R$ 60.826,2800	07/10/2021 17:16:03

Marca: TALGE
Fabricante: TALGE
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

04.094.110/0001-10	COMERCIAL BORA EIRELI	Sim	Sim	1.076	R$ 56,5300	R$ 60.826,2800	07/10/2021 17:40:17

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo / Versão: VOLK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades
Porte da empresa: ME/EPP

34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	1.076	R$ 56,5300	R$ 60.826,2800	07/10/2021 18:07:31

Marca: vabene
Fabricante: vabene
Modelo / Versão: vabene
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 34 1076,000 Cx Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100unidades
Porte da empresa: ME/EPP

21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	1.076	R$ 56,5300	R$ 60.826,2800	07/10/2021 22:08:08

Marca: VABENE
Fabricante: VABENE
Modelo / Versão: LUVA G
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

36.885.313/0001-11	BS COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.076	R$ 56,5300	R$ 60.826,2800	08/10/2021 01:26:12

Marca: Bompack
Fabricante: Bompack
Modelo / Versão: Luva
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	1.076	R$ 56,5300	R$ 60.826,2800	08/10/2021 08:41:25

Marca: DANNY
Fabricante: DANNY
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60.826,2800	10.956.983/0001-98	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 60.826,2800	04.094.110/0001-10	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 60.826,2800	36.885.313/0001-11	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 60.826,2800	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 60.826,2800	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 60.826,2800	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 60.826,2800	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 60.826,2800	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 60.826,2800	25.329.901/0001-52	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 60.826,2800	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 60.815,5200	06.220.022/0001-43	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 59.072,4000	26.000.813/0001-75	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 22.488,4000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 10:00:11:893
R$ 22.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:00:48:540
R$ 21.520,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 10:01:10:730
R$ 26.717,0800	26.716.048/0001-94	08/10/2021 10:01:17:490
R$ 21.000,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:01:26:230
R$ 21.520,0000	26.000.813/0001-75	08/10/2021 10:01:46:390
R$ 20.844,9000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 10:02:06:390
R$ 20.500,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:02:17:500
R$ 20.840,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:02:19:310
R$ 20.400,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:02:24:080
R$ 20.300,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:02:53:840
R$ 20.200,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:03:30:533
R$ 20.100,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:03:41:990
R$ 20.050,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:04:51:077
R$ 21.519,9900	25.329.901/0001-52	08/10/2021 10:04:59:857
R$ 20.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:05:02:723
R$ 19.900,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:05:19:180
R$ 19.875,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:06:56:817
R$ 19.870,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:07:06:443
R$ 19.800,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:07:19:123
R$ 19.700,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:08:32:893
R$ 19.650,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:08:37:810
R$ 19.500,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:08:49:347
R$ 19.400,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:09:10:300
R$ 49.900,0000	06.220.022/0001-43	08/10/2021 10:09:26:137
R$ 19.395,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:09:26:427
R$ 19.350,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:09:36:897
R$ 19.300,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:10:03:380
R$ 19.250,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:10:27:030
R$ 19.200,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:10:36:160
R$ 19.195,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:10:50:873
R$ 19.000,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:11:05:780
R$ 18.900,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:11:16:643
R$ 18.292,0000	04.094.110/0001-10	08/10/2021 10:11:32:347
R$ 18.290,0000	10.956.983/0001-98	08/10/2021 10:11:57:327

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 09:59:40	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 10:13:58	Encerrada etapa aberta do item.
Sorteio eletrônico	08/10/2021 10:13:58	Item teve empate real para o valor 60.826,2800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	08/10/2021 10:13:58	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 13:19:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.956.983/0001-98, pelo melhor lance de R$ 18.290,0000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:34:54	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 10.956.983/0001-98, pelo melhor lance de R$ 18.290,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - Canopla

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	213	R$ 118,7300	R$ 25.289,4900	05/10/2021 11:43:05

Marca: MARMITEX
Fabricante: MARMITEX
Modelo / Versão: MARMITEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.
Porte da empresa: ME/EPP

80.047.087/0001-91	CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI	Sim	Sim	213	R$ 118,7300	R$ 25.289,4900	06/10/2021 14:26:10

Marca: NEIWA
Fabricante: NEIWA
Modelo / Versão: MARMITEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I
Porte da empresa: ME/EPP

21.604.118/0001-07	GM DISTRIBUIDORA LTDA	Sim	Sim	213	R$ 118,7300	R$ 25.289,4900	07/10/2021 17:16:03

Marca: DARNEL
Fabricante: DARNEL
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml.Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada. VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS
Porte da empresa: ME/EPP

34.396.791/0001-32	ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI	Sim	Sim	213	R$ 118,7300	R$ 25.289,4900	07/10/2021 18:07:31

Marca: boreca
Fabricante: boreda
Modelo / Versão: boreda
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 35 213,000 UM Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.
Porte da empresa: ME/EPP

21.782.356/0001-02	KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS	Sim	Sim	213	R$ 118,7300	R$ 25.289,4900	07/10/2021 22:08:08

Marca: DARNEL
Fabricante: DARNEL
Modelo / Versão: MARMITEX DE ISOPOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.
Porte da empresa: ME/EPP

40.626.859/0001-25	FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978	Sim	Sim	213	R$ 118,7300	R$ 25.289,4900	08/10/2021 00:13:09

Marca: nac
Fabricante: nac
Modelo / Versão: MARMITEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml, COM 100 UND
Porte da empresa: ME/EPP

05.785.417/0001-20	J.P DE LIMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	213	R$ 118,7300	R$ 25.289,4900	08/10/2021 08:41:25

Marca: COPOBRÁS
Fabricante: COPOBRAS
Modelo / Versão: .
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 25.289,4900	21.604.118/0001-07	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 25.289,4900	34.396.791/0001-32	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 25.289,4900	40.626.859/0001-25	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 25.289,4900	21.782.356/0001-02	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 25.289,4900	05.785.417/0001-20	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 25.289,4900	26.716.048/0001-94	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 25.289,4900	80.047.087/0001-91	08/10/2021 09:00:03:253
R$ 19.500,0000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 10:00:30:600
R$ 18.500,5800	21.604.118/0001-07	08/10/2021 10:00:46:350
R$ 12.119,7000	21.782.356/0001-02	08/10/2021 10:00:52:287
R$ 11.989,0000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 10:01:30:083
R$ 11.644,7100	26.716.048/0001-94	08/10/2021 10:01:33:740
R$ 10.600,7000	21.604.118/0001-07	08/10/2021 10:01:52:813
R$ 10.600,6900	40.626.859/0001-25	08/10/2021 10:04:47:080
R$ 10.598,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:04:58:383
R$ 10.543,5000	05.785.417/0001-20	08/10/2021 10:05:10:083
R$ 10.540,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:07:01:727
R$ 10.539,9900	40.626.859/0001-25	08/10/2021 10:09:41:153
R$ 10.530,0000	34.396.791/0001-32	08/10/2021 10:10:58:080
R$ 10.529,9900	40.626.859/0001-25	08/10/2021 10:12:38:420

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	08/10/2021 10:00:16	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	08/10/2021 10:14:39	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	08/10/2021 10:14:39	Item encerrado.
Aceite de proposta	08/10/2021 13:19:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978, CNPJ/CPF: 40.626.859/0001-25, pelo melhor lance de R$ 10.529,9900.
Inabilitação de fornecedor	13/10/2021 09:50:13	Inabilitação da proposta. Fornecedor: FLAVIA PERANDRE DIAS 07911166978, CNPJ/CPF: 40.626.859/0001-25, pelo melhor lance de R$ 10.529,9900. Motivo: CNPJ sem previsão para fornecimento de produtos descartáveis e atestado de capacidade com objeto diferente do licitado, uma vez que se trata de atestado de fornecimento de alimentação.
Aceite de proposta	13/10/2021 09:50:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 10.530,0000.
Habilitação de fornecedor	13/10/2021 09:50:44	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CNPJ/CPF: 34.396.791/0001-32, pelo melhor lance de R$ 10.530,0000.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	08/10/2021 09:00:03	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 11:30 e entre 13:10 e 16:30. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/10/2021 09:00:07	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:00:07	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:00:09	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:00:11	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:00:13	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:00:15	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:00:16	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

...NDA RIO GRANDE
C49
...olha nº
Assinatura

	09:00:18	
Sistema	08/10/2021 09:00:18	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:00:20	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:00:21	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:00:23	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:13:29	O item 6 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:13:30	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:15:03	O item 7 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:15:04	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:16:17	O item 2 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:16:18	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:16:18	Algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:16:35	O item 4 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:16:36	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:16:36	Algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:19:38	O lance no valor de R$ 40,0000 do item 5 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	08/10/2021 09:20:55	O item 10 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:20:56	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:20:56	Algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:22:29	O item 3 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:22:31	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:26:37	O item 14 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/10/2021 09:31:08	O item 12 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:31:10	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:31:23	O item 14 teve empate real para o valor 5.046,9500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/10/2021 09:31:23	O item 14 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:31:24	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:34:47	O item 13 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:34:48	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:35:07	O item 15 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:35:09	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:36:45	O item 1 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:36:46	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:37:13	O item 8 está encerrado.
Sistema	08/10/2021	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	09:37:14	
Sistema	08/10/2021 09:42:19	O item 9 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:42:20	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:42:20	Algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:44:49	O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/10/2021 09:44:54	O item 10 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:44:56	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:44:56	Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:45:09	O item 20 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/10/2021 09:45:14	O item 17 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:45:15	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:45:15	Algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:45:22	O item 16 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:45:23	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:45:23	Algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:45:36	A etapa aberta do item 20 foi reiniciada. Justificativa: tendo em vista que não houve desconto. . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:46:13	O item 18 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:46:14	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:46:14	Algumas propostas do item 27 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:46:47	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/10/2021 09:47:15	O item 22 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/10/2021 09:47:29	A etapa aberta do item 22 foi reiniciada. Justificativa: tendo em vista que não houve desconto. . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:47:35	A etapa aberta do item 21 foi reiniciada. Justificativa: tendo em vista que não houve desconto. . Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:48:46	O item 5 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:48:48	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:49:46	O item 11 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:49:47	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:55:29	O item 23 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:55:30	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:55:37	O item 20 teve empate real para o valor 2.458,1500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/10/2021 09:55:37	O item 20 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:55:38	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:57:30	O item 22 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:57:31	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021	Algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

	09:57:31	
Sistema	08/10/2021 09:57:36	O item 21 teve empate real para o valor 1.439,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/10/2021 09:57:36	O item 21 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:57:37	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:57:37	Algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 09:58:05	O item 24 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	08/10/2021 09:58:05	Sr. Fornecedor ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CPF/CNPJ 34.396.791/0001-32, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 24 até às 10:03:05 do dia 08/10/2021. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/10/2021 09:59:29	O lance no valor de R$ 41.344,1900 do item 29 foi excluído por este pregoeiro por ter sido considerado inexequível. Caso não concorde com a exclusão, favor reenviar o lance.
Sistema	08/10/2021 09:59:39	O item 26 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 09:59:40	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 10:00:15	O item 28 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 10:00:17	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 10:00:17	Algumas propostas do item 35 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	08/10/2021 10:02:44	O item 29 teve empate real para o valor 402.874,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/10/2021 10:02:44	O item 29 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 10:03:06	O item 24 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:03:05 de 08/10/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI, CPF/CNPJ 34.396.791/0001-32.
Sistema	08/10/2021 10:03:06	Sr. Fornecedor COMERCIAL BORA EIRELI, CPF/CNPJ 04.094.110/0001-10, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 24 até às 10:08:06 do dia 08/10/2021. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	08/10/2021 10:05:31	O item 30 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	08/10/2021 10:05:59	O item 30 teve empate real para o valor 26.618,6100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/10/2021 10:05:59	O item 30 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 10:08:07	O item 24 teve o 2º desempate encerrado às 10:08:06 de 08/10/2021. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL BORA EIRELI, CPF/CNPJ 04.094.110/0001-10.
Sistema	08/10/2021 10:08:07	O item 24 teve empate real para o valor 169.122,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/10/2021 10:08:07	O item 24 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 10:13:58	O item 34 teve empate real para o valor 60.826,2800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/10/2021 10:13:58	O item 34 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 10:14:36	O item 33 teve empate real para o valor 56.337,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	08/10/2021 10:14:36	O item 33 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 10:14:39	O item 35 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 10:17:47	O item 25 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 10:34:19	O item 27 está encerrado.

Sistema	08/10/2021 10:52:32	O item 31 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 10:54:46	O item 32 está encerrado.
Sistema	08/10/2021 11:03:53	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar Julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	08/10/2021 11:07:27	Para GM DISTRIBUIDORA LTDA - Prezado, solicito que confirme o valor ofertado para o item 09, uma vez que do ponto de vista desta pregoeira, o valor parece ser inexequível.
21.604.118/0001-07	08/10/2021 11:11:02	bom dia! Sr. Pregoeiro nosso valor é de 850.599,00
Pregoeiro	08/10/2021 11:13:10	Uma vez que o valor ofertado para o item 09, pelo primeiro colocado em sessão é inexequível, a proposta será desclassificada. Passando assim para o segundo colocado.
Pregoeiro	08/10/2021 11:16:29	Para ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI - Prezado, questiono se há possibilidade de conceder um desconto para o item 09?
34.396.791/0001-32	08/10/2021 11:18:57	Não conseguimos, pois com alta de materia prima estamos no limite
Pregoeiro	08/10/2021 11:20:18	Para ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI - Certo. Agradeço o retorno.
Pregoeiro	08/10/2021 11:22:06	Para CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI - Prezado, solicito que confirme o valor ofertado para o item 12, uma vez que do ponto de vista desta pregoeira, o valor parece ser inexequível.
Pregoeiro	08/10/2021 11:28:53	Para CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI - Solicito retorno até às 11:35, sob pena de desclassificação para o item.
80.047.087/0001-91	08/10/2021 11:29:50	bom dia este item eu errei na digitação peço declinio
Pregoeiro	08/10/2021 11:30:14	Para CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI - Certo, obrigada.
Pregoeiro	08/10/2021 11:34:33	Para CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI - Senhores, solicito manifestação quanto a possibilidade de oferecerem desconto para o item 20, visto que não houve lances. Valor máximo do edital: 2.458,15; Contraproposta 2.358,15.
Pregoeiro	08/10/2021 11:40:21	Para CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI - Solicito retorno até às 11:45, por gentileza, tendo em vista a necessidade de celeridade da sessão.
80.047.087/0001-91	08/10/2021 11:45:29	consigo 2.458,00 é só que eu consigo
Pregoeiro	08/10/2021 11:48:58	Para CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI - Certo. Obrigada.
Pregoeiro	08/10/2021 11:50:40	Para ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI - Tendo em vista que não houve lances para o item 22, questiono se é possível negociarmos o valor total para R$4.558,00.
34.396.791/0001-32	08/10/2021 11:53:53	não conseguimos infelizmente
Pregoeiro	08/10/2021 11:55:49	Senhores, o Pregão será suspenso até às 13:15.
Pregoeiro	08/10/2021 11:56:05	Estejam conectados nesse horário.
Pregoeiro	08/10/2021 11:56:12	Obrigada.
Pregoeiro	08/10/2021 13:20:21	Iniciaremos a análise da documentação de habilitação.
Sistema	08/10/2021 13:37:39	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	08/10/2021 16:20:24	Senhores, por questões administrativas, retomaremos com a fase de habilitação às 08:00 do dia 13/10.
Pregoeiro	08/10/2021 16:20:33	Boa tarde a todos.
Pregoeiro	13/10/2021 08:08:38	Bom dia senhores, retomaremos a fase de habilitação.
Pregoeiro	13/10/2021 10:15:03	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/10/2021 às 10:36:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	06/10/2021 15:02:40	
Alteração abertura de sessão pública	06/10/2021 15:05:29	Previsão de abertura: 08/10/2021 09:00:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: abertura da licitação.
Abertura da sessão	08/10/2021	Abertura da sessão pública

pública	09:00:03	
Julgamento de propostas	08/10/2021 11:03:52	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	08/10/2021 11:57:01	Previsão de reabertura: 08/10/2021 13:15:00; Intervalo para horário de almoço.
Reativação	08/10/2021 13:16:49	
Abertura do prazo	08/10/2021 13:37:39	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/10/2021 10:15:03	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/10/2021 às 10:36:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:16 horas do dia 13 de outubro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MAYSA WOLFF DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES PEREIRA
Equipe de Apoio

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 641
Assinatura

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
042
Folha nº
Assinatura

Pregão Eletrônico Nº 00071/2021

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
24	Canopla	Unidade	3080	R$ 169.122,8000	R$ 17,2077	R$ 53.000,0000

Marca: DESCARPACK
Fabricante: DESCARPACK
Modelo / Versão: DESCARPACK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho M, embalagem com no mínimo 100 unidades

Total do Fornecedor: R$ 53.000,0000

04.094.110/0001-10 - COMERCIAL BORA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Canopla	Unidade	2276	R$ 13.496,6800	R$ 3,3739	R$ 7.679,0000

Marca: BRIGITA
Fabricante: BRIGITA
Modelo / Versão: BRIGITA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: filtro para café nº 103 - caixa com 30 unidades. Contendo marca do produto na caixa

25	Canopla	Unidade	3231	R$ 182.648,4300	R$ 18,3070	R$ 59.150,0000

Marca: VOLK
Fabricante: VOLK
Modelo / Versão: VOLK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó, não estéril, não uso médico, anatômica, ambidestra, tamanho G, embalagem com no mínimo 100 unidades

29	Canopla	Unidade	3090	R$ 402.874,2000	R$ 97,0550	R$ 299.900,0000

Marca: ROSSO
Fabricante: ROSSO
Modelo / Versão: ROSSO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/ cento cx c/ 2.500 unid., isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.

30	Canopla	Unidade	213	R$ 26.618,6100	R$ 93,8967	R$ 20.000,0000

Marca: ROSSO
Fabricante: ROSSO
Modelo / Versão: ROSSO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 50ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/ cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR 14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.

Total do Fornecedor: R$ 386.729,0000

10.956.983/0001-98 - PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	Canopla	Unidade	3089	R$ 71.047,0000	R$ 8,3360	R$ 25.750,0000

Marca: VABENE
Fabricante: VABENE
Modelo / Versão: TOUCA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Touca descartável – confeccionada em TNT permeável ao ar, solda eletrônica, tamanho único, com elástico não estéril, para proteção dos cabelos. Pct com 100 unidades

14	Canopla	Unidade	965	R$ 5.046,9500	R$ 4,6424	R$ 4.480,0000

Marca: DINAPLAS
Fabricante: DINAPLAST
Modelo / Versão: SACO PLASTICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Saco plástico para cachorro quente. Saquinho para cachorro quente ou hamburguer, medindo 20x15cm aproximadamente, na cor branca ou transparente , abertura lateral em plástico reciclável embalagem com 100 unidades

27	Canopla	Unidade	351	R$ 20.463,3000	R$ 44,3874	R$ 15.580,0000

Marca: DINAPLAST
Fabricante: DINAPLAST
Modelo / Versão: SACOLA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sacola plástica reforçada silk, branca medidas 60X80 cm. Fardo com 100 unidades

33	Canopla	Unidade	1026	R$ 56.337,6600	R$ 16,9980	R$ 17.440,0000

Marca: VABENE

Fabricante: VABENE
Modelo / Versão: LUVA VINIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos sem pó, não estéril, não uso médico, anatomica, ambidestra, tamanho M com 100 unidades

34	Canopla	Unidade	1076	R$ 60.826,2800	R$ 16,9981	R$ 18.290,0000

Marca: VABENE
Fabricante: VABENE
Modelo / Versão: LUVA VINIL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Luva de vinil para segurança e proteção das mãos sem pó, não estéril, não uso médico, anatomica, ambidestra, tamanho G com 100 unidades

Total do Fornecedor: R$ 81.540,0000

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
643
Assinatura

21.604.118/0001-07 - GM DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Canopla	Unidade	11247	R$ 24.743,4000	R$ 0,6935	R$ 7.800,0000

Marca: ALCOR
Fabricante: ALCOR
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20 - pacote com 50 unidades. Contendo marca do produto no pacote VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS

19	Canopla	Unidade	833	R$ 9.329,6000	R$ 2,6445	R$ 2.202,8700

Marca: VABENE
Fabricante: VABENE
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões aproximadas: 25cm, embalagem com 10 metros VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS

23	Canopla	Unidade	184	R$ 548,3200	R$ 1,8423	R$ 339,0000

Marca: PARANÁ
Fabricante: PARANÁ
Modelo / Versão: UNIDADE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades VALIDADE PROPOSTA 60 DIAS

Total do Fornecedor: R$ 10.341,8700

21.782.356/0001-02 - KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	Canopla	Unidade	641	R$ 80.105,7700	R$ 99,2012	R$ 63.588,0000

Marca: ROSSO
Fabricante: ROSSO
Modelo / Versão: COPO 50ML
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Copo descartável com capacidade 50 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 75 g/cento cx c/ 5.000 unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.

Total do Fornecedor: R$ 63.588,0000

34.396.791/0001-32 - ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Meia vestuário masculino	Unidade	2377	R$ 11.171,9000	R$ 2,7976	R$ 6.650,0000

Marca: parana
Fabricante: parana
Modelo / Versão: parana
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 2 2377,000 Mç Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos. Com identificação do produto naembalagem

4	Canopla	Unidade	734	R$ 3.941,5800	R$ 3,2425	R$ 2.380,0000

Marca: vabene
Fabricante: vabene
Modelo / Versão: vabene
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 4 734,000 UNI PPapel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimensões aproximadas de 30 cm de largura x7,5 m de comprimento, embaladoindividualmente, reembalados em caixa de Papelão ou pacotes, conforme apraxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produtoaté o uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,procedência e quantidade.

6	Canopla	Unidade	750	R$ 39.975,0000	R$ 44,9333	R$ 33.700,0000

Marca: boreda
Fabricante: boreda
Modelo / Versão: boreda
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 6 750,000 Cx Marmitex de alumínio para transporte das refeições tamanho nº 09 fechamento manual com 100 unidades

8	Canopla	Unidade	362	R$ 69.384,5400	R$ 126,6574	R$ 45.850,0000

Marca: forfest
Fabricante: forfest
Modelo / Versão: forfest
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 8 362,000 Cx Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/ cento cx c/2.000unid,isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas,rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas,conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.

9	Canopla	Unidade	9271	R$ 1.208.752,9800	R$ 91,7484	R$ 850.600,0000

Marca: forfest
Fabricante: forfest
Modelo / Versão: forfest

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 9 9271,000 Cx Copo descartável com capacidade 180 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 162 g/ cento cx c/2.500unid, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhasrachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.

11	Canopla	Unidade	10534	R$ 64.994,7800	R$ 3,0499	R$ 32.128,0000

Marca: peggy
Fabricante: peggy
Modelo / Versão: peggy
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 11 10534,000 PCT Papel toalha - material: 100% fibra celulósica vegetal virgem, não reciclada.Apresentação:picotado,gofrado, branco, nas dimensões: 20 x 22cm, pacote com 2 rolos, mínimo 80 folhas por rolo. Características: altaqualidade, resistente à umidade. Contendo marca do produto na embalagem.

12	Canopla	Unidade	14509	R$ 335.157,9000	R$ 20,5203	R$ 297.730,0000

Marca: gg papeis
Fabricante: gg papeis
Modelo / Versão: gg papeis
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 12 14509,000 PCT Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas,não reciclável, na cor branco alvejado.

15	Canopla	Unidade	868	R$ 4.886,8400	R$ 5,4493	R$ 4.730,0000

Marca: mp
Fabricante: mp
Modelo / Versão: mp
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 15 868,000 Cx Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo aproximadamente 15x10, 5cm, na cor branca,embalagem com 100 unidades.

16	Canopla	Unidade	369	R$ 39.066,0300	R$ 55,0000	R$ 20.295,0000

Marca: forfest
Fabricante: forfest
Modelo / Versão: forfest
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 16 369,000 Cx Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo, com 15cm de diâmetro, embalagem com 500 unidades

17	Canopla	Unidade	836	R$ 7.106,0000	R$ 4,4976	R$ 3.760,0000

Marca: cropac
Fabricante: cropac
Modelo / Versão: cropac
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 17 836,000 PCT Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca, embalagem com 100 unidades

22	Canopla	Unidade	41	R$ 4.658,8300	R$ 113,6300	R$ 4.658,8300

Marca: purific
Fabricante: purific
Modelo / Versão: purific
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 22 41,000 UNI Refil para purificador de água, materiais - estrutura: PP; materiais - Componentes internos:elementosfiltrantes em meltblown e carvão ativadocom prata coloidal; com 3 estágios de filtração: 1º estágio:câmara préfiltração(com elemento filtrante); 2º estágio: câmara de carbono ativadocom prata coloidal; 3º estágio:segundo elemento filtrante; 75 % remoção decloro, mínimo 6 meses de vida útil.

26	Canopla	Unidade	640	R$ 75.987,2000	R$ 54,3515	R$ 34.785,0000

Marca: boreda
Fabricante: boreda
Modelo / Versão: boreda
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 26 640,000 UM Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml.Embalagem:primária:caixa com 100 unidades cada.

28	Canopla	Unidade	120	R$ 23.000,4000	R$ 126,6833	R$ 15.202,0000

Marca: forfest
Fabricante: forfest
Modelo / Versão: forfest
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 28 120,000 Cx Copo descartável com capacidade 300 ml, em POLIESTILENO, gramatura de 270 g/ cento cx c/2.000unid,isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas,rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ourebarbas, conforme NBR-14865/2012 da ABNT, e registrado no INMETRO.

31	Canopla	Unidade	4836	R$ 111.711,6000	R$ 15,8062	R$ 76.439,0000

Marca: gg papeis
Fabricante: gg papeis
Modelo / Versão: gg papeis
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 31 4836,000 PCT Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm acondicionados em pacotes de 1250 folhas,não reciclável, na cor branco alvejado

32	Canopla	Unidade	6242	R$ 101.931,8600	R$ 13,9198	R$ 86.888,0000

Marca: gg papeis
Fabricante: gg papeis
Modelo / Versão: gg papeis
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 32 6242,000 PCT Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm acondicionadas em pacotes de 1250 folhas, não reciclável, na cor cinza

35	Canopla	Unidade	213	R$ 25.289,4900	R$ 49,4366	R$ 10.530,0000

Marca: boreda
Fabricante: boreda
Modelo / Versão: boreda
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 35 213,000 UM Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacidade de 1100 ml. Embalagem: primária: caixa com 100 unidades cada.

Total do Fornecedor: **R$ 1.526.325,8300**

80.047.087/0001-91 - CIG COMERCIO DE EMBALAGENS - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Canopla	Unidade	562	R$ 3.079,7600	R$ 4,0925	R$ 2.300,0000

Marca: BRIGITA
Fabricante: BRIGITA

Modelo / Versão: FILTRO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

13	Canopla	Unidade	18728	R$ 305.828,2400	R$ 12,1656	R$ 227.839,0000

Marca: NC PAPEIS
Fabricante: NC PAPEIS
Modelo / Versão: TOALHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

18	Canopla	Unidade	846	R$ 7.165,6200	R$ 3,6477	R$ 3.086,0000

Marca: PRA FESTA
Fabricante: PRA FESTA
Modelo / Versão: COLHER
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

20	Canopla	Unidade	1055	R$ 2.458,1500	R$ 2,3300	R$ 2.458,1500

Marca: GIOPACK
Fabricante: GIOPACK
Modelo / Versão: PAPEL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

21	Canopla	Unidade	12	R$ 1.439,6400	R$ 119,9700	R$ 1.439,6400

Marca: CIG EMBALAGENS
Fabricante: CIG EMBALAGENS
Modelo / Versão: PLASTICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONSIDERAR DESCRITIVO DO ANEXO I

Total do Fornecedor: R$ 237.122,7900

Valor Global da Ata: R$ 2.358.647,4900

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Voltar

PREF. [illegible] GRANDE
635
Folha nº
Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 158/2021		**Licitação: 71/2021 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 271		**- SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**							
24	14-06-0028	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó,	DESCARPACK	Cx	3.080,000	0,0000	17,2000	52.976,00	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		3.080,000			52.976,00	
Nr. do Processo: 158/2021		**Licitação: 71/2021 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 2645		**- COMERCIAL BORA EIRELI**							
1	14-06-0006	Filtro para café n.º 103 - caixa com 30 unidades	BRIGITA	Cx	2.276,000	0,0000	3,3700	7.670,12	Venceu
25	14-06-0029	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó	VOLK	Cx	3.231,000	0,0000	18,3000	59.127,30	Venceu
29	14-06-0031	Copo Descartável capacidade de 180 ML	ROSSO	Cx	3.090,000	0,0000	97,0500	299.884,50	Venceu
30	14-06-0032	Copo Descartável capacidade de 50 ML	ROSSO	Cx	213,000	0,0000	93,8900	19.998,57	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		8.810,000			386.680,49	
Nr. do Processo: 158/2021		**Licitação: 71/2021 - PE**	**Data da Homologação:**						
Fornecedor: 6445		**- CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA**							
7	14-06-0011	Filtro para café 102 - caixa com 30 unidades	BRIGITA	Cx	562,000	0,0000	4,0900	2.298,58	Venceu
13	14-03-0110	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm na cor cinza	NC PAPEIS	PCT	18.728,000	0,0000	12,1600	227.732,48	Venceu
18	14-06-0021	Colher plástico: Colher descartável para bolo, na cor branca	PRA FESTA	PCT	846,000	0,0000	3,6400	3.079,44	Venceu
20	14-06-0023	Papel celofane: Papel celofane, cores variadas,	GIOPACK	UNI	1.055,000	0,0000	2,3200	2.447,60	Venceu
21	14-06-0024	Saco de Lixo Biodegradável para coleta de fezes de cachorro	CIG EMBALAGENS	BOB	12,000	0,0000	119,9700	1.439,64	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		21.203,000			236.997,75	

FAZENDA M. Folha nº 676 Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 158/2021 Licitação: 71/2021 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 10628 - KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME									
10	14-06-0032	Copo Descartável capacidade de 50 ML	ROSSO	Cx	641,000	0,0000	99,2000	63.587,20	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		641,000			63.587,20	
Nr. do Processo: 158/2021 Licitação: 71/2021 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 12006 - GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP									
3	14-06-0008	Guardanapo de papel - folhas simples - formato 20 X 20	ALCOR	PCT	11.247,000	0,0000	0,6900	7.760,43	Venceu
19	14-06-0022	Papel filme: Papel filme em PVC transparente, dimensões apro	VABENE	UNI	833,000	0,0000	2,6400	2.199,12	Venceu
23	14-06-0027	Palito de dente, de madeira, roliço - Caixa com 100 unidades	PARANÁ	UNI	184,000	0,0000	1,8400	338,56	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		12.264,000			10.298,11	
Nr. do Processo: 158/2021 Licitação: 71/2021 - PE Data da Homologação:									
Fornecedor: 16331 - ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE CO									
2	14-06-0007	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos	PARANA	Mç	2.377,000	0,0000	2,7900	6.631,83	Venceu
4	14-06-0009	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimen	VABENE	UNI	734,000	0,0000	3,2400	2.378,16	Venceu
6	03-03-0651	Marmitex de alumínio para transporte das refeições n° 9	BOREDA	Cx	750,000	0,0000	44,9300	33.697,50	Venceu
8	14-06-0030	Copo Descartável capacidade de 300 ML,	FORFEST	Cx	362,000	0,0000	126,6500	45.847,30	Venceu
9	14-06-0031	Copo Descartável capacidade de 180 ML	FORFEST	Cx	9.271,000	0,0000	91,7400	850.521,54	Venceu
11	14-06-0033	Papel Toalha - material 100% fibra celulósica	PEGGY	PCT	10.534,000	0,0000	3,0400	32.023,36	Venceu
12	14-06-0016	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm aco	GG PAPEIS	PCT	14.509,000	0,0000	20,5200	297.724,68	Venceu
15	14-06-0018	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo	MP	Cx	868,000	0,0000	5,4400	4.721,92	Venceu
16	14-06-0019	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo	FORFEST	Cx	369,000	0,0000	55,0000	20.295,00	Venceu
17	14-06-0020	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca	CROPAC	PCT	836,000	0,0000	4,4900	3.753,64	Venceu
22	14-06-0026	Refil para purificador de água, materia strutura: PP;	PURIFIC	UNI	41,(	0,0000	113,6300	4.658,83	Venceu

PREF. FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**158/2021**	**Licitação:**	**71/2021 - PE**	**Data da Homologação:**					
Fornecedor:	**16331**	**- ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE CO**							
26	03-03-1049	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacida	BOREDA	UM	640,000	0,0000	54,3500	34.784,00	Venceu
28	14-06-0030	Copo Descartável capacidade de 300 ML,	FORFEST	Cx	120,000	0,0000	126,6800	15.201,60	Venceu
31	14-06-0016	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm aco	GG PAPEIS	PCT	4.836,000	0,0000	15,8000	76.408,80	Venceu
32	14-03-0110	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm na cor cinza	GG PAPEIS	PCT	6.242,000	0,0000	13,9100	86.826,22	Venceu
35	03-03-1049	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacida	BOREDA	UM	213,000	0,0000	49,4300	10.528,59	Venceu
			Total do Fornecedor ------->		52.702,000			1.526.002,97	
Nr. do Processo:	**158/2021**	**Licitação:**	**71/2021 - PE**	**Data da Homologação:**					
Fornecedor:	**20573**	**- PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA**							
5	14-06-0010	Touca descartável - confeccionada em não tecido, permeável a	VABENE	PCT	3.089,000	0,0000	8,3300	25.731,37	Venceu
14	14-06-0017	Saco plástico para cachorro quente: Saquinho para cachorro	DINAPLAST	Cx	965,000	0,0000	4,6400	4.477,60	Venceu
27	05-18-0461	Sacola Plástica reforçada silk, branca medida 60x80cm. Fardo	DINAPLAST	FRD	351,000	0,0000	44,3800	15.577,38	Venceu
33	14-06-0028	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó,	VABENE	Cx	1.026,000	0,0000	16,9900	17.431,74	Venceu

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**158/2021**	**Licitação:**	**71/2021 - PE**	**Data da Homologação:**					
Fornecedor:	**20573**	**- PG COMERCIAL E SERVICOS LTDA**							
34	14-06-0029	Luva de vinil para segurança e proteção das mãos, sem pó	VABENE	Cx	1.076,000	0,0000	16,9900	18.281,24	Venceu
			Total do Fornecedor ---------->		6.507,000			81.499,33	

Fazenda Rio Grande, 13 de Outubro de 2021.

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 679

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 660
Assinatura

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 71/2021

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 71/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição dematerias descartáveis para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais", tendo como vencedores as seguintes empresas:

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora do item 24 com valor total de R$ 52.976,00 (cinqüenta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais);

COMERCIAL BORA EIRELI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 01, 25, 29 e 30 com valor total de R$ 386.680,49 (trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos);

CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.047.087/0001-91, vencedora dos itens 07, 13, 18, 20 e 21 com valor total de R$ 236.997,74 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos);

KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora do item 10 com valor total de R$ 63.587,20 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos);

GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.604.118/0001-07, vencedora dos itens 03, 19 e 23 com valor total de R$ 10.298,11 (dez mil e duzentos e noventa e oito reais e onze centavos);

ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.791/0001-32, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 26, 28, 31, 32 e 35 com valor total de R$ 1.526.002,97 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e dois reais e noventa e sete centavos);

PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.956.983/0001-98, vencedora dos itens 05, 14, 27, 33 e 34 com valor total de R$ 81.499,33 (oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretária Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 14 de outubro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo



Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0041783/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.014.004 - ADM Secretário

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0041783/2021	Memorando		14/10/2021 10:58	☐	☐

Obs. do andamento: Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretária Municipal de Administração para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Súmula: Abertura de Licitação com Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 10:58:16

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Relatório de pareceres por processos

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 62
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 21
Número do processo: 0041783/2021

Número do processo: 0041783/2021 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Sim
Requerente: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Beneficiário: 149164 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Solicitação: 2 - Memorando

Código do parecer: 21 **Número do processo:** 0041783/2021
Local do parecer: 007.014.004 - ADM Secretário
Conclusivo: Não **Data e hora:** 14/10/2021 14:55:05
Parecer: A
Diretora de Compras e Licitações:
Segue com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, cumprindo todo o rito procedimental de licitação homologo o presente processo licitatório.
Para que siga os procedimentos legais.
Atenciosamente
Ricardo Linhares

Fazenda Rio Grande - PR, 15 de Outubro de 2021.

Ricardo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Comprovante de Confirmação de Processo

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
663
Folha nº
Assinatura

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0041783/2021

Organograma de origem: 007.004.011 - Pregoeiro

Organograma de destino: 007.004.003 - Jurídico Compras

Usuário de origem: maysa.wolff

Processo	Solicitação	Número do documento	Data/hora movimentação	Confirmado	Não confirmado
0041783/2021	Memorando		15/10/2021 09:41	☐	☐

Obs. do andamento: Segue para análise e parecer jurídico.

Súmula: Abertura de Licitação com Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de materiais descartáveis copa e cozinha, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

Total de processos: 1

Responsável

Hora: 09:41:29

PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
664
Folha nº
Assinatura

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 741/2021

Processo n. 41783/2021
Interessados: Secretaria Municipal de Administração/Pregoeiro
Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Administração, por meio do Pregoeiro Municipal, pedido de parecer acerca da homologação Pregão Eletrônico 071/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais descartáveis.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos materiais a adquirir e a destinação dos mesmos.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente. Não houve impugnação do Edital.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93. Não houve manifestação de intenções de acerca da interposição de recursos. Todos os itens do certame tiveram vencedores.

PREFEITURA RIO GRANDE
664
Folha nº
Assinatura

O Secretário Municipal de Administração manifestou-se favoravelmente quanto a homologação, sendo encaminhados os autos do processo para o presente parecer jurídico.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, havendo sido seguido regularmente o trâmite do processo licitatório, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo. É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de outubro de 2021.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Carlos Kroiss
Procurador-Geral do Município
Decreto 5936/2021

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00.656.468/0001-39 04.094.110/0001-10 80.047.087/0001-91 21.782.356/0001-02 21.604.118/0001-07 34.396.791/0001-32 10.956.983/0001-98

LIMPAR

Data da consulta: 20/10/2021 07:59:47
Data da última atualização: 19/10/2021 18:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00.656.468/0001-39 04.094.110/0001-10 80.047.087/0001-91 21.782.356/0001-02 21.604.118/0001-07 34.396.791/0001-32 10.956.983/0001-98

LIMPAR

Data da consulta: 20/10/2021 07:59:47
Data da última atualização: 19/10/2021 18:00:13

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



PM FAZENDA RIO GRANDE
661
Folha nº
Assinatura

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 71/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora do item 24 com valor total de R$ 52.976,00 (cinqüenta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais); **COMERCIAL BORA EIRELI** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 01, 25, 29 e 30 com valor total de R$ 386.680,49 (trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos); **CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.047.087/0001-91, vencedora dos itens 07, 13, 18, 20 e 21 com valor total de R$ 236.997,74 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos); **KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora do item 10 com valor total de R$ 63.587,20 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); **GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.604.118/0001-07, vencedora dos itens 03, 19 e 23 com valor total de R$ 10.298,11 (dez mil e duzentos e noventa e oito reais e onze centavos); **ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.791/0001-32, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 26, 28, 31, 32 e 35 com valor total de R$ 1.526.002,97 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e dois reais e noventa e sete centavos); **PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.956.983/0001-98, vencedora dos itens 05, 14, 27, 33 e 34 com valor total de R$ 81.499,33 (oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 741/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de outubro de 2021

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
669
Folha nº
Assinatura



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº222/2021 de 21 de outubro de 2021 Página 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 71/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para obra e cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-99, vencedora do item 24 com valor local de R$ 52.976,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais); **COMERCIAL BORA EIRELI** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 01, 25, 29 e 30 com valor total de R$ 386.680,45 (trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos); **CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.047.087/0001-91, vencedora dos itens 07, 13, 18, 20 e 21 com valor total de R$ 236.957,74 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos); **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora do item 10 com valor total de R$ 65.587,20 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); **GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.604.118/0001-07, vencedora dos itens 09, 15 e 23 com valor total de R$ 10.298,13 (dez mil e duzentos e noventa e oito reais e treze centavos); **ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.791/0001-32, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 26, 28, 31, 32 e 35 com valor total de R$ 1.526.002,07 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e dois reais e noventa e sete centavos); **PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.956.983/0001-98, vencedora dos itens 05, 14, 27, 33 e 34 com valor total de R$ 81.490,53 (oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 741/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de outubro de 2021.

Nayib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2021

Objeto: "Aquisição de Utensílios Domésticos para suprir as necessidades das Secretarias Municipais em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação do extrato da Ata no DOE.
Processo Administrativo: 141/2021.
Protocolo: 35769/2021;
Data da Assinatura: 05/10/2021.

Detentor: KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI;
CNPJ: 09.245.708/0001-87;
Inscrição Estadual nº: 9042535025;
Inscrição Municipal nº: 550329-6;
Endereço: Rua Willibaldo Kaiser, nº 348, CIC – Curitiba/PR;
Administrador: Kleber de Moura Dalabona;
CPF nº: 006.368.929-46;
Valor Total: R$ 23.929,25 (vinte e três mil e novecentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

Detentor: K.D.P. COMERCIAL LTDA;
CNPJ: 10.626.569/0001-10;
Inscrição Estadual nº: 90470129-77;
Inscrição Municipal nº: 559963-2;
Endereço: Rua Angélica Negrello de Conto, nº 57, Umbará - Curitiba/PR;
Administrador: Kayo Domingues Fernades;
CPF nº: 040.479.789-06;
Valor Total: R$ 65.038,38 (sessenta e cinco mil e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

Detentor: CORDEIRO E FRANCO LTDA;
CNPJ: 20.800.676/0001-77;
Inscrição Estadual nº: 90671504-03;
Inscrição Municipal nº: 60820;
Endereço: Rua Sezinando Ferreira da Cruz, nº 349, São Marcos – São Jose dos Pinhais/PR;
Administradora: Marcia do Rocio Franco;
CPF nº: 039.432.929-59;
Valor Total: R$ 24.220,95 (vinte e quatro mil e duzentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021 ID 3616

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: VIASUL CONSTRUTORA EIRELI;
CNPJ: 03.078.090/0001-21;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana da Rua Lucinir Franco da Rocha (Lote 01) – Bairro Veneza, e da Avenida Portugal (Lote 02), Bairro Gralha Azul, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública 001/2021.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Eronita Aparecida Rosa Ferreira - Matrícula 221.601;
FISCAIS TÉCNICOS: Gustavo Gonçales Quadros, CREA – PR 72.224/D, e Raphael Pudeuko Junior, CREA - PR 102.694/D;
GESTOR: Genilce Da Rocha Leite - CPF nº 532.839.539-53;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2021;
PROTOCOLO: 38495/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 122/2021;
PRAZO DE EXECUÇÃO: Será contado a partir do 11º (décimo primeiro) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Os serviços deverão ser iniciados no máximo até o 11º (décimo primeiro) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada;
VALOR TOTAL: R$ 4.657.520,99 (Quatro milhões seiscentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos), sendo **lote 01** com o valor de R$ 1.963.883,68 (um milhão e novecentos e sessenta e três mil e oitocentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos) e o **lote 02** no valor de R$ 2.693.637,31 (dois milhões e seiscentos e noventa e três mil e seiscentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos);
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021.

Coordenação de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

Detentor: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS;
CNPJ: 21.782.356/0001-02;
Inscrição Estadual nº: 90685694-83;
Inscrição Municipal nº: 711577-6;
Endereço: Rua Guglielmo Marconi, nº 120, Bairro Alto – Curitiba/PR;
Administradora: Kelly Angélica Delgado Scherer Minioli;
CPF nº: 047.556.019-16;
Valor Total: R$ 298.289,09 (duzentos e noventa e nove mil e duzentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

Detentor: MAXIMA ATACADISTA EIRELI;
CNPJ: 26.716.048/0001-94;
Inscrição Estadual nº: 258204982;
Endereço: Rua Adolfo Konder, nº 279, São Rafael – Rio Negrinho/SC;
Administrador: Luiz Amarildo Mueller;
CPF nº: 516.501.429-00;
Valor Total: R$ 46.582,60 (quarenta e oito mil e quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

Detentor: SG ARAUJO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA;
CNPJ: 39.592.821/0001-08;
Inscrição Estadual nº: 90.867.306-52;
Endereço: Avenida Londres, nº 491, bairro: Rio Verde, cidade de Colombo, Estado do Paraná;
Administradora: Selma Gomes de Araujo;
CPF nº: 17.239.869-09;
Valor Total: R$ 70.721,89 (setenta mil e setecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

Detentor: CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS – EIRELI;
CNPJ: 80.047.087/0001-91;
Inscrição Estadual nº: 90296132-11;
Endereço: Rua Cruzeiro do Sul, nº 896, Bairro Emiliano Perneta, Pinhais/PR;
Administradora: Lucimara Elias Rocha;
CPF nº: 714.662.909-00;
Valor Total: R$ 93.326,47 (noventa e três mil e trezentos e vinte e seis reais e quarenta e sete centavos).

Detentor: MJ COMÉRCIO DE BAZAR EIRELI;
CNPJ: 26.727.137/0001-36;
Inscrição Estadual nº: 138/0049.323;
Endereço: Avenida 7 de Setembro, nº 1362, sala 01, Bairro Centro, Cidade de Tapejara

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 166/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1645/2021

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 09h30min, do dia 11/11/2021 realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) placares eletrônicos através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ''Acesso Identificado no link – BLL Compras''.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1512668319?l). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.
21 de outubro de 2021 – Leiliane Costa – Pregoeira

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 167/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 16279/2021

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 10h30min, do dia 11/11/2021 realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Maior Desconto, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação sob demanda de empresa especializada para o fornecimento de peças que serão utilizadas na manutenção de maquinários pesados que integram a frota municipal.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ''Acesso Identificado no link – BLL Compras''.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1512668319?l). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.
21 de outubro de 2021 – Leiliane Costa – Pregoeira

CHANTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ Nº 14.576.221/0001-17 - NIRE 41.3.0008295-2
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 14 DE JUNHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Aos 14 (quatorze) de junho de 2021 às 10:00 horas, na sede da CHANTAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., localizada na cidade de Curitiba, Estado de Paraná, na Alameda Carlos de Carvalho, n. 431, 16º andar, Curitiba, Paraná, CEP 80.410-180 ("Companhia"). **CONVOCAÇÃO:** convocação dispensada em virtude da presença de acionistas representantes de 100% do capital social. **MESA:** Mauricio Fassina (Presidente), Rodolfo Baggio Pereira (Secretário). **ORDEM DO DIA:** (a) reeleição da Diretoria da Companhia; (b) consolidação do Estatuto Social.**DELIBERAÇÕES:** Apresentados um a um os itens constantes da ordem do dia, os Acionistas resolveram, por unanimidade de votos: (a) eleger como diretores da Companhia, para um mandato de 02 (dois) anos: Mauricio Fassina, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.588.799-01, portador da cédula de identidade RG nº 5.891.193-3 SESP/PR; e Rodolfo Baggio Pereira, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 056.437.369-93, portador da cédula de identidade RG nº 7.073.612-8 SESP/PR; ambos com endereço comercial à Alameda Dr. Carlos de Carvalho, n.º 431, 16º andar, Centro, CEP 80.410-180, Curitiba/PR; (b) diante das alterações em ata realizadas, o Estatuto Social passará a ter redação conforme documento anexo a esta (Anexo I).**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais eu, secretário, lavrei esta ata que, lida e achada conforme, é assinada por todos os presentes, que autorizam a sua publicação na forma da extrato. Fica a mesa autorizada a extrair e emitir certidão desta ata. Curitiba, 14 de junho de 2021. ASSINATURAS: Mauricio Fassina (Presidente), Rodolfo Baggio Pereira (Secretário). SIMON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. (Acionista). CERTIDÃO: certificamos que a presente é cópia fiel e autêntica da ata lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais n.º 01.

VERTIGO INVESTIMENTOS S/A
CNPJ n°. 18.070.628/0001-29 e NIRE n°. 41300087083
Ata da 6ª Assembleia Geral Ordinária Realizada em 15 de setembro de 2021

1. **Data, hora e local:** 15 de setembro de 2021, às 10h00min, em Curitiba, Paraná, na Rua Heinz Stockler de Franca, nº 396, sala 1701, Centro Cívico, CEP 80030-020. **2. Convocação e presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação face à presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa: Pedro Guilherme Schmidt Junior**, Presidente; e **Mariana Carrfa Monteiro Seccatto**, Secretária. **4. Ordem do dia:** a) Apreciação das publicações de Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2020; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados decorrentes dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2020; c) Eleição da Diretoria, para o triênio 2021/2024. **5. Deliberações: a) Apreciação das publicações de Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2020.** Foram apresentados, examinados, discutidos e aprovados, por unanimidade de votos, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2020, que por força do artigo 294, caput e inciso II, da Lei n. 6.404/1976, são apresentados em anexo a esta ata, e que também ficarão equivalentes ao selo da companhia. Nos termos do art. 133, §4º da Lei 6.404/76, considera-se que com a entrega dos documentos acima da realização desta Assembleia, e o conhecimento prévio, por todos os acionistas, das informações previstas, fica sanada a falta de publicação dos mesmos e/ou a inobservância dos prazos previstos no art. 133 da Lei 6.404/76. **b) Destinação dos resultados dos exercícios encerrados em 31/12/2019 e 31/12/2020.** A companhia apresentou, no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019, lucros acumulados no montante de R$964.271,98 (novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos). No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apurou lucro de R$ 352.411,18 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e dezoito centavos). Em consequência disso, fica ratificada, neste ato, a deliberação e aprovação, por acionistas que representam 100% (cem por cento) do capital social votante da companhia, da destinação dos seguintes valores da forma como a abaixo: a. Exercício Encerrado em 31/12/2019: i. O valor de R$ 48.213,60 (quarenta e oito mil duzentos e treze mil e sessenta centavos) correspondente a 5% (cinco) por cento do Lucro Líquido auferido no exercício, foi destinado à conta de Reserva Legal da Companhia, em conformidade com o artigo conforme disposto no artigo 28, "a", do Estatuto Social da Companhia e Art. 193 da lei nº 6.404/76; ii. O valor de R$ 482.136,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil cento e trinta e seis reais) foi destinado à conta de Reserva de Lucros da Companhia. a. Exercício Encerrado em 31/12/2020: i. O valor de R$ 17.620,56 (dezessete mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos) correspondente a 5% (cinco) por cento do Lucro Líquido auferido no exercício, foi destinado à conta de Reserva Legal da Companhia, em conformidade com o artigo conforme disposto no artigo 28, "a", do Estatuto Social da Companhia e Art. 193 da lei nº 6.404/76; ii. O valor de R$ 158.209,38 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e nove reais e trinta e nove centavos) foi destinado à conta de Reserva de Lucros da Companhia. **c)** Eleição da Diretoria, para o triênio 2021/2024: Neste ato, foram reeleitos, por unanimidade de votos que compõem 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, para o cargo de diretores da Companhia, os adiante indicados, para o triênio que ora se inicia, e com término em 30/04/2024: i. O Diretor Presidente, Sr. **PEDRO GUILHERME SCHMIDT JUNIOR**, brasileiro, natural de Curitiba, PR, casado pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 28 de novembro de 1980, administrador de empresas, residente e domiciliado em Curitiba, PR, à Rua Francisco Rocha, 63, ap. 1101, Bairro Batel, CEP 80420-130, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.522.456-SSP/SP e CPF nº 392.854.479-15; ii. A Diretora Vice-Presidente, Sra. **MARIA VALÉRIA RUSSO SCHMIDT**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, em data de 28 de novembro de 1980, advogada, residente e domiciliada em Curitiba, PR, à Rua Francisco Rocha, no 63, ap.1101, Bairro Batel, CEP 80420-130, portadora da cédula de identidade civil RG no 5.535.471-8-SSP/PR e CPF no 922.731.819-49; iii. O Diretor Sr. **PEDRO GUILHERME SCHMIDT NETO**, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, solteiro, nascido em 12/07/1984, administrador, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Francisco Rocha, nº 63, apto 1101, Bairro Batel, CEP 80420-130, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.840.131-5/SSP/PR e inscrito no CPF (MF) sob nº 049.682.759-60; e iv. O Diretor Sr. **LUIZ FELIPE RUSSO SCHMIDT**, brasileiro, natural de Curitiba, Paraná, solteiro, nascido em 09/03/1986, advogado, residente e domiciliado em Curitiba, PR, na Rua Francisco Rocha, nº 63, apto 1101, Bairro Batel, CEP 80420-130, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.840.135-8/SSP/PR e inscrito no CPF (MF) sob nº 058.644.329-03. Os Diretores eleitos tomam posse de seus cargos nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse, parte integrante desta Ata na forma de Anexo I. A Remuneração dos Diretores será definida e aprovada pelos acionistas em momento oportuno. Todos os Diretores permanecerão no pleno exercício de suas funções até eleição e posse de novos diretores, entes eleitos em Assembleia Geral Ordinária, que deverá ser realizada até o dia 30/04/2024. Os Diretores ora eleitos e que aceitaram a incumbência declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra os sistemas financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **6. Encerramento:** Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, esta Ata, redigida na forma prevista pelo Artigo 130, da Lei nº 6.404/76, foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. A presente Ata é cópia fiel da que se encontra lavrada no livro de Atas da Sociedade.
Curitiba, PR, 15 de setembro de 2021.
Mesa e acionistas
PEDRO GUILHERME SCHMIDT JUNIOR – Presidente e Acionista
MARIANA CARRFA MONTEIRO SECCATTO – Secretária e Advogada: OAB/PR nº 58.471
MARIA VALÉRIO RUSSO SCHMIDT – Acionista
Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20216109160 em 01/10/2021.
"As demonstrações financeiras da Companhia encontram-se na sua sede à disposição dos interessados."

MUNICÍPIO DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 165/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1645/2021

O Município de Palmeira, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que às 08h30min, do dia 11/11/2021 realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, visando a execução do seguinte objeto:
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de refletores através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
LOCAL: www.bllcompras.org.br ''Acesso Identificado no link – BLL Compras''.
Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal da Transparência do Município pelo endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Os interessados também poderão acessar as informações relacionadas a esta licitação e receber avisos sobre o andamento do processo mediante registro no aplicativo BidApp, disponível para smartphones Android (https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.gmaestelecom.bidapp) e iOS (https://apps.apple.com/br/app/bidapp/id1512668319?l). Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.
21 de outubro de 2021 – Leiliane Costa – Pregoeira

EDITAL DE PROCLAMAS
Cartório Distrital da Barrelrinha
Giovana Manfron da Fonseca Maniglia – Tabeliã e Registradora Titular
Av. Anita Garibaldi, 1250 – Ahú, Curitiba-PR – Fone 41-3077-3008

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

1 - DEMÉCIO PERALTA CUEVA e ANDREIA GONÇALVES DO NASCIMENTO;
2 - LUIZ HENRIQUE WOITYSZYN e THAIS RODRIGUES NUNES;
3 - FELIX DE SOUZA ALVES e JACIARA MEIRA SILVA;
4 - JAIR SOUZA RAMOS e MARTA VALDETE DANIEL;
5 - REGIS EDUARDO DA SILVEIRA e MARIA ELISA CAVINATO;

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de quinze dias.
O referido é verdade e dou fé.

Curitiba, 21 de outubro de 2021.

Giovana Manfron da Fonseca Maniglia
Tabeliã e Registradora Titular

SÚMULA DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Kimaderias Industria e Comercio de Madeiras, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 28 de fevereiro de 2022, para Serrarias sem desdobramento de madeira, Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira, Serviços de tratamento fitossanitário em madeiras, exceto grãos e produtos de origem vegetal, situada à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 5480 Curitiba Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FAZENDA RIO GRANDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 69/2021, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a prestação de serviços de diagramação, formatação e confecção e execução de serviços gráficos diversos, para atender as Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.919.051/0001-63, vencedora dos itens 02, 03, 08, 10, 20, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 37, 38, 40, 48, 57, 58, 74, 78, 79, 80, 81, 85, 87, 90, 94 e 105 com valor total de R$ 330.861,15 (trezentos e trinta mil e oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos); NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.- EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens 21, 22, 23, 25, 30, 31, 34, 36, 56, 59 e 93 com valor total de R$ 49.371,55 (quarenta e nove mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos); POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-76, vencedora dos itens 05, 43, 45, 46, 47, 55, 61, 71, 88, 95, 101 e 104 com valor total de R$ 111.469,46 (cento e onze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos); W&A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.608.696/0001-85, vencedora dos itens 04, 24 e 82 com valor total de R$ 3.745,50 (três mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos); A VIEIRA SERVIÇOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.312/0001-13, vencedora dos itens 12, 62, 63, 65, 91, 97, 98, 99, 102 e 103 com valor total de R$ 195.630,76 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos); RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.232.288/0001-66, vencedora dos itens 13, 70, 86, 89 e 96 com valor total de R$ 62.822,43 (sessenta e dois mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos); GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.396/0002-86, vencedora dos itens 1, 11, 41, 42 e 83 com valor total de R$ 43.549,17 (quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos); GRÁFICA CS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.441/0001-07, vencedora dos itens 06, 14, 15, 16, 19, 76 e 92 com valor total de R$ 65.710,63 (sessenta e cinco mil e setecentos e dez reais e sessenta e três centavos); BUD CRUZ EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.185.345/0001-44, vencedora dos itens 07, 17, 18, 60, 64, 66, 67, 68, 75, 77, 84 e 100 com valor total de R$ 267.426,96 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos); TANIA MARA KOPIAK, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.479.528/0001-61, vencedora dos itens 09, 35, 39, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 69, 72 e 73 com valor total de R$ 56.666,86 (cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 739/2021 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 20 de outubro de 2021.
Nassib Kassem Hammad - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

FAZENDA RIO GRANDE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 71/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora do item 24 com valor total de R$ 52.976,00 (cinquenta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais); COMERCIAL BORA EIRELI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 01, 25, 29 e 30 com valor total de R$ 386.680,49 (trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos); CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.047.087/0001-91, vencedora dos itens 07, 13, 18, 20 e 21 com valor total de R$ 236.967,74 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos); KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora do item 10 com valor total de R$ 63.587,20 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.604.118/0001-07, vencedora dos itens 03, 19 e 23 com valor total de R$ 10.298,11 (dez mil e duzentos e noventa e oito reais e onze centavos); ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.791/0001-32, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 26, 28, 31, 32 e 35 com valor total de R$ 1.526.002,97 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e dois reais e noventa e sete centavos); PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.956.983/0001-98, vencedora dos itens 05, 14, 27, 33 e 34 com valor total de R$ 81.499,33 (oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 741/2021 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 20 de outubro de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Kimaderias Industria e Comercio de Madeiras, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Serrarias sem desdobramento de madeira, Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira, Serviços de tratamento fitossanitário em madeiras, exceto grãos e produtos de origem vegetal, situada à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 5480 Curitiba Paraná.

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1403/2021 – GMS/FUNDEPAR

PROTOCOLO Nº 18.068.463-8. **OBJETO:** reparos no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Toledo/PR. **DATA E HORÁRIO DA DISPUTA: 11 de novembro de 2021, às 09:30** (nove horas e trinta minutos) por meio de sistema eletrônico do Banco do Brasil. **VALOR MÁXIMO:** R$ 877.598,66 (oitocentos e setenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos). **RETIRADA DO EDITAL E DOS ELEMENTOS TÉCNICOS INSTRUTORES:** encontram-se à disposição no portal www.licitacoes-e.com.br – PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada (INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL). Também no portal www.compraspr.pr.gov.br no link Consulta a Licitações: Consulta de Editais. Informações: (41) 3250-8286 ou (41) 3250-8302. **DATA:** 20/10/2021. Comissão Permanente de Licitação.

2º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E 14º TABELIONATO DE NOTAS
LAIRTON ROCHA RESENDE - OFICIAL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, Nº 651, CENTRO CÍVICO, CURITIBA-PR
TEL/FAX:41-3222-0933/32335451 -
ATENDIMENTO@2REGISTROCIVILCURITIBA.COM.BR

EDITAL DE PROCLAMAS

Faz saber que pretendem casar-se neste Cartório os contraentes:
1- DIEGO DURÃES DO ROSÁRIO e YASMIN CHEQUER OBEID DE LIMA (Autos nº 191/2021),
2- CLAUDIO LEAL MARACAJÁ PEREIRA e LUCIANE HELENA SOARES (Autos nº 192/2021),
Se alguem souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei, no prazo de 15 dias, a contar da data deste Edital.
Curitiba, 21 de outubro de 2021.
LAIRTON ROCHA RESENDE
Titular

MUNICÍPIO DE **PIRAQUARA** | Secretaria de Administração

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 43.384/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Processo nº 43.384/2021** na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 15/2021**, de contratação da empresa **CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI**, **CNPJ: 27.893.077/0001-94**, sob o valor de **R$ 359.800,00** (trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais), que tem por objeto a *aquisição de Cestas Básicas para concessão de benefício eventual previsto no art. 22 da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) e Resolução nº 12/2016 do Conselho Municipal da Assistência Social de Piraquara, conforme condições, qualidades e exigências estabelecidas.* Piraquara, 21 de outubro de 2021. **Josimar Aparecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 53/2021
Processo Administrativo n.º 48.863/2018 – Pregão Eletrônico n.º 09/2021

Detentora da Ata: ALTA COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.076.619/0001-01– **Objeto**: cancelamento dos itens 1– Sassami (filézinho de frango) no valor total de R$ 392.450,00 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos e cinquenta reais), item 7– Sassami (filézinho de frango) no valor total de R$ 130.500,20 (cento e trinta mil e quinhentos reais e vinte centavos), item 4 – Pelito de frango sem osso e sem pele, congelado, emb. De 1Kg no valor de R$ 118.440,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos e quarenta reais), item 10 – Peito de frango sem osso e sem pele, congelado, emb. De 1Kg no valor de R$ 39.028,80 (trinta e nove mil e vinte e oito reais e oitenta centavos), item 5 – Patinho bovino tiras/iscas congelado, Emb. De 1 e/ou 2kg no valor de R$ 58.905,00 (cinquenta e oito mil e novecentos e cinco reais), item 11 – Patinho bovino bras/iscas congelado, Emb. De 1 e/ou 2kg no valor de R$ 20.295,00 (vinte mil e duzentos e noventa e cinco reais), item 6 – File de peito de frango congelados no valor de R$ 80.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais) e item 12 – File de peito de frango congelados no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) nos termos do item 4.7 da ata de registro de preços nº 53/2021 do Pregão Eletrônico n.º 08/2021. **Data da assinatura:** 19/10/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 35.508/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 35.508/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2021**, que tem por objeto *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas provisórias e equipamentos de som e iluminação para organização e realização de campanhas, mobilização e eventos oficiais da Prefeitura de Piraquara.* **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **A LOCADEIRA LOCAÇÃO LTDA**, com sede na Rua José Laite Sacramento, nº 170, Costeira, São José dos Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.743.361/0001-90, vencedora dos **itens 01 e 07** pelo valor total de **R$ 67.742,00** (sessenta e sete mil setecentos e quarenta e dois reais); **ABZ EVENTOS EIRELI**, com sede na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 5179, Cidade Industrial, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.905.620/0001-23, vencedora dos **itens 23 e 24** pelo valor total de **R$ 30.656,00** (trinta mil seiscentos e cinquenta reais); **ART SOM EVENTOS EIRELI**, com sede na Rua Professor Leonardo Cobbe, nº 989, Casa 24, Barreirinha, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.940.757/0001-04, vencedora dos **itens 03, 04, 08, 16, 17 e 18** pelo valor total de **R$ 293.602,00** (duzentos e noventa e três mil seiscentos e sessenta e dois reais); **ERS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Edilson Alexandre Saldanha Raffo, nº 195, Pilarzinho, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.487.277/0001-30, vencedora do **item 13** pelo valor total de **R$ 14.000,00** (quatorze mil reais); **FAZ EVENTOS, LOCAÇOES E TURISMO EIRELI**, com sede na Q 403 Sul Alameda 2, LT 20, Conj. QI 01, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.452.937/0001-78, vencedora dos **itens 02 e 12** pelo valor total de **R$ 69.986,00** (sessenta e nove mil novecentos e oitenta e seis reais); **JMAR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, com sede na Q QNM 23, S/N, Lote 25 Conj. O, Ceilândia Sul, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.368.972/0001-64, vencedora dos **itens 09, 10, 14, 15 e 19** pelo valor total de **R$ 115.599,92** (cento e quinze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); **KLEIN LOCAÇOES PARA EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Jacob Fedalto, nº 255, Vila Tarumã, Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.454.892/0001-40, vencedora do **item 22** pelo valor total de **R$ 38.081,00** (trinta e oito mil e oitenta e um reais); **MUNDI LOCAÇAO DE ESTRUTURAS E TRIOS ELETRICOS & COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, com sede na Rua João Settega, nº 513, Conj. 17 Andar 02 Cond. Tanner ed., Portão, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.140.866/0001-09, vencedora dos **itens 06, 11, 20 e 21** pelo valor total de **R$ 166.800,00** (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais); **PARANÁ EVENTOS LTDA**, com sede na Rua Aviador Max Fontoura, nº 952, SLJ 1, Maua, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.725.422/0001-09, vencedora do **item 05** pelo valor total de **R$ 57.735,00** (cinquenta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais). Valor total homologado e adjudicado: **R$ 854.255,92** (oitocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 21 de outubro de 2021. **Josimar Aparecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017

No extrato de publicação do 5º termo aditivo ao contrato nº 17/2017 da empresa Race Tech- Comércio de Serviços LTDA- ME, publicado no Diário Oficial dos Municípios Jn Paraná, do dia 15/10/2021, Edição 2370, página 231 e Diário Industria e Comércio, do dia 15 a 17/10/2021, Edição 10893, página 13, retifico o valor do aditivo: **onde se lê:** R$ 254.854,77 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos). **leia-se:** R$ 248.238,28 (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

520, Centro Norte, Dois Vizinhos – Paraná.
Local de Abertura dos Envelopes: Sala de Licitações – Prefeitura Municipal, com endereço na Avenida Rio Grande do Sul, n.º 130 – Dois Vizinhos – PR.
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações e propostas.

Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2021.
Luis Carlos Turatto
Prefeito

150720/2021

Farol

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO
PARTES: IDR-Paraná e Município de Farol
OBJETO: Promover ações integradas de assistência técnica e extensão rural, para a melhoria econômica, social e ambiental da população rural.
VIGÊNCIA: de 28/09/2021 a 31/12/2024
PROTOCOLO: nº 18.146.733-9
ASSINAM: Oclecio de Freitas Meneses (Prefeito de Farol) e Natalino Avance de Souza (Diretor-Presidente – IDR-Paraná).

150834/2021

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 69/2021, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a prestação de serviços de diagramação, formatação e confecção e execução de serviços gráficos diversos, para atender as Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.919.051/0001-63, vencedora dos itens 02, 03, 08, 10, 20, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 37, 38, 40, 48, 57, 58, 74, 78, 79, 80, 81, 85, 87, 90, 94 e 105 com valor total de R$ 330.861,15 (trezentos e trinta mil e oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos); NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens 21, 22, 23, 25, 30, 31, 34, 36, 56, 59 e 93 com valor total de R$ 49.371,55 (quarenta e nove mil e trezentos e setenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos); POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, vencedora dos itens 05, 43, 45, 46, 47, 55, 61, 71, 88, 95, 101 e 104 com valor total de R$ 111.469,46 (cento e onze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos); W&A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.608.696/0001-85, vencedora dos itens 04, 24 e 82 com valor total de R$ 3.745,50 (três mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos); A VIEIRA SERVIÇOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.312/0001-13, vencedora dos itens 12, 62, 63, 65, 91, 97, 98, 99, 102 e 103 com valor total de R$ 195.630,76 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos); RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.232.288/0001-86, vencedora dos itens 13, 70, 86, 89 e 96 com valor total de R$ 62.822,43 (sessenta e dois mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos); GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.396/0002-86, vencedora dos itens 1, 11, 41, 42 e 83 com valor total de R$ 43.549,17 (quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos); GRÁFICA CS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.441/0001-07, vencedora dos itens 06, 14, 15, 16, 19, 76 e 92 com valor total de R$ 65.710,63 (sessenta e cinco mil e setecentos e dez reais e sessenta e três centavos); BUD CRUZ EIRELI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.185.345/0001-44, vencedora dos itens 07, 17, 18, 60, 64, 66, 67, 68, 75, 77, 84 e 100 com valor total de R$ 267.426,96 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos); TANIA MARA KOPIAK, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.479.525/0001-61, vencedora dos itens 09, 35, 39, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 69, 72 e 73 com valor total de R$ 56.666,86 (cinqüenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 739/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de outubro de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

150707/2021

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 71/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora do item 24 com valor total de R$ 52.976,00 (cinqüenta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais); COMERCIAL BORA EIRELI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 01, 25, 29 e 30 com valor total de R$ 386.680,49 (trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos); GM COMERCIO DE EMBALAGENS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.047.087/0001-97, vencedora dos itens 07, 13, 18, 20 e 21 com valor total de R$ 256.997,74 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos); KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora do item 10 com valor total de R$ 63.587,20 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.604.118/0001-07, vencedora dos itens 03, 19 e 23 com valor total de R$ 10.298,11 (dez mil e duzentos e noventa e oito reais e onze centavos); ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.791/0001-32, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 26, 28, 31, 32 e 35 com valor total de R$ 1.526.002,97 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e dois reais e noventa e sete centavos); PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.956.983/0001-98, vencedora dos itens 05, 14, 27, 33 e 34 com valor total de R$ 81.499,33 (oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 741/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de outubro de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

150706/2021

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico nº 201/2021
OBJETO: Aquisição de livros de literatura infantil e infanto-juvenil para alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Foz do Iguaçu, para incentivo à leitura e ao desenvolvimento da aprendizagem, conforme títulos e quantidades que constam do edital e seus anexos. **Valor Máximo: R$ 646.674,10. Abertura e avaliação das propostas: 09 de novembro de 2021, às 09:30 horas.** O edital poderá ser retirado no site www.comprasnet.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00h de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-9858 ou (45) 99997-3355 ou pelo e-mail juliana.jpm@pmfi.pr.gov.br ou pregoeirajulianafoz@gmail.com

Foz do Iguaçu, 21 de outubro de 2021.
Juliana Penayo de Melo
Pregoeira

Pregão Eletrônico nº 202/2021
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de poda e supressão de árvores para manutenção e recuperação do fuste de iluminação pública, sendo executada poda ornamental e drástica das árvores e arbustos, próxima a rede energia elétrica das ruas, avenidas, próprios e prédios públicos com utilização de máquina trituradora de galhos, com objetivo de promover a qualidade e a eficiência dos serviços de iluminação pública, de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referencia do edital e seus anexos. **Prazo de abertura e avaliação das propostas: dia 09 de novembro, às 10 horas. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº do ID 903312.** Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00 as 17h00, de 2ª a 6ª feira, através do e-mail natanael.na@pmfi.pr.gov.br.

Foz do Iguaçu, 20 de outubro de 2021.

Pregão Eletrônico nº. 204/2021
Objeto: Seleção de propostas para registro de preço para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e equipamentos diversos (geladeira, fogão industrial de 04 e 06 bocas, liquidificador com jarra de vidro, batedeira planetária, mixer de alimentos, ferro de passar, aparelho de som, balança digital de 30kg, lavadora de roupas, secadora de roupas, aspirador de pó e líquido, lavadora de alta pressão, enceradeira, serra de mármore e carregador de bateria automotiva e demais equipamentos) em atendimento às demandas dos Centros Municipais de Educação Infantil, Centros de Convivência Escolas-Bairro e Escolas Municipais (itens desertos ou fracassados do Pregão 137/2021). **Abertura e avaliação das propostas: 10 de novembro de 2021, às 9:00 horas. Os editais poderão ser retirados no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº do ID 903386.** Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 as 17:00 horas de 2ª a 6ª feira, pelos e-mail's dirlei.dcs@pmfi.pr.gov.br – dirlei.dcs@gmail.com.

Foz do Iguaçu-Pr, 21 de outubro de 2021.
Raphael Buiar Pereira de Camargo
Diretor de Licitações e Contratos

151038/2021

Guaíra

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITACÃO

Modalidade: Concorrência Pública nº 010/2021
Tipo: Melhor Técnica
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Concessão de uso não oneroso do prédio público denominado "Sede Colônia Z-13", com o intuito de fomentar a exploração, produção da

PREFEITURA RIO GRANDE
Folha nº 64
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021

Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 25 de outubro de 2021 até às 08:00 horas do dia 09 de novembro de 2021.
Início da sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 09 de novembro de 2021. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (bllcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por item
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 21 de outubro de 2021.
HELDER LUIZ LAZAROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n° 67/2021 - Pregão Eletrônico nº 62/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, CNPJ nº 32.396.643/0001-92. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de 02 (duas) ensiladeiras, para atendimento aos agricultores familiares. CONVÊNIO Nº 886013/2019 - PROPOSTA Nº 001269/2019, PARTÍCIPES: MAPA E O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. Valor total: R$ 73.794,00. Prazo de vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 089/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEI e EIRELI
LICITAÇÃO COM PREFERÊNCIA NO ÂMBITO REGIONAL (art. 48 Lei Complementar Federal nº 123/2006), torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, realizará Pregão Eletrônico nº. 034/2021, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Contratação de empresa para futuras e eventuais fornecimento de forma parcelada de roupas, agasalhos, cobertores, camisas uniformes, uniforme completo futsal feminino, kit troféu, para suprir as necessidades dos Departamentos Municipais
de Assistência Social, Administrativo e Departamento de Esporte, conforme especificado no Anexo que acompanha o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que no dia 10 de novembro de 2021 às 09h00 horas, sendo que a disputa se destina exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determinação da Lei
complementar 147/2014, em sessão pública eletrônica a partir das 9:00 horas (horário de Brasília- DF) do dia 10/11/2021, através do site https://www.licitanet.com.br.
O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA, ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 20 de outubro de 2021.
MARCOS CEZAR SUGIGAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2021

O MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO destinado a ações emergenciais de apoio ao setor cultural por meio da seguinte modalidade: cadastramento de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social adotada como estratégia para conter a pandemia ocasionada pelo Coronavírus, causador da Covid-19, que almejem participar do recebimento do subsídio mensal, previsto no Art. 2º, inciso II, da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, bem como o Art. 7º e Art. 8º, e ainda, atendendo aos princípios da legalidade, isonomia e oportunidade.
Data e horário de abertura: 18 de novembro de 2021 a partir das 9 horas e 00 minutos.
O prazo final para recebimento dos credenciamentos será a do dia 7 de dezembro de 2021, as 9 horas e 00 minutos.
Será disponibilizado para o presente edital o valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Os interessados deverão entregar seus envelopes na recepção da Secretaria da Educação, Cultura e Esportes, endereço: Avenida Dedi Barichello Montagner, nº 520, Centro Norte, Dois Vizinhos - Paraná.
Local de Abertura dos Envelopes: Sala de Licitações - Prefeitura Municipal, com endereço na Avenida Rio Grande do Sul, n.º 130 - Dois Vizinhos - PR.
O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações e propostas.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2021

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviço técnico em radiologia e emissão de laudos de raio-x, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
Início da Sessão Pública: Dia: 8 de novembro de 2021, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília. Valor: R$ 387.700,00 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos reais).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 71/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora do item 24 com valor total de R$ 52.976,00 (cinqüenta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais); COMERCIAL BORA EIRELI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 01, 25, 29 e 30 com valor total de R$ 386.680,49 (trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos); CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.047.087/0001-91, vencedora dos itens 07, 13, 18, 20 e 21 com valor total de R$ 236.997,74 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos); KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora do item 10 com valor total de R$ 63.587,20 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.604.118/0001-07, vencedora dos itens 03, 19 e 23 com valor total de R$ 10.298,11 (dez mil e duzentos e noventa e oito reais e onze centavos); ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.791/0001-32, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 26, 28, 31, 32 e 35 com valor total de R$ 1.526.002,97 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e dois reais e noventa e sete centavos); PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.956.983/0001-98, vencedora dos itens 05, 14, 27, 33 e 34 com valor total de R$ 81.499,33 (oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 741/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de outubro de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 69/2021, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a prestação de serviços de diagramação, formatação e confecção e execução de serviços gráficos diversos, para atender as Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.919.051/0001-63, vencedora dos itens 02, 03, 08, 10, 20, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 37, 38, 40, 48, 57, 58, 74, 78, 79, 80, 81, 85, 87, 90, 94 e 105 com valor total de R$ 330.861,15 (trezentos e trinta mil e oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos); NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens 21, 22, 23, 25, 30, 31, 34, 36, 56, 59 e 93 com valor total de R$ 49.371,55 (quarenta e nove mil e trezentos e setenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos); POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.292.313/0001-75, vencedora dos itens 05, 43, 45, 46, 47, 55, 61, 71, 88, 95, 101 e 104 com valor total de R$ 111.469,46 (cento e onze mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos); W&A SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.608.696/0001-85, vencedora dos itens 04, 24 e 82 com valor total de R$ 3.745,50 (três mil e setecentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos); A VIEIRA SERVIÇOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.312/0001-13, vencedora dos itens 12, 62, 63, 65, 91, 97, 98, 99, 102 e 103 com valor total de R$ 195.630,76 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos); RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.232.288/0001-86, vencedora dos itens 13, 70, 86, 89 e 96 com valor total de R$ 62.822,43 (sessenta e dois mil e oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos); GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.396/0002-86, vencedora dos itens 1, 11, 41, 42 e 83 com valor total de R$ 43.549,17 (quarenta e três mil e quinhentos e quarenta e nove reais e dezessete centavos); GRÁFICA CS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.651.441/0001-07, vencedora dos itens 06, 14, 15, 16, 19, 76 e 92 com valor total de R$ 65.710,63 (sessenta e cinco mil e setecentos e dez reais e sessenta e três centavos); BUD CRUZ EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.185.345/0001-44, vencedora dos itens 07, 17, 18, 60, 64, 66, 67, 68, 75, 77, 84 e 100 com valor total de R$ 267.426,96 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos); TANIA MARA KOPIAK, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.479.525/0001-61, vencedora dos itens 09, 35, 39, 44, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 69, 72 e 73 com valor total de R$ 56.666,86 (cinqüenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 739/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 20 de outubro de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2021 - RP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2021
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-PR, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 002/2021, torna público aos interessados que receberá proposta às 9:00 horas do dia 04/11/2021, para REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SOM PARA EVENTOS E ANUNCIOS COM VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08;00h às 11:00h e das 13:00h as 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br.

Figueira, 19 de outubro de 2021
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL N° 015/2021/PMFB
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RECURSOS: CONVÊNIO Nº 879476/2018 - MINISTÉRIO DO ESPORTE E RECURSOS PRÓPRIOS
O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar até às 09h00min do dia 29 de outubro de 2021, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo:	**158/2021**	**Licitação:**	**71/2021 - PE**	**Data da Homologação:**					
Fornecedor:	**16331**	**- ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE CO**							
2	14-06-0007	Fósforo - maço com 10 caixas, cada caixa contendo 40 palitos	PARANA	Mç	2.377,000	0,0000	2,7900	6.631,83	Venceu
4	14-06-0009	Papel Alumínio: em rolo, isento de furos e rasgos, com dimen	VABENE	UNI	734,000	0,0000	3,2400	2.378,16	Venceu
6	03-03-0651	Marmitex de alumínio para transporte das refeições n° 9	BOREDA	Cx	750,000	0,0000	44,9300	33.697,50	Venceu
8	14-06-0030	Copo Descartável capacidade de 300 ML,	FORFEST	Cx	362,000	0,0000	126,6500	45.847,30	Venceu
9	14-06-0031	Copo Descartável capacidade de 180 ML	FORFEST	Cx	9.271,000	0,0000	91,7400	850.521,54	Venceu
11	14-06-0033	Papel Toalha - material 100% fibra celulósica	PEGGY	PCT	10.534,000	0,0000	3,0400	32.023,36	Venceu
12	14-06-0016	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm aco	GG PAPEIS	PCT	14.509,000	0,0000	15,8000	229.242,20	Venceu
15	14-06-0018	Saco para pipoca: Saco de papel para pipoca, medindo	MP	Cx	868,000	0,0000	5,4400	4.721,92	Venceu
16	14-06-0019	Prato plástico para bolo: na cor branca, redondo	FORFEST	Cx	369,000	0,0000	55,0000	20.295,00	Venceu
17	14-06-0020	Garfo plástico: Garfo descartável para bolo, na cor branca	CROPAC	PCT	836,000	0,0000	4,4900	3.753,64	Venceu
22	14-06-0026	Refil para purificador de água, materiais - estrutura: PP;	PURIFIC	UNI	41,000	0,0000	113,6300	4.658,83	Venceu
26	03-03-1049	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacida	BOREDA	UM	640,000	0,0000	49,4300	31.635,20	Venceu
28	14-06-0030	Copo Descartável capacidade de 300 ML,	FORFEST	Cx	120,000	0,0000	126,6500	15.198,00	Venceu
31	14-06-0016	Papel Toalha descartável, interfolhas medindo 23 x 27 cm aco	GG PAPEIS	PCT	4.836,000	0,0000	15,8000	76.408,80	Venceu
32	14-03-0110	Papel toalha descartável, interfolhas 23x27 cm na cor cinza	GG PAPEIS	PCT	6.242,000	0,0000	13,9100	86.826,22	Venceu

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Assinatura
Folha nº 613

STADO DO PARANÁ

REFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

elação dos Participantes por Processo / Licitação

FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 670 Assinatura

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 158/2021		**Licitação: 71/2021 - PE**		**Data da Homologação:**					
Fornecedor: 16331		**- ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE CO**							
35	03-03-1049	Marmitex de isopor redonda: sem divisão, com tampa, capacida	BOREDA	UM	213,000	0,0000	49,4300	10.528,59	Venceu
			Total do Fornecedor --------->		52.702,000			1.454.368,09	

Fazenda Rio Grande, 22 de Outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 114
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 6 15
Assinatura

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 71/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de calcário calcítico e dolomítico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 71/2021, publicada no dia 21 (vinte e um) de outubro de 2021 na Edição n° 222/2021, pág. 6, do Diário Oficial do Município.

Onde se lê – ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.791/0001-32, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 26, 28, 31, 32 e 35 com valor total de R$ 1.526.002,97 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e dois reais e noventa e sete centavos).

Leia-se - ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.791/0001-32, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 26, 28, 31, 32 e 35 com valor total de R$ 1.454.368,09 (um milhão e quatrocentos e cinqüenta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e nove centavos).

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2021.

Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
676
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
675
Folha nº
Assinatura

Diário Oficial Eletrônico
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº224/2021 de 25 de outubro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 71/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de calcário calcítico e dolomítico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 71/2021, publicada no dia 21 (vinte e um) de outubro de 2021 na Edição nº 222/2021, pag. 6, do Diário Oficial do Município:

Onde se lê – ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.896.791/0001-32, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 09, 13, 12, 15, 16, 17, 22, 20, 28, 31, 32 e 35 com valor total de R$ 1.926.002,97 (um milhão e novecentos e vinte e seis mil e dois reais e noventa e sete centavos).

Leia-se - ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.791/0001-32, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 26, 28, 31, 32 e 35 com valor total de R$ 1.404.368,09 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e nove centavos).

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2021.

Nasslh Kassem Hammad
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO DO CONTRATO Nº 030/2020 ID 3388

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: CTG CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 28.390.929/0001-93;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação urbana da Avenida Portugal, com extensão total de 640 metros, contemplando a execução de obras de drenagem, pavimentação, obras complementares, sinalização viária no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares, transporte, entre outras despesas que sejam necessárias para a perfeita execução dos serviços ora contratados, conforme Planilha de Serviços e Memorial Descritivo, em atendimentos a solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas."
MODALIDADE: Tomada de Preço 01/2020;
PROTOCOLO: 51366/2021;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período 60 (sessenta) dias a contar de 15 de Novembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021.

Coordenação de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 74/2021**, o qual tem como objeto o "Aquisição de 3 (três) veículos 0 KM, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **JDQ NOVAIS COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**; pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.406.957/0001-54, vencedora do item 01 com valor total de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais); **SSBARCAR VEICULOS LTDA**; pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.821/0001-16, vencedora do item 02 com valor total de R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais). O processo atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 750/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de outubro de 2021.

Nasslh Kassem Hammad
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2021

Objeto: "Aquisição de colchões/colchonetes, roupas de cama e banho e espelhos para suprir as necessidades dos CMEIs, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de publicação do extrato da Ata no DOE do município;
Processo Administrativo: 129/2021;
Protocolo: 35511/2021;
Data de Assinatura: 17/09/2021.

Detentor: H.A. ERBE E CIA LTDA - EPP;
CNPJ: 76.518.373/0001-33;
Inscrição Estadual nº: 10107930-99;
Endereço: Rua Carlos Essenfelder, nº 3775, Boqueirão - Curitiba/PR;
Administrador: Ana Carolina Erbe;
CPF nº: 027.791.119-25;
Valor Total: R$ 46.470,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e setenta reais).

Detentor: ELO TEXTIL LTDA - EPP;
CNPJ: 28.844.636/0001-39;
Inscrição Estadual nº: 90763381-05;
Inscrição Municipal nº: 2240;
Endereço: Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial, Santa Tereza do Oeste/PR;
Administrador: Gabriel Henrique de Lima Vieira;
CPF nº: 061.644.599-74;
Valor Total: R$ 46.250,00 (quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Detentor: PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 10.956.983/0001-98;
Inscrição NIRE nº: 41209858;
Endereço: Rua Capitão Tobias Pereira da Cruz, nº 2054, , Bairro Centro, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná;
Administrador: Pedro de Paula Teixeira Neto;
CPF nº: 170.442.009-15;
Valor Total: R$ 20.213,60 (vinte mil e duzentos e treze reais e sessenta centavos).

Detentor: BRUNO DO ESPÍRITO SANTO PIERRIN - IND;
CNPJ: 30.108.802/0001-80;
Inscrição Estadual nº: 907.77362-01;

Folha nº 611 Assinatura
Folha nº 610 Assinatura

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
TECNOTAM EMBALAGENS INDÚSTRIAIS LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Atividade de Tratamento e/ou Disposição Final de Resíduos instalada na BR 277, Km 126,5, s/n, Bairro Nova Serrinha, no município de Balsa Nova, Paraná. LO-A nº 138.389.

PAINEIRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 04.985.635/0001-84 NIRE Nº 41204765891
ATA DE REUNIÃO DELIBERATIVA DE SÓCIOS
REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2021.

01.DATA,HORA E LOCAL: Aos 05 dias do mês de outubro de 2.021, às 09:00 horas, na Sede da Sociedade em Curitiba-PR., à Rua Boas Jesus nº 212 - SE - 2.504 - Andar 25, Bairro Juvevê - CEP 80.035-010; 02.PRESENÇA: Sócios representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de sócios e apresentadas na final desta Ata; 03.COMPOSIÇÃO DA MESA: PAULO HENRIQUE GULIN GOMES, Presidente da Mesa e DENNY GULIN CRIVELLARO SOARES, Secretário; 04.PUBLICAÇÕES: Dispensadas conforme Parágrafo 2º, do Artigo 1.072 da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e convocação feita através de Carta Convite endereçada a todos os sócios; 05.ORDEM DO DIA: a) Aprovação e ratação da redução do capital social. 06.DELIBERAÇÕES: Ciente e ão conhecimento de todos e com unanime a redução do capital social em R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) que será absorvida proporcionalmente por todos os sócios, e pago em moeda corrente e legal do país em parcelas ou de uma só vez num prazo de 1.080 (mil e oitenta) dias. Matéria esta que colocada em votação foi aprovada por unanimidade de. 07. QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos sócios. 08. ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente, que lida e achada conforme foi por todos assinada. 09. SÓCIOS PRESENTES: C.M.G INVESTIMENTOS S/A (WALDEMAR GERONASSO e LUCIANO RASERA GULIN), GAMA PARTICIPAÇÕES LTDA (ANA IRIA GOLIN VIANNA e MATHEUS WELDT GULIN), NONNA INVESTIMENTOS S/A (LUIZ NORBERT GULIN, MARI NELY GULIN DE CARVALHO E SILVA, MARIA CELI GULIN), PRÓ – ANGELO PARTICIPAÇÕES LTDA (ACIR ANTONIO GULIN e ALEXANDRE RADTKE), TIME LIFE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA (DENNY GULIN CRIVELLARO SOARES e THIAGO CARVALHO GULIN) e VSUL PARTICIPAÇÕES LTDA (ALEXANDRE GULIN e JOSÉ LUIZ DE SOUZA CURY). 10. CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões.

Curitiba/Pr., 05 de outubro de 2.021

PAULO HENRIQUE GULIN GOMES — Presidente da mesa
DENNY GULIN CRIVELLARO SOARES — Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão n.º 154/2021 Processo n.º: 260/2021

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO EDUCACIONAL DE MATEMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E I.I DO EDITAL.**
Emissão: **25 de outubro de 2021**
A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br, iniciando-se no dia **11 de novembro de 2021**, às **09:00 horas** e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos Anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, Portal ComprasBR no endereço eletrônico:
https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado", Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes e Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: http://www.dioriomunicipal.com.br/amp/. O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das **08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30**, de segunda a sexta-feira.
ESCLARECIMENTOS:
E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, leticia.silva@pmcgs.pr.gov.br e rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br, telefone/fax: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 – Centro – Campina Grande do Sul – Paraná – CEP: 83430-000.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
AVISO COMUNICADO DE REABERTURA DE PRAZO PARA INSCRIÇÃO SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 02/2021
Processo Administrativo nº. 131/2021 - Protocolo nº 13208/2021
Tipo: Técnica e Preço

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, informa que, sem qualquer prejuízo aos candidatos já inscritos, reabrirá novo prazo para inscrição, de 26 de outubro de 2021 a 26 de novembro de 2021, dos interessados que possuem formação profissional em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, que não possuam nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto com a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com a finalidade de participação do sorteio de membros para compor a Subcomissão técnica, a qual realizará a avaliação das propostas técnicas na licitação para Contratação de Serviços de Publicidade e Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010. **Justificativa da Reabertura**: O prazo foi reaberto devido retificação e republicação do **EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2021. O edital retificado de inscrição para compor a Subcomissão Técnica, contendo a nova data do sorteio, estará à disposição dos interessados a partir de 26 de outubro de 2021, no endereço: https://fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/concorrencia/concorrencia-2021, e na Prefeitura junto a Comissão Permanente de Licitações.**

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Outubro de 2021.
Mauro Antonio Pedroso - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
AVISO DE NOVA DATA
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 002/2021
Processo Administrativo nº. 131/2021 - Protocolo nº 13.208/2021
Tipo: Técnica e Preço

OBJETO: Contratação de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, nos termos da Lei Federal 12232/2010. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal 12.232 de 29 de Abril de 2010; Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subsequentes e Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965. **Horário/Data da Abertura:** às 09h00 do dia 10 de Dezembro de 2021. **Horário/Data Recebimento dos Envelopes:** até as 09h00 do dia 10 de Dezembro de 2021. **Local:** Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacaranda, 300 – Nações – Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo retificado estará à disposição dos interessados a partir de 26 de Outubro de 2021, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Outubro de 2021.
Mauro Antonio Pedroso - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 74/2021, o qual tem como objeto a "Aquisição de 3 (três) veículos 0 KM, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: JDQ NOVAIS COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI; pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.406.957/0001-54, vencedora do item 01 com valor total de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais); SSBARCAR VEICULOS LTDA; pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.821/0001-16, vencedora do item 02 com valor total de R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 750/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de outubro de 2021.
Nassib Kassem Hammad - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 71/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 71/2021, publicada no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2021, pág. 14, do Diário Indústria e Comércio.
Onde se lê – ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.791/0001-32, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 26, 28, 31, 32 e 35 com valor total de R$ 1.526.002,97 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e dois reais e noventa e sete centavos).
Leia-se – ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.791/0001-32, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 26, 28, 31, 32 e 35 com valor total de R$ 1.454.368,09 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e nove centavos).

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2021.
Nassib Kassem Hammad - Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
VARA CÍVEL DE FAZENDA RIO GRANDE - PROJUDI
Rua Ingá/erra, 545 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP: 83.823-900 - Fone: (41) 3405-3600

EDITAL DE LEILÃO
(Artigo 887 do CPC, e § seguintes da Lei 13.105 de 16 de março de 2015)

O JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será(ão) leiloado(s), integralmente na modalidade eletrônica (com observância do disposto na Resolução 236, de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ: "art. 21. *Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.*"), o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, na forma seguinte:
1º LEILÃO: dia 04/11/2021 às 10:00 horas - somente pela avaliação.
2º LEILÃO: dia 25/11/2021 às 10:00 horas - pela melhor oferta, salvo se praça vil.
AUTOS: 0002587-42.2003.8.16.0030; PROMOVENTE: ALEIDO DE SOUZA (CPF/CNPJ: 665.218.999-34) E HILMA DA SILVA DE SOUZA (CPF não cadastrado) X PROMOVIDO: MARLIZA DE FATIMA DO PRADO (CPF/CNPJ: Não Cadastrado); BENS: - Imóvel lote de terreno sob n. 11, da planta de subdivisão da quadra 6, da Planta Jardim Mercês, com indicação Fiscal de lote 011.000, da quadra 077, setor 33 do Cadastro Municipal de Curitiba, medindo 12,00m de frente para a Rua Engenheiro Rômulo Gutierrez, por 33,00m de frente aos fundos de um lado e de 33,00m de frente aos fundos do outro lado, tendo12,00m na linha de fundos, encerrando com uma área de terreno de 380,00m², contendo uma casa em alvenaria, com dois pavimentos, com 286,00m² de área construída, e demais descrição constante matrícula 2.052 do 1.CRI de Curitiba/PR. **TOTAL DA AVALIAÇÃO: R$ 895.000,00** (oitocentos e noventa e cinco mil reais) conforme auto de avaliação de mov. 287.1.
Demais informações, bem como Editais na íntegra, no site do **Leiloeiro:** www.pacastro.com.br - Sr. PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Público Oficial registrado na Jucepar n.º 668. A sede do Leiloeiro está situado no Auditório *P.B. CASTRO LEILÕES*, na Rua Jacarezinho, nº1257, conj. 104 – 1º Andar, Mercês - Curitiba/Pr., CEP: 80.810-130. Todos os atos judiciais praticados pelo Sr. PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Público Oficial registrado na Jucepar n.º 668, estão devidamente autorizados e designado(a) pelo(a) MM. Juiz(a) relativo(s) ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos a seguir relacionado(s). **Endereço do Juízo:** Rua Ingalterra, 545 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP: 83.823-900 - Fone: (41) 3405-3600

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n. º 205 – CEP: 84.600-000 - União da Vitória – Paraná.
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. º 18/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 186/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da Academia de Saúde, localizada na Rua das Hortências, nº 286, Bairro Cristo Rei, Município de União da Vitória, conforme Memorial Descritivo, Projetos e demais anexos ao presente Edital.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.
VALOR GLOBAL MÁXIMO ADMITIDO: R$ 60.813,21 (Sessenta Mil e Oitocentos e Treze Reais e Vinte e Um Centavos), já inclusos BDI, encargos sociais, taxas, impostos e emolumentos.
DATA DE ABERTURA E JULGAMENTO: dia **19/11/2021 às 14h00min.**
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h (de segunda a sexta-feira) ou solicitada por e-mail ou, ainda pelo site oficial da Prefeitura.
Informações adicionais podem ser obtidas no Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Rua Castro Alves, n.º 50, Centro, União da Vitória – PR, telefones (42) 3522 2871, (42) 3522 4194, (42) 3522 4967, (42) 3522 4869, (42) 3522 4889, (42) 3522 4439.
E-mail: admsaude.uva@hotmail.com.
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br.
Links: LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

União da Vitória/PR, 25 de outubro de 2021.
BACHIR ABBAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FAZENDA RIO GRANDE
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 69/2021, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a prestação de serviços de diagramação, formatação e confecção e execução de serviços gráficos diversos, para atender as Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 69/2021, publicada no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2021, pág. 14, do Diário Indústria e Comércio.
Onde se lê – GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.919.051/0001-63, vencedora dos itens 02, 03, 08, 10, 20, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 37, 38, 40, 48, 57, 58, 74, 78, 79, 80, 81, 85, 87, 90, 94 e 105 com valor total de R$ 330.861,15 (trezentos e trinta mil e oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos)
Leia-se - GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.919.051/0001-63, vencedora dos itens 02, 03, 08, 10, 20, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 37, 38, 40, 48, 57, 58, 74, 78, 79, 80, 81, 85, 87, 90, 94 e 105 com valor total de R$ 330.692,40 (trezentos e trinta mil e seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)
Onde se lê – NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens 21, 22, 23, 25, 30, 31, 34, 36, 56, 59 e 93 com valor total de R$ 49.371,55 (quarenta e nove mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
Leia-se - NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens 21, 22, 23, 25, 30, 31, 34, 36, 56, 59 e 93 com valor total de R$ 49.334,05 (quarenta e nove mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos)
Onde se lê – A VIEIRA SERVIÇOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.312/0001-13, vencedora dos itens 12, 62, 63, 65, 91, 97, 98, 99, 102 e 103 com valor total de R$ 195.630,76 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos)
Leia-se - A VIEIRA SERVIÇOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.312/0001-13, vencedora dos itens 12, 62, 63, 65, 91, 97, 98, 99, 102 e 103 com valor total de R$ 188.739,17 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos)
Onde se lê – BUD CRUZ EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.185.345/0001-44, vencedora dos itens 07, 17, 18, 60, 64, 66, 67, 68, 75, 77, 84 e 100 com valor total de R$ 267.426,96 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)
Leia-se - BUD CRUZ EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.185.345/0001-44, vencedora dos itens 07, 17, 18, 60, 64, 66, 67, 68, 75, 77, 84 e 100 com valor total de R$ 265.927,11 (duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais e onze centavos)

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2021.
Nassib Kassem Hammad - Prefeito Municipal

Sistema Fiep

TIPO: EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.041/2021
ENTIDADE: SENAI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA TREINAMENTO WORDSKILLS 2022
DATA DE ABERTURA: 03 DE NOVEMBRO DE 2021 09H00MIN
LINK PARA ACESSO: http://appz.fiepr.org.br/licitacao/html/ E www.licitacoes-e.com.br

Sistema Fiep

TIPO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3.414/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SISTEMA PARA GESTÃO DE BANCO DE QUESTÕES E ELABORAÇÃO DE PROVAS NA MODALIDADE DE SERVIÇO SAAS (SOFTWARE AS A SERVICE) CONTEMPLANDO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO DE QUESTÕES, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ENTIDADE LICITANTE, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL.
DATA DE ABERTURA: 04 de novembro de 2021 AS 09H00MIN.
LINK PARA ACESSO: http://appz2.fiepr.org.br/licitacao/html/

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARROS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 88/2021
MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Registro de preço para eventual necessidade de aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias desta prefeitura, conforme especificações contidas no Termo de Referências (Anexo 01) do referido Edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 17h00 do dia 26/10/2021 às 08h30 do dia 22/11/2021.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h31 às 08h59 do dia 22/11/2021.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 22/11/2021.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário Oficial de Brasília.
LOCAL: Portal Compras BR - www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado"
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site *www.quatrobarras.pr.gov.br*, menu "Licitações" ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações Poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30.

Quatro Barras, 25 de outubro de 2021.
APARECIDA ALVES DE PAULA SBRISSIA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176/2021

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de instituição especializada, de longa permanência (casa de repouso), para prestação de serviços de acolhimento e hospedagem para pessoas com idade entre 18 a 59 anos, do sexo feminino e masculino, em situação de risco pessoal e/ou social, com transtornos mentais e com deficiência intelectual associada ou não, do município de União da Vitória/PR.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08h30min do dia 11/11/2021.
CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (direto no site da BBMNET): até as 08h30min do dia 11/11/2021.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 11/11/2021 a partir das 08h31min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 11/11/2021 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais).
O Edital e seus anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitação, localizado no 4º (quarto) andar do Prédio Central da Prefeitura, das 12h00min às 18h00min, nos dias úteis, no site, www.uniaodavitoria.pr.gov.br, menu "Portal da Transparência" e "Licitação". Outras informações pelo e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br.
LOCAL DA DISPUTA: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 22 de novembro de 2021.
Bachir Abbas - Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE FAZENDA RIO GRANDE - PROJUDI
Rua Ingalterra, 545 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP: 83.823-900 -
Fone: (41) 3405-3600 - E-mail: frg-fs-j@pr.gov.br

EDITAL DE LEILÃO
(Artigo 887 do CPC, e § seguintes da Lei 13.105 de 16 de março de 2015)

O JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que será(ão) leiloado(s), integralmente na modalidade eletrônica (com observância do disposto na Resolução 236, de 13/07/2016, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ: "art. 21. *Sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial exclusivamente eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.*"), o(s) bem(ns) penhorado(s), nos autos supracitados, na forma seguinte:
1º LEILÃO: dia 04/11/2021 às 10:00 horas - somente pela avaliação
2º LEILÃO: dia 25/11/2021 às 10:00 horas - pela melhor oferta, salvo se praça vil.
AUTOS: 0014874-48.2018.8.16.0030; PROMOVENTE: ANA PAULA SHIBATA representado(a) por MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA (CPF/CNPJ: 010.441.869-36) X PROMOVIDO: ROMEU PAULO SHIBATA (CPF/CNPJ: 235.649.039-6); BENS: 01 Veículo VW/LOGUS GLI 1.8, placa BPK-4951, ano 2001/2001, chassi 9BWZZZ30Z1P351373, encontrado: 1994/1994, RENAVAM 00621629550. AVALIAÇÃO: R$ 3.801,00 (três mil e oitocentos reais), conforme auto de penhora e avaliação de mov. 69.2. Ônus do Veículo: R$ 581,41 até 21/10/2021 (OBS: descrição ao estado real do carro estará à disposição dos possíveis interessados no site do leiloeiro (auto de penhora, avaliação e depósito ev. 69.2).
Demais informações, bem como Editais na íntegra, no site do Leiloeiro www.pacastro.com.br - Sr. PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Público Oficial registrado na Jucepar n.º 668. A sede do Leiloeiro está situado no Auditório *P.B. CASTRO LEILÕES*, na Rua Jacarezinho, nº1257, conj. 104 – 1º Andar, Mercês - Curitiba/Pr., CEP: 80.810-130. Todos os atos judiciais praticados pelo Sr. PLÍNIO BARROSO DE CASTRO FILHO, Leiloeiro Público Oficial registrado na Jucepar n.º 668, estão devidamente autorizados e designado(a) pelo(a) MM. Juiz(a) relativo(s) ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos a seguir relacionado(s). **Endereço do Juízo:** Rua Ingalterra, 545 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP: 83.823-900 - Fone: (41) 3405-3600 - E-mail: frg-fs-j@pr.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARROS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CNPJ: 76.105.568/0001-39 Av. Dom Pedro II nº 110
Centro - 83.420-000 Quatro Barras – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 05/2021

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 8.022/2021, sob a modalidade supra, com as seguintes características:
OBJETO: Selecionar profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Quatro Barras, na modalidade Concorrência, tipo "técnica e preço", objetivando contratar agência especializada para a prestação de serviços de publicidade.
DATA PARA RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES: As inscrições poderão ser protocoladas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Quatro Barras (Avenida Dom Pedro II, nº 110, Centro), no Departamento de Licitações, a contar da data de publicação deste edital até as 09 horas do dia 03 de dezembro de 2021.
O edital completo poderá ser examinado e adquirido pelo site www.quatrobarras.pr.gov.br, menu "Licitações" e/ou solicitado via email licitacao@quatrobarras.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo site, email ou telefone (041) 3671-8800, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Quatro Barras, 25 de outubro de 2021.
ESTEPHANIE GONÇALVES REPINOSKI
Presidente da Comissão de Licitações

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado no site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

trinta e quatro reais e cinco centavos)
Onde se lê – A VIEIRA SERVIÇOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.312/0001-13, vencedora dos itens 12, 62, 63, 65, 91, 97, 98, 99, 102 e 103 com valor total de R$ 195.630,76 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos)
Leia-se - A VIEIRA SERVIÇOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.312/0001-13, vencedora dos itens 12, 62, 63, 65, 91, 97, 98, 99, 102 e 103 com valor total de R$ 188.739,17 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos)
Onde se lê – BUD CRUZ EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.185.345/0001-44, vencedora dos itens 07, 17, 18, 60, 64, 66, 67, 68, 75, 77, 84 e 100 com valor total de R$ 267.426,96 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)
Leia-se - BUD CRUZ EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.185.345/0001-44, vencedora dos itens 07, 17, 18, 60, 64, 66, 67, 68, 75, 77, 84 e 100 com valor total de R$ 265.927,11 (duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais e onze centavos)

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

152174/2021

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 71/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais".
RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 71/2020, publicada no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2021 na Edição nº 11041/2021, pág. 35, do Diário Oficial do Estado do Paraná.
Onde se lê – ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.791/0001-32, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 26, 28, 31, 32 e 35 com valor total de R$ 1.526.002,97 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e dois reais e noventa e sete centavos).
Leia-se - ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.791/0001-32, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 26, 28, 31, 32 e 35 com valor total de R$ 1.454.368,09 (um milhão e quatrocentos e cinqüenta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e nove centavos).

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2021.
Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal

152168/2021

Foz do Iguaçu

MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº206/2021.
O MUNICÍPIO de **FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno**, torna público que às 10 horas do dia 12/11/2021, na sala de disputa do Compras Net (www.gov.br/compras/pt-br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R$)	PRAZO (DIAS)
Automóvel HATCH	01	66.790,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro José Roberto Pereira, no endereço: Praça Getúlil Vargas, nº 280, Centro, Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 2105-1385 - E-mail jose.jrp@pmfi.pr.gov.br, ou, licitacaopmfi@gmail.com.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Praça Getúlio Vargas, nº 280, centro, das 08:00 às 17:00 horas.
Foz do Iguaçu, 25 de outubro de 2021.
Raphael Buiar Pereira de Camargo
Resp. pela Diretoria de Licitação e Contratos

152322/2021

Guaíra

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITACÕES
Modalidade: Pregão Presencial nº 231/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Item
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada em serviço de transporte fluvial, a ser usado com finalidade de apoio a serviço técnico, esportivo, cultural, educacional e promoção Assistencial deste Município. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 10 de novembro de 2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 232/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Limpeza, conservação e higienização do tipo assemelhados hospitalar e comum, visando a obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, de forma continuada com o fornecimento de mão de obra a ser empregado nas edificações de responsabilidade do Município de Guaira - PR, conforme descrito no EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA.
DA VISITA TÉCNICA (FACULTATIVA) - Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, o licitante poderá realizar visita/vistoria nas instalações do(s) local(is) de execução dos serviços em até 24 (vinte e quatro) horas antecedentes a abertura do certame, a qual será acompanhada pelo Diretor da Diretoria Administrativa de Saúde, Sr. Anildo Morais Peraçoli, designado para esse fim, de segunda à sexta feira, das 07h:30min as 12h:00min e de 13h:30min as 17h:00min, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (44) 3642-9580.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 10/11/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h59min do dia 10/11/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 10/11/2021

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br nos links Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bllcompras.com/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaira (PR), em 25 de outubro de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

152291/2021

Ibaiti

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 61/2021
Processo Administrativo nº 463/2021
OBJETO: Aquisição de uma Aquisição de uma Pá Carregadeira, objeto do Convênio MAPA Nº 886121/2019, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Ibaiti/PR, com entrega em até **90 Dias**, e previsão contratual de até **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **Valor Máximo da Proposta**: R$ 444.300,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais). **Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação**: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/11/2021 (dezesseis de novembro de 2021). **Credenciamento:** até as 09:00 (nove horas) do dia 16/11/2021 (dezesseis de novembro de 2021). **Abertura da Licitação**: as 09:00 (nove horas) do dia 16/11/2021 (dezesseis de novembro de 2021). **Local da realização da licitação:** online através do site: www.bll.org.br. **Retirada do Edital:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, Ibaiti, 26 de outubro de 2021
Antonely de Cassio Alves de Carvalho - Prefeito Municipal

152067/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021
Processo Administrativo Nº 433/2021
Com Lotes Exclusivos de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de diagnóstico por imagem (urgência e emergência), conforme descrito no Termo de Referência, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Lote
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R$ 2.508.660,68 (Dois Milhões, Quinhentos e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Sessenta e Oito Centavos).
ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 16/11/2021 (dezesseis dias de novembro de 2021). **Local da realização da licitação:** online através do site: www.bll.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/ e no site www.bll.org.com.br

Ibaiti, 26 de outubro de 2021.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

152030/2021

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 11
Assinatura

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2021

Processo Administrativo nº. 131/2021 - Protocolo nº 13208/2021
Tipo: Técnica e Preço

OBJETO: Contratação de serviços de Publicidade prestados por intermédio de agência de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenha por objeto o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, nos termos da Lei Federal 12232/2010. LEGISLAÇÃO: Lei Federal 12.232 de 29 de Abril de 2010; Lei Federal nº 8666/1993 e alterações subseqüentes e Lei nº 4.680 de 18 de junho de 1965. Horário/Data da Abertura: às 09h00 do dia 10 de Dezembro de 2021. Horário/Data Recebimento dos Envelopes: até as 09h00 do dia 10 de Dezembro de 2021. Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura. O edital completo retificado estará à disposição dos interessados a partir de 26 de Outubro de 2021, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de Outubro de 2021.
MAURO ANTONIO PEDROSO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA Pregão Eletrônico nº 74/2021, o qual tem como objeto a "Aquisição de 3 (três) veículos 0 KM, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: JDQ NOVAIS COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI; pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.406.957/0001-54, vencedora do item 01 com valor total de R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais); SSBARCAR VEICULOS LTDA; pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.445.821/0001-16, vencedora do item 02 com valor total de R$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 750/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de outubro de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 71/2021, o qual tem como objeto o "Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 71/2021, publicada no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2021 na Edição nº 200/2021, pág. 275, do Diário Oficial da União.

Onde se lê - ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.791/0001-32, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 26, 28, 31, 32 e 35 com valor total de R$ 1.526.002,97 (um milhão e quinhentos e vinte e seis mil e dois reais e noventa e sete centavos).

Leia-se - ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.791/0001-32, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 26, 28, 31, 32 e 35 com valor total de R$ 1.454.368,09 (um milhão e quatrocentos e cinqüenta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e nove centavos).

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito

AVISO DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no princípio da autotutela, retifica a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 69/2021, o qual tem como objeto a "Contratação de empresa para a prestação de serviços de diagramação, formatação e confecção e execução de serviços gráficos diversos, para atender as Secretarias Municipais de Fazenda Rio Grande".

RETIFICA-SE a Homologação do Pregão Eletrônico nº 69/2021, publicada no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2021 na Edição nº 200/2021, pág. 275, do Diário Oficial da União.

Onde se lê - GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.919.051/0001-63, vencedora dos itens 02, 03, 08, 10, 20, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 37, 38, 40, 48, 57, 58, 74, 78, 79, 80, 81, 85, 87, 90, 94 e 105 com valor total de R$ 330.861,15 (trezentos e trinta mil e oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos)

Leia-se - GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.919.051/0001-63, vencedora dos itens 02, 03, 08, 10, 20, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 37, 38, 40, 48, 57, 58, 74, 78, 79, 80, 81, 85, 87, 90, 94 e 105 com valor total de R$ 330.692,40 (trezentos e trinta mil e seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)

Onde se lê - NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens 21, 22, 23, 25, 30, 31, 34, 36, 56, 59 e 93 com valor total de R$ 49.371,55 (quarenta e nove mil e trezentos e setenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos)

Leia-se - NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.486.182/0001-18, vencedora dos itens 21, 22, 23, 25, 30, 31, 34, 36, 56, 59 e 93 com valor total de R$ 49.334,05 (quarenta e nove mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinco centavos)

Onde se lê - A VIEIRA SERVIÇOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.312/0001-13, vencedora dos itens 12, 62, 63, 65, 91, 97, 98, 99, 102 e 103 com valor total de R$ 195.630,76 (cento e noventa e cinco mil e seiscentos e trinta reais e setenta e seis centavos)

Leia-se - A VIEIRA SERVIÇOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.181.312/0001-13, vencedora dos itens 12, 62, 63, 65, 91, 97, 98, 99, 102 e 103 com valor total de R$ 188.739,17 (cento e oitenta e oito mil e setecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos)

Onde se lê - BUD CRUZ EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.185.345/0001-44, vencedora dos itens 07, 17, 18, 60, 64, 66, 67, 68, 75, 77, 84 e 100 com valor total de R$ 267.426,96 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)

Leia-se - BUD CRUZ EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.185.345/0001-44, vencedora dos itens 07, 17, 18, 60, 64, 66, 67, 68, 75, 77, 84 e 100 com valor total de R$ 265.927,11 (duzentos e sessenta e cinco mil e novecentos e vinte e sete reais e onze centavos)

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2021.
NASSIB KASSEM HAMMAD
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2021

O Município de Foz do Iguaçu, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar, licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para execução de capa em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) na Avenida General Meira e na Avenida Costa e Silva, de acordo com as especificações detalhadas no Projeto Básico, do Edital e seus anexos. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 30 de novembro de 2021, às 08 horas e 30 minutos na Secretaria da Assistência Social do Município de Foz do Iguaçu, situada a Av. Jorge Schimmelpfeng, nº 111 - Centro. O edital está disponível no portal da transparência http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx - Maiores informações através do e-mail crispina.cfn@pmfi.pr.gov.br e nathalia.nmam@pmfi.pr.gov.br (não utilizar provedor hotmail), ou pelo telefone (45) 2105-1367.

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 10
Assinatura

Foz do Iguaçu, 22 de Outubro de 2021.
NILTON APARECIDO BOBATO
Secretario Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PARANÁ, Com Lotes Exclusivos de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para realização de exames de diagnóstico por imagem (urgência e emergência), conforme descrito no Termo de Referência, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

Valor MÁximo da Proposta: R$ 2.508.660,68 (Dois Milhões, Quinhentos e Oito Mil, Seiscentos e Sessenta Reais e Sessenta e Oito Centavos).

Abertura da Licitação: as 09:00 (nove horas) do dia 16/11/2021 (dezesseis dias de novembro de 2021). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/ e no site www.bll.org.com.br

Ibaiti, 25 de outubro de 2021.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2021

Processo Administrativo nº 463/2021

OBJETO: Aquisição de uma Aquisição de uma Pá Carregadeira, objeto do Convênio MAPA Nº 886121/2019, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Ibaiti/PR, com entrega em até 90 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R$ 444.300,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e trezentos reais). Recebimento Das Propostas: até as 09:00 (nove horas) do dia 16/11/2021 (dezesseis de novembro de 2021). Abertura e Julgamento das Propostas: as 09:00 (nove horas) do dia 16/11/2021 (dezesseis de novembro de 2021). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br,

Ibaiti, 26 de outubro de 2021.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO (*)

CONTRATO: 140/2021
TOMADA DE PREÇOS: 020/2021
PROCESSO: 125/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de Outubro de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
DOMICILIO LEGAL: PR 323, KM 326, NA CIDADE DE PEROBAL-PR. CEP. 87.538-000
CNPJ: 67.156.943/0002-60
OBJETO: EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TST DE TRECHO DA ESTRADA VELHA CEDRO, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE N° 1067294-76/2019 - CONVÊNIO N° 892791 - PROGRAMA AGROPECUÁRIA SUSTENTAVEL MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor R$ 1.083.776,07 (um milhão oitenta e três mil setecentos e setenta e seis reais e sete centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 14/10/2022.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Sergio Luiz Borges/ Prefeito Municipal
Sotram-Construtora e Terraplenagem LTDA / Contratada.Iporã (PR), 14 de Outubro de 2021.

(*)Republicado por ter saído com incorreções no DOU de 15/10/2021, seção 3, pág. 301.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 119
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

Pregão Eletrônico: 71/2021

Protocolo Fly nº: 41783/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico **nº 71/2021**, com objeto o "Registro de Preço para aquisição de materiais descartáveis para copa e cozinha, a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor das seguintes empresas:

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, vencedora do item 24 com valor total de R$ 52.976,00 (cinqüenta e dois mil e novecentos e setenta e seis reais);

COMERCIAL BORA EIRELI pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.094.110/0001-10, vencedora dos itens 01, 25, 29 e 30 com valor total de R$ 386.680,49 (trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos);

CIG COMÉRCIO DE EMBALAGENS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.047.087/0001-91, vencedora dos itens 07, 13, 18, 20 e 21 com valor total de R$ 236.997,74 (duzentos e trinta e seis mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos);

KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.782.356/0001-02, vencedora do item 10 com valor total de R$ 63.587,20 (sessenta e três mil e quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos);

GM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.604.118/0001-07, vencedora dos itens 03, 19 e 23 com valor total de R$ 10.298,11 (dez mil e duzentos e noventa e oito reais e onze centavos);

ISANETE APARECIDA PACHECO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.396.791/0001-32, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 09, 11, 12, 15, 16, 17, 22, 26, 28, 31, 32 e 35 com valor total de R$ 1.454.368,09 (um milhão e quatrocentos e cinqüenta e quatro mil e trezentos e sessenta e oito reais e nove centavos);

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº
Assinatura

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 31
Assinatura

PG COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.956.983/0001-98, vencedora dos itens 05, 14, 27, 33 e 34 com valor total de R$ 81.499,33 (oitenta e um mil e quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos);

Fazenda Rio Grande, 22 de outubro de 2021.

Maysa Wolff de Souza
Pregoeira
Portaria 115/2021